SIGPUB - SISTEMA GERENCIADOR DE PUBLICAÇÕES LEGAIS
DIÁRIO OFICIAL
DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO PARANÁ
ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DO PARANÁ

Paraná , 03 de Fevereiro de 2016 • Diário Oficial dos Municípios do Paraná • ANO IV | Nº 0931

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ABATIÁ

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL
HOMOLOGAÇÃO "DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 001/2016

PROCEDIMENTO DE "DISPENSA DE LICITAÇÃO" Nº. 001/2016.

RESULTADO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Torna pública a homologação do procedimento licitatório em epigrafe e adjudicação do objeto, sendo: Aquisição de Impresso para o exercício de 2016 conforme procedimento anexo, tendo como vencedora a empresa*:* **INDÚSTRIA GRÁFICA ALTIZANI LTDA**, da cidade de Bandeirantes, Estado do Paraná, inscrita no CNPJ sob nº. **77.344.067/0001-78**, com valor de R$ **3.375,00** (dois mil e quarenta reais).

Abatiá – Paraná, 26 de Janeiro de 2016.

MARIA DE LOURDES FERRAZ YAMAGAMI
Prefeita Municipal

Publicado por:
Aline dos Santos Carlos de Souza
Código Identificador:92927953

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALMIRANTE TAMANDARÉ

SECRETARIA DA FAZENDA
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL DO PODER EXECUTIVO

RELATÓRIO DA GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO CONSOLIDADO DA DESPESA COM PESSOAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO/2015 A DEZEMBRO/2015

RGF –ANEXO I (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a")		R$ 1,00
DESPESAS COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS (Últimos 12 Meses)	
	LIQUIDADAS (a)	INSCRITAS EM RESTOSAPAGAR NÃO PROCESSADOS (b)
DESPESABRUTACOM PESSOAL (I)	62.478.546,11	0,00
PessoalAtivo	55.459.225,56	0,00
Pessoal Inativo e Pensionistas	6.921.320,55	0,00
Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contratos De Terceirização (art. 18, § 1º da LRF)	0,00	0,00
Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contratos de Terceirização (exceto elemento 34)	98.000,00	0,00
(-)DESPESAS NÃO COMPUTADAS (art.19, §1º da LRF) (II)	7.489.784,44	0,00
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	0,00	0,00
Decorrentes de Decisão Judicial de período anterior ao da apuração	9.362,66	0,00
Despesas de ExercíciosAnteriores de período anterior ao da apuração	0,00	0,00
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	6.921.320,55	0,00
Instrução Normativa TCE/PR 56/2011	559.101,23	0,00
Pensionistas	0,00	0,00
IRRF	559.101,23	0,00
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I-II)	54.988.761,67	0,00
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (IV) = (III a + III b)		54.988.761,67
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (V)		126.195.292,65
% da DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP sobre a RCL (VI) = (IV/V) * 100		43,57
LIMITE MÁXIMO (incisos I, II e III, art. 20 da LRF) - 60,00%		75.717.175,59
LIMITE PRUDENCIAL (§ ú n i co, art. 22 da LRF) - 57,00%		71.931.316,81
LIMITE DE ALERTA (inciso II do § 1º do art. 59 da LRF) - 54,00%		68.145.458,03
FONTE: Sistema Betha Sistemas, Unidade Responsável PREFEITURAMUNICIPAL DEALMIRANTE TAMANDARE, Data da emissão 29/01/2016 e hora de emissão 09:50:16:		
Nota: Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em		
Restos a Pagar Não Processados são também consideradas executadas. Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:		
a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;		
b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar Não Processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força inciso II do art.35 da Lei 4.320/64.		

Publicado por:
Xênia Mara de Paula Sebotaio
Código Identificador:1FAA4310

SECRETARIA DA FAZENDA
DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA CONSOLIDADA

RELATÓRIO DAGESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA
ORÇAMENTOS FISCALE DASEGURIDADE SOCIAL
JANEIROADEZEMBRO 2015

RGF –ANEXO 2 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "b")				R$ 1,00
DÍVIDACONSOLIDADA	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2015		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
DÍVIDA CONSOLIDADA- DC (I)	19.488.767,81	18.399.283,48	18.939.230,94	19.976.445,45
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Contratual	16.536.852,99	15.989.714,02	16.911.529,53	18.344.759,34
Interna	16.536.852,99	15.989.714,02	16.911.529,53	18.344.759,34
Externa	0,00	0,00	0,00	0,00
Precatórios Posteriores a 05/05/2000 (Inclusive) - Vencidos e não Pagos	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	2.951.914,82	2.409.569,46	2.027.701,41	1.631.686,11
DEDUÇÕES (II)	102.041.042,17	96.866.210,69	95.421.463,71	104.552.022,35
Disponibilidade de Caixa Bruta	105.427.871,23	108.541.281,15	108.009.263,87	114.428.530,69
Demais Haveres Financeiros	4.949,76	4.949,76	4.949,76	4.949,76
(-) Restos a Pagar Processados (Exceto Precatórios)	3.391.778,82	11.680.020,22	12.592.749,92	9.881.458,10
DÍVIDACONSOLIDADALÍQUIDA(DCL) (III) = (I - II)	- 82.552.274,36	- 78.466.927,21	- 76.482.232,77	- 84.575.576,90
RECEITACORRENTE LÍQUIDA- RCL	29.068.669,52	123.922.436,75	125.578.955,84	137.698.704,75
% da DC sobre a RCL [(I) / RCL]	67,04%	14,85%	15,08%	14,51%
% da DCL sobre a RCL [(III) / RCL]	-283,99%	-63,32%	-60,90%	-61,42%
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL - 120%	34.882.403,42	148.706.924,10	150.694.747,01	165.238.445,70

Expediente:
Associação dos Municípios do Paraná - AMP

Diretoria AMP
Gestão 2015 / 2016

Presidente: Marcel Henrique Micheletto - Assis Chateaubriand - Amop
1° Vice-presidente: Ricardo Antonio Ortinã - Santo Antonio do Sudoeste - A
2° Vice-presidente: Luiz Carlos Gil - Ivaiporã - Amuvi
3° Vice-presidente: Everton Barbieri - Esperança Nova - Amerios
1° Secretário: Bento Batista da Silva – Juranda - Comcam
2° Secretário: Paulo Francisco de Marinho Dutra - São Carlos do Ivaí - Amunpar
1° Tesoureiro: Ivar Barea - Capitão Leônidas Marques - Amop
2° Tesoureiro: José Lineu Gomes - Nova Laranjeiras - Cantuquiriguaçu
Diretor de Relações Institucionais política: Edgar Bueno – Cascavel - Amop

O Diário Oficial dos Municípios do Estado do Paraná é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

LIMITE DEALERTA(inciso III do § 1º do art. 59 da LRF)- 108%	31.394.163,08	133.836.231,69	135.625.272,31	148.714.601,13
DETALHAMENTO DA DÍVIDA CONTRATUAL	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2015		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
DÍVIDA CONTRATUAL (IV = V + VI + VII + VIII)	16.536.852,99	15.989.714,02	16.911.529,53	18.344.759,34
DÍVIDA DE PPP (V)	0,00	0,00	0,00	0,00
PARCELAMENTO DE DÍVIDAS (VI)	3.786.642,94	3.762.741,54	3.590.658,38	3.486.901,87
De Tributos	835.857,41	835.857,41	688.992,12	611.472,26
De Contribuições Sociais	2.950.785,53	2.926.884,13	2.901.666,26	2.875.429,61
Previdenciárias	2.950.785,53	2.926.884,13	2.901.666,26	2.875.429,61
Demais Contribuições Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00
Do FGTS	0,00	0,00	0,00	0,00
Com Instituição Não Financeira	0,00	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA COM INSTITUIÇÃO FINANCEIRA (VII)	0,00	0,00	0,00	0,00
Interna	0,00	0,00	0,00	0,00
Externa	0,00	0,00	0,00	0,00
DEMAIS DÍVIDAS CONTRATUAIS (VIII)	12.750.210,05	12.226.972,48	13.320.871,15	14.857.857,47
OUTROS VALORES NÃO INTEGRANTES DADC	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2015		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
PRECATÓRIOS ANTERIORES A 05/05/2000	0,00	0,00	0,00	0,00
PRECATÓRIOS POSTERIORES A 05/05/2000	0,00	0,00	0,00	0,00
INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA	0,00	0,00	0,00	0,00
DEPÓSITOS	79.202,18	83.708,98	85.338,06	1.415.708,27
RP NÃO-PROCESSADOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	4.311.389,61	4.381.215,67	7.053.730,89	3.378.704,51
OUTROS VALORES NÃO INTEGRANTES DADC	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2015		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
ANTECIPAÇÕES DE RECEITA ORÇAMENTÁRIA- ARO	0,00	0,00	0,00	0,00
REGIME PREVIDENCIÁRIO				
DÍVIDA CONSOLIDADA PREVIDENCIÁRIA	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2015		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
DÍVIDA CONSOLIDADA PREVIDENCIÁRIA (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00
Passivo Atuarial	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas - Inclusive precatórios vencidos e não pagos	0,00	0,00	0,00	0,00
DEDUÇÕES (V)	0,00	0,00	0,00	0,00
Disponibilidade de Caixa Bruta	0,00	0,00	0,00	0,00
Investimentos	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Haveres Financeiros	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) Restos a pagar processados (exceto precatórios)	0,00	0,00	0,00	0,00
OBRIGAÇÕES NÃO INTEGRANTES DADC	28.760,99	72.024,49	80.573,68	68.370,24
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA PREVIDENCIÁRIA(VI) = (IV - V)	0,00	0,00	0,00	0,00

1. Se o saldo apurado for negativo, ou seja, se o total do Ativo Disponível mais os Haveres Financeiros for menor que Restos a Pagar Processados, não deverá ser informado nessa linha, mas sim na linha da "Insuficiência Financeira", das Obrigações não integrantes da Dívida Consolidada - DC. Assim quando o cálculo de DEDUÇÕES (II) for negativo, colocar um "-" (traço) nessa linha.

Publicado por:
Xênia Mara de Paula Sebotaio
Código Identificador:12F7EF8C

SECRETARIA DA FAZENDA
DEMONSTRATIVO DAS DISPONIBILIDADES DE CAIXA DO PODER EXECUTIVO

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO CONSOLIDADO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO 2015/QUADRIMESTRE SETEMBRO - DEZEMBRO

RGF -Anexo 5 (LRF, art. 55, Inciso III, alínea "a")			R$ 1,00
DESTINAÇÃO DE RECURSOS	DISPONIBILIDADE DE CAIXABRUTA (a)	OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS (b)	DISPONIBILIDADE DE CAIXALÍQUIDA (c) = (a - b)
10% Sobre Transferências Constitucionais - Exercíc	(127.427,23)	768.724,78	(896.152,01)
25% sobre demais impostos vinculados à educação -	(15.768,38)	1.399.589,58	(1.415.357,96)
Ações estratégicas do Programa de Erradicação do Trabalho Infantil - PETI	25.009,46	0,00	25.009,46
Assistência Farmacêutica	2.979,92	0,00	2.979,92
Assistência Farmacêutica - Exercícios Anteriores	0,00	12.210,00	(12.210,00)
Atenção Básica	181.412,08	68.612,56	112.799,52
Atenção de M e A. Complexidade Ambulatorial e Hosp	75.804,24	0,00	75.804,24
Bloco de Financiamento da Proteção Social Básica (SUAS)	79.003,13	58,28	78.944,85
Bloco de Financiamento da Proteção Social Básica (SUAS)-Exerc.Anteriores	0,00	17.548,75	(17.548,75)
Bloco de Financiamento Proteção Social Especial	294.496,96	25.901,77	268.595,19
CIDE (Lei 10866/04, art. 1º B)	63,21	1.142,96	(1.079,75)
COMPENSAÇÃO PREVIDENCIARIA	5.253.570,52	0,00	5.253.570,52
Componente para Qualificação da Gestão (SUAS)	10.975,38	0,00	10.975,38
Construção Unidades Habitacionais	94.505,94	0,00	94.505,94
Convênio 782583/2013 - Recape Rua Alfredo Valente	206.133,90	68.456,35	137.677,55
Convênio Habitacional Interesse Social	57.768,66	0,00	57.768,66
CONVÊNIO TRANSPORTE ESCOLAR ESTADUAL/2009	90.030,69	0,00	90.030,69
Convênio Unidade de Pronto Atendimento 24 Horas	417,99	0,00	417,99
COSIP - Contribuição de Ilumin. Pública E. Anteriores	0,00	178.677,48	(178.677,48)
COSIP - Contribuição de Iluminação Pública,Art. 1	975.061,16	144,60	974.916,56
CRESCER EM FAMILIACONVENIO 331	68.294,11	0,00	68.294,11
FMASI - 14068-6	7,40	0,00	7,40
FMASI - IGDBF	162.197,53	1.154,16	161.043,37
FUNDEB 40% - Exercício Corrente	51.683,41	(251.688,94)	303.372,35
FUNDEB 60% - Exercício Corrente	858.868,77	0,00	858.868,77
FUNREBOM	23.919,97	0,00	23.919,97
Gestão SUS	34.233,82	0,00	34.233,82
Implantação da PEC-Praça de Esp. e Cultura	732.167,13	(3.223,52)	735.390,65
Investimentos na Rede de Serv. de Saude	382.057,10	0,00	382.057,10
Manutenção Educação Infantil TD	0,00	(2.205,17)	2.205,17
MERENDA- PROGR.NACIONAL DEAILIMENTAÇÃO ESCOLAR	130.632,27	155.030,29	(24.398,02)
Minisério das Cidades - Estudos Saneamento Ambiental	101.103,37	0,00	101.103,37
Minist.da Agricultura CTR 1.014.089-99/2013	0,00	178.010,80	(178.010,80)
O.C. para Melhorias em Ruas e Avenidas	0,00	31.755,32	(31.755,32)
O.C.Modernização Gestão Administr.e Tributária - BNDES	0,00	928.300,00	(928.300,00)
Outros Royalties e Compensações Financeiras e Patr	9,55	69.739,76	(69.730,21)
PAC II - FNDE/MEC - TC 06786/2013	420.697,50	0,00	420.697,50
PAEFI 20416-1	4.992,57	0,00	4.992,57
PAR II - FNDE/MEC - TC 201403083/2014	149.051,64	0,00	149.051,64
Pavimentação Contrato 243609-74	0,39	(925,20)	925,59
Pavimentação Rua Maurício Rosemann	198.155,15	0,00	198.155,15
PFMC II - Piso Fixo Media Complexidade - CREAS Ger	11.224,08	310,00	10.914,08
Piso de Transição de Média Complex.(idoso/Defic.)	25,43	0,00	25,43
Piso Variável Media Complexidade - 16446-1	0,00	5.568,02	(5.568,02)
Plano de Ação Articulada	71.768,79	0,00	71.768,79
Plano de Ação Articulada 2013	394.489,56	0,00	394.489,56
Plano de Ação Articulado 2014- PAC II-FNDE-Ensino Fundamental	894.910,93	23.121,59	871.789,34
Plano de Ação Articulado 2014- PAC II-FNDE-Proinfância	1.234.173,44	0,00	1.234.173,44
DESTINAÇÃO DE RECURSOS	DISPONIBILIDADE DE CAIXABRUTA (a)	OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS (b)	DISPONIBILIDADE DE CAIXALÍQUIDA (c) = (a - b)
PRESTAÇAO DE SERVIÇOS	(295.447,64)	176.507,65	(471.955,29)
PROG. NACIONAL PARAO TRANSPORTE DO ESCOLAR	28,23	0,00	28,23
PROGRAMADINHEIRO DIRETO NAESCOLA	65,83	0,00	65,83
Programa Família Paranaense	20.751,09	0,00	20.751,09
PROGRAMAS HABITACIONAIS	0,01	0,00	0,01
Projeto Esporte Lei Pele	8.372,92	0,00	8.372,92
Receitas deAlienações deAtivos - Exercício Corre	1.065,70	0,00	1.065,70
Regime Proprio de Previdencia Social	100.370.065,10	1.011,14	100.369.053,96
RETENCOENS EM CARATER CONSIGNATORIO	46.733,94	45.430,78	1.303,16
Retencoes em carater Consignatorio	58.598,56	1.749.133,26	(1.690.534,70)
Salário Educação - Exercício Corrente	5.894,88	117.909,90	(112.015,02)
Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%) - Exe	(241.153,61)	798.176,67	(1.039.330,28)
SIPIAWEB - CONVENIO 404	754,34	0,00	754,34
TAFMASIGD - SUAS	901,52	0,00	901,52
TAXAPELO PODER DE POLICIA	492.776,95	204.920,83	287.856,12
TD - PROJOVEM - URBANO	238.862,61	0,00	238.862,61
Vigilância em Saúde	925.671,81	134.435,93	791.235,88
TOTAL DOS RECURSOS VINCULADOS (I)	114.762.643,78	6.903.540,38	107.859.103,40
Recursos Livres - Exercicio Corrente	1.613.737,27	1.197,00	1.612.540,27

Recursos Ordinários - Exercício Corrente	(1.988.808,40)	6.136.773,72	(8.125.582,12)
TOTAL DOS RECURSOS NÃO VINCULADOS (II)	(375.071,13)	6.137.970,72	(6.513.041,85)
TOTAL (III) = (I + II)	114.387.572,65	13.041.511,10	101.346.061,55
REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIADOS SERVIDORES[1]	0,00	0,00	0,00
FONTE:			
Nota: [1] Adisponibilidade de caixa do RPPS está comprometida com o PassivoAtuarial.			

Publicado por:
Xênia Mara de Paula Sebotaio
Código Identificador:4DB87E94

SECRETARIA DA FAZENDA
DEMONSTRATIVO DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO

Poder Executivo
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO
ORÇAMENTOS FISCALE DASEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO 2015/QUADRIMESTRE SETEMBRO - DEZEMBRO

RGF –ANEXO IV (LRF, art. 55, inciso I, alínea "d" e inciso III alínea "c")		R$ 1,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	VALOR	
	No Quadrimestre de Referência	Até o Quadrimestre de Referência
SUJEITAS AO LIMITE PARA FINS DE CONTRATAÇÃO (I)	2.135.556,93	3.803.510,02
Mobiliária	0,00	0,00
Interna	0,00	0,00
Externa	0,00	0,00
Contratual	2.135.556,93	3.803.510,02
Interna	2.135.556,93	3.803.510,02
Abertura de Crédito	0,00	0,00
Aquisição Financiada de Bens eArrendamento Mercantil Financeiro	0,00	0,00
Derivadas de PPP	0,00	0,00
DemaisAquisições Financiadas	0,00	0,00
Antecipação de Receita	0,00	0,00
Pela Venda a Termo de Bens e Serviços	0,00	0,00
DemaisAntecipações de Receita	0,00	0,00
Assunção, Reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art. 29, § 1º)	0,00	0,00
Outras Operações de Crédito	2.135.556,93	3.803.510,02
Externa	0,00	0,00
NÃO SUJEITAS AO LIMITE PARA FINS DE CONTRATAÇÃO (II)	0,00	0,00
Parcelamentos de Dívidas	0,00	0,00
De Tributos	0,00	0,00
De Contribuições Sociais	0,00	0,00
Previdenciárias	0,00	0,00
Demais Contribuições Sociais	0,00	0,00
Do FGTS	0,00	0,00
Melhoria daAdministração de Receitas e da Gestão Fiscal, Financeira e Patrimonial	0,00	0,00
Programa de Iluminação Pública - RELUZ	0,00	0,00
APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DOS LIMITES	VALOR	% SOBREARCL
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	126.195.292,65	—
TOTAL CONSIDERADO PARA FINS DAAPURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE = (I)	3.3880033.510,02	3,01
LIMITE GERAL DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO EXTERNAS E INTERNAS	20.191.246,82	16,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA	0,00	0,00
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARAAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA	8.833.670,49	7,00
TOTAL CONSIDERADO PARA CONTRATAÇÃO DE NOVAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO (III) = (I + II)	3.803.510,02	3,01

Publicado por:
Xênia Mara de Paula Sebotaio
Código Identificador:E7946ADB

SECRETARIA DA FAZENDA
DEMONSTRATIVO DO RESULTADO NOMINAL

RELATÓRIO RESUMIDO DAEXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DO RESULTADO NOMINAL
ORÇAMENTOS FISCALE DASEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO 2015/BIMESTRE NOVEMBRO - DEZEMBRO

RREO –Anexo 5 (LRF, art 53, inciso III)			R$ 1,00
DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA	SALDO		
	Em 31 Dez 2014 (A)	Em 31 Out 2015 (B)	Em 31 Dez 2015 (C)
DÍVIDA CONSOLIDADA (I)	19.046.131,02	18.949.445,72	19.533.808,66
DEDUÇÕES (II)	102.041.042,17	94.314.094,76	104.395.446,11
Disponibilidade de Caixa Bruta	105.427.871,23	109.124.079,95	114.828.926,24
Demais Haveres Financeiros	4.949,76	4.949,76	4.949,76
(-) Restos a Pagar Processados (Exceto Precatórios)	3.391.778,82	14.814.934,95	10.438.429,89
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (III) = (I - II)	-82.994.911,15	-75.364.649,04	-84.861.637,45
RECEITAS DE PRIVATIZAÇÕES (IV)	0,00	0,00	0,00
PASSIVOS RECONHECIDOS (V)	11.357.512,40	9.566.623,78	9.222.574,77
DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA (VI) = (III + IV – V)	-94.352.423,55	-84.931.272,82	-94.084.212,22
RESULTADO NOMINAL		PERÍODO DE REFERÊNCIA	
		No Bimestre (C - B)	Jan a Dez 2015 (C -A)
VALOR		-9.152.939,40	268.211,33
DISCRIMINAÇÃO DA META FISCAL			VALOR CORRENTE
META DE RESULTADO NOMINAL FIXADA NO ANEXO DE METAS FISCAIS DA LDO P/ O EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA			0,00
REGIME PREVIDENCIÁRIO			
DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA PREVIDENCIÁRIA	SALDO		
	Em 31 Dez 2014 (A)	Em 31 Out 2015 (B)	Em 31 Dez 2015 (C)
DÍVIDA CONSOLIDADA PREVIDENCIÁRIA (VII)	0,00	0,00	0,00
DEDUÇÕES (VIII)	0,00	0,00	0,00
Disponibilidade de Caixa Bruta	0,00	0,00	0,00
Investimentos	0,00	0,00	0,00
Demais Haveres Financeiros	0,00	0,00	0,00
(-) Restos a Pagar Processados	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUID PREVIDENCIÁRIA (IX) = (VII - VIII)	0,00	0,00	0,00
PASSIVOS RECONHECIDOS (X)	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA PREVIDENCIÁRIA (XI) = (IX – X)	0,00	0,00	0,00
FONTE:			

Publicado por:
Xênia Mara de Paula Sebotaio
Código Identificador:2AD5A13A

SECRETARIA DA FAZENDA
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO R.G.F. DO PODER EXECUTIVO

RELATÓRIO DA GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
Até o 3º Quadrimestre de 2015

L.R.F., Artigo 48 - Anexo VII		R$ 1,00
DESPESAS COM PESSOAL	VALOR	% SOBRE A RCL
Despesa Total com Pessoal - DTP	54.988.761,67	43,57
Limite Máximo (incisos I, II e III, art. 20 da LRF) - <%>	75.717.175,59	60,00
Limite Prudencial (parágrafo único, art. 22 da LRF) - <%>	71.931.316,81	57,00
DÍVIDA CONSOLIDADA	VALOR	% SOBRE A RCL
Dívida Consolidada Líquida	-84.583.449,44	-61,43%
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	165.238.445,70	120,00
GARANTIA DE VALORES	VALOR	% SOBRE A RCL
Total das Garantias Concedidas	0,00	0,00
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	27.762.964,38	22,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	VALOR	% SOBRE A RCL
Operações de Crédito Externas e Internas	3.803.510,02	3,01
Operações de Crédito por Antecipação da Receita	0,00	0,00
Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito Externas e Internas	20.191.246,82	16,00
Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito por Antecipação da Receita	8.833.670,49	7,00
RESTOS A PAGAR	INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO	SUFICIÊNCIAANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO)
Valor Apurado nos Demonstrativos Respectivos	1.661.779,83	0,00

Publicado por:
Xênia Mara de Paula Sebotaio
Código Identificador:8A483BCB

SECRETARIA DA FAZENDA
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO RREO

DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO 2015/BIMESTRE NOVEMBRO - DEZEMBRO

LRF, Art. 48 - Anexo XVII				R$ 1,00
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO			No Bimestre	Até o Bimestre
RECEITAS				
Previsão Inicial			—	162.494.597,63
Previsão Atualizada			—	162.494.597,63
Receitas Realizadas			30.614.567,72	168.976.043,75
Déficit Orçamentário			—	0,00
Saldos de Exercícios Anteriores (Utilizados para Créditos Adicionais)			—	2.886.507,31
DESPESAS				
Dotação Inicial			—	145.480.587,03
Créditos Adicionais			—	22.873.942,99
Dotação Atualizada			—	168.354.530,02
Despesas Empenhadas			14.999.685,07	144.441.011,24
Despesas Executadas			18.601.513,67	144.441.011,24
Liquidadas			18.601.513,67	142.779.231,41
Inscritas em Restos a Pagar Não Processados			—	1.661.779,83
Superavit Orçamentário			—	24.535.032,51
DESPESAS POR FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO			No Bimestre	Até o Bimestre
Despesas Empenhadas			14.999.685,07	144.441.011,24
Despesas Executadas			18.601.513,67	144.441.011,24
Liquidadas			18.601.513,67	142.779.231,41
Inscritas em Restos a Pagar Não Processados			—	1.661.779,83
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL				Até o Bimestre
Receita Corrente Líquida				126.195.292,65
RECEITAS / DESPESAS DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA			No Bimestre	Até o Bimestre
Regime Próprio de Previdência dos Servidores				
Receitas Previdenciárias Realizadas(IV)			0,00	0,00
Despesa Previdenciárias Executadas(V)			0,00	0,00
Liquidadas			0,00	0,00
Inscritas em Restos a Pagar Não Processados			0,00	0,00
Resultado Previdenciário (VI) = (IV - V)			0,00	0,00
RESULTADOS NOMINAL E PRIMÁRIO		Meta Fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO (a)	Resultado Apurado até o Bimestre (b)	% em Relação à Meta (b/a)
Resultado Nominal		0,00	0,00	0,00
Resultado Primário		0,00	10.592.309,94	0,00
RESTOS A PAGAR POR PODER E MINISTÉRIO PÚBLICO	Inscrição	Cancelamento até o Bimestre	Pagamento até o Bimestre	Saldo a Pagar
RESTOS A PAGAR NÃO-PROCESSADOS	4.311.389,61	0,00	949.206,51	3.362.183,10
EXECUTIVO	4.311.389,61	0,00	949.206,51	3.362.183,10
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	3.391.778,82	1.572,04	2.251.528,18	1.138.678,60
EXECUTIVO	3.391.778,82	1.572,04	2.251.528,18	1.138.678,60
TOTAL:	7.703.168,43	1.572,04	3.200.734,69	4.500.861,70
DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE		Valor apurado até o Bimestre	Limites Constitucionais Anuais: % Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado até o Bimestre
Mínimo Anual de 25% das Receitas de Impostos em MDE		22.333.686,52	25%	26,94
Mínimo Anual de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério com Educação Infantil e Ensino Fundamental		20.459.075,75	60%	63,74
Empenhadas		45.312.135,68		
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL			Valor apurado até o Bimestre	Saldo não Realizado
Receitas de Operações de Crédito			3.803.510,02	196.489,98
Despesa de Capital Líquida			17.001.728,02	599.383,46
PROJEÇÃO ATUARIAL DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	2015	2023	2033	2048
Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores				
Receitas Previdenciárias (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Previdenciárias (V)	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado Previdenciário VI = (IV - V)	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DAALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS			Valor apurado até o Bimestre	Saldo a Realizar
Receita de Capital Resultante da Alienação de Ativos			0,00	1.000,00
Aplicação dos Recursos da Alienação de Ativos			0,00	0,00
DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE		Valor apurado até o Bimestre	Limite Constitucional Anual: % Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado até o Bimestre
Despesas Próprias com Ações e Serviços Públicos de Saúde		18.478.996,90	15,00	22,89
Liquidadas		18.478.996,90		
DESPESAS DE CARÁTER CONTINUADO DERIVADAS DE PPP				Valor apurado no exercício corrente
Total das despesas/RCL (%)				0,00
FONTE:				
Nota: Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar não processados são também consideradas executadas. Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:				
. a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;				
. b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar não processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força do art.35, inciso II da Lei 4.320/64.				

Publicado por:
Xênia Mara de Paula Sebotaio
Código Identificador:87D3A30C

SECRETARIA DA FAZENDA
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO2015/BIMESTRE NOVEMBRO-DEZEMBRO

RREO -ANEXO 9 (LRF, art.53, § 1º, inciso I)					R$ 1,00
RECEITAS			PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS (b)	SALDO NÃO REALIZADO (c) = (a - b)
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO[1] (I)			4.000.000,00	3.803.510,02	196.489,98
DESPESAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS (e)	DESPESAS LIQUIDADAS	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	SALDO NÃO EXECUTADO (f)=(d-e)
DESPESAS DE CAPITAL	17.601.111,48	17.001.728,02	16.218.385,70	783.342,32	599.383,46
(-) Incentivos Fiscais a Contribuintes por Instituições Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) Incentivos Fiscais a Contribuintes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA DE CAPITAL LÍQUIDA (II):	17.601.111,48	17.001.728,02	16.218.385,70	783.342,32	599.383,46
RESULTADO PARA APURAÇÃO DA REGRA DE OURO (III) = (I - II)	-13.601.111,48	-13.198.218,00	-	-	-402.893,48
FONTE:					
Notas:					
[1] Operações de Crédito descritas na CF, art. 167, inciso III.					
[2] Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar não processados são também consideradas executadas.					
Dessa forma, para maior transparêcia, as despesas executadas estão segregadas em:					
- a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, os termos do art. 63 da Lei 4.320/64;					
- b) Despesas empenhadas, mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar não processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força do art.35, inciso II da Lei 4.320/64.					

Publicado por:
Xênia Mara de Paula Sebotaio
Código Identificador:5E8FF50E

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA
PORTARIA Nº 015, DE 05 DE JANEIRO DE 2016, REPUBLICADA POR INCORREÇÕES

O PREFEITO MUNICIPAL de Almirante Tamandaré, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,
RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR as pessoas abaixo especificadas para comporem a Comissão Especial para acompanhamento, avaliação da documentação e gestão do Processo Simplificado de Seleção de Pessoal - PSS, de que trata a Lei Municipal Complementar nº 018/2011, de 29 de agosto de 2011:
- **Maria Inês Tomacheski** - (Matricula 1375 - Técnico Administrativo RG 4.041.594-7);

- **Josiane Rodaninski Dos Santos –** (Matricula 5096 - Técnico Administrativo RG 5.218.157-7);
- **Xênia Mara De Paula Sebotaio –** (Matricula 4533 -Agente Comunitário de Saúde RG nº 6.018.834-3).
- **Murilo de Brito Kotovicz -** (Matricula 5118-Agente Administrativo da Educação RG nº 9.641.458-7).

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogada a portaria de nº 659, de 18 de dezembro de 2015.

Notifique-se,
Registre-se,
Publique-se e
Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal, no Palácio Almirante Tamandaré, em 05 de janeiro de 2016.

ALDNEI SIQUEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Xênia Mara de Paula Sebotaio
Código Identificador:BC2045D9

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTAMIRA DO PARANÁ

SECRETÁRIA DE COORDENAÇÃO GERAL
REPUBLICAÇÃO PROCEDIMENTO DE LICITAÇÃO Nº 04/2016 DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 02/2016

OBJETO: Aquisição de 14 (quatorze) lixeiras seletivas, sendo 12 (doze) 4x24 litros, com 4 estrutura em aço carbono e 02 (duas) 2x50 litros com 2 estrutura em Polietileno, pintado e com adesivo de identificação (papel, plásticos, vidro e metal), para coleta de resíduos seletivos, suporte metálico para fixação. Para atendimento as demandas do Município de Altamira do Paraná

VALOR: R$ 7.357,54 (Sete mil trezentos e cinquenta e sete reais e cinquenta e quatro centavos)

PRAZO DE ENTREGA: 15 dias conforme proposta de preço.

PAGAMENTO: 30 dias, após apresentação de Nota Fiscal.

CONTRATADO: SES COMERCIO VAREJISTA DE COLETORES – EIRELI - ME - CNPJ 18.033.733/0001-30**,** empresa, localizada na Av. Marechal Floriano Peixoto, 10.170 loja 01 Bairro Boqueirão, CEP: 81730-000 – Curitiba – Paraná, neste ato representada pelo seu representante legal **SILVANA weschnoski marafigo**, Inscrito no CPF: 020.667.739-13 e portador da cédula de identidade 6.335.744-8 SSP/PR

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
10.001.18.541.0101.2226 PROGRAMA DE COLETA SELETIVA
4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

JUSTIFICATIVA: O presente procedimento de dispensa tem fundamento no artigo 24, da Lei n. 8666/93, em razão do valor atender os 10% do limite previsto na alínea "a" do inciso II, do artigo 24 da referida lei, tendo em vista a imprescindibilidade de Aquisição de lixeiras seletivas para o recolhimento dos matérias a serem reciclados tais como papéis, plásticos, metais e vidros, afim de conscientizar a população a separar o lixo corretamente. Saliento ainda que serão implantados lixeiras seletiva em vários pontos do município, Parque do Lago, Praça Publica, Escolas Municipais entre outros pontos. Cumpre ainda, salientar que o processo está acompanhado do Ofício de solicitação do responsável pelo departamento de compras, autorização da Chefe do Poder Executivo, Dotação Orçamentária, orçamento, certidões negativas da empresa que apresentou a proposta e por fim parecer jurídico, embasando o referido Processo.

Altamira do Paraná-PR, 29 de Janeiro de 2016.

JOÃO PAULO DE CASTRO KLIPE
Presidente da Comissão de Licitação

Publicado por:
João Paulo de Castro Klipe
Código Identificador:D4F6A761

SECRETÁRIA DE COORDENAÇÃO GERAL
REPUBLICAÇÃO RATIFICAÇÃO PROCEDIMENTO DE LICITAÇÃO Nº 04/2016 DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 02/2016

OBJETO: Aquisição de 14 (quatorze) lixeiras seletivas, sendo 12 (doze) 4x24 litros, com 4 estrutura em aço carbono e 02 (duas) 2x50 litros com 2 estrutura em Polietileno, pintado e com adesivo de identificação (papel, plásticos, vidro e metal), para coleta de resíduos seletivos, suporte metálico para fixação. Para atendimento as demandas do Município de Altamira do Paraná

A documentação referente ao procedimento Licitatório nº. 04/2016, Dispensa de licitação nº. 02/2016 atende a todos os requisitos do Artigo 24, inciso II, da lei 8.666/93.

Com efeito, **RATIFICO** todas as formalidades legais e autorizo a Dispensa de licitação nº. 02/2016, para a **SES COMERCIO VAREJISTA DE COLETORES – EIRELI - ME** - CNPJ 18.033.733/0001-30**,** empresa, localizada na Av. Marechal Floriano Peixoto, 10.170 loja 01 Bairro Boqueirão, CEP: 81730-000 – Curitiba – Paraná, neste ato representada pelo seu representante legal **SILVANA weschnoski marafigo**, Inscrito no CPF: 020.667.739-13 e portador da cédula de identidade 6.335.744-8 SSP/PR

Encaminhe-se para publicação e demais providências legais.

Altamira do Paraná-PR, 29 de Janeiro de 2016.

ELZA APARECIDA DA SILVA AGUIAR
Prefeita Municipal

Publicado por:
João Paulo de Castro Klipe
Código Identificador:795C92E5

SECRETÁRIA DE COORDENAÇÃO GERAL
REPUBLICAÇÃO HOMOLOGAÇÃO PROCEDIMENTO DE LICITAÇÃO Nº 04/2016 DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 02/2016

OBJETO: Aquisição de 14 (quatorze) lixeiras seletivas, sendo 12 (doze) 4x24 litros, com 4 estrutura em aço carbono e 02 (duas) 2x50 litros com 2 estrutura em Polietileno, pintado e com adesivo de identificação (papel, plásticos, vidro e metal), para coleta de resíduos seletivos, suporte metálico para fixação. Para atendimento as demandas do Município de Altamira do Paraná

Com fundamento nas informações constantes no Oficio encaminhado pelo departamento de compras, ante as justificativas que se embasam no Art. 24, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93, a Prefeita Municipal resolve **HOMOLOGAR** a dispensa de licitação para a contratação supramencionada, tendo como Contratada a Empresa **SES COMERCIO VAREJISTA DE COLETORES – EIRELI - ME** - CNPJ 18.033.733/0001-30**,** empresa, localizada na Av. Marechal Floriano Peixoto, 10.170 loja 01 Bairro Boqueirão, CEP: 81730-000 – Curitiba – Paraná, neste ato representada pelo seu representante legal **SILVANA weschnoski marafigo**, Inscrito no CPF: 020.667.739-13 e portador da cédula de identidade 6.335.744-8 SSP/PR.

Para a efetivação da presente dispensa, se levou em conta o valor atender o previsto em lei e a necessidade da execução do serviço.

Encaminhe-se para publicação e demais providências legais.

Altamira do Paraná-PR, 29 de Janeiro de 2016.

ELZA APARECIDA DA SILVA AGUIAR
Prefeita Municipal

Publicado por:
João Paulo de Castro Klipe
Código Identificador:4BDD4D9D

SECRETÁRIA DE COORDENAÇÃO GERAL
REPUBLICAÇÃO CONTRATO ADMINISTRATIVO 002/2016
PROCEDIMENTO DE LICITAÇÃO Nº 04/2016 DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 02/2016

O **MUNICÍPIO DE ALTAMIRA DO PARANÁ,** inscrito no CNPJ nº 78.069.143/0001-47, com sede na Rua Cantú, n. 180, em Altamira do Paraná, neste ato representado pela Prefeita Municipal, Srª. Elza Aparecida da Silva Aguiar doravante denominada simplesmente **CONTRATANTE**, e, de outro lado **a Empresa SES COMERCIO VAREJISTA DE COLETORES – EIRELI - ME** - CNPJ 18.033.733/0001-30**,** empresa, localizada na Av. Marechal Floriano Peixoto, 10.170 loja 01 Bairro Boqueirão, CEP: 81730-000 – Curitiba – Paraná, neste ato representada pelo seu representante legal **SILVANA weschnoski marafigo**, Inscrito no CPF: 020.667.739-13 e portador da cédula de identidade 6.335.744-8 SSP/PR**, doravante denominado CONTRATADO,** de acordo com as formalidades constantes do Procedimento de Licitação n. 04/2016 e Dispensa n. 02/2016, resolvem celebrar o presente contrato, com fundamento legal na Lei Federal n. 8.666/93 (com suas alterações), e demais normas aplicáveis à espécie, ao quais as partes sujeitam-se a cumprir, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO
Aquisição de 14 (quatorze) lixeiras seletivas, sendo 12 (doze) 4x24 litros, com 4 estrutura em aço carbono e 02 (duas) 2x50 litros com 2 estrutura em Polietileno, pintado e com adesivo de identificação (papel, plásticos, vidro e metal), para coleta de resíduos seletivos, suporte metálico para fixação. Para atendimento as demandas do Município de Altamira do Paraná

CLÁUSULA SEGUNDA – FUNDAMENTO LEGAL
O presente Contrato tem fundamento no artigo 24, II, da Lei n. 8666/93, ante a necessidade de Aquisição dos produtos, sendo que o valor do mesmo se encaixa no disposto no referido artigo.

CLÁUSULA TERCEIRA – OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO
O CONTRATADO compromete-se a entregar os produtos, conforme proposta apresentada de forma imediata, após a solicitação da Secretaria responsável, dentro das normas de qualidade e com garantia do fabricante.

CLÁUSULA QUARTA – VALOR
O presente contrato tem como valor R$ 7.357,54 (Sete mil trezentos e cinquenta e sete reais e cinquenta e quatro centavos), onde o CONTRATANTE se compromete a pagar ao CONTRATADO de acordo com a emissão das notas fiscais referentes aos produtos adquiridos.

CLÁUSULA QUINTA – VIGÊNCIA
O presente Contrato se inicia no primeiro dia útil, subseqüente a data da assinatura do presente e tem como prazo final a entrega total dos produtos.

CLÁUSULA SEXTA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
10.001.18.541.0101.2226 PROGRAMA DE COLETA SELETIVA
4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

Altamira do Paraná-PR, 29 de Janeiro de 2016.

Contratante
ELZA APARECIDA DA SILVA AGUIAR
Prefeita Municipal

Contratado
SILVANA WESCHNOSKI MARAFIGO
SES Comercio Varejista de Coletores – EIRELI - ME

Publicado por:
João Paulo de Castro Klipe
Código Identificador:69B82EB0

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDIRÁ

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº. 7.236 DE 29 DE JANEIRO DE 2016

O Prefeito Municipal de Andirá, Estado do Paraná, **JOSÉ RONALDO XAVIER**, usando de suas atribuições legais.

DECRETA:

Art. 1º - Fica revogado o Decreto n.º 7.230, de 21 de janeiro de 2016, tendo em vista que na data da concessão da aposentadoria a servidora estava em gozo de suas férias.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Bráulio Barbosa Ferraz, Município de Andirá, Estado do Paraná, em 29 de janeiro de 2016, 73º ano de Emancipação Política.

JOSÉ RONALDO XAVIER
Prefeito Municipal

Publicado por:
João Campos
Código Identificador:3A85A56E

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº. 7.237 DE 29 DE JANEIRO DE 2016

O Prefeito Municipal de Andirá, Estado do Paraná, **JOSÉ RONALDO XAVIER**, usando de suas atribuições legais.

DECRETA:

Art. 1º - Fica revogado o Decreto n.º 7.233, de 27 de janeiro de 2016, tendo em vista que na data da concessão da aposentadoria a servidora estava em gozo de suas férias.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Bráulio Barbosa Ferraz, Município de Andirá, Estado do Paraná, em 29 de janeiro de 2016, 73º ano de Emancipação Política.

JOSÉ RONALDO XAVIER
Prefeito Municipal

Publicado por:
João Campos
Código Identificador:2ED1BEE3

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº. 7.238 DE 01 DE FEVEREIRO DE 2016

SÚMULA: Concede aposentadoria por Idade e Tempo de Contribuição. Art. 6.º da EC 41/2005 à servidora Sebastiana de Jesus Ribeiro Dalossi;

O Prefeito do Município de Andirá, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA

Art. 1º - Fica Concedida **APOSENTADORIA POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO**, a servidora **Sebastiana de Jesus Ribeiro Dalossi**, ocupante do cargo de Professora NIV05-14, inscrita no CPF sob o n.º 543.204.709-8.
Art. 2º - A presente Aposentadoria é concedida pela regra prevista no Art. 6º da Emenda Constitucional nº 41/2003, sendo que o valor do provento de aposentadoria será o da última remuneração e a forma de reajuste será feita pelo disposto no Artigo 7º da Emenda Constitucional nº 41/2003.

Art. 3º - O valor do provento de aposentadoria será de R$2.423,66 (dois mil quatrocentos e vinte e três reais e sessenta e seis centavos), referente à competência dezembro/2015.

Art. 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 01 de fevereiro de 2016.

Paço Municipal "Bráulio Barbosa Ferraz", Município de Andirá, Estado do Paraná, em 01 de fevereiro de 2016, 73º da Emancipação Política.

JOSÉ RONALDO XAVIER
Prefeito Municipal

Publicado por:
João Campos
Código Identificador:3C3800BE

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº. 7.239 DE 01 DE FEVEREIRO DE 2016

SÚMULA: Concede aposentadoria por Idade e Tempo de Contribuição. Art. 6.º da EC 41/2005 à servidora Sonia Maria Ramos Briganti

O Prefeito do Município de Andirá, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA

Art. 1º - Fica Concedida **APOSENTADORIA POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO**, a servidora **SONIA MARIA RAMOS BRIGANTI**, lotada no Quadro de Pessoal de Provimento Efetivo, portadora do RG 5.288.887-5 SSP/PR, inscrita no CPF sob nº 749.666.779-04, com o cargo de Agente de Serviço – NIV03-12.

Art. 2º - A presente Aposentadoria é concedida pela regra prevista no Art. 6º da Emenda Constitucional nº 41/2003, sendo que o valor do provento de aposentadoria será o da última remuneração e a forma de reajuste será feita pelo disposto no Artigo 7º da Emenda Constitucional nº 41/2003.

Art. 3º - O valor do provento de aposentadoria será de R$ 1.482,38 (um mil quatrocentos e oitenta e dois reais e trinta e oito centavos), referente à competência dezembro/2015.

Art. 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 01 de fevereiro de 2016.

Paço Municipal "Bráulio Barbosa Ferraz", Município de Andirá, Estado do Paraná, em 21 de Janeiro de 2016, 73º da Emancipação Política.

JOSÉ RONALDO XAVIER
Prefeito Municipal

Publicado por:
João Campos
Código Identificador:49BEF305

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº. 7.240 DE 02 DE FEVEREIRO DE 2016

SÚMULA: Concede aposentadoria por Idade e Tempo de Contribuição. Art. 6.º da EC 41/2005 à servidora Palmira de Carvalho Gonçalves.

O Prefeito do Município de Andirá, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA

Art. 1º - Fica Concedida **APOSENTADORIA POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO**, a servidora **Palmira de Carvalho Gonçalves,** brasileira, casada, servidora pública municipal, agente de serviço (NIV 01-15), portadora do RG 4.332.058-0 SESP/PR, inscrita no CPF 864.347.2179-00.

Art. 2º - A presente Aposentadoria é concedida pela regra prevista no Art. 6º da Emenda Constitucional nº 41/2003, sendo que o valor do provento de aposentadoria será o da última remuneração e a forma de reajuste será feita pelo disposto no Artigo 7º da Emenda Constitucional nº 41/2003.

Art. 3º - O valor do provento de aposentadoria será de R$1.496,61 (um mil quatrocentos e noventa e seis reais e sessenta e um centavos), referente à competência janeiro/2016.

Art. 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal "Bráulio Barbosa Ferraz", Município de Andirá, Estado do Paraná, em 02 de fevereiro de 2016, 73º da Emancipação Política.

JOSÉ RONALDO XAVIER
Prefeito Municipal

Publicado por:
João Campos
Código Identificador:7442126C

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº. 7.241 DE 02 DE FEVEREIRO DE 2016

JOSÉ RONALDO XAVIER, Prefeito Municipal de Andirá, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são atribuídas por lei,

D E C R E T A

Art. 1º - Fica exonerada, a pedido, a Servidora Pública Municipal **ELOISA PETRELLI TURIM**, ocupante do cargo de Professora, em 02 de fevereiro de 2016.

Art. 2° - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Bráulio Barbosa Ferraz, Município de Andirá, Estado do Paraná, em 02 de fevereiro de 2016, 73º da Emancipação Política.

JOSÉ RONALDO XAVIER
Prefeito Municipal

Publicado por:
João Campos
Código Identificador:6E68F094

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº. 10.275 DE 02 DE FEVEREIRO DE 2016

JOSÉ RONALDO XAVIER, Prefeito Municipal de Andirá, Estado do Paraná, usando de suas atribuições que lhe são conferidas por lei, e

RESOLVE:

Art. 1º - Interromper, a pedido, a Licença de 02 (dois) anos sem remuneração para tratar de assuntos particulares, concedida através da Portaria nº 9.693, de 16 de janeiro de 2014, à Servidora Pública Municipal **ELOISA PETRELLI TURIM**, ocupante do cargo de Professora, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, devendo retornar ao serviço em 02 de fevereiro de 2016.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal Bráulio Barbosa Ferraz, Município de Andirá, Estado do Paraná, em 02 de fevereiro de 2016, 73º da Emancipação Política.

JOSÉ RONALDO XAVIER
Prefeito Municipal

Publicado por:
João Campos
Código Identificador:1A9A95CF

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº. 10.276 DE 02 DE FEVEREIRO DE 2016

JOSÉ RONALDO XAVIER, Prefeito Municipal de Andirá, Estado do Paraná, usando de suas atribuições que lhe são conferidas por lei, e

RESOLVE:

Art. 1º - Interromper, a pedido, a Licença de 02 (dois) anos sem remuneração para tratar de assuntos particulares, concedida através da Portaria nº 9.733, de 07 de fevereiro de 2014, à Servidora Pública Municipal **ADRIANA DE FATIMA SANTOS**, ocupante do cargo de Professora de Educação Física, devendo retornar ao serviço a partir de 1º de fevereiro de 2016.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 1º de fevereiro de 2016.

Paço Municipal Bráulio Barbosa Ferraz, Município de Andirá, Estado do Paraná, em 02 de fevereiro de 2016, 73º da Emancipação Política.

JOSÉ RONALDO XAVIER
Prefeito Municipal

Publicado por:
João Campos
Código Identificador:81E3012E

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANTONINA

CISLIPA
RATIFICAÇÃO - INEXIGIBILIDADE 03/2016

Processo Licitatório ... n°09/2016
INEXIGIBILIDADE .... n°03/2016

RATIFICAÇÃO

Ratifico todos os atos, praticados no presente procedimento licitatório, por verificar a legalidade dos mesmos em estrito e fiel cumprimento ao que determina a Lei Federal n° 8666/93.

Em consequência **HOMOLOGO** o presente processo.

Paranaguá, **02/ 02 /2016.**

EDGAR ROSSI
Presidente

(Espaço Remanescente em Branco)

Publicado por:
Jemima Aliano
Código Identificador:70FE040D

CISLIPA
EXTRATO DE CONTRATO 43/2016 - MANUTENÇÃO RELÓGIO PONTO

EXTRATO DE CONTRATO
Processo Licitatório n°09/2016
INEXIGIBILIDADE 03/2016
Contrato n° 43/2016

Contratante:	Consórcio Intermunicipal de Saúde do Litoral do Paraná
Contratada:	DIMAS DE MELO PIMENTA SISTEMAS DE PONTO E ACESSO LTDA
Cnpj:	61.099.008/0001-41
Objeto:	MANUTENÇÃO E SUPORTE TÉCNICO DE EQUIPAMENTO EXCLUSIVO - objeto de doação RELÓGIO PONTO DA MARCA DIMEP NA BASE DESCENTRALIZADA DE MORRETES.
Justificativa:	Atendimento à legislação LC 8666/93
Dotação orçamentária:	01002103020902200233903000000 – MATERIAL DE CONSUMO 01002103020902200233903900000 – SERVIÇOS PESSOA JURÍDICA
Valor da contratação:	R$ 550,00 (QUINHENTOS E CINQUENTA REAIS)
Prazo:	3 MESES
Foro:	Comarca de Paranaguá-PR
Data de Ratificação:	02/02/2016

Paranaguá, 02 DE FEVEREIRO de 2016.

JEMIMA ALIANO
Diretora Executiva

Publicado por:
Jemima Aliano
Código Identificador:80089C16

CISLIPA
ATO 24/2016

Súmula: Autoriza ao funcionário RICARDO CURY SANTANA a uma diária para atuação fora do local de trabalho

A Presidência do Consórcio Intermunicipal de Saúde do Litoral do Paraná, no uso de suas atribuições regimentais e em conformidade com a Resolução nº 04/13,

Resolve:
Art. 1º - Autorizo ao funcionário RICARDO CURY SANTANA a uma diária para atuação fora do local de trabalho para vistoria de relógios-ponto na Central de Regulação em Paranaguá e nas bases descentralizadas nas cidades de Matinhos, Antonina, Morretes e Pontal do Paraná na data de 01 de Fevereiro de 2016.
Art. 2º - Fica o Departamento de Contabilidade autorizado a proceder ao pagamento das respectivas diárias à servidora em conformidade com a Resolução 04/2013.
Art. 3º - Este Ato entra em vigor na data de sua assinatura.

Paranaguá, 01 de Fevereiro de 2016.

EDGAR ROSSI
Presidente

Publicado por:
Jemima Aliano
Código Identificador:EC8BF942

CISLIPA
ATO 25/2016

Súmula: Autoriza à funcionária PRISCILA FERMINO 01 diária para diligência da Operação Verão.

A Presidência do Consórcio Intermunicipal de Saúde do Litoral do Paraná, no uso de suas atribuições regimentais e em conformidade com a Resolução nº 04/13,

Resolve:
Art. 1º - Autorizo à funcionária Priscila Fermino - ASSISTENTE ADMINISTRATIVO PARA GESTÃO DE PROGRAMAS – 01 (uma) diária, para coordenação dos serviços prestados pelos credenciados para a execução da Operação Verão 2015/2016 para 01 de Fevereiro de 2016

Art. 2º - Fica o Departamento de Contabilidade autorizado a proceder ao pagamento das respectivas diárias à servidora em conformidade com a Resolução 04/2013.

Art. 3º - Este Ato entra em vigor na data de sua assinatura.

Paranaguá, 01 de Fevereiro de 2016.

EDGAR ROSSI
Presidente

Publicado por:
Jemima Aliano
Código Identificador:AA3E2F61

CISLIPA
ATO 26/2016

Súmula: Autoriza à funcionária ANA CAROLINA DE OLIVEIRA MACHADO 01 diária para diligência da Operação Verão.

A Presidência do Consórcio Intermunicipal de Saúde do Litoral do Paraná, no uso de suas atribuições regimentais e em conformidade com a Resolução nº 04/13,

Resolve:
Art. 1º - Autorizo à funcionária ANA CAROLINA DE OLIVEIRA MACHADO - ASSISTENTE ADMINISTRATIVO PARA GESTÃO DE PROGRAMAS – 01 (uma) diária, para coordenação dos serviços prestados pelos credenciados para a execução da Operação Verão 2015/2016 para 01 de Fevereiro de 2016
Art. 2º - Fica o Departamento de Contabilidade autorizado a proceder ao pagamento das respectivas diárias à servidora em conformidade com a Resolução 04/2013.

Art. 3º - Este Ato entra em vigor na data de sua assinatura.

Paranaguá, 01 de Fevereiro de 2016.

EDGAR ROSSI
Presidente

Publicado por:
Jemima Aliano
Código Identificador:EE3A7A19

CISLIPA
ATO 27/2016

Súmula: Autoriza à funcionária BRUNA PEREIRA VASQUES FERNANDES 01 diária para diligência da Operação Verão.

A Presidência do Consórcio Intermunicipal de Saúde do Litoral do Paraná, no uso de suas atribuições regimentais e em conformidade com a Resolução nº 04/13,

Resolve:
Art. 1º - Autorizo à funcionária BRUNA PEREIRA VASQUES FERNANDES- ASSISTENTE ADMINISTRATIVO PARA GESTÃO DE PROGRAMAS – 01 (uma) diária, para coordenação dos serviços prestados pelos credenciados para a execução da Operação Verão 2015/2016 para 01 de Fevereiro de 2016
Art. 2º - Fica o Departamento de Contabilidade autorizado a proceder ao pagamento das respectivas diárias à servidora em conformidade com a Resolução 04/2013.

Art. 3º - Este Ato entra em vigor na data de sua assinatura.

Paranaguá, 01 de Fevereiro de 2016.

EDGAR ROSSI
Presidente

Publicado por:
Jemima Aliano
Código Identificador:E5183B11

CISLIPA
ATO 28/2016

Súmula: Autoriza à funcionária LIZANE CARVALHO TEIXEIRA 01 diária para diligência da Operação Verão.

A Presidência do Consórcio Intermunicipal de Saúde do Litoral do Paraná, no uso de suas atribuições regimentais e em conformidade com a Resolução nº 04/13,

Resolve:
Art. 1º - Autorizo à funcionária LIZANE CARVALHO TEIXEIRA- ASSISTENTE ADMINISTRATIVO PARA GESTÃO DE PROGRAMAS – 01 (uma) diária, para coordenação dos serviços prestados pelos credenciados para a execução da Operação Verão 2015/2016 para 01 de Fevereiro de 2016
Art. 2º - Fica o Departamento de Contabilidade autorizado a proceder ao pagamento das respectivas diárias à servidora em conformidade com a Resolução 04/2013.

Art. 3º - Este Ato entra em vigor na data de sua assinatura.

Paranaguá, 01 de Fevereiro de 2016.

EDGAR ROSSI
Presidente

Publicado por:
Jemima Aliano
Código Identificador:7DD18DC0

CISLIPA
ATO 29/2016

Súmula: Autoriza à funcionária IVELENA DE GASPER PERCEGONA 01 diária para diligência da Operação Verão.

A Presidência do Consórcio Intermunicipal de Saúde do Litoral do Paraná, no uso de suas atribuições regimentais e em conformidade com a Resolução nº 04/13,

Resolve:
Art. 1º - Autorizo à funcionária IVELENA DE GASPER PERCEGONA - ASSISTENTE ADMINISTRATIVO PARA GESTÃO DE PROGRAMAS – 01 (uma) diária, para coordenação dos serviços prestados pelos credenciados para a execução da Operação Verão 2015/2016 para 01 de Fevereiro de 2016.

Art. 2º - Fica o Departamento de Contabilidade autorizado a proceder ao pagamento das respectivas diárias à servidora em conformidade com a Resolução 04/2013.

Art. 3º - Este Ato entra em vigor na data de sua assinatura.

Paranaguá, 01 de Fevereiro de 2016.

EDGAR ROSSI
Presidente

Publicado por:
Jemima Aliano
Código Identificador:DAA6B3FF

CISLIPA
ATO 30/2016

Súmula: Autoriza à funcionária SIMONE REGINA SOARES 01 diária para diligência da Operação Verão.

A Presidência do Consórcio Intermunicipal de Saúde do Litoral do Paraná, no uso de suas atribuições regimentais e em conformidade com a Resolução nº 04/13,

Resolve:
Art. 1º - Autorizo à funcionária SIMONE REGINA SOARES - ASSISTENTE ADMINISTRATIVO PARA GESTÃO DE PROGRAMAS – 01 (uma) diária, para coordenação dos serviços prestados pelos credenciados para a execução da Operação Verão 2015/2016 para 01 de Fevereiro de 2016
Art. 2º - Fica o Departamento de Contabilidade autorizado a proceder ao pagamento das respectivas diárias à servidora em conformidade com a Resolução 04/2013.

Art. 3º - Este Ato entra em vigor na data de sua assinatura.

Paranaguá, 01 de Fevereiro de 2016.

EDGAR ROSSI
Presidente

Publicado por:
Jemima Aliano
Código Identificador:38F66583

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
1º ADITIVO - CONTRATO 22/2015 - SOTIL LITDA

HOMOLOGAÇÃO DE 1º ADITIVO

Tendo em vista a conclusão chegada, referente ao aditamento para Readequação de preços no valor do Contrato nº. 022/2015 – ID 1621, referente ao Pregão Nº 004/2015, cujo objeto é a locação de caminhão compactador de lixo, com capacidade de 15m3, incluído motorista, salário, encargos sociais, manutenção do veículo e combustível, pelo período de 12 (doze) meses, em atendimento a Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente, conforme especificações constantes do ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA vencido pela empresa: SOTIL LTDA., com registro no CNPJ/MF sob o nº 76.541.945/0001-82**,** após parecer Jurídico favorável, **HOMOLOGO** o referido aditamento no valor de R$ 27.129,85 (vinte e sete mil, cento e vinte e nove reais e oitenta e cinco centavos) a parcela mensal no percentual de R$ 20,577%.

Antonina, 01 de fevereiro de 2016.

JOÃO UBIRAJARA LOPES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Anderson Alves Maurício
Código Identificador:43E92C3A

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
PREGÃO PRESENCIAL Nº PMA 002/2016

PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº PMA 003/2016
SISTEMA REGISTRO DE PREÇO

AVISO DE LICITAÇÃO

A Equipe de Apoio e o Pregoeiro do Município de Antonina torna público que fará realizar **às 14h00min do dia 18 de fevereiro de 2016,** na Prefeitura Municipal de Antonina, sito a Rua XV de Novembro, n.º 150, Centro, Antonina, Paraná.

PREGÃO PRESENCIAL,

OBJETO: Registro de preços para a aquisição de Cortinas para os diversos setores da Secretaria Municipal da Assistência Social, conforme relação no Anexo I que faz parte integrante do Edital**.**

INFORMAÇÕES:

SITE: www.antonina.pr.gov.br
Telefone: (41) 3978.1048.
E-mail: licitacao@antonina.pr.gov.br

Antonina, 02 de fevereiro de 2016.

ANDERSON ALVES MAURICIO
Pregoeiro

Publicado por:
Anderson Alves Maurício
Código Identificador:55C6F7B1

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TESTES SELETIVO SIMPLIIFICATO 01/2015 -
JULGAMENTO DE RECURSO - ASST. SOCIAL

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO-PSS

Contratação de Assistente Social na Comarca de Antonina-PR.

RESULTADO RECURSO

A Prefeitura de Antonina, no uso de suas atribuições legais, DIVULGA o Resultado de Recursos em face da Classificação das candidatas habilitadas, conforme conclusão da banca examinadora:

MARILDES CUSTÓDIO DO AMARAL – RESULTADO **INDEFERIDO**

Motivo: Em razão de a banca examinadora julgar intempestivo o documento apresentado no recurso, visto que precluiu o prazo para apresentação, conforme item 1.1 e 1.4 do edital.

Antonina 01 de fevereiro de 2016.

Banca Examinadora:

JAQUELINE BASTOS LIMA VILELA
Assistente Social

PATRIZIA DAYANE CALIXTO DE SOUZA
Advogada

ROSEMIRA VEIGA CORDEIRO
Assistente Administrativo

Publicado por:
Rosil do Pilar do Rosario
Código Identificador:805420C6

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
HOMOLOGAÇÃO RESULTADO FINAL - PSS Nº 01/2015 - SEMAS

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO-PSS
Contratação de Assistente Social na Comarca de Antonina-PR.

RELAÇÃO DOS CANDIDATOS APROVADOS
Edital 001/2015

A Prefeitura de Antonina, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE HOMOLOGAR** o Resultado final do concurso público de títulos, regulamentado pelo edital 001/2015 SEMAS.

1º Lugar - Gisele Carneiro – 17,5
2º -Lugar - Maria Claudete de Souza Lelis - 15,5
3º Lugar - Marcia Regina Guimarães - 14,0
4º Lugar - Dirceia Borba Cordeiro – 12,5
5º Lugar - Marildes Custódio do Amaral - 12,0
6º Lugar - Gisele Carvalho de Araújo - 9,5
7º Lugar - Viliane Madalena N. Houbert - 9,0
8º Lugar- Celoni Oliveira da Rosa - 7,0
9º Lugar – Valdívia Tonetti de Ramos – 6,5
10º Lugar – Sandra dos Santos Cordeiro – 6,5
11º Lugar – Luciana Madureira – 5,5
12º Lugar – Regiane do R. Tulio Machado – 5,0
13º Lugar – Miriam de Souza dos Santos – 4,5
14º Lugar – Cristiane Amarante Horning – 3,5
15º Lugar – Manoela Carla V. Dos Santos – 3,0
16º Lugar - Matilde dos Santos Machado – 2,5
17º Lugar – Suzana Aparecida da Silva Jientara – 0,5
18º Lugar – Clara Maria da Silva Moreira – não pontuou
19º Lugar –Caroline do Rosário Pereira – não pontuou

Antonina 01 de fevereiro de 2016.

Publicado por:
Rosil do Pilar do Rosario
Código Identificador:92FC2F6D

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ATALAIA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS
DECRETO Nº 0008/2016

O Prefeito do Município de Atalaia, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei:

D E C R E T A

Art. 1º - Fica Decretado **PONTO FACULTATIVO**, nas repartições Públicas Municipais dia 08 e 10 de Fevereiro de 2016, ocasião em que não funcionarão, com exceção dos órgãos cujos serviços sejam considerados como essenciais, tais como:

COLETA DE LIXO
HOSPITAL MUNICIPAL

Art. 2º- Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Atalaia, em 02 de Fevereiro de 2016.

FÁBIO FUMAGALLI VILHENA DE PAIVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maristela Melo Morante
Código Identificador:B8C3C25B

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS
DECRETO Nº 0003/2016

O Prefeito do Município de Atalaia, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei:

D E C R E T A

Art. 1º - Exonerar a partir de 21 de Janeiro de 2016, a Sra. **EDNA CRISTINA CORTARELLI**, portadora da Cédula de Identidade nº 7.729.817-7 SSP-PR, do cargo de Provimento em Comissão de **DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE SAÚDE,** Símbolo CC3, do Quadro deste Executivo Municipal.

Art. 2º- Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Atalaia, em 22 de Janeiro de 2016.

FÁBIO FUMAGALLI VILHENA DE PAIVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maristela Melo Morante
Código Identificador:6D5B6F13

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS
DECRETO Nº 0004/2016

O Prefeito do Município de Atalaia, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei:

D E C R E T A

Art. 1º - Exonerar a pedido a partir de 29 de Janeiro de 2016, o Sr. **RAMON PIMENTEL SERRILHO**, portador da Cédula de Identidade Nº. 10.707.645-0 SSP-PR, do emprego público de **CIRURGIÃO DENTISTA,** regido pela CLT - Consolidação das Leis Trabalhistas.

Art. 2º- Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Atalaia, em 29 de Janeiro de 2016.

FÁBIO FUMAGALLI VILHENA DE PAIVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maristela Melo Morante
Código Identificador:3D065888

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS
DECRETO Nº 0006/2016

O Prefeito do Município de Atalaia, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei:

D E C R E T A

Art. 1º - Nomear a partir de 01 de Fevereiro de 2016 o Sr. **GILBERTO FLAVIO ROVERI**, portador da Cédula de Identidade nº 3.190.364-5 SSP-PR, para exercer o cargo de Provimento em Comissão de **CHEFE DE GABINETE,** Símbolo CC2, do Quadro deste Executivo Municipal.

Art. 2º- Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Atalaia, em 01 de Fevereiro de 2016.

FÁBIO FUMAGALLI VILHENA DE PAIVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maristela Melo Morante
Código Identificador:4BA770B0

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS
DECRETO Nº 0007/2016

O Prefeito do Município de Atalaia, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei:

D E C R E T A

Art. 1º - Nomear a partir de 02 de Fevereiro de 2016, a Sra. **GABRIELA NAIARA RODRIGUES**, portadora da Cédula de Identidade Nº 9.888.517-0, SSP-PR, para exercer o cargo de Provimento Efetivo de **ENFERMEIRO,** regida pelo Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Atalaia, do Quadro de Pessoal deste Executivo Municipal.

Art. 2º- Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Atalaia, em 02 de Fevereiro de 2016.

FÁBIO FUMAGALLI VILHENA DE PAIVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maristela Melo Morante
Código Identificador:2504A5BB

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS
PORTARIA Nº 0008/2016

O Prefeito do Município de Atalaia, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei:

R E S O L V E

Conceder férias regulamentares à **ROSILENE CARVALHO LEITE CARREIRA**, Servidora Pública Municipal, ocupante do Cargo de Provimento Efetivo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**, regido pelo Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Atalaia, no período de **11/01/2016 à 09/02/2016.**

Registre-se
Publique-se
Cumpra-se

Edifício da Prefeitura Municipal de Atalaia em, 11 de Janeiro de 2016.

FÁBIO FUMAGALLI VILHENA DE PAIVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maristela Melo Morante
Código Identificador:CA49AF65

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS
PORTARIA Nº 0009/2016

O Prefeito do Município de Atalaia, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei:

R E S O L V E

Conceder férias regulamentares à **ANIELE VIEIRA DOS SANTOS**, Servidora Pública Municipal, ocupante do Cargo de Provimento Efetivo de **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FISICA**, regido pelo Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Atalaia, no período de **03/01/2016 à 01/02/2016.**

Registre-se
Publique-se
Cumpra-se

Edifício da Prefeitura Municipal de Atalaia em, 11 de Janeiro de 2016.

FÁBIO FUMAGALLI VILHENA DE PAIVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maristela Melo Morante
Código Identificador:FFFACF27

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS
PORTARIA Nº 0010/2016

O Prefeito do Município de Atalaia, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei:

R E S O L V E

Conceder férias regulamentares à **DAIANA FRANCISCA TORRENTE**, Servidora Pública Municipal, ocupante do Cargo de Provimento Efetivo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**, regido pelo Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Atalaia, no período de **15/01/2016 à 13/02/2016.**

Registre-se
Publique-se
Cumpra-se

Edifício da Prefeitura Municipal de Atalaia em, 15 de Janeiro de 2016.

FÁBIO FUMAGALLI VILHENA DE PAIVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maristela Melo Morante
Código Identificador:311CEE9A

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS
PORTARIA Nº 0011/2016

O Prefeito Municipal de Atalaia, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei.

R E S O L V E

Conceder férias regulamentares aos Servidores abaixo relacionados, ocupantes do Cargo de Provimento Efetivo, regidas pelo Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Atalaia, no período de **18/01/2016** à **16/02/2016**.

- ESTER FRANCHETTI LEMOS AGENTE DE COMBATE AS ENDEMIAS

- LEONICE CARREIRA CARDOSO AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS

Registre-se
Publique-se
Cumpra-se

Edifício da Prefeitura Municipal de Atalaia em, 18 de Janeiro de 2016.

FÁBIO FUMAGALLI VILHENA DE PAIVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maristela Melo Morante
Código Identificador:0CF4208E

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS
PORTARIA Nº 0012/2016

O Prefeito do Município de Atalaia, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei:

R E S O L V E

Conceder férias regulamentares a **PAULO GRANZOTTI,** Servidor Público Municipal, ocupante do Cargo de Provimento Efetivo de **MOTORISTA,** regido pelo Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Atalaia, no período de **19/01/2016 à 17/02/2016.**

Registre-se
Publique-se
Cumpra-se

Edifício da Prefeitura Municipal de Atalaia em, 19 de Janeiro de 2016.

FÁBIO FUMAGALLI VILHENA DE PAIVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maristela Melo Morante
Código Identificador:365CF403

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS
PORTARIA Nº 0013/2016

O Prefeito do Município de Atalaia, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei:

R E S O L V E

Conceder férias regulamentares a **REINALDO DA SILVA,** Servidor Público Municipal, ocupante do Cargo de Provimento Efetivo de **SERVIÇOS GERAIS,** regido pelo Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Atalaia, no período de **20/01/2016 à 18/02/2016.**

Registre-se
Publique-se
Cumpra-se

Edifício da Prefeitura Municipal de Atalaia em, 20 de Janeiro de 2016.

FÁBIO FUMAGALLI VILHENA DE PAIVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maristela Melo Morante
Código Identificador:93CF365F

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS
PORTARIA Nº 0014/2016

O Prefeito do Município de Atalaia, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei:

R E S O L V E

Conceder ao Sr. **EDILSON DO CARMO RUFFO**, Servidor Publico Municipal, ocupante do cargo de Provimento Efetivo de **SERVICOS GERAIS**, 60 (Sessenta) dias de Licença para tratamento de Saúde, regido pelo Estatuto dos Servidores Públicos Municipal de Atalaia, no período de **21/01/2016** à **20/03/2016**.

Registre-se
Publique-se
Cumpra-se

Edifício da Prefeitura Municipal de Atalaia, em 21 de Janeiro de 2016.

FÁBIO FUMAGALLI VILHENA DE PAIVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maristela Melo Morante
Código Identificador:3662DE61

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS
PORTARIA Nº 0015/2016

O Prefeito do Município de Atalaia, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei:

R E S O L V E

Conceder férias regulamentares a **NADIA CRISTINA JUSSANI,** Servidora Pública Municipal, ocupante do Cargo de Provimento Efetivo de **ENFERMEIRA,** regida pelo Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Atalaia, no período de **25/01/2016 à 23/02/2016.**

Registre-se
Publique-se
Cumpra-se

Edifício da Prefeitura Municipal de Atalaia em, 25 de Janeiro de 2016.

FÁBIO FUMAGALLI VILHENA DE PAIVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maristela Melo Morante
Código Identificador:973231EC

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BALSA NOVA

ADMINISTRAÇÃO
EDITAL Nº 005/2016

O Secretário Municipal de Administração, considerando, rigorosamente, a ordem classificatória do concurso público veiculado através do Edital nº. 03/2011, que tem por objeto o provimento de cargos e formação do cadastro reserva dos servidores públicos do Poder Executivo do Município de Balsa Nova.
TORNA PÚBLICO:
Que em atendimento a Alínea 9, 9.1 e 9.2, do Edital 03/2011, os candidatos constantes neste ato convocatório deverão se apresentar no Departamento de Recursos Humanos desta Municipalidade, na Avenida Brasil, 665, em Balsa Nova, no período compreendido entre 29.01.2016 à 04.02.2016, nos horários de 08h30min as 11h30min e de 13h00min as 17h00min horas, com todos os documentos necessários para a admissão, conforme a lista abaixo, entre segundas feiras às sextas feiras, para manifestar sobre o seu interesse de assumir seu respectivo cargo ou pela opção de desistência provisória e remanejamento para o final de lista de classificação, nos autos do PROCESSO ADMINISTRATIVO nº. 2070/2011, para fins de efetivação e regularização do cadastro reserva mantidos por esta Municipalidade:

Cargo	Psicólogo	
Classificação	Inscrição	Nome do Candidato
9	2.479	Jeferson Luiz Cochinski

Balsa Nova, 29 de janeiro de 2016

ADILSON PORTELA FRANCO
Secretário Municipal de Administração

DAS CONDIÇÕES PARA ADMISSÃO
Os candidatos convocados nos termos do Item 13 do Edital 03/2011 e demais legislação aplicável a espécie, para serem nomeados e empossados, deverão atender os seguintes requisitos:
a) Apresentar a documentação exigida no ato convocatório, em via original e em 2 (duas) cópias para autenticação pelo Departamento de Recursos Humanos da Municipalidade, a saber:
I - Cédula de Identidade de Registro Geral - CIRG e Comprovante do Cadastro de Pessoa Física - CPF;
II - Título de Eleitor e Certidão de regularidade expedida pelo Tribunal Regional Eleitoral - TRE
III - Cartão do PIS/PASEP se possuir;
IV - Carteira de Trabalho e Previdência Social -CTPS/MTE;
V -Certificado de Reservista se possuir;
VI - Carteira de habilitação (no caso de exigência do cargo);
VII - Avaliação clínica, abrangendo anamnese ocupacional e exame físico e mental expedido pelo Médico do Trabalho indicado pelo Município de Balsa Nova.
VIII - Comprovante de endereço atualizado;
IX - Comprovação do grau de instrução e registro nos conselhos pertinentes no Estado do Paraná;
X - Certidão de Nascimento (se solteiro);
XI - Comprovação do estado civil (casado, união estável etc...);
XII - Certidão de Nascimento de filhos menores de 14 anos; ou maiores se forem dependentes.
XIII - Certidão da justiça (cível e criminal) das cidades onde o candidato tenha residido nos
últimos 5 (cinco) anos; (expedida pelo Fórum)
XIV - Declaração quanto ao exercício ou não de outro cargo, emprego ou função pública;
XV - Declaração que não foi demitido por justa causa e a bem do serviço público, no período de 5 (cinco) anos, nas esferas federal, estadual e municipal;
XVI - 2 fotos 3x4 recentes;
XVII - Diploma de conclusão do curso relativo ao cargo concorrido, devidamente registrado ou declaração da faculdade (original) mais Histórico Escolar (original) 2 (duas) cópias;
XVIII - Registro no Conselho profissional de classe;
XIX – Comprovante de contribuição Sindical conforme artigo 149 da Constituição Federal com os artigos 578 e 579 na CLT.

ADILSON PORTELA FRANCO
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Joice Daiana Bora
Código Identificador:EBE0F06A

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARBOSA FERRAZ

CÂMARA MUNICIPAL DE BARBOSA FERRAZ
PORTARIA Nº. 009/2016

SÚMULA: Dispõe Sobre Concessão de Diárias a VEREADOR.

O Sr. **JULIELTON DOS PAÇOS RODRIGUES,** Presidente da Câmara Municipal de Barbosa Ferraz, Estado do Paraná, no uso de

suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Barbosa Ferraz-PR e pelo Regimento Interno.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder diárias ao Vereador da Câmara Municipal o Sr. **CARLOS ROBERTO LUCINDO,** até a cidade de Curitiba - PR, para Participar do Curso: **ELEIÇÕES 2016 E A REFORMA POLÍTICA,** nos dias 03/02/2016 a 05/02/2016, ministrado pelos palestrantes o Sr. Daniel Gutierrez, e o Dr. Rogério Calazans, a ser realizado pela Acampar - Associação de Câmaras Municipais, Vereadores e Gestores Públicos do Estado do Paraná. **Local:** Faculdade Facel - Avenida Vicente Machado, 156 – Centro, Curitiba-PR. **Horários: Quarta-feira 03/02/2016: das 14:00 as 17:00 credenciamento, Quinta-feira 04/02/2016: das 9:00 as 12:00 e 14:00 as 18:00 aula, e Sexta-feira 09/10/2015: das 9:00 as 12:00 aula**.

Art. 2º - Para a cobertura das despesas de viagem (transporte, alimentação e hospedagem) o vereador acima citado receberá **3 (três) diárias**, totalizando o valor de **R$-1.155,00- (um mil cento e cinqüenta e cinco reais)**, referentes aos dias: **saída no dia 02/02/2016 e retorno no dia 05/02/2016**, em conformidade com a lei **2062/2014** do Legislativo Municipal.

Parágrafo Único: Ratifica-se que o valor da diária é de R$-385,00- (trezentos e oitenta e cinco reais), conforme lei 2062/2014, de 22/01/2014, publicado em 27/01/2014, e disponível para consulta no site da Câmara Municipal de Barbosa Ferraz no endereço eletrônico: www.cmbf.pr.gov.br.

Art. 3º - Esta portaria entrará em vigor nesta data, revogando as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Barbosa Ferraz – Paraná.

Barbosa Ferraz-PR, 02 de fevereiro de 2016.

JULIELTON DOS PAÇOS RODRIGUES
Presidente da Câmara

RONNIE TAVARES FILHO
Vice Presidente da Câmara

JOSÉ EDUARDO CORNELIAN
1º Secretário

CARLOS ROBERTO LUCINDO
2º Secretário

Publicado por:
Milton Rubens Buss Júnior
Código Identificador:E5D783C3

CÂMARA MUNICIPAL DE BARBOSA FERRAZ
PORTARIA Nº. 010/2016

SÚMULA: Dispõe Sobre Concessão de Diárias a SERVIDOR.

O Sr. **JULIELTON DOS PAÇOS RODRIGUES,** Presidente da Câmara Municipal de Barbosa Ferraz, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Barbosa Ferraz-PR e pelo Regimento Interno.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder diárias ao Assessor Parlamentar da Câmara Municipal o Sr. **CELSO FERREIRA LIMA,** até a cidade de Curitiba - PR, para Participar do Curso: **ELEIÇÕES 2016 E A REFORMA POLÍTICA,** nos dias 03/02/2016 a 05/02/2016, ministrado pelos palestrantes o Sr. Daniel Gutierrez, e o Dr. Rogério Calazans, a ser realizado pela Acampar - Associação de Câmaras Municipais, Vereadores e Gestores Públicos do Estado do Paraná. **Local:** Faculdade Facel - Avenida Vicente Machado, 156 – Centro, Curitiba-PR. **Horários: Quarta-feira 03/02/2016: das 14:00 as 17:00 credenciamento, Quinta-feira 04/02/2016: das 9:00 as 12:00 e 14:00 as 18:00 aula, e Sexta-feira 09/10/2015: das 9:00 as 12:00 aula**.

Art. 2º - Para a cobertura das despesas de viagem (transporte, alimentação e hospedagem) o servidor acima citado receberá **3 (três) diárias**, totalizando o valor de **R$-1.155,00- (um mil cento e cinqüenta e cinco reais)**, referentes aos dias: **saída no dia 02/02/2016 e retorno no dia 05/02/2016**, em conformidade com a lei **2062/2014** do Legislativo Municipal.

Parágrafo Único: Ratifica-se que o valor da diária é de R$-385,00- (trezentos e oitenta e cinco reais), conforme lei 2062/2014, de 22/01/2014, publicado em 27/01/2014, e disponível para consulta no site da Câmara Municipal de Barbosa Ferraz no endereço eletrônico: www.cmbf.pr.gov.br.

Art. 3º - Esta portaria entrará em vigor nesta data, revogando as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Barbosa Ferraz – Paraná.

Barbosa Ferraz-PR, 02 de fevereiro de 2016.

JULIELTON DOS PAÇOS RODRIGUES
Presidente da Câmara

RONNIE TAVARES FILHO
Vice Presidente da Câmara

JOSÉ EDUARDO CORNELIAN
1º Secretário

CARLOS ROBERTO LUCINDO
2º Secretário

Publicado por:
Milton Rubens Buss Júnior
Código Identificador:95BEEDD8

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO, FINANÇAS E GESTÃO
MODALIDADE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 001/2016
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 003/2016 AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Expirado o prazo recursal, torna-se pública a HOMOLOGAÇÃO do procedimento licitatório em epígrafe e a ADJUDICAÇÃO do objeto, para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA E CAPACITADA EM REALIZAÇÃO DE TESTE DA QUALIDADE DE ÁGUA DE USO HOSPITALAR,conforme orçamento anexo, R$ 4.082,00(quatro mil e oitenta e dois reais), em favor da empresa **J.M.F. LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS S/S LTDA,inscrito no CNPJ sob o nº. 05.068.141/0001-60.**

Barbosa Ferraz, 02 de Fevereiro de 2016.

GILSON ANDREI CASSOL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Shizuko Elizabeth Fukuro
Código Identificador:4D50BEF4

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO, FINANÇAS E GESTÃO
COMUNICADO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 001/2016
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 003/2016

Com base nas informações constantes no Processo Administrativo Nº 003/2016 e ante as justificativas, que se embasou no art. 24 Inciso II da Lei Federal nº. 8.666/93, o Prefeito Municipal resolve dispensar a exigência de licitação, para a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA E CAPACITADA EM REALIZAÇÃO DE

TESTE DA QUALIDADE DE ÁGUA DE USO HOSPITALAR, em favor da empresa **J.M.F. LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS S/S LTDA,inscrito no CNPJ sob o nº. 05.068.141/0001-60,**no valor total de ate R$ 4.082,00(quatro mil e oitenta e dois reais).

Barbosa Ferraz, 02 de Fevereiro de 2016.

GILSON ANDREI CASSOL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Shizuko Elizabeth Fukuro
Código Identificador:F8D215F9

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO, FINANÇAS E GESTÃO
EXTRATO DE CONTRATO N º 001/2016 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 003/2016 DISPENSA DE LICITAÇÃONº 001/2016

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE BARBOSA FERRAZ.
CONTRATADO:J.M.F. LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS S/S LTDA.
OBJETO:CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA E CAPACITADA EM REALIZAÇÃO DE TESTE DA QUALIDADE DE ÁGUA DE USO HOSPITALAR.
VALOR TOTAL: R$ 4.082,00(QUATRO MIL E OITENTA E DOIS REAIS).

Item	Descrição	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total.
1	CONTAGEM DE COLIFORNES TOTAIS , CONTAGEM DE COLIFORMES TERMOTOLERANTES, CONTAGEM DE BACTERIAS HETEROTROFICAS, CONTAGEM DE ESCHERICHIA COLI	UNID	12	190,00	2.280,00
2	CLORETO TOTAL ,PH, COR APARENTE, ALCANIDADE TOTAL, TURBIDEZ	UNID	12	124,00	1.488,00
3	CLORETO TOTAL, PH, COR APARENTE, ALCALINIDADE TOTAL,TURBIDEZ. CONTAGEM DE COLIFORMES TOTAIS, CONTAGEM DE COLIFORMES TERMOT OLERANTES, CONTAGEM DE BACTERIAS HETEROTROFICAS, CONTAGEM DE ESCHERICHIA COLI	UNID	1	314,00	314,00

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
08.002.10.302.0014.2.066.3.3.90.39.00.00. - 1369 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
08.002.10.302.0014.2.066.3.3.90.39.00.00. - 1039 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
08.002.10.302.0014.2.066.3.3.90.39.00.00. - 1001 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
DURAÇÃO: 12 (DOZE) MESES
DATA DA ASSINATURA: 02 DE FEVEREIRO DE 2016.
FORO: COMARCA DE BARBOSA FERRAZ – PARANÁ.

BARBOSA FERRAZ - PR 02 DE FEVEREIRO DE 2016.

GILSON ANDREI CASSOL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Shizuko Elizabeth Fukuro
Código Identificador:04280F95

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO, FINANÇAS E GESTÃO
8º TERMO ADITIVO PRORROGAÇÃO DE REAJUSTE CONTRATO Nº. 064/2010

PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE BARBOSA FERRAZ
CONTRATADO: MILTON OXENFORD PIRES – CNPJ N º 03.761.307/0001-01
OBJETO: PERMISSÃO DE USO, A TÍTULO PRECÁRIO, ONEROSO, INTRANSFERÍVEL E POR PRAZO **DETERMINADO,** BOX NºS. 4 COM ÁREA DE 22,08M2, LOCALIZADO NO TERMINAL RODOVIÁRIO MUNICIPAL**.**
REAJUSTE: R$ R$ 286,00 (DUZENTOS E OITENTA E SEIS REAIS)
BASE LEGAL: COM BASE NO ART. 65, INCISO II, LETRA 'D", DA LEI N°. 8.666/93.

BARBOSA FERRAZ, 19 DE JANEIRO DE 2016.

GILSON ANDREI CASSOL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Shizuko Elizabeth Fukuro
Código Identificador:FF666FD6

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO, FINANÇAS E GESTÃO
PORTARIA Nº 007/2016

Súmula: Cancela Licença Sem Remuneração e dá outras providências.

GILSON ANDREI CASSOL, Prefeito Municipal de Barbosa Ferraz, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais:

R E S O L V E:

Artigo 1º - Fica cancelada, a pedido a Licença sem remuneração concedida conforme Portaria nº 039/2015 da servidora **EDINEIA DOS SANTOS**, portadora do Rg nº 6.834.048-9 SESP- Pr, lotada no Regime Estatutário na função de Auxiliar de Serviços Gerais, retornando as suas atividades normais em 03 de Fevereiro de 2016.

Artigo 2º-Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Barbosa Ferraz PR., 02 de Fevereiro de 2016.

GILSON ANDREI CASSOL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Shizuko Elizabeth Fukuro
Código Identificador:3B9BCCD0

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BITURUNA

CÂMARA MUNICIPAL DE BITURUNA
PORTARIA N.º 001/2016

"DISPÕE SOBRE O RECESSO DO PODER LEGISLATIVO PARA O CARNAVAL 2016, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE BITURUNA - PR, no uso das suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 15 do Regimento Interno, aprovado pela Resolução nº 008/2009 de 03 de agosto de 2009 e suas alterações.

R E S O L V E:

Art. 1º - Instituir o Recesso para as atividades administrativas da Câmara Municipal no período de Carnaval, nas datas de 08, 09 e 10 de fevereiro de 2016 (segunda, terça e quarta-feira), no período integral.

Art. 2º - Fica marcada para o dia 15 de fevereiro de 2016, a próxima sessão ordinária.

Art. 3º - Revogadas as disposições em Contrário, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Bituruna-PR, 01 de fevereiro de 2016.

NELSON LIBER
Presidente do Legislativo

REGISTRE E
PUBLIQUE-SE

Publicado por:
Sergio Luis Kampmann
Código Identificador:C1708B1C

CÂMARA MUNICIPAL DE BITURUNA
EDITAL N.º 001/2016

NELSON LIBER, Presidente da **Câmara Municipal de Bituruna**, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e de conformidade com o Regimento Interno Capítulo II, Seção I e II das Comissões Permanentes, composição efetuada e registrada na Ata da 01ª Sessão Ordinária de 01 de fevereiro de 2016, faço saber a todos os munícipes, o seguinte:

Art. 1º - Comunicar a formação das Comissões Permanentes, para o exercício de 2016, pelos vereadores abaixo relacionados:

I – Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final:
Presidente: José Constantino de Lara Ribas
Relator: Remi Girotto
Membro: Valdecir Borcate

II – Comissão de Finanças e Orçamento:
Presidente: Remi Girotto
Relator: Leomar Schlosser
Membro: Amélio Domingos Zamboni

III – Comissão de Obras e Serviços Públicos Municipais:
Presidente: Edemir Gonçalves dos Santos
Relator: Tiago Marcel Padilha
Membro: Marcelo Bet

IV – Comissão de Educação, Saúde e Assistência Social:
Presidente: Tiago Marcel Padilha
Relator: Leomar Schlosser
Membro: Amélio Domingos Zamboni

Art. 2º - As Comissões Permanentes passam a ter vigência a partir da aprovação em plenário.

Bituruna - PR, 01 de fevereiro de 2016.

NELSON LIBER
Presidente do Legislativo

Publicado por:
Sergio Luis Kampmann
Código Identificador:A918ADB5

CÂMARA MUNICIPAL DE BITURUNA
PORTARIA N.º 002/2016

Nomeia a Comissão Permanente de Licitação da Câmara Municipal de Bituruna, para o Exercício Financeiro de 2016.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE BITURUNA - PR, no uso das suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 15 do Regimento Interno, aprovado pela Resolução nº 008/2009 de 03 de agosto de 2009 e suas alterações.

R E S O L V E:

Art. 1º - Nomear a **Comissão Permanente de Licitação** para o Exercício Financeiro de 2016, da forma que segue:

Presidente: RODRIGO GEORGIO PARISE – Contador
Membro: ROUMAINE AGUSTINI ONEVETCH - Advogada
Membro: FERNANDO BORGARO – Assessor Parlamentar
Suplente: SERGIO LUIS KAMPMANN – Agente Legislativo

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Bituruna-PR, 01 de fevereiro de 2016.

NELSON LIBER
Presidente do Legislativo

REGISTRE E
PUBLIQUE-SE

Publicado por:
Sergio Luis Kampmann
Código Identificador:C9A8334E

CÂMARA MUNICIPAL DE BITURUNA
PORTARIA N.º 003/2016

Nomeia a Comissão de Controle de Bens Patrimoniais da Câmara Municipal de Bituruna, para o exercício de 2016.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE BITURUNA - PR, no uso das suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 15 do Regimento Interno, aprovado pela Resolução nº 008/2009 de 03 de agosto de 2009 e suas alterações.

R E S O L V E:

Art. 1º - Nomear a Comissão de Controle de Bens Patrimoniais da Câmara Municipal de Bituruna, para o exercício de 2016, com a seguinte composição:

Presidente: SERGIO LUIS KAMPMANN – Agente Legislativo
Membro: ROUMAINE AGUSTINI ONEVETCH - Advogada
Membro: FERNANDO BORGARO – Assessor Parlamentar
Membro: RODRIGO GEORGIO PARISE – Contador

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Bituruna-PR, 01 de fevereiro de 2016.

NELSON LIBER
Presidente do Legislativo

REGISTRE E
PUBLIQUE-SE

Publicado por:
Sergio Luis Kampmann
Código Identificador:7FB1178D

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO FINANÇAS E PLANEJAMENTO
EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 002/2016

Claudinei de Paula Castilho, Prefeito Municipal de Bituruna – Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no artigo 37, inciso II da Constituição Federal,

RESOLVE:

Art. 1º - Convocar as candidatas do Cargo de Educador Infantil abaixo relacionadas, aprovadas no Concurso Público nº 001/2014, conforme Edital nº 01.01/2014 e Edital de Homologação do Resultado Final nº 05.01/2014.

INSC.	NOME	NASC.	CLASSIF.
414962	MARIA ARIALBA DE SANT'ANA GANZER	07/07/1963	20º
415358	GISLAINE RIBEIRO	20/09/1993	21º
414519	SILTILAINE BORCATE OLIVEIRA	13/12/1989	22º

Art. 2º - Os candidatos deverão comparecer no Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Bituruna, até dia 16/02/2016, no horário das 08:00 às 12:00 e das 13:30 às 17:00 horas.

Art. 3º - Na ocasião do comparecimento do candidato o mesmo deverá apresentar os originais ou fotocópias autenticadas dos documentos

abaixo relacionados, de acordo com o item 2 do Edital nº 01.01/2014, conforme segue:
– Ser brasileiro nato, naturalizado ou gozar das prerrogativas de legislação específica;
– Ter idade mínima de 18 (dezoito) anos na data da convocação;
– Possuir documento oficial de identidade (RG) e CPF;
– Estar quite com as obrigações eleitorais mediante comprovação;(Título de Eleitor e comprovante da última votação)
– Estar quite e liberado do serviço militar, para os candidatos do sexo masculino através de comprovação; (Certificado de Reservista ou de dispensa de incorporação no caso de candidatos do sexo masculino)
– Possuir CNH categoria "C", em plena validade, para o cargo de Operador de Máquina II
- Carteira profissional,(parte onde consta o nº da carteira,qualificação civil e contratos de trabalho).
- PIS/PASEP;
- Comprovante de Endereço;
- Certidão de Nascimento ou Casamento;
- Certidão de Nascimento dos filhos menores de 14 anos;
– Possuir escolaridade e habilitação legal para o exercício do cargo pretendido; (diploma ou histórico escolar)
– Não estar condenado por sentença criminal transitada em julgado e não cumprida, atestada por certidão negativa de antecedentes criminais, expedida pelos cartórios criminais da Comarca, onde reside o candidato;
– Não ter sido demitido por justa causa do serviço público, atestado por declaração assinada pelo candidato;
– Não estar aposentado em decorrência de cargo, função ou emprego público de acordo com o previsto no inciso XVI, XVII e parágrafo 10 do art. 37 da Constituição Federal, alterado pelas Emendas Constitucionais n º 19 e 20; (apresentar declaração)
– Não estar em exercício de cargo público, de acordo com previsto no inciso XVI e XVII do art. 37 da Constituição Federal, alterado pelas Emendas Constitucionais nº 19 e 20; (apresentar declaração)
- Uma fotografia recente, tamanho 3X4.
- Comprovação de aptidão de saúde física e mental de capacidade laboral, por meio de laudos médicos e exames laboratoriais (citados abaixo), necessários para o exercício do cargo, fornecida por profissional (Médico), bem como a compatibilidade para os casos de deficiência física.
Operador de Máquina: Audiometria, Eletroencefalograma, Eletrocadiograma e Hemograma completo.
Servente, Pedreiro e Borracheiro: Eletrocadiograma, Raio X da coluna cervical, dorsal e lombar, AP e perfil com laudo e Hemograma completo
Auxiliar Administrativo, Educador Infantil: Avaliação psicológica e Hemograma completo.
- Por ocasião da avaliação médica, o candidato deverá obrigatoriamente apresentar os resultados dos exames laboratoriais citados acima, cuja data da realização deverá ser inferior a 90 (noventa) dias da apresentação, sob pena de não ser submetido ao exame médico.
- Todos os exames laboratoriais mencionados serão custeados pelos candidatos e terão que ser apresentados no prazo máximo de **30 dias** a contar da data de publicação deste edital.

Art. 4º - O não comparecimento para atender o presente Edital no prazo previsto acima e confirmar a aceitação da vaga, será considerado como desistência, e o candidato perderá o direito de aprovação do Concurso Público, conforme item 10.6 do Edital nº 01.01/2014.

Art. 5º - Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

Bituruna, 02 de fevereiro de 2016.

CLAUDINEI DE PAULA CASTILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marlos Padilha
Código Identificador:87394A64

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VENTURA DE SÃO ROQUE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO N.º 06/2016
PARTES: ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 1 – B/2015
PREGÃO Nº 25/2015
CONTRATO - II
CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE VENTURA DE SÃO ROQUE
CONTRATADA: A EMPRESA J. C. HINZ & CIA LTDA.
OBJETO (S): CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE PEÇAS PESADAS E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA MAQUINAS E CAMINHÕES DA FROTA MUNICIPAL DESTE MUNICIPIO.
VALOR CONTRATUAL: R$ 28.209,14 (Vinte e Oito Mil, Duzentos e Nove Reais e Quatorze Centavos).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Recursos provenientes do Orçamento Geral Vigente, conforme contrato.

DOTAÇÕES				
Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
4630	08.002.26.782.0801.2095	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
4650	08.002.26.782.0801.2095	0	3.3.90.39.00.00	Do Exercício
5080	09.002.20.606.0908.2119	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
5090	09.002.20.606.0908.2119	0	3.3.90.39.00.00	Do Exercício

PERÍODO/VIGÊNCIA: Até trinta e um dias de dezembro de 2016
DATA DA ASSINATURA: 01/02/2016.
FORO: Pitanga - Pr.

Boa Ventura de São Roque,01/02/2016.

Contratante:
VALDEMAR GRALAK
Prefeito Municipal

Contratado:
JEAN CARLOS DE MORAES HINZ
Representante

Publicado por:
Rozana Kenear
Código Identificador:08F97361

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO N.º 05/2016.
PARTES: ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 3 – F/2015
Pregão nº 29/2015
CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE VENTURA DE SÃO ROQUE
CONTRATADA: A EMPRESA PEDRO GOMES DE OLIVEIRA & CIA LTDA .
OBJETO (S): CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE PEÇAS E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA ÔNIBUS, MICROÔNIBUS E CAMINHÕES.
VALOR CONTRATUAL: R$ 86.790,00 (Oitenta e Seis Mil, Setecentos e Noventa Reais).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Recursos provenientes do Orçamento Geral Vigente, conforme contrato.

DOTAÇÕES				
Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
1480	05.001.12.361.0501.2026	102	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
1660	05.001.12.361.0503.2030	102	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2010	05.001.12.361.0509.2044	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2020	05.001.12.361.0509.2044	103	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2030	05.001.12.361.0509.2044	104	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2040	05.001.12.361.0509.2044	107	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2050	05.001.12.361.0509.2044	121	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
4630	08.002.26.782.0801.2095	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício

PERÍODO/VIGÊNCIA: Até trinta e um dias de dezembro de 2016
DATA DA ASSINATURA: 29/01/2016.
FORO: Pitanga - Pr.

Boa Ventura de São Roque,29/01/2016.

Contratante:
VALDEMAR GRALAK
Prefeito Municipal

Contratado:
PEDRO GOMES DE OLIVEIRA
Representante

Publicado por:
Rozana Kenear
Código Identificador:182EE2E7

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 22/2016

PORTARIA Nº 022/2016

O SENHOR VALDEMAR GRALAK, PREFEITO MUNICIPAL DE BOA VENTURA DE SÃO ROQUE, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS.

RESOLVE:

CONCEDER: Ao Servidor Euzebio Odair Urbano, nomeado através da portaria 337/1999 sob CI/RG 7.298.047-6 e inscrito no CPF n 825.609.949-68 para exercer o cargo de Serviços Gerais, 03 (tres) meses de licença-prêmio por assiduidade e direito adquirido, referente ao quinquênio de fevereiro de 1999 a fevereiro de 2004, que serão gozados no período de 20/01/2016 a 20/04/2016 conforme Lei 832/2015 art. 136 ao art.138. Com plena Anuência do Servidor.

Revogadas as disposições em contrário, esta portaria passa a vigorar a partir da data de sua publicação, com efeito retroativo em 20 janeiro de 2016.

Edifício da Prefeitura Municipal de Boa Ventura de São Roque, 02 de fevereiro de 2016.

VALDEMAR GRALAK
Prefeito Municipal

Publicado por:
Julcimara Dallagnol dos Anjos
Código Identificador:B099E6D4

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 23/2016

PORTARIA Nº 023/2016

O SENHOR VALDEMAR GRALAK, PREFEITO MUNICIPAL DE BOA VENTURA DE SÃO ROQUE, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS.

RESOLVE:

CONCEDER: A Servidora Maria Forekecicz da Costa, portadora da CI/RG n9.167.604-4 e inscrita no CPF n.º 040.143.539-31 nomeada através do decreto 042/2008 para exercer o Cargo de Serviços Gerais, Licença para Tratamento de Saúde pelo prazo de 45 (quarenta e cinco) dias, Conforme Laudo de Pericia Médica Otacilio Alessandro Bittencourt CRM20130.

Revogadas as disposições em contrário, esta portaria passa a vigorar a partir da data de sua publicação, com efeito, retroativo, a contar em 22 de janeiro de 2016.

Edifício da Prefeitura Municipal de Boa Ventura de São Roque, 02 de fevereiro de 2016.

VALDEMAR GRALAK
Prefeito Municipal

Publicado por:
Julcimara Dallagnol dos Anjos
Código Identificador:1415805E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 24/2016

O SENHOR VALDEMAR GRALAK, PREFEITO MUNICIPAL DE BOA VENTURA DE SÃO ROQUE, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS.

RESOLVE:

CONCEDER: A Servidora Eliane Aparecida Camargo, nomeada através do decreto 025/2005 CI/RG 8.411.526-6 e inscrita no CPF 037.982.419-10 para exercer o cargo de **Auxiliar de Enfermagem**, 30(trinta) dias de licença para tratamento de saúde. Com plena Anuência do Servidor.

Revogadas as disposições em contrário, esta portaria passa a vigorar a partir da data de sua publicação, com efeito a contar em 21 de janeiro de 2016

Edifício da Prefeitura Municipal de Boa Ventura de São Roque, 02 de fevereiro de 2016.

VALDEMAR GRALAK
Prefeito Municipal

Publicado por:
Julcimara Dallagnol dos Anjos
Código Identificador:04AD489F

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM SUCESSO

SECRETARIA GERAL
EXTRATO DE CONTRATO N° 004/2016 DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 002/2016

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM SUCESSO, CNPJ 75.771.261/0001-04;
CONTRATADA: B.H. CREMONINI BAENA INFORMÁTICA – ME, inscrita no CNPJ n° 17.711.155/0001-39;
OBJETO: Contratação de empresa para prestar serviços de manutenção técnica e hospedagem do site oficial do Município de Bom Sucesso.
VALOR CONTRATUAL: R$ 7.200,00 (Sete mil e duzentos reais).
AMPARO LEGAL: INCISO II, ART. 24 DA LEI 8.666/93.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM SUCESSO, 02 DE FEVEREIRO DE 2016.

MAURICIO APARECIDO DE CASTRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Pedro dos Santos Nogueira
Código Identificador:6D9AD1FF

SECRETARIA GERAL
RATIFICAÇÃO

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAR SERVIÇO DE MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE INJEÇÃO ELETRÔNICA COM SUBSTITUIÇÃO DE PEÇAS, DA AMBULÂNCIA RENAULT MASTER, PLACA AVS 9179.

Considerando as informações, documentos e parecer da Procuradoria Geral do Município, contidos no Processo Administrativo n° 005/2016, **RATIFICO** a DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 003/2016, em favor da empresa **MACEDO, SAITO E CIA LTDA**, inscrita no CNPJ n° 80.854.144/0001-44, com o valor global de R$ 500,00

(Quinhentos reais), com fundamento no inciso II, do Art. 24 da Lei 8.666/93.

Com efeito, Ratifico, a **Dispensa de Licitação n° 003/2016**, ficando Adjudicado o resultado proferido pela Comissão Permanente de Licitação, para a contratação do objeto supramencionado. Autorizo a despesa e a emissão de Nota de Empenho.

Gabinete do Prefeito, 02 de fevereiro de 2016.

Publicado por:
Pedro dos Santos Nogueira
Código Identificador:BF7FA2E7

SECRETARIA GERAL
RECAPE ASFALTICO, EM CUMPRIMENTO AO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 043/2014, REFERENTE A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE CONTRATO DE REPASSE Nº 1008179-21

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 043/2014, REFERENTE A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE RECAPE ASFALTICO, EM CUMPRIMENTO AO CONTRATO DE REPASSE Nº 1008179-21 FIRMADO JUNTO A CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, QUE ENTRE SI FAZEM A PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BOM SUCESSO E A EMPRESA EXTRACON MINERAÇÃO E OBRAS LTDA – TOMADA DE PREÇOS Nº 007/2014.

O **MUNICÍPIO DE BOM SUCESSO**, pessoa jurídica de direito público, sito PRAÇA PARANÁ, 77, Estado do Paraná, neste ato, representada pelo Prefeito Municipal Senhor MAURICIO APARECIDO DE CASTRO, a seguir denominado **CONTRATANTE**, e de outro lado a empresa **EXTRACON MINERAÇÃO E OBRAS LTDA,** pessoa jurídica de direito privado, com endereço à Estrada Carlos Borges, s/nº, Km 06, lote 55, CEP 87.060-000, na cidade de Maringá/PR, inscrita no CNPJ sob nº. 02.539.384/0001-40, neste ato representada por seu representante legal, Sr. **IVO TUPAN BORGES FILHO,** inscrito no CPF sob nº 851.547.509-00, doravante denominada CONTRATADA, firmam este **TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 043/2014,** nos termos que seguem:

CLÁUSULA PRIMEIRA: O objeto do presente contrato é a **Contratação de empresa para execução de recape asfaltico, em cumprimento ao Contrato de Repasse nº 1008179-21 firmado junto a Caixa Econômica Federal, conforme planilha de custos, cronograma físico-financeiro e memorial descritivo.**, conforme discriminado nas condições indicadas na documentação levada a efeito pelo edital de abertura da licitação modalidade Tomada de Preços n.º 007/2014.

CLÁUSULA SEGUNDA: Fica PRORROGADO o **prazo de execução** do contrato, com término previsto para 23 de dezembro de 2014, em 180 (cento e oitenta) dias, findo 23 de junho de 2015, conforme Cláusula Sétima do contrato, e em consonância com artigo 65 da Lei Federal n° 8.666/93.

CLÁUSULA TERCEIRA: Ficam ratificadas e permanecem inalteradas todas as demais cláusulas do **CONTRATO** originário, não explicitamente modificados neste **PRIMEIRO TERMO ADITIVO.**

E por estarem justos e contratados, firmam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma para um só efeito, juntamente com duas testemunhas.

Edifício da Prefeitura do Município de Bom Sucesso, Estado do Paraná, em 12/12/2014.

MAURICIO APARECIDO DE CASTRO
Prefeito Municipal

EXTRACON MINERAÇÃO E OBRAS LTDA
CNPJ n° 02.539.384/0001-40
Contratada

TESTEMUNHAS:
_____
_____

Publicado por:
Pedro dos Santos Nogueira
Código Identificador:4CA0BE9B

SECRETARIA GERAL
SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 043/2014, REFERENTE A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE RECAPE ASFALTICO, EM CUMPRIMENTO AO CONTRATO DE REPASSE Nº 1008179

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 043/2014, REFERENTE A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE RECAPE ASFALTICO, EM CUMPRIMENTO AO CONTRATO DE REPASSE Nº 1008179-21 FIRMADO JUNTO A CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, QUE ENTRE SI FAZEM A PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BOM SUCESSO E A EMPRESA EXTRACON MINERAÇÃO E OBRAS LTDA – TOMADA DE PREÇOS Nº 007/2014.

O **MUNICÍPIO DE BOM SUCESSO**, pessoa jurídica de direito público, sito PRAÇA PARANÁ, 77, Estado do Paraná, neste ato, representada pelo Prefeito Municipal Senhor MAURICIO APARECIDO DE CASTRO, a seguir denominado **CONTRATANTE**, e de outro lado a empresa **EXTRACON MINERAÇÃO E OBRAS LTDA,** pessoa jurídica de direito privado, com endereço à Estrada Carlos Borges, s/nº, Km 06, lote 55, CEP 87.060-000, na cidade de Maringá/PR, inscrita no CNPJ sob nº. 02.539.384/0001-40, neste ato representada por seu representante legal, Sr. **IVO TUPAN BORGES FILHO,** inscrito no CPF sob nº 851.547.509-00, doravante denominada CONTRATADA, firmam este **TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 043/2014,** nos termos que seguem:

CLÁUSULA PRIMEIRA: O objeto do presente contrato é a **Contratação de empresa para execução de recape asfaltico, em cumprimento ao Contrato de Repasse nº 1008179-21 firmado junto a Caixa Econômica Federal, conforme planilha de custos, cronograma físico-financeiro e memorial descritivo.**, conforme discriminado nas condições indicadas na documentação levada a efeito pelo edital de abertura da licitação modalidade Tomada de Preços n.º 007/2014.

CLÁUSULA SEGUNDA: O presente termo aditivo tem como objeto a SUPRESSÃO de R$ 1.779,06 (Um mil setecentos e setenta e nove reais e seis centavos), devido a necessidade de redução de metas físicas referente a serviços que não tiveram necessidade de serem executados, nos termos previstos em sua CLÁUSULA VIGÉSIMA SEGUNDA – DAS ALTERAÇÕES, e em consonância com o artigo 65 da Lei n° 8.666/93.

CLÁUSULA TERCEIRA: Ficam ratificadas e permanecem inalteradas todas as demais cláusulas do **CONTRATO** originário, não explicitamente modificados neste **SEGUNDO TERMO ADITIVO.**

E por estarem justos e contratados, firmam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma para um só efeito, juntamente com duas testemunhas.

Edifício da Prefeitura do Município de Bom Sucesso, Estado do Paraná, em 25/05/2015.

MAURICIO APARECIDO DE CASTRO
Prefeito Municipal

EXTRACON MINERAÇÃO E OBRAS LTDA
CNPJ n° 02.539.384/0001-40
Contratada

TESTEMUNHAS:

Publicado por:
Pedro dos Santos Nogueira
Código Identificador:1021DC9C

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CALIFÓRNIA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PORTARIA Nº 016/2016

A Prefeita Municipal de Califórnia, Estado do Paraná, Sra. ANA LUCIA MAZETO GOMES, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei:

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder férias regulamentar ao seguinte servidor:

Servidor (a)	Período Aquisitivo	Período de Gozo
Valeria Vagula Gomes Voltarelli	01/07/2015 a 29/06/2016	01/02/2016 a 16/02/2016

Art. 2º - Revogam-se disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura, aos 01 dias do mês de fevereiro de 2016.

ANA LUCIA MAZETO GOMES
Prefeita

Publicado por:
Naira Rafaela da Silva
Código Identificador:37DEE9E5

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
RATIFICAÇÃO PROCESSO LICITATÓRIO N° 127/2015
INEXIGIBILIDADE Nº 011/2015

A Prefeita do Município de Califórnia/PR, no uso das atribuições inerentes ao cargo e com base no Artigo 24, Inciso IV, da Lei 8.666/93, bem como no parecer expedido pela Procuradoria do Município, RATIFICA a Dispensa de Licitação por Inexigibilidade n° 011/2015, que tem por objeto **Credenciar empresas transportadoras de estudantes para participarem do Programa de Incentivo à Educação Técnica e à Educação em nível superior, podendo assim, receber passes dos estudantes cadastrados no programa, para que posteriormente o Município possa realizar o pagamento dos passes como forma de auxílio ao estudante, nos termos do artigo 161 da Lei Orgânica.**
FORNECEDOR: M. P. V. TRANSPORTE ESCOLAR LTDA - ME
CNPJ:11.111.581/0001-55
SITUAÇÃO: CREDENCIADO

Califórnia, 02 de fevereiro de 2016.

ANA LUCIA MAZETO GOMES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Naira Rafaela da Silva
Código Identificador:1D5F7A4F

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 127/2015
INEXIGIBILIDADE Nº 011/2015.

OBJETO: Credenciar empresas transportadoras de estudantes para participarem do Programa de Incentivo à Educação Técnica e à Educação em nível superior, podendo assim, receber passes dos estudantes cadastrados no programa, para que posteriormente o Município possa realizar o pagamento dos passes como forma de auxílio ao estudante, nos termos do artigo 161 da Lei Orgânica.
CONTRATANTE: Município de Califórnia
CONTRATADO: MPV TRANSPORTE ESCOLAR LTDA - ME
CNPJ: 11.111.581/0001-55
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 25, caput, da Lei 8.666/93
RATIFICAÇÃO: 02/02/2016

ANA LUCIA MAZETO GOMES
Prefeita

Publicado por:
Naira Rafaela da Silva
Código Identificador:2B220A5D

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PROCESSO LICITATÓRIO N. 127/2015 MODALIDADE: INEXIGIBILIDADE N° 011/2015 TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Em estrita observância aos preceitos legais contidos na, Lei de Licitações n.º 8.666/93, e segundo as informações constantes no Ato de Adjudicação do Sr. Presidente da sessão e demais membros, designados pela Portaria n.º 093/2015, e, nas formas e condições expostas no Processo de Inexigibilidade nº 011/2015, **CREDENCIAMENTO** que tem por objeto **Credenciar empresas transportadoras de estudantes para participarem do Programa de Incentivo à Educação Técnica e à Educação em nível superior, podendo assim, receber passes dos estudantes cadastrados no programa, para que posteriormente o Município possa realizar o pagamento dos passes como forma de auxílio ao estudante, nos termos do artigo 161 da Lei Orgânica**, onde a seguinte empresa apresentou documentação pertinente ao Processo Licitatório até a presente data:

FORNECEDOR: M. P. V. TRANSPORTE ESCOLAR LTDA - ME
CNPJ: 11.111.581/0001-55
SITUAÇÃO: CREDENCIADO
Valor Total Homologado do Processo-R$100.000,00 (cem mil reais)

Portanto pela(s) empresa(s) proponente(s) ter(em) contemplado com os princípios legais, **HOMOLOGO** o **Processo de Licitação** nº 127/2015, **CREDENCIAMENTO, na modalidade *Inexigibilidade*** nº 011/2015, que estará arquivado no Departamento de Compras e Licitações, no qual este termo passa a ser parte integrante deste processo.
Salientamos que, por se tratar de processo de CREDENCIAMENTO, a Inexigibilidade n°011/2015 continuará aberta para os demais interessados por um prazo de 12 (doze) meses.

Califórnia, 02 de fevereiro de 2016

ANA LUCIA MAZETO GOMES
Prefeita Municipal

Publicado por:
Naira Rafaela da Silva
Código Identificador:F1D9BC4B

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA DO SIMÃO

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº. 04, DE 11 DE JANEIRO DE 2016.

Súmula: Exonera por cumprimento de mandato eletivo do cargo de Conselheiro Tutelar.

O Prefeito Municipal de Campina do Simão, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais:

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar **Valdir Ottoni** portador do CPF nº. 257.007.409-82, do cargo em comissão de Conselheiro Tutelar, ficando revogada a Portaria nº 190 de 11 de setembro de 2013.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se e publique-se em, 11 de Janeiro de 2016.

LAURECI MIRANDA
Prefeito

Publicado por:
Silvia Duda
Código Identificador:40E0526A

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº. 05, 11 DE JANEIRO DE 2016.

Súmula: Nomeia servidora eleita para exercer a função de conselheira tutelar, para cumprimento de mandato eletivo.

O Prefeito Municipal de Campina do Simão, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e pela Legislação em vigor,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear **JUCENI VICENTIN BARBOSA SCHELLER**, portadora do CPF nº. 032.036.339-22, para a função de Conselheira Tutelar, para cumprimento de mandato eletivo, ficando nomeada a partir desta data

Art. 2º Registre-se e publique-se em, 11 de janeiro de 2016

LAURECI MIRANDA
Prefeito

Publicado por:
Silvia Duda
Código Identificador:1FE51688

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº. 06, DE 11 DE JANEIRO DE 2016.

Súmula: Nomeia servidor eleito para exercer a função de conselheiro tutelar, para cumprimento de mandato eletivo.

O Prefeito Municipal de Campina do Simão, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e pela Legislação em vigor,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear **ADALTO BORTOLANZA**, portador do CPF nº. 028.752.079-03, para a função de Conselheiro Tutelar, para cumprimento de mandato eletivo, ficando nomeado partir desta data.

Art. 2º Registre-se e publique-se em, 11 de janeiro de 2016.

LAURECI MIRANDA
Prefeito

Publicado por:
Silvia Duda
Código Identificador:D0181517

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº. 07, DE 11 DE JANEIRO DE 2016.

Súmula: Exonera por cumprimento de mandato eletivo do cargo de conselheiro tutelar.

O Prefeito Municipal de Campina do Simão, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais:

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar **Jose Carlos Ribeiro da Cruz** portador do CPF nº. 704.525.559-49, do cargo em comissão de conselheiro tutelar.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se e publique-se em, 11 de Janeiro de 2016.

LAURECI MIRANDA
Prefeito

Publicado por:
Silvia Duda
Código Identificador:F579F53C

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº. 08, DE 11 DE JANEIRO DE 2016

Súmula: Designa Equipe de Apoio para atuar em licitações no âmbito da Prefeitura Municipal de Campina do Simão - PR

O Prefeito Municipal de Campina do Simão, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais:

RESOLVE:

Art. 1º Designar equipe para atuar em Licitações no âmbito da Prefeitura Municipal do município de Campina do Simão – Pr e Equipe de Apoio: **ELDOR VALMIR MATTE**, portador do CPF: 828.708.029-00. **EDELMARA DE FÁTIMA SANTANA FERREIRA**, portadora do CPF: 926.968.729-53, e **CERGIO BORLOLANZA,** portador do CPF:533.672.609-59

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando e as disposições em contrario, em especial a portaria N° 61 de 07 de julho de 2015

Registre-se e publique-se em, 11 de Janeiro de 2016.

LAURECI MIRANDA
Prefeito

Publicado por:
Silvia Duda
Código Identificador:D154E075

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
ATO DE APOSENTADORIA - DECRETO Nº 494/2016

Concede Aposentadoria a servidora LENI HARDT DA CRUZ.

O Prefeito Municipal de Campina do Simão, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e considerando o Processo de Aposentadoria da servidora Leni Hardt da Cruz.

DECRETA

Art. 1º Fica concedida à servidora **LENI HARDT DA CRUZ**, brasileira, servidora pública municipal de Campina do Simão, estado do Paraná, ocupante do cargo efetivo de Professora (padrão I, nível III), portadora do RG nº 4.324.037-4, e inscrita no CPF/MF sob o nº 602.339.079-04, **Processo de Aposentadoria nº 04/2015,** com proventos mensais e integrais.

Art. 2º Fica estipulado como proventos mensais de sua aposentadoria o valor de R$ 2.565,65 (Dois mil quinhentos e sessenta e cinco reais e sessenta e cinco centavos), conforme demonstrativo de cálculo.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se e

Publique-se.

Município de Campina do Simão, 02 de fevereiro de 2016.

LAURECI MIRANDA
Prefeito

Publicado por:
Silvia Duda
Código Identificador:9D742F87

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO MAGRO

LEGISLATIVO MUNICIPAL
PORTARIA Nº 003/2016

O Presidente da Câmara Municipal de Campo Magro, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e com base na Lei Municipal nº 687/2011 de 04 de setembro de 2011, na forma que dispõe;

Resolve:

I – Fica o departamento de Contabilidade, autorizada a empenhar, liquidar e pagar 3 (três) diárias, no valor de R$ 180,00 (quatrocentos e vinte reais), em nome de Cintia Kudlawiec Casprek, Técnica Legislativa da Câmara Municipal de Campo Magro, a fim custear despesas na sua participação, no Curso "Formação de Pregoeiro e Equipe Apoio (Módulos 1 e 2) ", a realizar-se na Cidade de Curitiba, Estado do Paraná, nos dias 27, 28 e 29 janeiro de 2016.

II – O recurso, ora repassado deverá ser previamente empenhado na seguinte classificação orçamentária:

Órgão	0100	-	*Legislativo Municipal*		
Unidade Orçamentária	0101	-	*Legislativo Municipal*		
0101.010311001.2001		-	*Manutenção das Atividades do Legislativo Municipal*		
Fonte	0 1 001	-	*Recursos do Tesouro (Descentralizados) – Exercício Corrente*		
3.3.90.14.00.00		-	*Diárias – Pessoal Civil*	*R$*	*540,00*

III – Não ocorrendo o deslocamento, o beneficiário terá o prazo máximo de 02 (dias) úteis para restituição do valor recebido.

Gabinete da Presidência, em 27 de janeiro de 2016.

GUSTO JUNINHO
Presidente

Publicado por:
Cintia Kudlawiec Casprek
Código Identificador:6E971E2F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 035/2016

Concede a Cessão Funcional, ao Município de Paranaguá, do servidor Rodolpho Godoy de Mello e Silva.

O Prefeito do Município de Campo Magro, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e considerando:
a) A Seção IV, art. 69, inciso IV da lei Orgânica deste Município;
b) A solicitação contida no Ofício n° 047/2016-GAB, do Município de Paranaguá,

D E C R E T A

Art. 1º - **CONCEDE A CESSÃO FUNCIONAL,** ao Município de Paranaguá, do servidor **RODOLPHO GODOY DE MELLO E SILVA**, matrícula n.º 1560, ocupante do cargo efetivo de fiscal, no período de 01 de fevereiro de 2016 a 31 de dezembro de 2016, sem ônus para o Município Cedente.

Art. 2º - O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal de Campo Magro, em 01 de fevereiro de 2016.

LOUVANIR JOÃOZINHO MENEGUSSO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gilead Reges Valente Raab
Código Identificador:98DC6872

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO 2º TERMO ADITIVO - CONTRATO 01/2014

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CAMPO MAGRO
CNPJ: 01.607.539/0001-76
CONTRATADA: SENFFNET LTDA
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE VALE ALIMENTAÇÃO
PRAZO ALTERADO: DE 08/01/2016 PARA 08/01/2017
DATA ASSINATURA: 04 DE JANEIRO DE 2016

Publicado por:
Gilead Reges Valente Raab
Código Identificador:7A7260BC

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO 004/2016 - PREGÃO PRESENCIAL 001/2016

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CAMPO MAGRO – CNPJ: 01.607.539/0001-76
CONTRATADA: CAURÉ INFORMÁTICA LTDA ME
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS ELETRONICOS.
VALOR GLOBAL: R$ 15.486,00 (quinze mil quatrocentos e oitenta e seis reais)
DATA DA ASSINATURA: 02/02/2016
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses

Publicado por:
Gilead Reges Valente Raab
Código Identificador:A0C626AE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO 006/2016 - PREGÃO PRESENCIAL 002/2016

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CAMPO MAGRO – CNPJ: 01.607.539/0001-76
CONTRATADA: METALFLEX LTDA ME ME
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE GRADES, TOLDOS E PANTOGRAFICAS.
VALOR GLOBAL: R$ 10.300,00 (dez mil e trezentos reais)
DATA DA ASSINATURA: 02/02/2016
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses

Publicado por:
Gilead Reges Valente Raab
Código Identificador:DA959D48

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO 005/2016 - PREGÃO PRESENCIAL 001/2016

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CAMPO MAGRO – CNPJ: 01.607.539/0001-76
CONTRATADA: PRIMOS COMERCIAL LTDA
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS ELETRONICOS.
VALOR GLOBAL: R$ 630,00 (seiscentos e trinta reais)
DATA DA ASSINATURA: 02/02/2016
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses

Publicado por:
Gilead Reges Valente Raab
Código Identificador:828B6F19

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO 007/2016 - PREGÃO PRESENCIAL 003/2016

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CAMPO MAGRO – CNPJ: 01.607.539/0001-76
CONTRATADA: RODRIGO FLAMARION GODINHO MIRANDA - MEI
OBJETO:. CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA SERVIÇOS DE MUSICOTERAPIA PARA A SECERTARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL.
VALOR GLOBAL: R$ 22.500,00 (vinte e dois mil e quinhentos reais)
DATA DA ASSINATURA: 02/02/2016
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses

Publicado por:
Gilead Reges Valente Raab
Código Identificador:C9F501DB

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO 008/2016 - PREGÃO PRESENCIAL 004/2016

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CAMPO MAGRO – CNPJ: 01.607.539/0001-76
CONTRATADA: YAS COMERCIO DE UTILIDADES DOMÉSTICAS LTDA ME OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE QUIMONOS E FAIXAS.
VALOR GLOBAL: R$ 8.011,21 (oito ml onze reais e vinte um centavos)
DATA DA ASSINATURA: 02/02/2016
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses

Publicado por:
Gilead Reges Valente Raab
Código Identificador:189DA663

SECRETARIA MUNICIPAL DE GABINETE
CONVÊNIO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA / RECURSOS HUMANOS Nº 01/ 2016

CONVÊNIO QUE ENTRE SI FIRMAM O MUNICÍPIO DE CAMPO MAGRO E O MUNICÍPIO DE PARANAGUÁ - PARA MÚTUA COOPERAÇÃO TÉCNICA POR MEIO DA CESSÃO DE SERVIDOR

O **MUNICÍPIO DE CAMPO MAGRO**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 01.607.539/0001-76, com sede administrativa na Rodovia Gumercindo Boza, nº 20.823, Sede, Campo Magro / PR, neste ato representado pelo seu Prefeito Municipal, ***LOUVANIR JOÃOZINHO MENEGUSSO***, brasileiro, casado, empresário e inscrito no CPF/MF sob o nº 010.354.369-49, que fica doravante denominado simplesmente **MUNICÍPIO CEDENTE,** e do outro lado o **MUNICÍPIO DE PARANAGUÁ**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 76.017.458/0001-15, com sede administrativa na Rua Júlia da Costa, 322, Centro Histórico, Paranaguá / PR, CEP 83.203-060, neste ato representado pelo seu Prefeito Municipal, ***EDSON DE OLIVEIRA KERSTEN***, brasileiro, casado, médico, inscrito no CPF/MF sob o nº 201.874.249-34, que fica doravante denominado simplesmente **MUNICÍPIO CESSIONÁRIO**, tendo entre si justo e acordado, resolvem firmar o presente ***CONVÊNIO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA / RECURSOS HUMANOS.***

CLÁUSULA PRIMEIRA - DA FINALIDADE E DO OBJETO

1.1 - O presente *CONVÊNIO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA / RECURSOS HUMANOS* é celebrado dentro da competência estabelecida pela Lei Orgânica do Município de Campo Magro, art. 69, inciso XIII, e demais previsões contidas na Lei Municipal 126/2000 (Estatuto dos Servidores Municipais de Campo Magro), arts. 15, § 3º, VIII, 45, VI e 46 caput, bem como na Lei Orgânica do Município de Paranaguá, art. 70, XIII, os quais estabelecem entre si o presente convênio para a finalidade de atendimento do interesse público, no sentido de fortalecer e conhecimento e aperfeiçoamento profissional do servidor do **MUNICÍPIO CEDENTE** na área de atuação jurídica, no qual, desde já, passam a realizar trocas de experiências e conhecimento para os respectivos municípios envolvidos.

1.2 - Constitui o objeto principal deste *CONVÊNIO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA / RECURSOS HUMANOS* intermunicipal, a ser realizada por meio da cessão de servidor pertencente ao quadro efetivo de servidores do Município de Campo Magro em favor do Município de Paranaguá, **SEM ÔNUS PARA O MUNICÍPIO CEDENTE**.

1.3 - Fica as partes desde já ciente que o servidor cedido não poderá assumir ou substituir as vagas dos ocupantes de *cargos efetivos* da carreira que assumiram por concurso. Poderá apenas assumir cargos de confiança, qual deverá ter nomeação para tal.

1.4 – Para objeto deste *CONVÊNIO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA / RECURSOS HUMANOS*, será cedido especificamente o servidor **RODOLPHO GODOY DE MELLO E SILVA**, brasileiro, solteiro, bacharel em Direito, portador da cédula de identidade (RG) nº 6.241.193-7 SESP/PR, inscrito no CPF/MF sob o nº 033.964.489-36, residente e domiciliado na Rua Romano Durigan, nº 71, Cascatinha, Curitiba, Estado do Paraná, CEP 82.025-220, servidor efetivo do quadro próprio do **MUNICÍPIO CEDENTE,** ocupando atualmente o cargo de fiscal e estando lotado na **SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO** (SEDUR), Departamento de Serviços Urbanos (DESUR), Divisão de Fiscalização (DIFIS), com o número de matrícula funcional 1560.

1.5 – Este *CONVÊNIO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA / RECURSOS HUMANOS* perdurará enquanto o servidor transferido mantiver com o **MUNICÍPIO CEDENTE** vínculo funcional efetivo, com admissão mediante concurso público, ficando expressamente proibida a realização da cessão em outras condições.

1.5 - O **MUNICÍPIO CESSIONÁRIO** poderá comunicar, com antecedência de trinta (30) dias úteis, interesse em promover a substituição do servidor cedido ou assim entender devolve-lo. Caso obtenha interesse na substituição deverá ser realizado um aditivo do convênio ou a elaboração de um novo convênio, a critério acordado entre os municípios envolvidos.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA FUNÇÃO, DA CESSÃO E DO EXERCÍCIO

2.1 – A cessão do servidor para o **MUNICÍPIO CESSIONÁRIO** será procedida do atendimento aos requisitos formais e materiais previstos neste *CONVÊNIO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA / RECURSOS HUMANOS*, os quais, se não atendidos, acarretarão o impedimento do exercício das atividades funcionais do cedido no **MUNICÍPIO CESSIONÁRIO.**

2.2 - O **MUNICÍPIO CESSIONÁRIO** fica desde já ciente que não poderá ter no seu quadro de servidores ocupantes de cargo de confiança, tais como: cônjuge, companheiro(a) ou parentes em linha reta e colateral até 3º (terceiro) grau do servidor cedido, em situação capaz de caracterizar nepotismo.

2.3 – Em atendimento à CLÁUSULA PRIMEIRA, item 1.1, a função ficará limitada ao cargo que, por sua natureza, guarde relação direta para o cumprimento da finalidade deste CONVÊNIO.

2.4 – O **MUNICÍPIO CESSIONÁRIO** deverá expedir ofício endereçado ao **MUNICÍPIO CEDENTE**, solicitando formalmente a cessão do servidor identificado na CLÁUSULA PRIMEIRA, item III, o qual informará no seu conteúdo o seguinte: o cargo a ser ocupado; a simbologia dos vencimentos e o tempo de duração da cessão, o qual não poderá superar a vigência deste *CONVÊNIO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA / RECURSOS HUMANOS*.

2.5 – A aceitação da cessão pelo **MUNICÍPIO CEDENTE** se dará por meio da assinatura deste convênio, restando devidamente anuído o ofício de solicitação tratado no item anterior.

2.6 – A aceitação da cessão apenas produzirá efeitos após a publicação deste *CONVÊNIO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA / RECURSOS HUMANOS* no Diário Oficial do **MUNICÍPIO CEDENTE,** no Diário Oficial do **MUNICÍPIO CEDENTE**.

2.7 - Após a publicação deste *CONVÊNIO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA / RECURSOS HUMANOS*, caberá ao **MUNICÍPIO CEDENTE** expedir e publicar o competente Decreto de Cessão. Na sequencia, caberá ao MUNICÍPIO CESSIONÁRIO nomear o servidor cedido através de ato próprio, a ser publicado em seu Diário Oficial.

2.8 - A cessão do servidor somente ocorrerá após cumpridas as formalidades descritas nos itens 2.4 a 2.7.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA RESPONSABLIDADE FUNCIONAL

3.1 - O servidor cedido deverá, obrigatoriamente, assinar o TERMO DE RESPONSABILIDADE em face do estabelecido pelas normas de Política de Segurança da Informação do cargo que assumir no momento em que for nomeado **pelo MUNICÍPIO CESSIONÁRIO.**

3.2 - A não concordância com o TERMO DE RESPONSABILIDADE ou sua não assinatura constituem motivos impeditivos para que o servidor cedido preste serviços ao **MUNICÍPIO CESSIONÁRIO.**

3.3 - Durante sua cessão, o servidor deverá observar, além das normas disciplinares gerais da administração pública, também aquelas contidas na legislação do **MUNICÍPIO CESSIONÁRIO.**

3.4 – Caso ocorram faltas de caráter disciplinar, após formalmente apuradas pela autoridade do **MUNICÍPIO CESSIONÁRIO** em de processo de sindicância administrativa, serão imediatamente comunicadas ao **MUNICÍPIO CEDENTE.** Após a finalização da sindicância deverá ser remetido os autos para a adoção das providências cabíveis para o **MUNICÍPIO CEDENTE**, como também deverá o **MUNICÍPIO CESSIONÁRIO,** comunicar o Ministério Publico de sua comarca e o Ministério Publico da comarca do **MUNICÍPIO CEDENTE**.

CLÁUSULA QUARTA – DO HORÁRIO DE TRABALHO

4.1 - A carga horária do servidor deverá ser compatível com a legislação do **MUNICÍPIO CEDENTE**, totalizando 40 (quarenta) horas semanais, resguardando-se, entretanto, a fixação de jornada de trabalho estabelecida pelo **MUNICÍPIO CESSIONÁRIO**.

4.2 - A frequência do servidor cedido será controlada pelo **MUNICÍPIO CESSIONÁRIO,** devendo este remeter ao **MUNICÍPIO CEDENTE** relatório em periodicidade semestral, ficando, ainda, arquivada uma cópia do relatório na Secretaria de Recursos Humanos (RH) do **MUNICÍPIO CESSIONÀRIO**, e mais uma cópia a ser arquivada pela Pasta na qual o servidor cedido fique lotado.

4.3 - As faltas no serviço deverão ser comunicadas semestralmente ao **MUNICÍPIO CEDENTE** juntamente com a frequência, assim como as ausências, falecimentos de parentes, férias, licença-saúde ou qualquer espécie de ocorrência que resulte na suspensão ou qualquer outra irregularidade na frequência.

CLÁUSULA QUINTA – DA REMUNERAÇÃO

5.1 - Ficará a cargo do **MUNICÍPIO CESSIONÁRIO** o pagamento das remunerações devidas ao servidor cedido, conforme o cargo e a simbologia que vier assumir naquele município, bem como todos os encargos previdenciários e tributário incidentes, direitos trabalhistas e mais os ônus relativo ao pagamento de férias, 13º salários ou outros benefícios legais, caso venha receber como gratificações ou prêmios, devendo se limitar ao período de duração da cessão do servidor em questão para o **MUNICÍPIO CESSIONÁRIO.**

5.2 – O servidor cedido será incluído na folha de pagamento do **MUNICÍPIO CESSIONÁRIO,** recebendo suas remunerações conforme as normas ordinárias que disciplinam o pagamento do funcionalismo daquela municipalidade.

5.3 - Os vencimentos base pagos ao servidor em razão do exercício do cargo de destino ao **MUNICÍPIO CESSIONÁRIO** não poderão ser inferiores aos vencimentos base ordinariamente pagos em razão do exercício do cargo de origem no **MUNICÍPIO CEDENTE.**

5.4 – Os valores recebidos pelo servidor cedido em função do exercício cargo de destino no **MUNICÍPIO CESSIONÁRIO** que porventura superarem os valores que seriam ordinariamente pagos em seu cargo no **MUNICÍPIO CEDENTE** não integrarão sua remuneração após o término da cessão. Quando do rompimento da cessão o servidor cedido também não terá prejuízos funcionais na progressão de carreira, devendo voltar para suas atividades funcionais e receber os valores atribuídos ao seu cargo de origem, conforme a simbologia corresponde junto ao **MUNICÍPIO CEDENTE**.

5.5 - Informando desde já que o **MUNICÍPIO CEDENTE** não possui fundo previdenciário próprio, qual vem optando pelo regime geral de previdência social, cujo faz recolhimento junto ao INSS (Instituto Nacional de Seguro Social), conforme trata o *ESTATUTO DO SERVIDOR MUNICIPAL* do **CEDENTE**, Lei Nº 126/2000 artigo 42.

5.6 – No período de vigência da cessão fica acordado entre as partes que o deposito do encargo citado acima item 5.5, ficará sob a responsabilidade do **MUNICÍPIO CESSIONÁRIO,** o qual poderá fazer diretamente em seu nome. Os depósitos previdenciários realizados nesta condição, para fins de contagem de tempo de contribuição, somar-se-ão às contribuições efetuadas pelo **MUNICÍPIO CEDENTE** quando o servidor não estava sob cessão, conforme Lei Muniipal de Campo Magro nº 126/2000 artigo 46**,** a saber: *"O tempo de serviço público federal, estadual e o prestado a outros municípios e a organizações autárquicas, computar-se-á para efeitos de disponibilidade e aposentadoria"*

CLÁUSULA SEXTA - DAS OBRIGAÇÕES DO CEDENTE

6.1 – São obrigações do Município de Campo Magro, além de outras constantes neste TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA / RECURSOS HUMANOS:

a) dar publicidade por meio do Diário Oficial acerca do presente *CONVÊNIO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA / RECURSOS HUMANOS* e do subsequente decreto de cessão;

b) disponibilizar o servidor público municipal ao **MUNICÍPIO CESSIONÁRIO**;

c) manter atualizada a ficha funcional do servidor cedido com as devidas observações da cessão, mediante das informações a serem prestadas ao **MUNICÍPIO CESSIONÁRIO,** bem como arquivar de forma impressa e carimbadas pelo chefe do setor de recursos humanos **as** publicações dos Diários Oficiais eletrônica do **MUNICIPIO CEDENTE**. E assim as demais documentações relativas à cessão, mantendo na respectiva pasta funcional do servidor cedido, para fins de controle funcional para o presente e futuro.

d) exigir do servidor, ao término da cessão, relatório com o máximo 12 (doze) laudas, relatando a experiência técnica junto do **MUNICÍPIO CESSIONÁRIO**, para ser arquivado na sua pasta funcional, que deverá ser remetido uma cópia para o chefe do Poder Executivo do **MUNICIPIO CEDENTE,** devidamente protocolado;

CLÁUSULA SÉTIMA – DAS OBRIGAÇÕES DO CESSIONÁRIO

7.1 - Pelo Município de Paranaguá, além de outras constantes neste *TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA / RECURSOS HUMANOS:*

a) confirmar documentalmente o efetivo exercício funcional no Município de Paranaguá do servidor que foi cedido pelo Município de Campo Magro, por meio do envio de informações semestral quanto a frequência em relação as suas atividades;

b) responder por todos os encargos legais previstos na Clausula Quinta desde termo;

c) encaminhar ao **MUNICÍPIO CEDENTE,** para o setor de Recursos Humanos avaliação semestral de desempenho do servidor cedido, para

efeito de promoção, como as suas frequências, ora informado no item "a" – acima;

d) zelar pela observância da jornada de trabalho do servidor a fim de evitar carga horária superior ao previsto junto ao **MUNICÍPIO CEDENTE;**

e) exigir do servidor o cumprimento rigoroso dos horários e as função que lhe foi designado;

f) promover os esclarecimentos que por ventura vierem a ser solicitados pelo **MUNICÍPIO CEDENTE;**

g) estar ciente de que o **MUNICÍPIO CEDENTE,** após formal comunicação pode solicitar o retorno do servidor de forma justificável, segundo sua conveniência. Esta solicitação deverá com antecedência de 30 (quarenta) dias úteis, para que o **MUNICÍPIO CESSIONÁRIO POSSA SE ORGANIZAR, da falta mesmo como bem providenciar as documentações para sua devida exoneração;**

h) o **MUNICÍPIO CESSIONÁRIO** não poderá, sob qualquer pretexto, alterar a atividade do servidor, conforme estipulado pela CLAUSULA PRIMEIRA item 1.1, deste termo de convênio.

i) fiscalizar os serviços desenvolvidos pelo servidor cedido, garantindo que estejam em conformidade com o disposto neste *CONVÊNIO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA / RECURSOS HUMANOS;*

j) responsabilizar-se por abertura de procedimentos administrativos em decorrência de qualquer ato irregular praticado pelo servidor cedido, independentemente de dolo ou culpa, como também ficar responsável por qualquer acidente de trabalho ou doença ocupacional que o servidor vier a sofrer no exercício de suas funções;

k) certificar-se de que o servidor cedido está ciente de que deverá cumprir todos os regulamentos internos do **MUNICÍPIO CESSIONÁRIO**, competindo a este último o dever de informar e, se necessário, capacitar às suas expensas;

l) quando da expedição de ofício para a solicitação do servidor cedido, o **MUNICÍPIO CESSIONÁRIO** deverá informar que não há nos seus quadros servidores ocupando cargos de confiança, tais como: cônjuges, companheiro(a) e parentes em linha reta ou colateral até o 3º grau do servidor cedido que caracterize nepotismo**;**

CLÁUSULA OITAVA - DA VIGÊNCIA

8.1 - O presente *CONVÊNIO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA / RECURSOS HUMANOS* terá duração de vinte e quatro (24) meses, vigorando a partir de sua assinatura e publicação no órgão oficial do **MUNICÍPIO CEDENTE**.

CLÁUSULA NONA - DA RESCISÃO

9.1 - O presente *CONVÊNIO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA / RECURSOS HUMANOS* poderá ser rescindido:

a) em razão do decurso do prazo de sua vigência;

b) a qualquer tempo, quando seu objeto não mais puder ser realizado em razão de impeditivo legal;

c) a qualquer tempo, se o servidor cedido deixar de preencher os requisitos para o exercício funcional junto ao **MUNICÍPIO CESSIONÁRIO** e não houver interesse ou possibilidade de substituí-lo;

d) a qualquer momento, por iniciativa de qualquer uma das partes, desde que a intenção de rompimento seja comunicada à outra parte conveniada com antecedência mínima de trinta (30) dias úteis, no sentido de organização entre as partes.

CLÁUSULA DÉCIMA - DA FISCALIZAÇÃO E ACOMPANHAMENTO

10.1 - O presente *CONVÊNIO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA / RECURSOS HUMANOS* será acompanhado e fiscalizado pela Secretaria Municipal de Administração de Campo Magro e acompanhado Secretaria Municipal de Recursos Humanos de Paranaguá e fiscalizado pela Procuradoria Geral do Município de Paranaguá.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DO FORO

11.1 - Os conveniados elegem do Foro da Capital do Estado do Paraná (Foro Central da Comarca da Região Metropolitana de Curitiba), para dirimir quaisquer dúvidas oriundas da execução deste *CONVÊNIO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA / RECURSOS HUMANOS*, renunciando expressamente a qualquer outro juízo, por mais privilegiado que seja.

E por estarem justas e contratadas, assinam o presente *CONVÊNIO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA / RECURSOS HUMANOS* em quatro vias de igual teor, os Chefes dos Poderes Executivos dos Municípios conveniados juntamente com as testemunhas.

Campo Magro/PR, 21 de janeiro de 2016.

Pelo Município de Campo Magro
LOUVANIR JOÃOZINHO MENEGUSSO
Prefeito Municipal
Cedente

Pelo Município de Paranaguá
EDSON DE OLIVEIRA KERSTEN
Prefeito Municipal
Cessionário

Publicado por:
Gilead Reges Valente Raab
Código Identificador:F0D95448

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARLÓPOLIS

CÂMARA MUNICIPAL DE CARLÓPOLIS
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 006/2016

MODALIDADE DE DISPENSA: Nº. 6/2.016
PROCESSO Nº. 7/2.016
OBJETO: MATERIAIS DE EXPEDIENTE CARIMBOS AUTOMATICOS, ENVELOPES 20X28, PASTAS TRIPLEX 300G**.**
TIPO DE PAGAMENTO: À vista, após conclusão do objeto . **.**
EMPRESA AUTORIZADA: YAMACITA, FERRAZ & SANCHES LTDA
CNPJ Nº. 04.864.928/0001-75
VALOR: R$ 1.850,00 Hum mil e oitocentos e cinquenta reais
FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 24 Inciso II da Lei 8.666/93 Dispensa de Licitação.

Publicado por:
Edson Carlos Faiz
Código Identificador:E389E473

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
AVISO DE LICITAÇÃO

MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2016
PROCESSO Nº 001/2016
TIPO: MENOR PREÇO POR LINHA

O Município de Carlópolis, Estado do Paraná, torna público que fará realizar licitação na modalidade Pregão Presencial, Menor Preço por Linha, que tem por objeto a contratação de empresas prestadoras de serviços para dar suporte no Transporte Escolar, conforme as especificações e condições constantes do Edital e seus Anexos.

Data e Horário da Sessão Pública: **Dia 18/02/2016 às 09h00min**, no Departamento de Licitações do Município de Carlópolis, sito à Rua Benedito Salles – 1060 – Andar Superior.
O edital completo e informações estão disponíveis aos interessados no Departamento de Licitações do Município de Carlópolis, Rua Benedito Salles, nº 1.060, nos horários das 9h00min às 11h00min e 14h00min às 16h00min e pelo telefone: (43) 3566.1291 – Ramais: 211 e 207 e no site – link:
www.carlopolis.pr.gov.br - Processos Licitatórios.

Carlópolis, 02 de fevereiro de 2016.

Publique-se.

MARCOS ANTÔNIO DAVID
Prefeito Municipal

Publicado por:
Margareth Nogueira
Código Identificador:CF0321F8

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
ATO DE HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO DE DISPENSA Nº 002/2016

PROCESSO: 009/2016
SOLICITANTE: Secretaria Municipal da Saúde
OBJETO: Contratação de empresa em caráter emergencial para fornecimento de serviços de hospedaria, alimentação e transporte de pacientes que necessitam de tratamento de saúde na cidade de Campina Grande do Sul – Pr
VALOR CONTRATADO**: R$ 6.955,00 (Seis mil, novecentos e cinquenta e cinco Reais)**
FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 24, inciso II – Lei nº 8.666/93
FORNECEDOR CONTRATADO: MINEIA SCARIOT BRUSKE - ME
CNPJ Nº 05.639.875/0001-51

Fica homologado o presente processo **DISPENSA DE LICITAÇÃO,** conforme dados acima.

Carlópolis, 02 de fevereiro de 2016.

MARCOS ANTÔNIO DAVID
Prefeito Municipal

Publicado por:
Margareth Nogueira
Código Identificador:BB2B7FC0

DEPARTAMENTO PESSOAL
PORTARIA Nº 240/2016- DP

SÚMULA: Convocação de 05 (cinco) professoras de provimento efetivo, aprovadas em concurso público nº 001/2012.

MARCOS ANTONIO DAVID, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CARLÓPOLIS, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS.

RESOLVE:

Art.1º. Convocar, para assumir a vaga de professora efetiva, em virtude de aprovação no Concurso Público realizado e regulamentado na forma do Edital nº 001/2012, as seguintes candidatas:

Class.	Nome
41ª	Ana Carolina Freitas Tiossi
42ª	Chirle Ap. de Carvalho
43ª	Solange Americo Gonçalves de Souza
44ª	Leticia Fernanda Soares
45ª	Anyelli Akila Aparecida Rodrigues de Souza

Art. 2º As candidatas deverão apresentar a documentação e entrar em exercício no prazo máximo de 15 (quinze) dias a partir da data da publicação do presente ato.

Art. 3º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se.
Cumpra-se.

Carlópolis, 02 de fevereiro de 2016.

MARCOS ANTONIO DAVID
Prefeito Municipal

Publicado por:
Katia Keiko Shimizo
Código Identificador:5498158D

DEPARTAMENTO PESSOAL
PORTARIA Nº 241/2016 - DP

Súmula: Designação de Funcionário Efetivo.

O Prefeito Municipal, Marcos Antonio David, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1º.: DESIGNAR, por conveniência administrativa e a bem do serviço público, o funcionário Helton de Oliveira Silva, matricula nº 938-1, RG nº 8.624.151-0, motorista, para exercer suas funções na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º. O servidor fará jus ao adicional de sobreaviso previsto na Lei Municipal nº 1.214/2014, de acordo com as atribuições que lhe serão dadas.

Art. 3º. Que o Departamento de Pessoal tome as medidas necessárias ao cumprimento da presente Portaria.

Art. 4º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando disposições contrárias.

Publique-se.
Registre-se.

Carlópolis, 02 de fevereiro de 2016.

MARCOS ANTONIO DAVID
Prefeito Municipal

Publicado por:
Katia Keiko Shimizo
Código Identificador:D0DC6F02

DEPARTAMENTO PESSOAL
DECRETO Nº 158/2016 - DP

Súmula: Nomeação de Secretária Municipal de Assistência Social.

O Prefeito Municipal, Marcos Antonio David, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR, partir do dia 01 de fevereiro de 2016, Jocelem Claudia Castro Nagy, atualmente ocupante do cargo de Diretora do Departamento de Assistência Social, e responsável interina pela Secretaria Municipal de Assistência Social, conforme Decreto nº144/2015-DP, para passar de forma não mais provisória a responder pela Secretaria Municipal de Assistência Social, podendo optar pelo vencimento ou subsídio.
Art. 3º. Que o Departamento de Pessoal tome as medidas necessárias ao cumprimento do presente Decreto.

Art. 4º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando disposições contrárias.

Publique-se.
Registre-se.

Carlópolis, 02 de fevereiro de 2016.

MARCOS ANTONIO DAVID
Prefeito Municipal

Publicado por:
Katia Keiko Shimizo
Código Identificador:A7A78A1C

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE COLOMBO

GABINETE DA PREFEITA
DECRETO Nº 010/2016

SÚMULA: "Altera a redação dos Arts. 1º e 2º do Decreto nº 064/2014, que "Criou a Comissão Permanente de Processo Disciplinar e Sindicância e Regulamenta o procedimento", conforme especifica".

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE COLOMBO, **Estado do Paraná,** no uso de suas atribuições legais, com fundamento no art. 55, inciso IV da Lei Orgânica do Município e disposições contidas no Título VII da Lei Municipal nº 1.348/2014,

DECRETA:

Art. 1º. O art. 1º do Decreto nº 064, de 05 de novembro de 2014 passa vigorar com a seguinte redação:

"***Art.1º.*** *Fica criada a Comissão Permanente de Sindicância, nos termos do art. 200 da Lei Municipal nº 1.348/2014, composta pelos seguintes servidores, na condição de membros titulares:*
I – *Nivaldo Camilo, matricula nº 13.026;*
II – *Vânia Aparecida Ribas de Paula Schneirder, matrícula nº 5.668;*
III – *Marco Aurélio Gastão, matrícula nº 10.698.*
Parágrafo único*. Como membro suplente fica designado o servidor Riolando Fransolino Junior, matricula nº 11.502."*

Art. 2º. Fica criada a Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar, nos termos do art. 200 da Lei Municipal nº 1.348/2014, composta pelos seguintes servidores, na condição de membros titulares:
I – Alecsandro Betinardi, matrícula nº 3.607;
II – Liamar Costa, matrícula nº 1.109;
III – Kelly Mara Heidemann de Azevedo, matricula nº 5.095.
Parágrafo único. Como membro suplente, fica designado o servidor Elizandro Fadanelli, matrícula nº 6.487."

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º. Ficam revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal de Colombo, em 02 de Fevereiro de 2016.

IZABETE CRISTINA PAVIN
Prefeita Municipal

Publicado por:
Monica Aparecida Maciel
Código Identificador:F4BB140F

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA N° 056/2016

A PREFEITA MUNICIPAL DE COLOMBO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

I – **Ceder** a Servidora Pública Municipal **EDINA RUBIA WEINERT JARDWSKI**, RG nº 2.774.965/SC, colocando-a à disposição da EMATER, para exercer a função de Técnica em Agropecuária na Unidade Colombo, a partir do dia 01/01/2016 até 31/12/2016, com ônus para o local de origem.

II – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se publicidade.

Paço Municipal de Colombo Em 27 de janeiro de 2016.

IZABETE CRISTINA PAVIN
Prefeita Municipal

Publicado por:
Cassio Strapasson
Código Identificador:77A52983

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 026/2016 – CONCORRÊNCIA 008/2015

Extrato do Contrato nº 026/2016 – Concorrência 008/2015 - Processo Administrativo 1174665
Contratação de empresa na área de engenharia civil para execução de obra de construção da **Escola Tempo Integral – Vila Liberdade**.
Contratante: Prefeitura Municipal de Colombo / Secretaria Municipal de Educação
Valor: R$ 3.930.355,27 (Três milhões, novecentos e trinta mil, trezentos e cinquenta e cinco reais e vinte e sete centavos).
Contratado: T.S.A. Consultoria e Engenharia Eireli CNPJ sob nº 03.197.336/0001-84
O prazo de execução da obra será de 360 (trezentos e sessenta) dias corridos, após o recebimento da Ordem de Serviços/Empenho sob a supervisão direta da Secretaria Municipal de Obras e Viação.
O prazo de vigência do contrato será de até 540 (quinhentos e quarenta) dias a contar da data de assinatura do contrato.
O prazo para início de execução dos serviços será de 05 (cinco) dias após o recebimento da ordem de serviço/empenho

Colombo, 28 de janeiro de 2016.

Assinatura: Aziolê Maria Cavallari Pavin - Secretária Municipal de Educação.

Publicado por:
Sonia Roseli Chicora
Código Identificador:DBFE272C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

Processo: nº 04/2016.
Licitação: Dispensa de Licitação nº. 01/2016.
Contrato: nº 01/2016.
Partes: Colombo Previdência e Manosprint Comércio de Copiadoras e Suprimentos Ltda ME.
Objeto: Contratação de empresa para locação de máquina fotocopiadora multifuncional.
Valor: Pagará o contratante à contratada, o valor global de R$ 2.280,00 (dois mil duzentos e oitenta reais), sendo pago mensalmente o valor de R$ 190,00 (cento e noventa reais).
Vigência: 12 (doze) meses, com inicio em 10 de fevereiro de 2016 e término em 09 de fevereiro de 2017.
Data: 02 de Fevereiro de 2016.
Assinatura: Eliseu Ribeiro dos Santos – Diretor Superintendente.

Publicado por:
Sibeli Rodrigues da Silva Bellé
Código Identificador:0195F0E1

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL N° 084/2015

Processo Administrativo nº. 1188498/2014
A Secretária Municipal de Educação da Prefeitura Municipal de Colombo, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhes são conferidas, resolve HOMOLOGAR o presente procedimento licitatório dirigido pelo Pregoeiro Oficial, nomeado pela Portaria nº 711/2014, referente ao PREGÃO PRESENCIAL Nº 084/2015, que tem por objeto a Contratação de empresa através do Sistema de Registro de Preços, para fornecimento de equipamentos, mobiliários, eletrodomésticos e utensílios para as diversas Unidades de Ensino atendidas pela Secretaria de Educação do Município de Colombo, conforme quantidades e especificações constantes no edital.

PROPONENTE: **MÓVEIS ANDRIEI LTDA**

Item 05 - Valor Total: R$ 10.125,00 (Dez mil, cento e vinte e cinco reais); **Item 06** – Valor Total: R$ 3.375,00 (Três mil, trezentos e setenta e cinco reais); **Item 07** – R$ 15.750,00 (Quinze mil, setecentos e cinquenta reais); **Item 08** – R$ 5.250,00 (Cinco mil, duzentos e cinquenta reais); **Item 24** – R$ 8.500,00 (Oito mil e quinhentos reais); **Item 25** – R$ 12.000,00 (Doze mil reais); **Item 29** – R$ 2.900,00 (Dois mil e novecentos reais); **Item 30** – R$ 3.599,00 (Três mil, quinhentos e noventa e nove reais) e **Item 38** – R$ 5.450,00 (Cinco mil, quatrocentos e cinquenta reais); **Item 47** – R$ 32.495,00 (Trinta e dois mil, quatrocentos e noventa e cinco reais); **Item 97** – R$ 34.982,50 (Trinta e quatro mil, novecentos e oitenta e dois reais e cinquenta centavos); **Item 100** – R$ 3.799,50 (Três mil, setecentos e noventa e nove reais e cinquenta centavos) e **Item 101** – R$ 535,90 (Quinhentos e trinta e cinco reais e noventa centavos).

PROPONENTE: **3A COMÉRCIO DE MÓVEIS E REFRIG. LTDA ME**

Item 09 – R$ 18.225,000 (Dezoito mil, duzentos e vinte e cinco reais); **Item 10 -** Valor Total: R$ 6.075,00 (Seis mil, setenta e cinco reais); **Item 89** – Valor Total: R$ 4.280,00 (Quatro mil, duzentos e oitenta reais) e **Item 90** – R$ 7.196,00 (Sete mil, cento e noventa e seis reais).

PROPONENTE: CWR COMERCIAL LTDA ME

Item 11 – R$ 60.690,00 (Sessenta mil, seiscentos e noventa reais) e **Item 93** – R$ 65.150,00 (Sessenta e cinco mil, cento e cinquenta reais).

PROPONENTE: SULMATEL COMÉRCIO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS LTDA

Item 13 –R$ 217.500,00 (Duzentos e dezessete mil, quinhentos reais).

PROPONENTE: **A. AMARAL COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS DE ESCRITÓRIO ME**

Item 12 - Valor Total: R$ 20.230,00 (Vinte mil, duzentos e trinta reais); **Item 33** – Valor Total: R$ 49.700,00 (Quarenta e nove mil e setecentos reais); **Item 54** – R$ 7.800,00 (Sete mil e oitocentos reais) e **Item 55** – R$ 7.750,00 (Sete mil, setecentos e cinquenta reais.

PROPONENTE: **BAGATOLI COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA ME**

Item 14 – R$ 72.500,00 (Setenta e dois mil e quinhentos reais); **Item 35 -** Valor Total: R$ 31.160,00 (Trinta e um mil, cento e sessenta reais); **Item 52** – Valor Total: R$ 34.100,00 (Trinta e quatro mil e cem reais); **Item 58** – R$ 8.345,00 (Oito mil, trezentos e quarenta e cinco reais) e **Item 95** – R$ 14.160,00 (Quatorze mil, cento e sessenta reais).

PROPONENTE: **GAMA COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS - EIRELI**

Item 16 - Valor Total: R$ 49.400,00 (Quarenta e nove mil e quatrocentos reais); **Item 82** – Valor Total: R$ 14.500,00 (Quatorze mil e quinhentos reais); **Item 83** – R$ 3.700,00 (Três mil e setecentos reais); **Item 84** – R$ 17.500,00 (Dezessete mil e quinhentos reais); **Item 85** – R$ 8.900,00 (Oito mil e novecentos reais); **Item 86** – R$ 13.500,00 (Treze mil e quinhentos reais) e **Item 94** – R$ 33.000,00 (Trinta e três mil reais).

PROPONENTE: KDP COMERCIAL LTDA

Item 17 – R$ 112.425,00 (Cento e doze mil, quatrocentos e vinte e cinco reais); **Item 18** – R$ 37.475,00 (Trinta e sete mil, quatrocentos e setenta e cinco reais); **Item 43** – R$ 8.620,00 (Oito mi, seiscentos e vinte reais) e **Item 64** – R$ 29.000,00 (Vinte e nove mil reais).

PROPONENTE: **LUIS CÉSAR REIS ME**

Item 19 - Valor Total: R$ 14.400,00 (Quatorze mil e quatrocentos reais); **Item 21** – Valor Total: R$ 3.600,00 (Três mil e seiscentos reais); **Item 22** – R$ 18.000,00 (Dezoito mil reais); **Item 26** – R$ 14.400,00 (Quatorze mil e quatrocentos reais); **Item 31** – R$ 4.800,00 (Quatro mil e oitocentos reais); **Item 81** – R$ 8.000,00 (Oito mil reais) e **Item 88** – R$ 25.000,00 (Vinte e cinco mil reais).

PROPONENTE: VA OTTONI EQUIPAMENTOS ME

Item 15 – R$ 140.526,00 (Cento e quarenta mil, quinhentos e vinte e seis reais).

PROPONENTE: OLIVEIRA & SANTOS COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA – ME

Item 20 – R$ 22.560,00 (Vinte e dois mil, quinhentos e sessenta reais); **Item 23** – R$ 6.500,00 (Seis mil e quinhentos reais); **Item 27** – R$ 7.840,00 (Sete mil, oitocentos e quarenta reais) e **Item 28** – R$ 13.975,00 (Treze mil, novecentos e setenta e cinco reais).

PROPONENTE: **ALTEVIR AUGUSTO DEMBINSKI ME**

Item 32 - Valor Total: R$ 49.980,00 (Quarenta e nove mil, novecentos e oitenta reais); **Item 34** – Valor Total: R$ 19.780,00 (Dezenove mil, setecentos e oitenta reais); **Item 49** – R$ 2.995,00 (Dois mil, novecentos e noventa e cinco reais); **Item 50** – R$ 12.495,00 (Doze mil, quatrocentos e noventa e cinco reais) e **Item 53** – R$ 21.900,00 (Vinte e um mil e novecentos reais).

PROPONENTE: METALÚRGICA PRISMA LTDA ME

Item 36 – R$ 10.005,00 (Dez mil e cinco reais) e **Item 37** – R$ 11.060,00 (Onze mil e sessenta reais).

PROPONENTE: D.S.E. INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS DE AÇO LTDA

Item 39 – R$ 33.500,00 (Trinta e três mil e quinhentos reais) e **Item 40** – R$ 30.400,00 (Trinta mil e quatrocentos reais).

PROPONENTE: **WF DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA EIRELI**

Item 41 - Valor Total: R$ 22.000,00 (Vinte e dois mil reais); **Item 57** – Valor Total: R$ 16.845,00 (Dezesseis mil, oitocentos e quarenta e cinco reais); **Item 92** – R$ 10.150,00 (Dez mil, cento e cinquenta reais); **Item 96** – R$ 32.760,00 (Trinta e dois mil, setecentos e sessenta reais); **Item 98** – R$ 2.985,00 (Dois mil, novecentos e oitenta e cinco reais) e **Item 102** – R$ 13.480,00 (Treze mil, quatrocentos e oitenta reais).

PROPONENTE: **KELLY A.D.S. MINIOLI COMÉRCIO DE PRODUTOS LTDA LTDA**

Item 42 - Valor Total: R$ 64.650,00 (Sessenta e quatro mil, seiscentos e cinquenta reais); **Item 59** – Valor Total: R$ 2.880,00 (Dois mil, oitocentos e oitenta reais); **Item 60** – R$ 13.985,00 (Treze mil, novecentos e oitenta e cinco reais); **Item 61** – R$ 4.590,00 (Quatro mil, quinhentos e noventa reais); **Item 62** – R$ 5.890,00 (Cinco mil, oitocentos e noventa reais); **Item 63** – R$ 895,00 (Oitocentos e noventa e cinco reais); **Item 66** – R$ 6.970,00 (Seis mil, novecentos e setenta reais); **Item 67** – R$ 1.590,00 (Um mil, quinhentos e noventa reais); **Item 68** – R$ 4.370,00 (Quatro mil, trezentos e setenta reais); **Item 69** – R$ 4.960,00 (Quatro mil, novecentos e sessenta reais); **Item 70** – R$ 897,00 (Oitocentos e noventa e sete reais); **Item 71** – R$ 9.000,00 (Nove mil reais); **Item 72** – R$ 15.850,00 (Quinze mil, oitocentos e cinquenta reais); **Item 73** – R$ 2.190,00 (Dois mil, cento e noventa reais); **Item 74** – R$ 84.500,00 (Oitenta e quatro mil e quinhentos reais); **Item 75** – R$ 1.198,00 (Um mil, cento e noventa e oito reais); **Item 76** – R$ 1.680,00 (Um mil, seiscentos e oitenta reais); **Item 77** – R$ 18.400,00 (Dezoito mil e quatrocentos reais); **Item 79** – R$ 5.890,00 (Cinco mil, oitocentos e noventa reais) e **Item 80** – R$ 12.057,50 (Doze mil, cinquenta e sete reais e cinquenta centavos).

PROPONENTE: **NELITA GOMES FARIAS EPP**

Item 44 - Valor Total: R$ 20.900,00 (Vinte mil e novecentos reais); **Item 45** – Valor Total: R$ 20.900,00 (Vinte mil e novecentos reais); **Item 46** – R$ 22.050,00 (Vinte e dois mil e cinquenta reais) e **Item 99** – R$ 2.052,00 (Dois mil e cinquenta e dois reais).

PROPONENTE: **PRIMOS COMERCIAL LTDA ME**

Item 48 - Valor Total: R$ 7.925,00 (Sete mil, novecentos e vinte reais) e **Item 51** – Valor Total: R$ 56.850,00 (Cinquenta e seis mil, oitocentos e cinquenta reais).

PROPONENTE: MM COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA ME

Item 56 – R$ 43.200,00 (Quarenta e três mil e duzentos reais).

PROPONENTE: TIAGO ALEXANDRE BORGERSHAUSEN - ME

Item 65 – R$ 2.256,00 (Dois mil, duzentos e cinquenta e seis reais) e **Item 78** – R$ 2.115,00 (Dois mil, cento e quinze reais).

PROPONENTE: SONHOS COLCHÕES INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA

Item 87 – R$ 6.893,00 (Seis mil, oitocentos e noventa e três reais) e **Item 103** – R$ 580,00 (Quinhentos e oitenta reais).
ITENS FRACASSADOS: 01, 02, 03, 04 e 91.
PRAZO DE VALIDADE: Prazo máximo de **12 (doze) meses**, a contar da data de assinatura da Ata de Registro de Preços.
PRAZO DE EXECUÇÃO: Conforme descrito em edital.
FORMA DE PAGAMENTO: Até 30 (trinta) dias após o recebimento dos produtos pelo fiscal de contratos e a apresentação das notas fiscais, acompanhada dos documentos, conforme edital.

Colombo, 02 de fevereiro de 2016.

Dê-se publicidade;

AZIOLÊ MARIA CAVALLARI PAVIN
Secretária Municipal de Educação

Publicado por:
José Carlos Vieira
Código Identificador:377F9B19

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS N° 001/2016

Aviso de Licitação - Edital
Objeto: Contratação de empresa na área de engenharia civil para execução da obra de **construção de Novo Acesso para Veículos e Pedestres no CMEI Osasco**, conforme Projetos, Planilhas, Cronograma, Memorial descritivo e especificações contidas no edital.
Data: 19 de fevereiro de 2016 às 14:00 horas.
Local de Abertura: Sala de Licitações - Rua XV de Novembro nº. 105, Centro, Colombo, Paraná.
Preço Máximo: Constante no Edital.
Critério de Julgamento: Menor Preço.
Informações complementares poderão ser obtidas na Secretaria Municipal da Administração, sito à Rua XV de Novembro Nº. 105, Centro, Colombo - Paraná ou pelos fones: (041) 3656-8002 e 3656-8102 ou pelo site: www.colombo.pr.gov.br.

Colombo, 02 de fevereiro de 2016.

IZABETE CRISTINA PAVIN
Prefeita Municipal

Publicado por:
José Carlos Vieira
Código Identificador:3C82691F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 012/2016

Objeto: Contratação de empresa especializada para Impressão de Carnês de Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU, para o Departamento de Gestão Tributária, vinculada à Secretaria Municipal da Fazenda
Data: 22 de fevereiro de 2016 às 09:00 horas.
Local de Abertura: Sala de Licitações, situada na Rua XV de Novembro Nº. 105, Centro, Colombo, Paraná.
Preço Máximo: Constante no edital.
Critério de Julgamento: Menor Preço Global.
Informações Complementares poderão ser obtidas na Secretaria Municipal da Administração, sito à Rua XV de Novembro Nº. 105, Centro, Colombo - Paraná, ou pelos fones: (041) 3656–8080 ou 3656–8002 ou pelo site:
www.colombo.pr.gov.br.

Colombo, 02 de fevereiro de 2016.

IZABETE CRISTINA PAVIN
Prefeita Municipal

Publicado por:
José Carlos Vieira
Código Identificador:4051CD30

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL CARNEIRO

CÂMARA MUNICIPAL
PORTARIA N° 003/2016

PORTARIA N° 003/2016, de 02 de fevereiro de 2016.

EMENTA: DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE OCUPANTE DE CARGO DE FUNÇÃO DE CONFIANÇA DO PODER LEGISLATIVO DO MUNICÍPIO DE GENERAL CARNEIRO – PR.

JOEL JACOB MÜLLER, Vereador Presidente da Câmara Municipal de General Carneiro, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei Municipal 1127/2010 e 1176/2015.

RESOLVE:

Art. 1° Designar Robson Luiz da Cruz portador da C.I.R.G nº 10.827.121-3 SSP-PR e do CPF 073.548.559-36, Agente Administrativo, para exercer a Função de Responsável pelo Controle Interno.

Art. 2° O servidor público designado exercerá a função de confiança até 31/12/2017 e não poderá ser destituído desta atribuição antes de concluído o prazo, exceto através de processo administrativo disciplinar no qual seja justificado o afastamento.

Art. 3° Esta **PORTARIA** entra em vigor dia 02/02/2016, revogadas as disposições em contrário.

Plenário Sebastião Branco Costa, Câmara Municipal de General Carneiro, Estado do Paraná, 02 de fevereiro de 2016.

JOEL J. MÜLLER
Presidente da Câmara Municipal de General Carneiro – PR

Publicado por:
Robson Luiz da Cruz
Código Identificador:C7253B2C

CÂMARA MUNICIPAL
PORTARIA N° 002/2016

PORTARIA N° 002/2016, de 02 de fevereiro de 2016.

EMENTA: NOMEIA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DO PODER LEGISLATIVO DE GENERAL CARNEIRO - PR

Joel J. Müller, Vereador Presidente da Câmara Municipal de General Carneiro, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais:
RESOLVE:
Art. 1º Nomear a Comissão de Licitação da Câmara Municipal de General Carneiro, para o exercício 2016, com a seguinte composição:

PRESIDENTE: Wiliam Scheffer,
MEMBRO: Alexsander Martendal,
MEMBRO: Ana Paula bendlin.

Art. 2° Esta **PORTARIA** entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Plenário Sebastião Branco Costa, Câmara Municipal de General Carneiro, Estado do Paraná, 02 de fevereiro de 2016.

JOEL J. MÜLLER
Presidente da Câmara Municipal de General Carneiro – PR

Publicado por:
Robson Luiz da Cruz
Código Identificador:CF5EFD94

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO Nº. 8/2016 PREGÃO PRESENCIAL - NR.: 7/2016 - PR

A Comissão Especial de Pregão, da entidade PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL CARNEIRO, no exercício das atribuições que lhe confere a(o) Decreto nº. 002/2016, de 4/1/2016, torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 17/02/2016, às 10:00 horas, no endereço, Av. Presidente Getulio Vargas, 601, General Carneiro-PR, a reunião de recebimento e abertura das documentações e propostas, conforme especificado no Edital de Licitação Nº. 7/2016-PR na modalidade PREGÃO PRESENCIAL. Informamos que a íntegra do Edital encontra-se disponível no endereço supra citado e através do e-mail: compras@prefeituragc.com.br
Objeto da Licitação: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE HOSPEDAGEM E ALIMENTAÇÃO PARA PACIENTES EM TRATAMENTO DE SAÚDE NA CAPITAL DO ESTADO DO PARANÁ E REGIÃO METROPOLITANA CONFORME SOLICITACÃO PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE GENERAL CARNEIRO.

General Carneiro, 2 de Fevereiro de 2016.

GRACINIL APARECIDA LOPES
Pregoeiro(a)

Publicado por:
Suzana de Oliveira Machado
Código Identificador:C85D972D

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIOXIM

MUNICIPIO DE GOIOXIM
EXTRATO DE ADITIVO DE PRAZO E VALOR

EXTRATO DE ADITIVO DE Prazo e Valor AO CONTRATO 06/2015 e LICITAÇÃO: Processo dispensa 01/2015
CONTRATANTE: Município de GOIOXIM, Estado do Paraná, com sede à Rua LAURINDO CORDEIRO DE SOUZA, 184, inscrito no CGC/MF nº 01.607.627/0001-78, neste ato representado pelo (a) Prefeito (a) Municipal, Sr. Elias Schreiner, brasileiro, casado, residente a Rua Laurindo Cordeiro de Souza, s/n.º, centro, nesta cidade, portador do CPF n.º 473.436.48934 e da Carteira de Identidade n.º RG 4.006.967-4-SSP/PR , e a parte CONTRATADA: ATITUDE AMBIENTAL LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 07.075.504/0001-10, Objeto: Necessidade de contratação de empresa para coleta, transporte, armazenamento, tratamento e destinação final de resíduos oriundos das instalações, que deverão ser removidos conforme o que determina a Resolução 358/05 do CONAMA, no Posto de Saúde do município, e se encaixando neste tipo de processo licitatório o que condiciona a sua escolha, será efetivada com base no disposto do Inciso II do Artigo 24 da Lei Federal n.º 8.666, datada de 21 de julho de 1993..
DATA DE ASSINATURA DO ADITIVO: 02/02/2016
FORO: Comarca de Cantagalo, Estado do Paraná.

Publicado por:
Nadia Sales Kranz
Código Identificador:7754FF43

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARANIAÇU

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

TERMO ADITIVO AO CONTRATO

PARTES: **Contratante**: **Município de Guaraniaçu, Estado do Paraná**.
Contratado: LUIZ CARLOS PAZINATO, pessoa jurídica de direito privado, com sede a Rua José Sampaio nº 28 - Centro, município de Guaraniaçu-Pr, CNJ nº 77.867.729/0001-94, representada neste ato por seu procurador o Sr. João Fernando Pazinato RG nº 6.689.832-6/Pr e CPF nº 995.492.989-49**.**

ADITAMENTO VALOR: 10,67% (dez virgula sessenta e sete por cento), ou R$ 5.264,58, passando o valor do contrato de R$ 49.340,00(quarenta e nove mil trezentos e quarenta reais) para R$ 54.604,58 (cinqüenta e quatro mil seiscentos e quatro reais cinqüenta e oito centavos).
TERMO Nº: 05
LICITAÇÃO: Pregão Presencial nº 26/2012
CONTRATO Nº: 1116
MOTIVO: Tendo em vista a pactuação do equilíbrio econômico financeiro do contrato no período de 2015/2016.
FUNDAMENTAÇÃO: Artigo 65 Inciso II letra "d" da Lei Federal nº 8.666/93.
OBJETO: Aquisição parcelada de vidros, cópias de chave para os setores da Administração municipal.

As demais cláusulas do contrato originário, não atingidas por estes Termos, permanecem inalteradas.

Guaraniaçu, 02 de fevereiro de 2016.

JURACI RONALDO CAZELLA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Jose Hamilton Cordeiro
Código Identificador:54AFFEE2

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
AVISO DE LICITAÇÃO

MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 4/2016

O **MUNICÍPIO DE GUARANIAÇU**, Estado do Paraná, Comunica aos interessados que fará realizar licitação na modalidade acima, visando contratação de serviços de recapagem de pneus de veículos, caminhões e máquinas para a frota municipal.

- Data de abertura: 18.02.2016
- Horário: 09:00 h
- Local: Setor de Licitações.

A íntegra do instrumento acima poderá ser obtida junto ao site do município no seguinte endereço: www.guaraniacu.pr.gov.br (licitações), no Setor de Licitações desta Prefeitura à Av. Abilon de Souza Naves 394, no horário das 9:00 às 16:00 h, de segunda a sexta-feira ou pelo e-mail: compras@guaraniacu.pr.gov.br. Demais informações pelo fone (45) 3232-1162.

PUBLIQUE - SE

Guaraniaçu, 02 de fevereiro de 2016.

LUIZ CARLOS FOGAÇA
Pregoeiro.

Publicado por:
Jose Hamilton Cordeiro
Código Identificador:FE6CF4ED

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
AVISO DE LICITAÇÃO

MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 5/2016

O **MUNICÍPIO DE GUARANIAÇU**, Estado do Paraná, Comunica aos interessados que fará realizar licitação na modalidade acima,

visando aquisição parcelada de materiais esportivos para a Secretaria Municipal de Esportes.

- Data de abertura: 18.02.2016
- Horário: 09:30 h
- Local: Setor de Licitação.

A íntegra do instrumento acima, poderá ser obtida junto ao Setor de Licitação desta Prefeitura à Av. Abilon de Souza Naves 394, no horário das 9:00 às 16:00 h, de segunda a sexta-feira, no site www.guaraniacu.pr.gov.br ou pelo e-mail compras@guaraniacu.pr.gov.br

PUBLIQUE - SE

Guaraniaçu, 02 de fevereiro de 2016.

LUIZ CARLOS FOGAÇA
Pregoeiro.

Publicado por:
Jose Hamilton Cordeiro
Código Identificador:689EF11E

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL N°. 007/2016 REGISTRO DE PREÇOS Nº. 006/2016

Objeto: contratação de empresa para a confecção dos uniformes escolares atendendo ao programa social "Uniforme Escolar Solidário" instituído pela Lei Municipal 618/2013 que amplia o programa social "uniforme escolar solidário".
Data da sessão de abertura: 18/02/2016
Horário: 09h00min.
Valor estimado: R$ 82.360,70 (Oitenta e dois mil trezentos e sessenta reais e setenta centavos).
Endereço: Prefeitura Municipal, Avenida Centenário 500, Centro, Iguatu – Paraná.
Edital disponível no site da Prefeitura ou por e-mail: adm.iguatu@hotmail.com.
Informações: (45) 3248-1159

Iguatu, 02 de fevereiro de 2016.

ALEXANDRE AMORIM FELIZARI
Pregoeiro

FLÁVIO APARECIDO BRANDÃO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ana Lucia de Souza
Código Identificador:46AC6BB5

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº. 01/2016

O PREFEITO DO MUNICIPIO DE IGUATU, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, especialmente em cumprimento da Lei Complementar n.º101/2000, bem como outras legislações correlatas, CONVOCA a população e entidades civis e de classe do Município, para participar de Audiência Pública onde o Poder Executivo, Secretaria Municipal de Saúde e Secretária Municipal de Assistência Social apresentaram a Avaliação do Cumprimento de Metas Fiscais relativamente ao Terceiro Quadrimestre de 2015, a ser realizada no Auditório Vereador Joceli Berton, Sede do Poder Legislativo, sito a Avenida Sete de setembro, 354, no dia 15 de Fevereiro de 2016, às 14:00 horas.

FLÁVIO APARECIDO BRANDÃO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ana Lucia de Souza
Código Identificador:2ED9731F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
DECRETO Nº. 024/2016, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2016.

Nomeação de cargo de provimento efetivo e dá outras providências.

FLÁVIO APARECIDO BRANDÃO, Prefeito Municipal de Iguatu, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município, Lei Municipal nº. 41/94 de 03 de fevereiro de 1994, Lei Municipal nº. 699/2014 de 18 de dezembro de 2014 e com fulcro no Decreto nº 235/2014, que homologa o resultado final do Concurso Público nº 01/2014, de 27 de maio de 2014.

DECRETA:

Art. 1º - Fica NOMEADO, a partir de 03/02/2016, em caráter efetivo, o senhor HELDER LUCAS DE GODOY, portador do CI/RG. nº. 12.498.626-5 - PR, e inscrito no CPF/MF sob nº 103.211.199-24, para exercer o cargo de AUXILIAR ADMINISTRATIVO, carga horária de 40 horas semanais, pertencente ao plano de Cargos, Carreiras e Salários dos Servidores Públicos Municipal, Nível de Vencimento de 06 a 20, da Tabela de Vencimentos Anexo II, instituído pela Lei Municipal nº. 699/2014 de 18 de dezembro de 2014, face a habilitação em Concurso Público de Provas, regulamentado pelo Edital de Concurso Público nº. 01/2014, de 27 de maio de 2014.

Art. 2º - De acordo com o § 1º artigo 16, da Lei nº. 041/1994, a posse dar-se-á no decorrer de 30 dias contados a partir deste ato de nomeação.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Iguatu, ao 03 dias do mês de fevereiro do ano de 2016.

FLÁVIO APARECIDO BRANDÃO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ana Lucia de Souza
Código Identificador:632AED83

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº. 014/2016, DE 02 DE FEVEREIRO DE 2016.

Concede Adicional por Tempo de Serviço a Título de Quinquênio para Funcionários Públicos Municipais.

FLÁVIO APARECIDO BRANDÃO, Prefeito Municipal de Iguatu, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município, Lei Complementar 02/2009, de 02 de setembro de 2009 e Lei 41/94 de 03 de fevereiro de 1994,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica concedido a Funcionário Público abaixo relacionado, Adicional de 5% (cinco por cento), sobre o vencimento base do cargo, a título de Quinquênio de efetivo exercício no serviço público municipal.

NOME	CARGO	PERÍODO AQUISITIVO
Rosangela Aparecida Pereira Colla Ferreti	Assistente Social	07/02/2011 a 07/02/2016
Jeferson Brunharoto	Motorista	07/02/2011 a 07/02/2016
Carla Cristina Ferreira	Zeladora	07/02/2011 a 07/02/2016
Odair Jose de Souza	Enfermeiro	07/02/2011 a 07/02/2016
Eliane Massochin	Nutricionista	10/02/2011 a 10/02/2016

Sandra Cristina Medina Pântano	Zeladora	21/02/2011 a 21/02/2016
Odacir Jose Mazza	Motorista	18/02/2011 a 18/02/2016

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Iguatu, aos 02 dias do mês de fevereiro do ano de 2016.

FLÁVIO APARECIDO BRANDÃO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ana Lucia de Souza
Código Identificador:E7B7B0F4

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº. 015/2016, DE 2 DE FEVEREIRO DE 2016.

Dispõe sobre Efetivação Funcional de Funcionários Públicos Municipais.

FLÁVIO APARECIDO BRANDÃO, Prefeito Municipal de Iguatu, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município, Lei Municipal nº. 41/94 de 03/02/1994 e Lei Municipal nº 699/2014 de 18/12/2014,

RESOLVE:

Art. 1º - Tornar Efetivo as Funcionárias Públicas Municipais abaixo relacionadas, considerando a conclusão e aprovação do período de Estágio Probatório, conforme art. 40 da Lei Municipal nº 699/2014 de 18/12/2014.

NOME	CARGO	CPF
Edson Aparecido da Silva	Motorista	181.561.468-40
Odair Jose Formagio	Auxiliar de Serviços Gerais	034.445799-00
Carlos Silvio Santos	Auxiliar de Serviços Gerais	042.259.279-03
Claudinei Aparecido Formagio	Auxiliar de mecânico	927.317.759-04
Ademir de Melo Santana	Motorista	025.758.649-09
Marlene Fernandes Faria	Técnico em Enfermagem	024.803.929-61

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Iguatu, aos 2 dias do mês de fevereiro do ano de 2016.

FLÁVIO APARECIDO BRANDÃO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ana Lucia de Souza
Código Identificador:7829D81E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº.016/2016, DE 02 DE FEVEREIRO DE 2016.

Dispõe sobre Efetivação Funcional de Funcionários Públicos Municipais.

FLÁVIO APARECIDO BRANDÃO, Prefeito Municipal de Iguatu, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município, Lei Municipal nº. 41/94 de 03/02/1994 e Lei Municipal Complementar nº 02/2009 de 02/09/2009, Lei Municipal n.º 602/2012,

RESOLVE:

Art. 1º - Tornar Efetivos os Funcionários Públicos Municipais abaixo relacionados, a partir 01/01/2016, considerando a conclusão e aprovação do período de Estágio Probatório, conforme art.11 Lei Municipal Complementar nº 02/2009 de 02/09/2009.

NOME	CARGO	CPF
Rozane Ferreira Luckmann	Professor de Educação Infantil	751.737.009-04
Nilce Fachi	Professor de Educação Infantil	566.147.729-53
Fátima Trevizan Coelho	Professor de Educação Infantil	762.735.399-87
Silvana Ferreira	Professor de Educação Infantil	905.378.409-82

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Iguatu, aos 02 dias do mês de Fevereiro do ano de 2016.

FLÁVIO APARECIDO BRANDÃO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ana Lucia de Souza
Código Identificador:66FB8D43

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº.017/2016, DE 02 DE FEVEREIRO DE 2016.

Dispõe sobre Efetivação Funcional de Funcionários Públicos Municipais.

FLÁVIO APARECIDO BRANDÃO, Prefeito Municipal de Iguatu, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município, Lei Municipal nº. 41/94 de 03/02/1994 e Lei Municipal Complementar nº 02/2009 de 02/09/2009,

RESOLVE:

Art. 1º - Tornar Efetivos os Funcionários Públicos Municipais abaixo relacionados, considerando a conclusão e aprovação do período de Estágio Probatório, conforme art.11 Lei Municipal Complementar nº 02/2009 de 02/09/2009.

NOME	CARGO	CPF
Roseli Lourenço da Silva	Professor de Educação Infantil	042.785449-01
Vanusa Tosta das neves Danielski	Orientador Educacional	682.014.359-15

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Iguatu, aos 02 dias do mês de Fevereiro do ano de 2016.

FLÁVIO APARECIDO BRANDÃO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ana Lucia de Souza
Código Identificador:F782693E

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
DECRETO Nº. 023/2016, DE 02 DE FEVEREIRO DE 2016.

Abre Credito Adicional suplementar e dá outras providências.

FLÁVIO APARECIDO BRANDÃO, Prefeito Municipal de Iguatu, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município, e de acordo com a lei municipal 651/2013 art. artigo 7º.
DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto ao orçamento geral do Município para o exercício financeiro de 2016 um crédito adicional suplementar na forma de remanejamento no valor de R$ 3.300,00 (três mil e trezentos reais) conforme especificado abaixo.

06 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA ESPORTE.
06.001 DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO
13.39200082041 Realização de Eventos
2120.3390390000 - 01 000 Outros Serviços Terceiros Pessoa Jurídica R$ 3.300,00

TOTAL R$ 3.300,00

Art. 2º - Para dar cobertura ao crédito adicional suplementar na forma de remanejamento aberto no artigo anterior, será utilizada anulação parcial/total de dotação, prevista no inciso III, parágrafo primeiro do art. 43 da Lei Federal 4.320/64, conforme segue:

06 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA ESPORTE.
06.001 DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO
13.39200082041 Realização de Eventos
2110.3390360000 - 01 000 Outros Serviços Terceiros Pessoa Física R$ 3.300,00

TOTAL R$ 3.300,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Iguatu, aos 02 (dois) dias do mês de fevereiro do ano de 2016.

FLÁVIO APARECIDO BRANDÃO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ana Lucia de Souza
Código Identificador:E4DDC0EC

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE INÁCIO MARTINS

SECRETARIA DE FINANÇAS E TRIBUTAÇÃO
CONTRATO Nº 9/2016; MODALIDADE: PREGÃO Nº 107/2015

Contrato nº 9/2016; Modalidade: Pregão nº 107/2015; Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços Telefonia Móvel Celular; Contratante: Inácio Martins Prefeitura; CNPJ da Contratante: 76.178.029/0001-20; Contratada: TELEFÔNICA BRASIL S.A.; CNPJ da Contratada: 02.558.157/0001-62; Valor Contratual: R$ 30.306,00 (Trinta Mil, Trezentos e Seis Reais); Assinatura: 01/02/2016; Prazo Execução: 01/02/2016 a 31/01/2017.

Publicado por:
Manoel Francisco Rodrigues Moraes
Código Identificador:855A8B47

SECRETARIA DE FINANÇAS E TRIBUTAÇÃO
AVISO DE CONTRATAÇÃO POR DISPENSA DE LICITAÇÃO PROCESSO DISPENSA Nº 6/2016

AVISO DE CONTRATAÇÃO POR DISPENSA DE LICITAÇÃO
Processo dispensa nº 6/2016. Objeto: Revisão do veículo AZY 9905 em período de garantia, lotado na Secretaria de Sáude. Contratante: Prefeitura Municipal de Inácio Martins. CNPJ da Contratante: 76.178.029/0001-20. Contratada: RODO SERVICE LTDA, CNPJ da Contratada: 00.688.075/0002-98. Valor Contratado: R$ 1.001,84 (Um Mil e Um Reais e Oitenta e Quatro Centavos). Prazo de Execução/Vigência: 30 Dias. Fundamento Legal: Lei Federal n° 8666/93, art. 24, inc. II.

Inácio Martins, vinte e cinco dias de janeiro de 2016

MARINO KUTIANSKI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Manoel Francisco Rodrigues Moraes
Código Identificador:980B95A9

SECRETARIA DE FINANÇAS E TRIBUTAÇÃO
AVISO DE CONTRATAÇÃO POR DISPENSA DE LICITAÇÃO PROCESSO DISPENSA Nº 7/2016

AVISO DE CONTRATAÇÃO POR DISPENSA DE LICITAÇÃO
Processo dispensa nº 7/2016. Objeto: Peças e serviços para o veículo Marcopolo Volare W9 Executivo - Euro V - AZY-9905 lotado na Secretaria de Saúde.. Contratante: Prefeitura Municipal de Inácio Martins. CNPJ da Contratante: 76.178.029/0001-20. Contratada: RODO SERVICE LTDA, CNPJ da Contratada: 00.688.075/0002-98. Valor Contratado: R$ 1.686,90 (Um Mil, Seiscentos e Oitenta e Seis Reais e Noventa Centavos). Prazo de Execução/Vigência: 30 Dias. Fundamento Legal: Lei Federal n° 8666/93, art. 24, inc. II.

Inácio Martins, vinte e cinco dias de janeiro de 2016

MARINO KUTIANSKI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Manoel Francisco Rodrigues Moraes
Código Identificador:3A676BA2

SECRETARIA DE FINANÇAS E TRIBUTAÇÃO
AVISO DE CONTRATAÇÃO POR INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO PROCESSO INEXIGIBILIDADE Nº 11/2016

AVISO DE CONTRATAÇÃO POR INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Processo inexigibilidade nº 11/2016. Objeto: PRESTACAO DE EVENTUAIS SERVICOS DE HOSPEDAGEM. Contratante: Prefeitura Municipal de Inácio Martins. CNPJ da Contratante: 76.178.029/0001-20. Contratada: ARY SEBASTIÃO DE ANDRADE, CNPJ da Contratada: 75.651.133/0001-27. Valor Contratado: R$ 7.275,00 (Sete Mil, Duzentos e Setenta e Cinco Reais). Prazo de Execução/Vigência: 12 Meses. Fundamento Legal: Lei Federal n° 8666/93, art. 25.

Inácio Martins, dezoito dias de janeiro de 2016

MARINO KUTIANSKI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Manoel Francisco Rodrigues Moraes
Código Identificador:ADD5B917

SECRETARIA DE FINANÇAS E TRIBUTAÇÃO
AVISO DE CONTRATAÇÃO POR DISPENSA DE LICITAÇÃO

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DE INÁCIO MARTINS

AVISO DE CONTRATAÇÃO POR DISPENSA DE LICITAÇÃO
Dispensa de Licitação nº 001/2016. Objeto: Contratação de Empresa prestadora de Serviços atuariais para avaliação do Regime Próprio de Previdência, em atendimento à obrigatoriedade prevista na Lei 9.717/99 e considerando os critérios atuariais previstos na Portaria MPS 403/08. Contratante: Instituto de Previdência dos Servidores Públicos de Inácio Martins. CNPJ da Contratante: 06.074.903/0001-01. Contratada: Actuarial – Assessoria e Consultoria Atuarial Ltda. EPP, CNPJ da Contratada: 00.767.919/0001-05. Valor Contratado: R$ 6.500,00 (seis mil e quinhentos reais). Prazo de Execução: 90 (noventa) dias e Vigência: 120 Dias. Fundamento Legal: Lei Federal n° 8666/93, art. 24, inc. II.

Inácio Martins, 15 de janeiro de 2016.

NEREU RAMOS DE OLIVEIRA
Diretor Presidente

Publicado por:
Manoel Francisco Rodrigues Moraes
Código Identificador:1E82C4CA

SECRETARIA DE FINANÇAS E TRIBUTAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DE INÁCIO MARTINS

Termo Aditivo nº 001/2016 ao Contrato nº 002/2015. Modalidade: Dispensa de Licitação 002/2015. Objeto Contratação de Empresa prestadora de Serviços em consultoria de Investimentos de seus recursos financeiros previdenciários. Contratante: Instituto de Previdência dos Servidores Públicos de Inácio Martins CNPJ da Contratante: 06.074.903/0001-01. Contratada: CRÉDITO & MERCADO GESTÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS LTDA: CNPJ: da Contratada: 11.340.009/0001-68. Objeto do termo Aditivo: Prorrogação do prazo de execução e vigência do contrato até a data de 21 de janeiro de 2017; valor mensal dos serviços R$ 625,00 (seiscentos e vinte e cinco reais). Assinatura: 21/01/2016.

Publicado por:
Manoel Francisco Rodrigues Moraes
Código Identificador:074076C8

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IPORÃ

GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº. 008/2016

DECRETA PONTO FACULTATIVO DAS ATIVIDADES PÚBLICAS ADMINISTRATIVAS MUNICIPAIS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ROBERTO DA SILVA – Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferias por Lei, e

CONSIDERANDO

a) o feriado de carnaval no dia 09 de fevereiro de 2016;

DECRETA,

Art. 1º - Fica decretado Ponto Facultativo das atividades Públicas Administrativas Municipais no dia 08 de fevereiro de 2016 (segunda feira), devendo o expediente voltar à sua normalidade no dia 10 fevereiro de 2016 (quarta feira), ás 08h00min.

PARÁGRAFO ÚNICO: Em decorrência do disposto no artigo 1º deste Decreto, não haverá expediente nas repartições Públicas Municipais, exceto das atividades que por sua natureza não permitem paralisações.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se,
Publique-se, e
Cumpra-se.

Edifício do Paço Municipal de Iporã, Estado do Paraná, aos ***dois*** dias do mês de ***fevereiro*** do ano de ***dois mil e dezesseis***

ROBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Antenor Xavier de Souza
Código Identificador:4DB85184

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMBARACÁ

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL
PORTARIA 025/2016

AMARILDO TOSTES, Prefeito Municipal de **ITAMBARACÁ**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE:

Art. 1º - Ao Senhor Dirceu Santin, funcionário concursado, lotado no Departamento de Obras da Prefeitura Municipal de Itambaracá, férias regulamentares de 30 (trinta) dias e mais 1/3 de Abono de Férias, de acordo com o Artigo 7º Inciso XVII da Constituição Federal.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos a 25 de janeiro de 2016, revogados as disposições em contrário.

Art. 3º - Registre-se e publica-se.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMBARACÁ, ESTADO DO PARANÁ, EM 28 DE JANEIRO DE 2016.

AMARILDO TOSTES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Luciene Jussiani
Código Identificador:447B824B

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL
PORTARIA 026/2016

AMARILDO TOSTES, Prefeito Municipal de **ITAMBARACÁ**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE:

Art. 1º - Ao Senhor Luiz Domingos da Silva, Motorista, lotado no Departamento de Saúde da Prefeitura Municipal de Itambaracá, férias regulamentares de 30 (trinta) dias e mais 1/3 de Abono de Férias, de acordo com o Artigo 7º Inciso XVII da Constituição Federal, partir de 01 de Fevereiro de 2016.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º - Registre-se e publica-se.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMBARACÁ, ESTADO DO PARANÁ, EM 28 DE JANEIRO DE 2016.

AMARILDO TOSTES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Luciene Jussiani
Código Identificador:2B8285F7

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL
PORTARIA 027/2016

AMARILDO TOSTES, Prefeito Municipal de **ITAMBARACÁ**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE:

Art. 1º - Ao Senhor Francisco Sanches Filho, Motorista, lotado no Departamento de Saúde da Prefeitura Municipal de Itambaracá, férias regulamentares de 30 (trinta) dias e mais 1/3 de Abono de Férias, de acordo com o Artigo 7º Inciso XVII da Constituição Federal, partir de 01 de Fevereiro de 2016.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º - Registre-se e publica-se.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMBARACÁ, ESTADO DO PARANÁ, EM 30 DE JANEIRO DE 2016.

AMARILDO TOSTES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Luciene Jussiani
Código Identificador:D0DD588A

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL
PORTARIA 028/2016

AMARILDO TOSTES, Prefeito Municipal de **ITAMBARACÁ**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE:

Art. 1º - A Senhora Vera Lúcia Bianconi do Vale, funcionária concursada no cargo de Auxiliar de Serviços Gerais I do Quadro da Prefeitura Municipal de Itambaracá, lotada no Departamento de Educação, admitida em 01 de Junho de 2006, Licença por 03 (três) meses de acordo com o disposto no Artigo n.º 139 da Lei Municipal n.º 687 de 24 de março de 1994 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais), a partir de 01 de Fevereiro de 2016.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º - Registre-se e publica-se.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMBARACÁ, ESTADO DO PARANÁ, 30 DE JANEIRO DE 2016.

AMARILDO TOSTES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Luciene Jussiani
Código Identificador:B4289171

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL
DECRETO Nº 3810/2016

AMARILDO TOSTES, Prefeito Municipal de **ITAMBARACÁ**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

D E C R E T A:

Art. 1º. Em conformidade com o Artigo 790 da Lei Complementar 001/2004 do Código Tributário Municipal de Itambaracá, alterada Tabela nº XXVIII – PERTINENTES A SERVIÇOS DIVERSOS – 1. Tarifa de Expediente – item 1.2 a vigorar com a seguinte redação:

Tabela nº XXVIII
PERTINENTES A SERVIÇOS DIVERSOS
1
Tarifas de Expediente
1.1 ... **...**
1.2 Carnês de IPTU e emolumentos R$ 4,50

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogados as disposições em contrário.

Art. 3º - Registre-se, publique-se e cumpra.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMBARACÁ, ESTADO DO PARANÁ, EM 02 DE FEVEREIRO DE 2016.

AMARILDO TOSTES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Luciene Jussiani
Código Identificador:B9AD1569

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPERUÇU

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DO 5º TERMO ADITIVO DO CONTRATO 92/2013

CONTRATANTE: Município de Itaperuçu – CNPJ: 95.422.846/0001-26
CONTRATADA: Luminni Assessoria Técnica Projetos e Construções LTDA ME
CNPJ: 07.293.288/0001-89
REFERÊNCIA: Tomada de preço nº 03/2013
OBJETO: Execução de serviços de contratação de empresa para construção da Escola Municipal Frei Barnabé Tenani, no bairro Capinzal.
VALOR: R$ 50.191,17 (cinquenta mil cento e noventa e um reais e dezessete centavos).

Publicado por:
Eliton José Costa Rosa
Código Identificador:77015DC2

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº03/2015

MODALIDADE: Pregão Presencial nº 57/2014
CONTRATANTE: Município de Itaperuçu
CONTRATADO: Nelton Rubens Eduardo EPP
CNPJ: 07.705.081/0001-74
OBJETO: Aquisição de suprimentos de informática
DA VIGÊNCIA: 30 de janeiro de 2016.

Publicado por:
Eliton José Costa Rosa
Código Identificador:778A7B1B

GABINETE DO PREFEITO
MUNICÍPIO DE ITAPERUÇU AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 08/2016 PROCESSO Nº 24/2015

O Município de Itaperuçu torna público aos interessados a convocação para participação de Licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL para ***"CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A REALIZAÇÃO DE SERVIÇOS DE RETÍFICA DO MOTOR DA MÁQUINA PÁ CARREGADEIRA ASEM (638) ANO 2009, COM FORNECIMENTO E COLOCAÇÃO DE PEÇAS DE PRIMEIRA". TIPO MENOR PREÇO GLOBAL*** de acordo com as especificações constantes conforme anexos deste edital.

MODALIDADE: **PREGÃO PRESENCIAL Nº 08/2016**
SESSÃO DE ENTREGA DE ENVELOPES E JULGAMENTO: **Dia 18 de fevereiro de 2016, às 09:hs30min.**

Os interessados poderão obter o edital na integra junto ao Departamento de Licitações do Município, mediante solicitação via email.licitaitaperucu@gmail.com .
Entretanto, a participação no certame dependerá do atendimento aos requisitos legais inerentes a esta modalidade de licitação. Maiores informações através do telefone: (41) 3603-1381, nos dias úteis, das 8:00 às 11:00 e das 13:00 às 17:00 horas.

Itaperuçu, 02 de fevereiro de 2016.

ELIANE CECCON
Pregoeira

Publicado por:
Eliton José Costa Rosa
Código Identificador:2147D7AB

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAÍ

DIVISÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE 1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO 242/2015 LICITAÇÃO N° 120/2015 DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 104/2015

EXTRATO DE 1º TERMO ADITIVO
CONTRATO 242/2015
Lei 8.666/93.
§Único – artigo 61 – Lei 8.666/93.
Origem: Licitação N° 120/2015
Pregão Presencial Nº 104/2015
OBJETO: Coleta, transporte e tratamento de resíduos da saúde.
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Ivaí.
CONTRATADA: Bio Resíduos Transportes Ltda. – EPP
Valor global anterior: *R$ 12.825,00.*
Valor do aditivo: R$ 3.206,25.
Valor global com aditivo: R$ 16.031,25.
FUNDAMENTO LEGAL: § 1º, Inciso I do artigo 65 da Lei Federal 8.666/93.
DATA DA ASSINATURA: 02.02.2016.

JORGE SLOBODA
Prefeito Municipal
Contratante

BIO RESÍDUOS TRANSPORTES LTDA. – EPP
Contratada

Publicado por:
Marco Antonio Jensen
Código Identificador:C53F4EF1

DIVISÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO 009/2016 DA LICITAÇÃO Nº 002/2016 DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2016

EXTRATO DO CONTRATO 009/2016
§Único – artigo 61 – Lei 8.666/93.
Origem: Licitação nº 002/2016
Pregão Presencial nº 002/2016
OBJETO: Tubos de concreto para bueiros e cimento para construção de meio-fios em vias urbanas e rurais.
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Ivaí.
CONTRATADA: Dal Col & Maiucci LTDA.
Valor global: R$ 12.530,00.
Dotação orçamentária:
10021245115011064449051000003020
10022678226011072339030000003180
VIGÊNCIA: 02.02.2016 a 31.12.2016.
DATA DA ASSINATURA: 02.02.2016.

JORGE SLOBODA
Prefeito Municipal
Contratante

DAL COL & MAIUCCI LTDA.
Contratada

Publicado por:
Marco Antonio Jensen
Código Identificador:563593B9

DIVISÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO 008/2016 DA LICITAÇÃO Nº 002/2016 DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2016

EXTRATO DO CONTRATO 008/2016
§Único – artigo 61 – Lei 8.666/93.
Origem: Licitação nº 002/2016
Pregão Presencial nº 002/2016
OBJETO: Tubos de concreto para bueiros e cimento para construção de meio-fios em vias urbanas e rurais.
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Ivaí.
CONTRATADA: Roma pré-moldados de cimento LTDA
Valor global: R$ 4.960,00
Dotação orçamentária:
10021245115011064449051000003020
10022678226011072339030000003180
VIGÊNCIA: 02.02.2016 a 31.12.2016.
DATA DA ASSINATURA: 02.02.2016.

JORGE SLOBODA
Prefeito Municipal
Contratante

ROMA PRÉ-MOLDADOS DE CIMENTO LTDA
Contratada

Publicado por:
Marco Antonio Jensen
Código Identificador:2FA896F8

DIVISÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO 007/2016 DA LICITAÇÃO Nº 002/2016 DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2016

EXTRATO DO CONTRATO 007/2016
§Único – artigo 61 – Lei 8.666/93.
Origem: Licitação nº 002/2016
Pregão Presencial nº 002/2016
OBJETO: Tubos de concreto para bueiros e cimento para construção de meio-fios em vias urbanas e rurais.
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Ivaí.
CONTRATADA: Tuboponta Tubos Ponta Grossa LTDA EPP
Valor global: R$ 30.066,00.
Dotação orçamentária:
10021245115011064449051000003020
10022678226011072339030000003180
VIGÊNCIA: 02.02.2016 a 31.12.2016.
DATA DA ASSINATURA: 02.02.2016.

JORGE SLOBODA
Prefeito Municipal
Contratante

TUBOPONTA TUBOS PONTA GROSSA LTDA EPP
Contratada

Publicado por:
Marco Antonio Jensen
Código Identificador:B75EE1CE

DIVISÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO 006/2016 DA LICITAÇÃO Nº 002/2016 DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2016

EXTRATO DO CONTRATO 006/2016
§Único – artigo 61 – Lei 8.666/93.
Origem: Licitação nº 002/2016
Pregão Presencial nº 002/2016
OBJETO: Tubos de concreto para bueiros e cimento para construção de meio-fios em vias urbanas e rurais.
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Ivaí.
CONTRATADA: Celso Stadler Transportes ME
Valor global: R$ 7.800,00.
Dotação orçamentária:
10021245115011064449051000003020
10022678226011072339030000003180
VIGÊNCIA: 02.02.2016 a 31.12.2016.
DATA DA ASSINATURA: 02.02.2016.

JORGE SLOBODA
Prefeito Municipal
Contratante

CELSO STADLER TRANSPORTES ME
Contratada

Publicado por:
Marco Antonio Jensen
Código Identificador:C7997452

DIVISÃO DE LICITAÇÃO
REPUBLICAÇÃO PARA CORREÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA POR ERRO DE DIGITAÇÃO DO EXTRATO DE 6º TERMO ADITIVO DO CONTRATO 155/2014 DA LICITAÇÃO Nº 068/2014 DA TOMADA DE PREÇO Nº 004/2014

REPUBLICAÇÃO PARA CORREÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA POR ERRO DE DIGITAÇÃO
EXTRATO DE 6º TERMO ADITIVO
CONTRATO 155/2014
§ Único – artigo 61 – Lei 8.666/93
ORIGEM: Licitação nº 068/2014.
Tomada de Preço nº 004/2014
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Ivaí.
CONTRATADA: Construtora Tangará Ltda.
OBJETO: Pavimentação asfaltica em CBUQ em vias urbanas da cidade de Ivaí - ruas Paulo Faix, Ferdinando Maleche e Engenheiro Saporski. 4.652,42 m2.
Aditivo de execução e vigência: 120 dias.
Prazo de execução anterior: 01.09.2015 a 29.12.2015.
Prazo de execução aditivada: 30.12.2015 a 27.04.2016.
Prazo de vigência anterior: 20.11.2015 a 30.01.2016.
Prazo de vigência aditivada: 31.01.2016 a 30.05.2016.
DATA DA ASSINATURA: 11.12.2015

JORGE SLOBODA
Prefeito Municipal
Contratante

CONSTRUTORA TANGARÁ LTDA.
Contratada

Publicado por:
Marco Antonio Jensen
Código Identificador:C3BAD6E9

DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS
EDITAL DE CONVOCAÇÃO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O PREFEITO MUNICIPAL DE IVAI, tendo em vista o resultado final do Concurso Público nº 004/2014, realizado para admissão no cargo de **o**
Psicologo, conforme Edital nº 004/2014,

CONVOCA

KEILY POLIANA SCHEIFER, aprovado pelo Concurso Público nº 004/2014, para comparecer ao Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Ivaí, sito à Rui Barbosa, 632, munido de seus documentos pessoais em horário comercial até o próximo dia 12 de fevereiro de 2016.
O não comparecimento até o prazo fixado, será considerado como desistência perdendo os direitos advindos do Concurso Público.

Ivaí, 02 de fevereiro de 2016.

JORGE SLOBODA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Joana Dercach Jensen
Código Identificador:2CD613A5

DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA 028/2016

O Senhor **JORGE SLOBODA**, Prefeito Municipal de Ivaí, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o artigo 2º da Lei Municipal nº 499/97 de 25 de março de 1997,

R E S O L V E

Art. 1º - Autorizar o Servidor Público Municipal Sr. **WILSON JOSMAR STADLER,** Tecnico Agricola, do Quadro de Pessoal, desta Prefeitura, a reassumir as suas atividades de trabalho a partir do dia 01 de fevereiro de 2016.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 01 de fevereiro de 2016.

Gabinete do Prefeito Municipal de Ivaí, em 02 de fevereiro de 2016.

JORGE SLOBODA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Joana Dercach Jensen
Código Identificador:3E289492

DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA 027/2016

O Senhor **JORGE SLOBODA**, Prefeito Municipal de Ivaí, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com os artigos 73,74,75 e 76, capítulo III, Título III, da Lei Municipal nº 395/92 de 22 de dezembro de 1992,

R E S O L V E

Art. 1º - Conceder a **ADRIANA MAKOSKI,** Assessora de Divisão, do Quadro de Pessoal, férias regulamentares **30 (trinta) dias.** Dez **(10**) dias a que tem direito referente ao período aquisitivo de 09.01.14 a 09.01.15, e vinte (20) dias referente o período aquisitivo de 09.01.15 a 09.01.16, para o período concessivo de 03 de fevereiro de 2016 a 03 de março de 2016.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Ivaí, em 02 de fevereiro de 2016.

JORGE SLOBODA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Joana Dercach Jensen
Código Identificador:DE14E326

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUAPITÃ

SAMAE - SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO DE JAGUAPITÃ
EXTRATO DE PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE Nº 005/2016

CONTRATANTE:SERVIÇO AUTONOMO MUNICIPAL DE AGUA E ESGOTO - SAMAE
CONTRATADO:SINOPSYS CONSULTORIA E INFORMÁTICA LTDA - ME.
OBJETO: Referente à locação de sistema informatizado de saneamento com base no Pregão Presencial nº 004/2013 e Contrato nº 010/2016 realizado pelo CISPAR.
VALOR: R$ 14.880,00 (quatorze mil e oitocentos e oitenta reais).
DATA:**02/02/2016**
Serviço Autônomo de Água e Esgoto– SAMAE.

Estado do Paraná, em 02 de fevereiro de 2016.

EDISON RODRIGUES DE ALMEIDA
Diretor

Publicado por:
Iraci Alves de Almeida
Código Identificador:0141B803

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE LOANDA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 051/2015

EXTRATO DO CONTRATO Nº 051/2015-PML
DOCUMENTO: Inexigibilidade de Licitação nº 007/2015-PML.
PARTES: Município de Loanda e a empresa Marcenaria Sular Ltda.
OBJETO: Aquisição de brinquedos pedagógicos, pelo sistema de carona junto ao Processo Licitatório Pregão Eletrônico nº 35/2014 FNDE/MEC, fazendo adesão a Ata de Registro de Preço nº 014/2015 FNDE/MEC, tendo em vista que este Município firmou Termo de Compromisso com o FNDE, sob o nº de 201305648.
Discriminação do objeto:

ITEM	DESCRIÇÃO/ ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE	VALOR UNIT. R$	VALOR TOTAL R$
1	CASINHA DE BONECA – MADEIRA	UNIDADE	2	1.790,00	3.580,00
2	CAVALO DE BALANÇO – MADEIRA	UNIDADE	10	148,00	1.480,00
3	CONJUNTO AVIÃO BI-PLANO – MADEIRA	UNIDADE	2	248,00	496,00
4	FOGÃO – MDF	UNIDADE	5	99,00	495,00
5	GELADEIRA – MDF	UNIDADE	5	113,00	565,00
6	PIA DE COZINHA	UNIDADE	5	150,00	750,00

VALOR CONTRATUAL: O valor do presente Termo de Contrato é de R$ 7.366,00 (sete mil, trezentos e sessenta e seis reais)**.**
PRAZO DE EXECUÇÃO: Os equipamentos descrito neste Termo deverá ser entregue ao Contratante em até 90 (noventa) dias. O início do prazo será contado a partir da assinatura do instrumento contratual e da disponibilização dos endereços de entrega pelo Contratante, prevalecendo à data do evento que ocorrer por último.
PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste Termo de Contrato é de 12 (doze) meses., contados da assinatura do Contrato.
FORO: Comarca de Loanda-Pr.

Loanda-PR., em 22 de dezembro de 2015.

FLÁVIO ARAMIS ACCORSI
Prefeito Municipal de Loanda

CLORIMAR SATYRO BITTENCOURT
Marcenaria Sular LTDA

Publicado por:
Mônica de Góis Silva
Código Identificador:4F463E3F

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
COMUNICADO TP 012/2015

COMUNICADO

Comunicamos todas as empresas que participaram da Sessão de abertura da **Tomada de Preços nº 012/2015-PML**, cujo objeto é a contratação de empresa para prestação de serviços para realização de cursos de formação continuada dos professores de educação infantil e séries iniciais do Ensino Fundamental e funcionários da rede municipal, atendendo as necessidades da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, do Município de Loanda, que a continuidade da sessão para abertura do envelope **nº 02 Proposta Técnica** da empresa habilitada, será reaberta no dia 11 de fevereiro de 2016, às 14h00min.

Loanda-PR, 02 de fevereiro de 2016.

MARCOS PARRA MENDONÇA
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

SIMONE REGINA DA SILVA
Membro da Comissão Permanente de Licitação

INÊS GUIMARÃES MONTEIRO
Membro Suplente da Comissão Permanente de Licitação

Publicado por:
Mônica de Góis Silva
Código Identificador:604BEF4A

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO 014.2016

DECRETO Nº. 014 DE 02 DE FEVEREIRO DE 2016

Súmula: Decreta Ponto Facultativo nas repartições públicas do Município de Loanda, Estado do Paraná e dá outras providências.

***Flávio Aramis Accorsi**, Prefeito do Município de Loanda, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;*

***CONSIDERANDO** o Feriado do dia 09 de fevereiro de 2016 (carnaval),*

D E C R E T A:

Artigo 1º. PONTO FACULTATIVO, nas Repartições Públicas Municipais de Loanda, Estado do Paraná, no dia 08 de fevereiro de 2016, ficando excetuados os serviços essenciais prestados pelo Município.

§ 1º. Entendem-se como serviços essenciais para fins deste Decreto, todos aqueles caracterizados por ***"indispensáveis"*** ao atendimento das necessidades inadiáveis da comunidade, ou seja, aquelas que, não atendidas, colocam em perigo iminente a sobrevivência, a saúde ou a segurança da população.

§ 2º. São considerados serviços essências, dentre aqueles descritos no artigo 10 da Lei nº. 7.783/89, a assistência médica e hospitalar e coleta de lixo.

Artigo 2º. Revogadas as disposições em contrário este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito do Município de Loanda, Estado do Paraná, aos 02 (dois) dias do mês de fevereiro de 2016.

Registre-se e
Publique-se

FLÁVIO ARAMIS ACCORSI
Prefeito Municipal

DONIZETE DERCIVAL FERRI
Secretário Municipal de Finanças e Administração

Publicado por:
Grasiela Alamino Petereit
Código Identificador:54C09BD1

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE LOBATO

CAMARA MUNICIPAL DE LOBATO
PORTARIA Nº 011/2016-L

GIVALDO CORDEIRO RIBEIRO, presidente da Câmara Municipal de Lobato de Lobato, uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

Nomear as pessoas abaixo, como membros da COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO, para que sejam tomadas as medidas necessárias aos procedimentos e julgamentos das licitações que venham ser executadas pela Câmara Municipal, durante o exercício de 2016, assim composta:
Presidente: Ivanete Gimenes Lima Cardoso CPF: 034.630.279-09

Membro: Lauyze Dalla go Barbosa CPF: 084.264.239-06
Maria Aparecida Tolotto de Carvalho CPF: 030.443.649-65

Suplentes: Maria Celia AndrettoGandolfo CPF: 571.370.059-34
Marilza do Carmo Mantuani SilvaCPF:900.932.679-91

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Lobato, aos 02dias do mês de Fevereiro do ano de 2016.

GIVALDO CORDEIRO RIBEIRO
Presidente

Publicado por:
Carolaine Marian Pinheiro de Oliveira
Código Identificador:4CF6EE9F

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 006/2016

O MUNICÍPIO DE LOBATO, ESTADO DO PARANÁ, com sede na Rua Antonio Coletto, 1.260, inscrito no CNPJ/MF sob n.º 76.970.367/0001-08, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, em pleno exercício de seu mandato e funções, Senhor **FÁBIO CHICAROLI**, ratifica a **INEXIGIBILIDADE** de licitação nº. **006/2016**, nos termos do Artigo 25, caput, da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações, conforme quadro abaixo:

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 006/2016.	
Contratada: **ASSISTÊNCIA MÉDICA TOLENTINO S/S - ME.**	CNPJ/MF: 10.529.795/0001-83
Objeto do Contrato: **Contratação de Empresa Jurídica da área da saúde para prestação de serviços complementares – atendimento de consultas e procedimentos de Urgências e Emergências e demais especialidades médicas na rede municipal de saúde Ref. SIA/SUS.** Sendo o item 9.5.13 – Atendimento de Urgência e Emergência Hospitalar.	
Valor: **R$ 552.384,00 (Quinhentos e cinqüenta e dois mil e trezentos e oitenta e quatro reais).**	
Data da Assinatura e Vigência: **01.02.2016 à 31.12.2016.**	
Foro: Comarca de Santa Fé, Estado do Paraná.	

PAÇO MUNICIPAL DE LOBATO, ESTADO DO PARANÁ, AO PRIMEIRO (01) DIA DO MÊS DE FEVEREIRO (02), DO ANO DOIS MIL E DEZESSEIS (2016).

FABIO CHICAROLI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Patriny Leosina Maciel Siqueira Romanin
Código Identificador:876EC167

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 002/2016

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE LOBATO - CNPJ 76.970.367/0001-08
CONTRATADO: ASSISTÊNCIA MÉDICA TOLENTINO S/S – ME - CNPJ sob nº. 10.529.795/0001-83.
CONTRATO N.º 002/2016.
MODALIDADE DE LICITAÇÃO: INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 006/2016.
OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COMPLEMENTARES - ATENDIMENTO DE CONSULTAS, PROCEDIMENTOS DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA E DEMAIS ESPECIALIDADES MÉDICAS NA REDE MUNICIPAL DE SAÚDE - REFERÊNCIA SIA/SUS. Item 9.5.13 Atendimento de Urgência e Emergência Hospitalar.
VALOR: R$ 301.300,38 (Trezentos e um mil e trezentos reais e trinta e oito centavos).
PRAZO DE EXECUÇÃO E VIGÊNCIA: 01.02.2016 até 31.07.2016.
DATA: 01.02.2016.

Publicado por:
Patriny Leosina Maciel Siqueira Romanin
Código Identificador:D480EE6A

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO EXTRATO DE ADITAMENTO

Ref: ORDEM DE EXECUÇÃO DE SERVIÇOS n.º 001/2015

Assunto: *Realinhamento de preços/valor do instrumento de credenciamento.*

ORIGEM: PODER EXECUTIVO DO MUNICÍPIO DE LOBATO/PR.
CNPJ/MF N.º 76.970.367/0001-08

CREDENCIADA: ASSISTÊNCIA MÉDICA TOLENTINO S/S
CNPJ/MF N.º 10.529.795/0001-83

OBJETO DO ADITAMENTO: Realinhamento de preços pactuados sob o REGIME DE CREDENCIAMENTO, perfazendo um acréscimo de R$ 50.216,73 (Cinquenta mil duzentos e dezesseis reais e setenta e três centavos) no pacto primitivo – INEXIGIBILIDADE N.º 004/2015.

PRAZO DE VIGÊNCIA: 31/01/2016.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 25 c/c art. 65 e ss. da LF 8.666/93.

DEMAIS CONDIÇÕES: Estabelecidas na ORDEM DE EXECUÇÃO DE SERVIÇOS N.º 001/2015, a qual vincula-se ao Edital de Chamamento Público n.º 001/2015.

Paço Municipal de Lobato, Estado do Paraná, em 04/01/2016.

FÁBIO CHICAROLI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Patriny Leosina Maciel Siqueira Romanin
Código Identificador:9EE6884B

GOVERNO MUNICIPAL
LEI Nº 1.304/2015-E, DE 10 DE DEZEMBRO DE 2016.

SÚMULA: Estima a Receita e fixa a Despesa do Município de Lobato, para o exercício financeiro de 2016.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.

Faço saber que a Câmara Municipal de Lobato, Estado do Paraná, aprovou e eu Prefeito, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - O Orçamento Fiscal do Município de Lobato, Estado do Paraná, para o exercício financeiro de 2016 discriminados pelos anexos integrantes desta Lei. Estima a Receita e Fixa a Despesa em R$ 20.796.978,49 (vinte milhões setecentos e noventa e seis mil novecentos e setenta e oito reais e quarenta e nove centavos).

Art. 2º - A Receita será realizada, mediante a arrecadação de Tributos, Rendas e outras Receitas Correntes e de Capital, na forma da Legislação em vigor, e das especificações constantes do anexo n.º 02, da Lei n.º 4320/64, com a seguinte classificação:

ADMINISTRAÇÃO DIRETA
1 – PREFEITURA MUNICIPAL DE LOBATO

ESPECIFICAÇÃO	VALOR
1.1 RECEITAS CORRENTES	**17.312.918,10**
Receita Tributária	1.288.613,00
Receita de Contribuições	197.472,00
Receita Patrimonial	134.202,20
Receita de Serviços	36.100,00
Transferências Correntes	18.591.795,00
Outras Receitas Correntes	106.863,90
Dedução da Receita Corrente	-3.042.128,00
1.2 RECEITAS DE CAPITAL	**1.348.400,00**
Operação de Crédito	1.300.000,00
Alienações de Bens	36.300,00

Transferências de Capital	12.100,00
1.3. TOTAL DAS RECEITAS	**18.661.318,10**

ADMINISTRAÇÃO DESCENTRALIZADA
2 - FUNDO DE SEGURIDADE SOCIAL DO MUNICIPIO DE LOBATO

ESPECIFICAÇÃO	VALOR
2.1 RECEITAS CORRENTES	**1.407.889,52**
Receita de Contribuições	656.546,00
Receita Patrimonial	673.970,00
Outras Receitas Correntes	77.373,52
2.2 Receitas Correntes Intra-Orçamentárias	**982.520,00**
2.3. TOTAL DAS RECEITAS	**2.390.409,52**

3 - SERVIÇO AUTONÔMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO

ESPECIFICAÇÃO	VALOR
3.1 RECEITAS CORRENTES	**1.001.306,87**
Receita Patrimonial	28.217,20
Receita de Serviços	936.589,67
Outras Receitas Correntes	36.500,00
3.2 Receitas Correntes Intra-Orçamentárias	43.944,00
3.3 TOTAL DAS RECEITAS	**1.045.250,87**
TOTAL GERAL DA RECEITAS DO MUNICÍPIO	**22.096.978,49**

Art. 3º - A Despesa será realizada segundo a discriminação dos Quadros, Programa de Trabalho e Natureza da Despesa, integrantes desta Lei, e as do Fundo de Seguridade Social do Município e do Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto serão desdobradas em seus respectivos Orçamentos aprovados por Decreto do Executivo.

1 - DESPESAS POR ÓRGÃO DE GOVERNO E DE ADMINISTRAÇÃO.

ADMINISTRAÇÃO DIRETA

ESPECIFICAÇÃO	VALOR
1.1 ORGÃO LEGISLTIVO	
01. CÂMARA MUNICIPAL	868.223,67
TOTAL	**868.223,67**
1.2 ÓRGÃO EXECUTIVO	
02. Governo Municipal	887.488,00
03. Departamento de Administração	661.920,50
04. Departamento de Finanças	454.799,00
05. Departamento de Obras e Serviços Urbanos	2.893.265,90
06. Departamento Rodoviário	781.880,45
07. Departamento de Educação, Cultura e Esportes	4.664.386,29
08. Departamento de Saúde	4.157.571,20
09. Departamento de Desenvolvimento Econômico	365.614,50
10. Encargos Gerais do Município	1.480.707,09
11. Departamento de Assistência Social	1.246.912,50
12. Departamento de Controle Interno	112.549,00
TOTAL	**17.707.094,43**

ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

	VALOR
1.3 FUNDO DE SECURIDADE SOCIAL	**2.478.909,52**
	VALOR
1.4 SERV. AUT. MUNC. ÁGURA E ESGOTO	**1.042.750,87**
TOTAL GERAL	**22.096.978,49**

2. DESPESAS POR FUNÇÃO DE GOVERNO

ESPECIFICAÇÃO	VALOR
01. LEGISLATIVA	868.223,67
04. ADMINISTRAÇÃO	3.947.287,49
05. DEFESA NACIONAL	103.851,00
08. ASSISTÊNCIA SOCIAL	1.137.339,50
09. PREVIDÊNCIA SOCIAL	35.200,00
10. SAÚDE	4.157.571,20
12. EDUCAÇÃO	3.980.339,59
13. CULTURA	313.351,70
15. URBANISMO	2.208.960,50
16. HABITAÇÃO	9.680,00
20. AGRICULTURA	95.338,00
22. INDÚSTRIA	17.050,00
23. COMÉRCIO E SERVIÇOS	7.502,00
24. COMUNICAÇAO	12.100,00
26. TRANSPORTES	715.360,45
27. DESPORTO E LAZER	400.860,00
28. ENCARGOS ESPECIAIS	506.303,00
99. RESERVA DE CONTIGÊNCIA	59.000,00
TOTAL	**18.575.318,18**

2.1 ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

ESPECIFICAÇÃO	VALOR
09. PREVIDÊNCIA SOCIAL	2.478.909,52
17. SANEAMENTO	1.026.750,87
28.ENCARGOS ESPECIAIS	8.000,00
99. RESERVA DE CONTIGÊNCIA	8.000,00
TOTAL	**3.521.660,39**

Art. 4º - Os Orçamentos do Fundo de Seguridade Social do Município e do Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto poderão ser expandidos até os limites da efetiva arrecadação.

Art. 5º - O Chefe do Executivo Municipal fica autorizado a realizar operações de crédito por antecipação da receita, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do total da receita real líquida e tomar as medidas necessárias para compatibilizar as despesas e a realização efetiva da receita.

Art. 6º - Fica o Chefe do Executivo Municipal autorizado a abrir Créditos Adicionais Suplementares até o valor de R$ 4.000.000,00 (quatro milhões de reais), utilizando como recursos os definidos no artigo 43, § 1.º, da Lei Federal n.º 4.320/64.

Art 7º - Fica ainda o Chefe do Executivo Municipal a:
I – criar, alterar ou extinguir o códigos da Destinação de Recursos, composto de Identificador de Uso – IDUSO, Grupo de Fontes de Recursos – GRUPO e Especificação das Fontes, respeitando a padronização das fontes definidas pelo Tribunal de Contas do Estado do Paraná. Esta autorização abrange os créditos abertos e reabertos durante o exercício de 2015.
II – suplementar as respectivas dotações, com recursos do superávit financeiro e do excesso de arrecadação, conforme os termos previstos no inciso I e II do § 1.º, do artigo 43, da Lei Federal n. 4320/64.
III – suplementar as respectivas dotações, com recursos de operação de crédito, conforme os termos previstos no inciso IV, do § 1.º, do artigo 43, da Lei Federa n. 4320/64.

Parágrafo único. Os remanejamentos e suplementações de que tratam os incisos I, II e III não serão computados para efeito do valor fixado nos artigos 6º; 8º; 9º e 10º desta Lei.

Art. 8º - Os créditos suplementares com indicação de recursos do Poder Legislativo, nos termos do inciso III, § 1.º, do art. 43, da Lei Federal n. 4320, de 1964, poderão ser abertos até o valor de R$ 210.000,00 (duzentos e dez mil reais), no âmbito do Poder Legislativo por ato do Presidente da Câmara Municipal de Lobato.

Art. 9º - Fica o Fundo de Seguridade Social de Lobato autorizado a abrir Créditos Adicionais Suplementares através de Decreto até o valor de R$ 600.000,00 (seiscentos mil reais), utilizando como recursos os definidos no artigo 43, da Lei Federal n.° 4.320/64.

Art. 10º - Fica o Serviço Autônomo Municipal de Agua e Esgoto - SAMAE autorizado a abrir Créditos Adicionais Suplementares através de Decreto até o valor de R$ 200.000,00 (duzentos mil reais), utilizando como recursos os definidos no artigo 43, da Lei Federal n.º 4.320/64.

Art. 11º - As transferências de recursos do Tesouro Municipal a entidades privadas beneficiarão somente aquelas de caráter educativo, assistencial, recreativo, cultural esportivo, de cooperação técnica e voltada para o fortalecimento de associativismo municipal e dependerá de lei específica (art.4º, I “f “ e 26 da LRF e art. 31 da Lei Municipal nº 1.289/2015-E, de 16/07/2015) Lei de Diretrizes Orçamentárias.

Art. 12º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, com efeito, a partir de 01 de janeiro de 2016.

Edifício da Prefeitura Municipal de Lobato, aos trinta dias do mês de setembro do ano de dois mil e quinze.

FABIO CHICAROLI
Prefeito Municipal

Republicado por incorreção na edição 0895 de 11 de dezembro de 2015 do Diário Oficial desta Municipalidade – Diário Oficial dos Municípios do Paraná

Publicado por:
Carolaine Marian Pinheiro de Oliveira
Código Identificador:1E01CB1E

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE LUPIONÓPOLIS

GABINETE/SECRETARIA
EDITAL - CONVOCAÇÃO DE AUDIÊNCIA PÚBLICA

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA AUDIÊNCIA PÚBLICA

PROPOSTA DE INCLUSÃO DE PRIORIDADES NO PLANO DE AÇÕES E INVESTIMENTO (*PAI*) DO PLANO DIRETOR

A Prefeitura Municipal de Lupionópolis, através de seu representante legal, no uso de suas atribuições legais, convoca a comunidade de Lupionópolis a participar da AUDIÊNCIA PÚBLICA para inclusão de novas prioridades no Plano de Ações e Investimento (*PAI*) do Plano Diretor do Município de Lupionópolis.
A Audiência Pública será realizada no dia **18 de fevereiro de 2016**, com sua instalação marcada para **20h horas** na **Câmara Municipal de Lupionópolis**, situada na Rua Pereira Lira, nº 685 - Lupionópolis – Paraná.
As propostas de inclusão serão as seguintes:

Nº	PROPOSTA	SETOR
1	Centro de Convivência da 3ª Idade	Assistência Social
2	Reforma e Ampliação – Prédio Prefeitura	Obras
3	Recape	Obras
4	Aquisição de Ônibus	Saúde

E, para conhecimento público é expedido o presente Edital de convocação.

Lupionópolis, 02 de fevereiro de 2016.

JOÃO JOSÉ TAVARES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosimeire Turozi
Código Identificador:5DAB33F5

GABINETE/SECRETARIA
EXTRATO DE TERMO DE FOMENTO 01 - APAE

NÚMERO: 01/2016

MUNICÍPIO DE LUPIONÓPOLIS – PR.

APAE – ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE LUPIONÓPOLIS – PR.

VIGENCIA: 20 de janeiro a 31 de dezembro de 2016.

VALOR: R$ 48.000,00, sendo R$ 4.000,00 mensais.

RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: 09.001 – 08.242.0007.2.025 – 3.3.50.43 – 000.

DATA: 20.01.2016

Publicado por:
Rosimeire Turozi
Código Identificador:70A6889F

GABINETE/SECRETARIA
EXTRATO DE TERMO DE FOMENTO 02 - ASILO

NÚMERO: 02/2016

MUNICÍPIO DE LUPIONÓPOLIS – PR.

SOCIEDADE VICENTINA CRISTO REI DE LUPIONÓPOLIS – PR.

VIGENCIA: 20 de janeiro a 31 de dezembro de 2016.

VALOR: R$ 48.000,00, sendo R$ 4.000,00 mensais.

RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: 09.001 – 08.242.0007.2.024 – 3.3.50.43 – 000.

DATA: 20.01.2016

Publicado por:
Rosimeire Turozi
Código Identificador:885389A9

RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 007/2016

SÚMULA: Nomeia Conselheira Tutelar.

O PREFEITO MUNICIPAL DE LUPIONÓPOLIS ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E

ART. 1º - Nomear no período de 02.02.2016 a 24.07.2016 a pessoa abaixo relacionada, para compor o Conselho Tutelar do Município de Lupionópolis, em substituição à Conselheira Tutelar PAMELA MAIRA LOPES GUIMARÃES que se encontra em gozo de Licença-Maternidade conforme ***§ 4º e § 5º da*** Lei Municipal nº 60/2010 de 26.11.2010 que alterou a Lei Municipal 16/90 de 04.12.1990 e Resolução nº 170/2014 de 10.12.2014 do Conanda.

NOME	RG	CPF
Danielle Antonio	10.504.233-7	084.262.679-47084.262.679-47

ART. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE
REGISTRE-SE
CUMPRA-SE

Lupionópolis, 02 de fevereiro de 2016.

JOÃO JOSÉ TAVARES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Sandra Monica Paulossi
Código Identificador:F398AC87

RECURSOS HUMANOS
DECRETO Nº 012/2016

SÚMULA: Nomeia Conselheira Tutelar

O PREFEITO MUNICIPAL DE LUPIONÓPOLIS ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

D E C R E T A

ART. 1º - Fica nomeada a pessoa abaixo relacionada para compor o Conselho Tutelar do Município de Lupionópolis, no período de **02.02.2016 a 09.01.2019**, conforme Resolução nº 02/2013 de

04.01.2013 do Conselho Municipal da Criança e do Adolescente de acordo com a Lei n º 16/90 de 06.12.1990 e Resolução nº 170/2014 de 10.12.2014 do Conanda.

NOME	RG	CPF
Gisele Morata	10.641.737	072.242.029-32

ART. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE
REGISTRE-SE
CUMPRA-SE

Lupionópolis, 02 de fevereiro de 2016.

JOÃO JOSÉ TAVARES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Sandra Monica Paulossi
Código Identificador:D51F0B5D

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MALLET

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - SETOR DE LICITAÇÕES
EXTRATO DE CONTRATO Nº 005/2016

DATA DE ASSINATURA: 02 de fevereiro de 2016.
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MALLET, Estado do Paraná, CNPJ 75.654.566/0001-36, representado pelo Prefeito Municipal, senhor **ROGERIO DA SILVA ALMEIDA.**
CONTRATADA: BETHA SISTEMAS LTDA, CNPJ 00.456.865/0001-67
DOMICILIO: Rua João Pessoa, nº 134, Centro, no município de Criciúma, Estado de Santa Catarina.
OBJETO: Contratação de empresa especializada em serviços de assistência técnica aos softwares de contabilidade pública, compras e licitações, entre outros pertencentes à Prefeitura Municipal de Mallet compreendendo também deslocamento, estadia e alimentação aos técnicos atuante a execução desses serviços.
VALOR: Pela prestação de serviço ora contratado, a CONTRATANTE pagará à CONTRATADA o valor de **R$ 27.400,00 (vinte e sete mil e quatrocentos reais)** pelo total do contrato.
PRAZO: A vigência deste contrato iniciar-se-á na data de homologação e terá seu término **12 (doze) meses**, podendo ser encerrada anteriormente, caso a totalidade dos itens licitados tenha sido entregue e aceita por esta Administração.
FORO: Comarca de Mallet, Estado do Paraná.

Publicado por:
Paulo Sergio Kurzydlowski
Código Identificador:2F2C80DE

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - SETOR DE LICITAÇÕES
EXTRATO DE CONTRATO Nº 006/2016

DATA DE ASSINATURA: 02 de fevereiro de 2016.
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MALLET, Estado do Paraná, CNPJ 75.654.566/0001-36, representado pelo Prefeito Municipal, senhor **ROGERIO DA SILVA ALMEIDA.**
CONTRATADA: MARISTELA MASSUQUETO BASSO, CNPJ: 19.849.699/0001-97.
DOMICILIO: Rua Santo Antônio de Pádua, nº 405, Bairro Riozinho, no município de Irati, Estado do Paraná.
OBJETO: Contratação de palestrante para treinamento e capacitação dos funcionários públicos do município de Mallet/PR, a ser realizado na data de 03 de fevereiro de 2016.
VALOR: Pela Prestação de Serviço ora contratado, a CONTRATANTE pagará à CONTRATADA o valor de **R$ 700,00 (setecentos reais)** pelo total do contrato.
PRAZO: A vigência deste contrato iniciar-se-á na data de homologação e terá seu término **90 (noventa) dias depois**, podendo ser encerrada anteriormente, caso a totalidade dos itens licitados tenha sido entregue e aceita por esta Administração.
FORO: Comarca de Mallet, Estado do Paraná.

Publicado por:
Paulo Sergio Kurzydlowski
Código Identificador:79796867

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - SETOR DE RH
PORTARIA 004.2016 - REPUBLICADA

PORTARIA Nº 004/2016.

O Prefeito Municipal de Mallet, no uso de suas atribuições legais (artigo 65, inciso IV da Lei Orgânica do Município de Mallet);

RESOLVE:

Tornar Público a concessão de férias aos funcionários:

COD	NOME	CONCESSÃO	PERÍODO		
615	ELIZANGELA PRZYBYSZEWSKI	06/04/2014	05/04/2015	01/01/2016	30/01/2016
666	GILSON FONSECA	14/02/2015	13/02/2016	01/02/2016	01/03/2016
621	MARCIO LOURES DAS CHAGAS	06/04/2014	05/04/2015	01/01/2016	30/01/2016
2427	AMANDA FERNANDES	13/02/2015	12/02/2016	15/02/2016	15/03/2016
1081	JEISY LUCIANA BOBATO	13/01/2015	12/01/2016	01/01/2016	30/01/2016
863	JULIANA MARUCHIN BARSKI MACHADO	03/08/2014	02/08/2015	12/01/2016	10/02/2016
1078	ANGELICA ARCATEN	15/12/2014	14/12/2015	15/01/2016	13/02/2016
1089	EDEMILSON JOSE BANDASZEWSKI	17/01/2015	16/01/2016	01/01/2016	30/01/2016
887	FRANCIELLE MATOZO	18/11/2014	17/11/2015	01/01/2016	30/01/2016
1086	JESSICA CRISCIANE SOBANSKI	17/01/2015	16/01/2016	02/02/2016	02/03/2016
334	SERGIO TROJAN	04/10/2014	03/10/2015	01/01/2016	30/01/2016
1126	TIAGO ELOY DA LUZ	14/05/2014	13/05/2015	01/01/2016	30/01/2016
1079	VERIDIANE MARIA BEDNARCHUK	11/01/2015	10/01/2016	01/01/2016	30/01/2016
1379	SUELI APARECIDA DOMARADZKI	03/02/2015	02/02/2016	01/02/2016	01/03/2016
305	GIRCIONE DOROCINSKI DUMA	21/07/2014	20/07/2015	01/01/2016	30/01/2016
508	INES CIESLAK WROBLEWSKI	16/06/2014	15/06/2015	01/01/2016	30/01/2016
571	MARIA REGINA FIRMAN DE LIMA	22/03/2014	21/03/2015	01/01/2016	30/01/2016
879	ANDERSON ZAVADZKI	05/11/2014	04/11/2015	01/01/2016	30/01/2016
884	ELISEU DOBROCINSKI	05/11/2014	04/11/2015	01/01/2016	30/01/2016
331	GILBERTO OSMAR BORNAT	03/05/2014	02/05/2015	01/01/2016	30/01/2016
328	JAIR KALIXZEWSKI	03/05/2014	02/05/2015	01/01/2016	30/01/2016
901	MARCIA APARECIDA MARTINS CAMARA	13/01/2015	12/01/2016	01/02/2016	01/03/2016
210	OSVALDO DACZKOWSKI	01/11/2014	31/10/2015	01/01/2016	30/01/2016
354	ADRIANA SACHSER	30/06/2014	29/06/2015	01/01/2016	30/01/2016
353	ANTONIO GIDALMO MENON	01/07/2014	30/06/2015	01/01/2016	30/01/2016
1074	MICHELE TAQUES FERREIRA	16/11/2014	15/11/2015	01/01/2016	30/01/2016
2431	EVELIN FATIMA KOLODA	02/02/2015	01/02/2016	01/02/2016	01/03/2016
1144	ATALITA CALEGARI	02/01/2015	01/01/2016	07/01/2016	05/02/2016
1080	FABIANE FARINIUK	13/01/2015	12/01/2016	01/01/2016	30/01/2016
1200	DANIEL MATIAS DOS SANTOS STOEBERL	22/03/2014	21/03/2015	01/02/2016	01/03/2016
1210	LUIZ HENRIQUE SZPUNAR OTTO	01/08/2014	31/07/2015	01/01/2016	30/01/2016
1090	PAULO SERGIO KURZYDLOWSKI	24/01/2015	23/01/2016	07/01/2016	05/02/2016
134	MARCELO MARCINIUK	31/12/2013	30/12/2014	01/01/2016	30/01/2016
876	ANA CANDIDA SCHIER MARTINS	05/11/2012	04/11/2013	01/01/2016	30/01/2016
2404	ROZILMA RIBEIRO DA SILVA	15/08/2014	14/08/2015	01/01/2016	30/01/2016
751	WILSON ANTONIO RATUCHNEI	15/11/2013	14/11/2014	01/01/2016	30/01/2016
1374	ALICE TEREZA CIESLAK	03/02/2015	02/02/2016	01/02/2016	01/03/2016
1408	CRISTIANI APARECIDA LOTH DE FREITAS	02/06/2014	01/06/2015	01/01/2016	30/01/2016
187	DIRCE TEREZINHA BARAN BLASZUYK	25/02/2014	24/02/2015	01/01/2016	30/01/2016
185	ELZA SADOVEI	01/02/2015	31/01/2016	01/02/2016	01/03/2016
9	EVA SOLANGE SCZEMBERG KRINSKI	02/02/2014	01/02/2015	01/01/2016	30/01/2016
1372	FLORACI HOINACKI	03/02/2015	02/02/2016	01/02/2016	01/03/2016
1407	HILDA KOVALSKI	02/06/2014	01/06/2015	01/01/2016	30/01/2016
1370	MARITANI PAVANI	03/02/2015	02/02/2016	01/02/2016	01/03/2016
1373	SOLANGE TEREZINHA FRANÇA FOETSCH	03/02/2015	02/02/2016	01/02/2016	01/03/2016
298	ADELINO DREWNOWSKI	16/07/2014	15/07/2015	01/01/2016	30/01/2016
1047	ALBERTO PCHENECZUK	02/05/2014	01/05/2015	01/01/2016	30/01/2016

1109	ALCIDES ROLINSKI	05/03/2014	04/03/2015	01/01/2016	30/01/2016
313	ALESSANDRO CLEBER BORDUN	02/02/2015	01/02/2016	20/01/2016	18/02/2016
108	ANTONIO RICARDO CIESLAK	02/02/2014	01/02/2015	01/01/2016	30/01/2016
233	ANTONIO TOMAZ BUBINIAK DZENDZERA	01/07/2014	30/06/2015	01/02/2016	01/03/2016
21	CELSO IACHAK	03/05/2014	02/05/2015	01/01/2016	30/01/2016
2442	EGON ERVINO FECHNER	09/03/2015	08/03/2016	28/02/2016	28/03/2016
345	FABIO FELIX SOKOLOWSKI	15/07/2014	14/07/2015	01/01/2016	30/01/2016
939	GELSON ANTONIO MIRANDA PINTO	11/03/2014	10/03/2015	01/01/2016	30/01/2016
563	GERALDO FERREIRA	24/05/2014	23/05/2015	01/01/2016	30/01/2016
155	IZIDORO WITCHEMICHEN	23/09/2014	22/09/2015	01/01/2016	30/01/2016
53	JAIR ANTONIO FRANKIO	11/07/2014	10/07/2015	01/01/2016	30/01/2016
378	JOAO LAZOSKI	08/08/2014	07/08/2015	01/01/2016	30/01/2016
1020	JORGE LUIS LINK	01/02/2015	31/01/2016	01/02/2016	01/03/2016
998	LUIZ MARIANO KACHOROSKI	15/09/2014	14/09/2015	01/01/2016	30/01/2016
1095	LUIZ PICETSKI	01/02/2014	31/01/2015	01/01/2016	30/01/2016
1125	MARIO JORGE KLOSOWSKI	07/05/2014	06/05/2015	01/01/2016	30/01/2016
1046	PAULO NOS	02/05/2014	01/05/2015	01/01/2016	30/01/2016
943	ROBERTO GONCALVES MARTINS	22/03/2014	21/03/2015	01/01/2016	30/01/2016
938	ROBSON SILVESTRE WOITOVICZ	11/03/2014	10/03/2015	01/01/2016	30/01/2016
1348	ROGERIO MIGUEL DEMBECKI	04/11/2014	03/11/2015	01/01/2016	30/01/2016
409	ALBINO WOITOVICZ	01/06/2014	31/05/2015	01/01/2016	30/01/2016
45	FLORIANO PETERS	04/08/2014	03/08/2015	01/01/2016	30/01/2016
131	SIMAO SKOTNISKI	24/07/2014	23/07/2015	01/01/2016	30/01/2016
1084	THIERS ANDREGOTTI	13/01/2015	12/01/2016	01/01/2016	30/01/2016
1341	DURVAL DE SOUZA FILHO	18/09/2014	17/09/2015	01/01/2016	30/01/2016
1202	MARCIA MAKSEMOVICZ	01/04/2014	31/03/2015	01/01/2016	30/01/2016
1149	ALCIDES AFONSO PAPPIS	02/01/2015	01/01/2016	01/01/2016	30/01/2016
1181	ERLETE MARIA SOARES DE LIMA BILESKI	07/01/2015	06/01/2016	01/01/2016	30/01/2016
29	DAMIANO KOZLOSKI	02/02/2015	01/02/2016	01/02/2016	01/03/2016
1050	GLACI DE JESUS MAJEWSKI	02/05/2014	01/05/2015	01/01/2016	30/01/2016
1045	JOSE ZWIERZYKOWSKI	11/04/2014	10/04/2015	01/01/2016	30/01/2016
1107	JUCELIA MIRANDA PINTO	23/02/2014	22/02/2015	01/01/2016	30/01/2016
1052	LEONARDO PCHENECZUK	02/05/2014	01/05/2015	01/01/2016	30/01/2016
1112	MARLIZE ROSA OWSANY NOS	19/03/2014	18/03/2015	01/01/2016	30/01/2016
1088	ROSELI MARIA SNIADOWSKI DACHOWSKI	17/01/2015	16/01/2016	01/02/2016	01/03/2016
130	SEVERO DUBIK	20/06/2014	19/06/2015	01/01/2016	30/01/2016
1061	SIDNEI MARIO KMITA	01/07/2014	30/06/2015	01/01/2016	30/01/2016
166	TADEU LADA	02/06/2014	01/06/2015	01/01/2016	30/01/2016
325	ERNANI JOSE WOREL	19/01/2015	18/01/2016	01/02/2016	01/03/2016
523	EZILDA ELIANE KMITA	21/06/2014	20/06/2015	01/01/2016	30/01/2016
630	MARCOS FLECHER	03/04/2014	02/04/2015	01/01/2016	30/01/2016
28	CELSO ANTONIO PERUSSOLO	31/12/2014	30/12/2015	01/01/2016	30/01/2016
440	CLARICE MATILDE TROJAN	11/06/2014	10/06/2015	01/01/2016	30/01/2016
218	CLAUDETE GONCALVES FERREIRA IACHAK	02/07/2014	01/07/2015	01/01/2016	30/01/2016
1357	CLAUDIA DE LURDES PRZYBYSZ	03/02/2015	02/02/2016	01/02/2016	01/03/2016
1361	DANIELE ADRIANE KOZAN	03/02/2015	02/02/2016	01/02/2016	01/03/2016
1358	DELCI MARIA CIESLAK	01/02/2015	31/01/2016	01/02/2016	01/03/2016
438	EDNA GLUSZKA	11/06/2014	10/06/2015	01/01/2016	30/01/2016
439	ELIANA KIELTYKA	11/06/2014	10/06/2015	01/01/2016	30/01/2016
393	ELSA VERBOSKI	02/05/2014	01/05/2015	01/01/2016	30/01/2016
1365	IRENE FOLWARNY GNATKOWSKI	03/02/2015	02/02/2016	01/02/2016	01/03/2016
2428	IVETE WACHOVICZ CUCH	02/02/2015	01/02/2016	01/02/2016	01/03/2016
337	IZOLETE MIECZNIKOWSKI PAPPIS	20/06/2014	19/06/2015	01/01/2016	30/01/2016
80	LUCIA CZARNY	16/03/2014	15/03/2015	01/01/2016	30/01/2016
1362	LUCIA SUCH	03/02/2015	02/02/2016	01/02/2016	01/03/2016
864	LUCIMARA ASSIS DE QUADROS	06/08/2014	05/08/2015	01/01/2016	30/01/2016
301	MARIA LUIZA WODONOS SOLAREVICZ	14/07/2014	13/07/2015	01/01/2016	30/01/2016
1367	MARILIA CRISTIANE ASSIS DE QUADROS PINHEIRO LEAL	03/02/2015	02/02/2016	01/02/2016	01/03/2016
494	NILSA ZENILDA SZYMANEK GROCHOWSKI	10/11/2014	09/11/2015	01/01/2016	30/01/2016
858	ODETE LUIZA KOVALCZUK	09/07/2014	08/07/2015	01/01/2016	30/01/2016
862	ROSI MARI GONCALVES MARTINS	22/07/2014	21/07/2015	01/01/2016	30/01/2016
1369	SANDRA APARECIDA DAS CHAGAS	03/02/2015	02/02/2016	01/02/2016	01/03/2016
1366	SIMONE DE FATIMA CZUCZMAN	03/02/2015	02/02/2016	01/02/2016	01/03/2016
1385	SIMONE INES SIEKLICKI JANKOWSKI	03/02/2015	02/02/2016	01/02/2016	01/03/2016
1356	SOLANGE MARIA STAWICKI	03/02/2015	02/02/2016	01/02/2016	01/03/2016
274	TEREZA GONCALVES MARTINS	03/05/2014	02/05/2015	01/01/2016	30/01/2016

Prefeitura Municipal de Mallet, em 20 de janeiro de 2016.

ROGÉRIO DA SILVA ALMEIDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Alice Grenteski Arkaten
Código Identificador:33E0EF96

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MATO RICO

DIVISÃO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
TERMO ADITIVO - CONTRATO 90-2015

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO, QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE MATO RICO E A EMPRESA VALDEMAR SEGURO ME.

Pelo presente Termo, de um lado o Município de Mato Rico, inscrito no CNPJ sob o nº 95.684.510/0001-31, com sede administrativa na Avenida das Araucárias, s/n, na cidade de Mato Rico, Estado do Paraná, neste ato representado pelo Exmo. Sr. Prefeito Municipal **Marcel Jayre Mendes dos Santos**, residente e domiciliado nesta Cidade, portador da Cédula de Identidade RG. Nº 5.418.844-7 – Pr. e inscrito no CPF n.º 856.501.889-04, e de outro lado a empresa **VALDEMAR SEGURO & CIA LTDA,** pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 05.255.212/0001-33, na cidade de Mato Rico, Estado do Paraná, estabelecida à Avenida das Araucárias, s/nº, CEP 85240-000, representada neste ato, por seu representante legal Senhor Valdemar Seguro, portador do RG nº 4.514.897-1 SSP/PR. e inscrito no CPF sob nº. 738.921.299-20, resolvem entre si e na melhor forma de direito, aditar o contrato de fornecimento nº 90/2015, referente ao Pregão Presencial nº 35/2015, as partes contratantes já qualificadas no contrato em referência, com fulcro nas disposições da Lei Federal nº 8.666/93, em especial no seus artigos 65, § 1º e clausula 4ª. do contrato original, e demais legislações aplicáveis em vigor, e considerando o disposto no Parecer Jurídico, resolvem celebrar este Termo Aditivo, mediante as cláusulas e condições seguintes:

Cláusula Primeira – OBJETO
O presente termo aditivo tem por objeto aquisição de gêneros alimentícios para S.C.F.V., Serviço de Convivencia e Fortalecimento de Vínculos - Secretaria Municipal de Assistencia Social do Municipio de Mato Rico-PR

Cláusula Segunda - DO VALOR
O presente termo aditivo tem por objetivo, o aumento quantitativo das quantidades dos itens em 9.74% de acordo com o artigo 65 § 1º da Lei 8.666/93, no valor total de R$ 2.649,90 (dois mil seiscentos e quarenta e nove reais e noventa centavos), tendo em vista necessidade de continuação no fornecimento do objeto e manutenção do equilíbrio econômico-financeiro inicial deste contrato.

Cláusula Terceira - DAS DOTAÇÕES
As despesas resultantes deste correrão a conta de Dotações Orçamentárias consignadas na seguinte classificação, já descrita no contrato original.

Cláusula Quarta - DAS DEMAIS CLÁUSULAS
Ficam mantidas, em todos os seus termos e condições, as demais cláusulas do contrato original, não alteradas por este termo.
E por estarem acordados, assinam o presente Termo, em três vias de igual teor, juntamente com as testemunhas abaixo, obrigando seus sucessores legais, a cumpri-lo mutuamente.

Mato Rico, 01 de dezembro de 2015.

MARCEL JAYRE MENDES DOS SANTOS
Prefeito Municipal
Contratante

VALDEMAR SEGURO & CIA LTDA
Contratado

TESTEMUNHAS:

Marcio Adalberto Becher
CPF: 906.405.009-00

Marcelo Bednarczuk
CPF: 050.534.929-99

Publicado por:
Marcio Adalberto Becher
Código Identificador:F463FEC0

DIVISÃO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
CHAMADA PÚBLICA 02/2016 - AGRICULTURA FAMILIAR

AVISO DE CHAMAMENTO PÚBLICO
EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO PARA CREDENCIAMENTO Nº 002/2016

O Município de Mato Rico, Estado do Paraná, cumprindo os mandamentos das Leis nº 8.666/93 e da Resolução/FNDE/CD nº 026/2013, de 17 de junho de 2013, nos termos e condições estabelecidas no presente instrumento de Chamamento, torna público que fará**, CHAMAMENTO PÚBLICO**, sendo que os interessados poderão inscrever-se diretamente no Departamento de Licitação, sediado à Avenida das Araucárias, s/nº, Centro, Mato Rico, Estado do Paraná**, nos dias 03/02/2016 a 23/02/2016 no horário de expediente**, mediante Requerimento para credenciamento, conforme modelo (Anexo I do edital), e apresentação dos documentos exigidos neste chamamento. Objeto será Aquisição de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar e Empreendedor Familiar Rural, Destinado ao Atendimento do Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE, para as Escolas Municipais e Centros de Educação Infantil do Município de Mato Rico - Pr.
O Edital e anexos, encontra-se disponível na Prefeitura Municipal de Mato Rico, sito a Avenida das Araucárias, s/nº, centro, e site www.matorico.pr.gov.pr, e informações pelo Fonefax: (0**42) 3633-1160 ou pelo email licitacaoprefeituramatorico@gmail.com, de segunda a sexta feira, nos horários de 08:00 as 11:30 e 13:30 as 17:00 horas.

Edifício da Prefeitura Municipal de Mato Rico, 02 de fevereiro de 2016.

MARCEL JAYRE MENDES DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marcio Adalberto Becher
Código Identificador:283180EA

DIVISÃO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
PREGÃO PRESENCIAL 05/2016

AVISO DE LICITAÇÃO
Processo Administrativo 10/2016

O Município de Mato Rico, Estado do Paraná, com fundamento na Lei Federal nº 10.520/2002, aplicando-se subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/1993 e suas alterações, e demais normas regulamentares aplicáveis à espécie, torna público que fará realizar as **09:00 horas, do dia 17 de FEVEREIRO do ano de 2016**, na Sede da Prefeitura Municipal, na Sala de Reuniões, sito à Av. das Araucárias, s/nº, Centro, Mato Rico – Pr., **PREGÃO PRESENCIAL**, tipo menor preço por item, objetivando a aquisição de combustível óleo diesel S10 e aditivo arla 32 para os equipamentos da frota municipal, observadas as características e demais condições especificadas no Edital e em seus Anexos.
O edital e anexos encontram-se disponíveis na Prefeitura Municipal de Mato Rico, sito a Avenida das Araucárias, s/nº, centro, e pelo site www.matorico.pr.gov.br, e informações pelo Fone/fax: (0**42) 3633-1160 ou pelo email licitacaoprefeituramatorico@gmail.com, de segunda a sexta feira, nos horários de 08:00 as 11:30 e 13:30 as 16:00 horas.

Edifício da Prefeitura Municipal de Mato Rico, 02 de fevereiro de 2016.

MARCEL JAYRE MENDES DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marcio Adalberto Becher
Código Identificador:1583FA0F

DIVISÃO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
PREGÃO PRESENCIAL 06/2016

AVISO DE LICITAÇÃO
Processo Administrativo 11/2016

O Município de Mato Rico, Estado do Paraná, com fundamento na Lei Federal nº 10.520/2002, aplicando-se subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/1993 e suas alterações, e demais normas regulamentares aplicáveis à espécie, torna público que fará realizar as **10:00 horas, do dia 17 de FEVEREIRO do ano de 2016**, na Sede da Prefeitura Municipal, na Sala de Reuniões, sito à Av. das Araucárias, s/nº, Centro, Mato Rico – Pr., **PREGÃO PRESENCIAL**, tipo menor preço por item, objetivando aquisição de material de limpeza e higienização para as escolas, creche municipal, departamentos e Secretarias vinculados à Administração, observadas as características e demais condições especificadas no Edital e em seus Anexos.
O edital e anexos encontram-se disponíveis na Prefeitura Municipal de Mato Rico, sito a Avenida das Araucárias, s/nº, centro, e pelo site www.matorico.pr.gov.br, e informações pelo Fone/fax: (0**42) 3633-1160 ou pelo email licitacaoprefeituramatorico@gmail.com, de segunda a sexta feira, nos horários de 08:00 as 11:30 e 13:30 as 16:00 horas.

Edifício da Prefeitura Municipal de Mato Rico, 02 de fevereiro de 2016.

MARCEL JAYRE MENDES DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marcio Adalberto Becher
Código Identificador:429C4605

DIVISÃO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
PREGÃO PRESENCIAL 07/2016

AVISO DE LICITAÇÃO
Processo Administrativo 12/2016

O Município de Mato Rico, Estado do Paraná, com fundamento na Lei Federal nº 10.520/2002, aplicando-se subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/1993 e suas alterações, e demais normas regulamentares aplicáveis à espécie, torna público que fará realizar as **09:00 horas, do dia 18 de FEVEREIRO do ano de 2016**, na Sede da Prefeitura Municipal, na Sala de Reuniões, sito à Av. das Araucárias, s/nº, Centro, Mato Rico – Pr., **PREGÃO PRESENCIAL**, tipo menor preço por item, objetivando a aquisição de gêneros alimentícios merenda escolar para as escolas e creches municipais e para a Secretaria Municipal de Educação para o exercício de 2016, observadas as características e demais condições especificadas no Edital e em seus Anexos.
O edital e anexos encontram-se disponíveis na Prefeitura Municipal de Mato Rico, sito a Avenida das Araucárias, s/nº, centro, e pelo site www.matorico.pr.gov.br, e informações pelo Fone/fax: (0**42) 3633-1160 ou pelo email licitacaoprefeituramatorico@gmail.com, de segunda a sexta feira, nos horários de 08:00 as 11:30 e 13:30 as 16:00 horas.

Edifício da Prefeitura Municipal de Mato Rico, 02 de fevereiro de 2016.

MARCEL JAYRE MENDES DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marcio Adalberto Becher
Código Identificador:6816234B

MUNICÍPIO DE MATO RICO
PORTARIA 007/2016

PORTARIA Nº 0072016

SÚMULA – Convoca candidatos selecionados em Concurso Publico nº 001/2015.

MARCEL JAYRE MENDES DOS SANTOS, Prefeito Municipal de Mato Rico, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe foram conferidas por Lei, Resolve:

CONVOCAR:

Artigo 1º - Em conformidade com o Edital 016/2015 de 20/04/2015, homologação do resultado final do Concurso Publico nº 001/2015; convocar em 10ª **CHAMADA** os candidatos aprovados, abaixo relacionados, de acordo com a ordem de sua classificação, a comparecer no Departamento de Recursos Humanos, munido dos documentos pessoais constantes no Edital 001/2015.

NOME	DATA NASC.	CARGO	NOTA FINAL	CLASSIF
Andreia Vieira dos Santos Dal Santos	01/08/1988	Professora habilitação pedagogia	7,64	2º
Jean Marcos Antunes	20/03/1996	Servente Obras – masc.	6,83	5º

Artigo 2º - Tem o prazo de 05 (cinco) dias úteis para os classificados apresentarem-se, caso contrario será interpretada sua renuncia tácita.

Artigo 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogada as disposições em contrario.

Publique-se,

Edifício da Prefeitura Municipal de Mato Rico, 02 de fevereiro de 2016

MARCEL JAYRE MENDES DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
João Fernando Jaskiu
Código Identificador:0A53CA90

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRASELVA

GABINETE
PORTARIA Nº 004/2016

O PREFEITO MUNICIPAL DE MIRASELVA, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS:

RESOLVE

Art. 1º - Designar os senhores, **WLADIMIR AUGUSTO ANTIVERI, OSNEI DE CAMARGO, CLAUDENIR PELAQUIM, VALDAIR APARECIDO PALLA, LUIZ FERNANDO BARBIM E WANDERSON COSTA NEGRÃO DE OLIVEIRA**, sob a presidência do primeiro, formar a Comissão Especial de avaliação para determinar o Valor Venal sobre o alqueire Paulista de terras localizada na Zona Rural, para efeitos de cobrança do Imposto de Transmissão de Bens Imóveis (ITBI), no município de Miraselva, Estado do Paraná.

REGISTRE – SE
PUBLIQUE – SE
CUMPRA - SE

Gabinete do Prefeito Municipal de Miraselva, Estado do Paraná, aos dois dias do mês de Fevereiro de ano Dois Mil e Dezesseis.

JOÃO MARCOS FERRER
Prefeito Municipal

Publicado por:
Wladimir Augusto Antiveri
Código Identificador:CFFCAB77

GABINETE
DECRETO Nº 002/2016

DISPÕE: SOBRE A TABELA DO VALOR VENAL DE IMÓVEL RURAL, PARA EFEITO DE COBRANÇA DO IMPOSTO DE TRANSMISSÃO INTER - VIVOS (ITBI) DE BENS IMÓVEIS E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MIRASELVA, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica determinado o valor venal sobre o Alqueire Paulista de terras Rural, para efeito de Cobrança do Imposto de Transmissão de Inter - Vivos (ITBI) de Bens Imóveis, avaliados pela Comissão Especial instituída pela Portaria nº 04/2016 , conforme Tabela abaixo:

- Terra Rural as margens ao perímetro urbano ou dentro dele: R$ 100.000,00 o Alqueire Paulista;
- Terra Roxa, com benfeitoria: R$ 60.000,00;
- Terra Roxa, sem benfeitoria: R$ 50.000,00;
- Terra Mista, com benfeitoria: R$ 45.000,00;
- Terra Mista, sem benfeitoria: R$ 40.000,00.

Parágrafo Único: A Tabela constante deste artigo será reajustada sempre que houver valorização da terra dos imóveis rurais e na mesma proporção.

Art. 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, AOS DOIS DIAS DO MÊS DE FEVEREIRO DO ANO DOIS MIL E DEZESSEIS.

JOÃO MARCOS FERRER
Prefeito Municipal

Publicado por:
Wladimir Augusto Antiveri
Código Identificador:95985E8A

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRA

CÂMARA MUNICIPAL DE PALMEIRA
PORTARIA 533

O Presidente da Câmara Municipal de Palmeira, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais

R E S O L V E

Que em virtude do Decreto nº 10138 de 29/01/2016, que estabeleceu Ponto Facultativo, determinar que nos dias 08 e 09 de fevereiro de 2016 não haverá expediente, e no dia 10 de fevereiro de 2016, o expediente iniciará no horário de 13:00 horas, no âmbito da Câmara Municipal de Palmeira, em decorrência das Comemorações dos Festejos Carnavalescos.

Registre-se e
Publique-se

Sede da Câmara Municipal de Palmeira, Estado do Paraná, em 02 de Fevereiro de 2016.

DOMINGOS EVERALDO KUHN
Presidente

Eu, Ernesto Xavier de Oliveira Neto, Diretor Administrativo a subscrevi na data supra.

Publicado por:
Ernesto Xavier de Oliveira Neto
Código Identificador:693F32F2

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E PATRIMÔNIOS
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS Nº.14/2015

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº.4701/2015

O Prefeito Municipal, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a lei nº. 8.666/93 e alterações posteriores torna público a **HOMOLOGAÇÃO** do referido processo, na presente data e nos termos que seguem. Objeto: Contratação de empresa especializada para reforma do Mercado Municipal conforme contrato de repasse 1.019.694-79/2014 firmado junto com o Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento. Dotação Orçamentária: 09.001.20.608.0014.1.017.4.4.90.51.00.00. Fonte: 01000 OBRAS E INSTALAÇÕES e 09.001.20.608.0014.1.017.4.4.90.51.00.00. Fonte 810 OBRAS E INSTALAÇÕES. Empresa vencedora: "**N DIAS MOREIRA & CIA LTDA (ME)**" portadora do CNPJ nº. **03.085.108/0001-12** com o valor total de **R$ 145.265,27** (cento e quarenta e cinco mil duzentos e sessenta e cinco reais e vinte e sete centavos).

Publique-se.

29 de janeiro de 2016

EDIR HAVRECHAKI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Leiliane Costa
Código Identificador:C49FFB96

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E PATRIMÔNIOS
TERMO DE RATIFICAÇÃO - DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº.07/2016

TERMO DE RATIFICAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº.07/2016
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 380/2016

Objeto: AQUISIÇÃO DE ROÇADEIRA A GASOLINA,TIPO LATERAL, COM CINTO DUPLO DE SUPORTE, MOTOR 2 TEMPOS, COM NO MÍNIMO 35 cc, POTÊNCIA DE NO MÍNIMO 1,7 Kw E 2.3 cv, ROTAÇÃO DE ATÉ 12.500 rpm, TANQUE COM CAPACIDADE APROXIMADA DE 0,58 LITROS, CABO PARA AS DUAS MÃOS, COM CONJUNTO DE CORTE PARA FACAS DE 02 E 03 PONTAS E FIO DE NYLON, GARANTIA DE 1 ANO. A abertura deu-se no dia 01 de fevereiro de 2016, no prédio sede da Prefeitura Municipal de Palmeira, sito a Praça Marechal Floriano Peixoto, nº 11, na presença da Comissão Permanente de Licitação nomeada pela Portaria Nº.11.048 de 18/03/2015, atendendo integralmente ao exposto na Lei 8.666/93. Solicitação: Secretaria Municipal de Meio Ambiente. Dotação Orçamentária: 10001185410017209844905200000. Fonte: 1001. Outros Serviços: EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE. Empresa vencedora: FEDALTO COM. DE MAQ. EQ. LTDA, portadora do CNPJ: 12.587.674/0001-13, com o valor total de R$ 5.820,00 (cinco mil oitocentos e vinte reais). Mediante o exposto HOMOLOGO e RATIFICO o referido processo, ficando adjudicado o resultado proferido pela Comissão Permanente de Licitação.

Publique-se.

02 de fevereiro de 2016

EDIR HAVRECHAKI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cristiane Pereira
Código Identificador:3C7BF8EB

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E PATRIMÔNIOS
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO - DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº.07/2016

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 380/2016

O Prefeito Municipal, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a lei nº. 8.666/93 e alterações posteriores torna público a **HOMOLOGAÇÃO** do referido procedimento licitatório, na presente data e nos termos que seguem. Objeto:AQUISIÇÃO DE ROÇADEIRA A GASOLINA,TIPO LATERAL, COM CINTO DUPLO DE SUPORTE, MOTOR 2 TEMPOS, COM NO MÍNIMO 35 cc, POTÊNCIA DE NO MÍNIMO 1,7 Kw E 2.3 cv, ROTAÇÃO DE ATÉ 12.500 rpm, TANQUE COM CAPACIDADE APROXIMADA DE 0,58 LITROS, CABO PARA AS DUAS MÃOS, COM CONJUNTO DE CORTE PARA FACAS DE 02 E 03 PONTAS E FIO DE NYLON, GARANTIA DE 1 ANO.

Dotação
10001185410017209844905200000

Empresa Vencedora: FEDALTO COM. DE MAQ. EQ. LTDA, portadora do CNPJ: 12.587.674/0001-13, com o valor total de R$ 5.820,00 (cinco mil oitocentos e vinte reais).

Publique-se.

02 de fevereiro de 2016

EDIR HAVRECHAKI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cristiane Pereira
Código Identificador:0F41D6DE

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E PATRIMÔNIOS
EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO - DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº.07/2016

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 380/2016

O Prefeito municipal, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a lei nº. 8.666/93 e alterações posteriores profere a ADJUDICAÇÃO do referido processo, na presente data e nos seguintes termos:
Objeto: AQUISIÇÃO DE ROÇADEIRA A GASOLINA,TIPO LATERAL, COM CINTO DUPLO DE SUPORTE, MOTOR 2 TEMPOS, COM NO MÍNIMO 35 cc, POTÊNCIA DE NO MÍNIMO 1,7 Kw E 2.3 cv, ROTAÇÃO DE ATÉ 12.500 rpm, TANQUE COM CAPACIDADE APROXIMADA DE 0,58 LITROS, CABO PARA AS DUAS MÃOS, COM CONJUNTO DE CORTE PARA FACAS DE 02 E 03 PONTAS E FIO DE NYLON, GARANTIA DE 1 ANO.Empresa Vencedora: FEDALTO COM. DE MAQ. EQ. LTDA, portadora do CNPJ: 12.587.674/0001-13, com o valor total de R$ 5.820,00 (cinco mil oitocentos e vinte reais). Prazo de Pagamento: O pagamento será à vista com apresentação da nota fiscal.

Publique-se.

02 de fevereiro de 2016

EDIR HAVRECHAKI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cristiane Pereira
Código Identificador:89AC816E

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E PATRIMÔNIOS
EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS Nº.14/2015

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº.4701/2015

O Prefeito Municipal, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a lei nº. 8.666/93 e alterações posteriores torna público a **ADJUDICAÇÃO** do referido processo, na presente data e nos termos que seguem. Objeto: Contratação de empresa especializada para reforma do Mercado Municipal conforme contrato de repasse 1.019.694-79/2014 firmado junto com o Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento. Empresa vencedora: "**N DIAS MOREIRA & CIA LTDA (ME)**" portadora do CNPJ nº. **03.085.108/0001-12** com o valor total de **R$ 145.265,27** (cento e quarenta e cinco mil duzentos e sessenta e cinco reais e vinte e sete centavos).

Publique-se.

29 de janeiro de 2016

EDIR HAVRECHAKI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Leiliane Costa
Código Identificador:1DE96DFE

RPPS - REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE - APR Nº 007/2016

AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE - APR

ART. 3º - B da PORTARIA MPS N.º 519/2011, incluído pelo ART. 2º da PORTARIA MPS N.º 170 DE 25/04/2012, dou DE 26/04/2012

AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE - APR		**Nº / ANO: 007/2016**
Unidade Gestora do RPPS: **REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL - RPPS** CNPJ: **07.681.157/0001-79**		Data: **02/02/2016**
VALOR: R$ 100.000,00		Dispositivo da Resolução do CMN: **Art. 7º, I, "b"**
HISTÓRICO DA OPERAÇÃO		
Descrição da operação:		
Rentabilizar recurso disponível na conta 2.404-9, da agência 0397, da Caixa Econômica Federal. Aquisição de cotas do Fundo Caixa Brasil IDKA IPCA 2A Renda Fixa LP, CNPJ 14.386.926/0001-71, no valor de R$ 100.000,00 (cem mil reais). Considerando o cenário atual, e a performance deste fundo ao longo de 2015, o comitê entende tratar-se de uma excelente opção para o aporte deste recurso.		
Características dos ativos: Fundo de investimento constituído sob a forma de condomínio aberto, cuja carteira está representada exclusivamente por títulos de emissão do Tesouro Nacional, registrados no Sistema Especial de Liquidação e Custódia (SELIC), com o objetivo de buscar o retorno de um dos subíndices do Índice de Mercado Anbima (IMA).		
Proponente:	**Gestor/autorizador: Certificação-validade**	**Responsável pela liquidação da operação:**
LUIZ CARLOS DE CARVALHO 590.677.729-68	**SIMONE FOLLADOR 636.045.589-72 ANBIMA 23/03/2016**	**LUIZ CARLOS DE CARVALHO 590.677.729-68**

Publicado por:
Anagaís Celícia Bagdinski
Código Identificador:0CADB36B

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO N.º 2/2015 EDITAL CLASSIFICAÇÃO FINAL

A Presidente da Comissão Especial para Realização de Processo Seletivo para o Município de Palmeira, no uso de suas atribuições legais, mediante as condições estipuladas no Edital de Processo Seletivo Simplificado nº. 2/2015, seus anexos e demais disposições atinentes à matéria TORNA PÚBLICO a classificação FINAL dos candidatos do Processo Seletivo Simplificado nº. 2/2015, nos seguintes termos:

Art. 1º A classificação final dos candidatos está relacionada no ANEXO ÚNICO deste Edital do Processo Seletivo Simplificado nº. 2/2015.
Art. 2º Este Edital entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palmeira - PR, 03 de fevereiro de 2016.

VANDA VALÉRIA PONIJALESKI
Presidente
Decreto Nº. 9.593/2015

ANEXO ÚNICO

N°	NOME DO INSCRITO	EMPREGO PÚBLICO PRETENDIDO	NOTA TÍTULOS	DATA DE NASC.
1	DANIELE MARIA BACH PUZIO	EMPREGO PÚBLICO DE PROFESSOR DE SÉRIES INICIAIS	90	15/11/1985
2	MARILI DE FATIMA MROGINSKI	EMPREGO PÚBLICO DE PROFESSOR DE SÉRIES INICIAIS	80	13/06/1962
3	ALICE RIPKA KASIOROWSKI	EMPREGO PÚBLICO DE PROFESSOR DE SÉRIES INICIAIS	80	30/08/1962
4	MARILENE MAINGINSKI	EMPREGO PÚBLICO DE PROFESSOR DE SÉRIES INICIAIS	80	06/10/1965
5	MARIA LUCIA VIANTE MIKA	EMPREGO PÚBLICO DE PROFESSOR DE SÉRIES INICIAIS	80	26/01/1970
6	CLAUDIA NOVAKI BOCHENIKI CHEROBIM	EMPREGO PÚBLICO DE PROFESSOR DE SÉRIES INICIAIS	80	13/05/1972
7	ELISIANE DE PAULA STAFIN	EMPREGO PÚBLICO DE PROFESSOR DE SÉRIES INICIAIS	80	24/12/1974
8	ELIANE EVA KOSTRZEWICZ	EMPREGO PÚBLICO DE PROFESSOR DE SÉRIES INICIAIS	80	05/12/1975
9	MARIELE TEIXEIRA DE FREITAS FORMANKEVSKY	EMPREGO PÚBLICO DE PROFESSOR DE SÉRIES INICIAIS	80	05/11/1977
10	MARCIA FURMAN	EMPREGO PÚBLICO DE PROFESSOR DE SÉRIES INICIAIS	80	22/06/1988
11	IVANILDA HORNES PASSONI	EMPREGO PÚBLICO DE PROFESSOR DE SÉRIES INICIAIS	80	10/13/1965
12	MARINEUSI CALDAS BORDIGNON	EMPREGO PÚBLICO DE PROFESSOR DE SÉRIES INICIAIS	70	09/03/1962
13	LUCI MARA DO ROCIO DE MORAES TRANSFELD	EMPREGO PÚBLICO DE PROFESSOR DE SÉRIES INICIAIS	70	03/10/1962
14	ANA MARIA RIBEIRO FERREIRA	EMPREGO PÚBLICO DE PROFESSOR DE SÉRIES INICIAIS	70	21/08/1966
15	IVONE BORGES DA SILVA COSTA	EMPREGO PÚBLICO DE PROFESSOR DE SÉRIES INICIAIS	70	15/09/1967
16	KATIA MILANE LOPES	EMPREGO PÚBLICO DE PROFESSOR DE SÉRIES INICIAIS	70	05/05/1970
17	MARILIZE CABRAL BACH	EMPREGO PÚBLICO DE PROFESSOR DE SÉRIES INICIAIS	70	14/10/1972
18	KARINA APARECIDA DE OLIVEIRA MORESCHI	EMPREGO PÚBLICO DE PROFESSOR DE SÉRIES INICIAIS	70	21/04/1975
19	VILMARI APARECIDA DOS SANTOS SCHAMBER	EMPREGO PÚBLICO DE PROFESSOR DE SÉRIES INICIAIS	70	03/05/1975
20	RAQUEL GONÇALVES DE OLIVEIRA	EMPREGO PÚBLICO DE PROFESSOR DE SÉRIES INICIAIS	70	18/02/1979
21	ALBONI APARECIDA DE PAULA	EMPREGO PÚBLICO DE PROFESSOR DE SÉRIES INICIAIS	70	13/01/1980
22	ADMARI SCHUHLI PRIMO	EMPREGO PÚBLICO DE PROFESSOR DE SÉRIES INICIAIS	70	19/04/1980
23	DANIELI ZWIEGICOSLI	EMPREGO PÚBLICO DE PROFESSOR DE SÉRIES INICIAIS	70	17/09/1982
24	SILMARA APARECIDA HORST WENDLER	EMPREGO PÚBLICO DE PROFESSOR DE SÉRIES INICIAIS	70	20/10/1982
25	ELIZIANE ROCHINSKI KAPP	EMPREGO PÚBLICO DE PROFESSOR DE SÉRIES INICIAIS	70	17/01/1986
26	TÂNIA APARECIDA GALAN STELLE	EMPREGO PÚBLICO DE PROFESSOR DE SÉRIES	70	30/08/1986

		INICIAIS		
27	PAULA KARISE STADLER	EMPREGO PÚBLICO DE PROFESSOR DE SÉRIES INICIAIS	70	27/11/1986
28	MEIRE BAPTISTA PINHEIRO	EMPREGO PÚBLICO DE PROFESSOR DE SÉRIES INICIAIS	70	21/01/1988
29	VERIDIANA DE PAULA RIBEIRO	EMPREGO PÚBLICO DE PROFESSOR DE SÉRIES INICIAIS	70	17/02/1988
30	ELISANGELA TEIXEIRA CAMARGO	EMPREGO PÚBLICO DE PROFESSOR DE SÉRIES INICIAIS	70	31/01/1989
31	ELYDIANE CABRAL GONÇALVES	EMPREGO PÚBLICO DE PROFESSOR DE SÉRIES INICIAIS	70	21/10/1990
32	KESSYANE STELE	EMPREGO PÚBLICO DE PROFESSOR DE SÉRIES INICIAIS	50	13/07/1990
33	ELI APARECIDA BACH	EMPREGO PÚBLICO DE PROFESSOR DE SÉRIES INICIAIS	40	15/11/1965
34	SOLANGE COVALSKI PADILHA	EMPREGO PÚBLICO DE PROFESSOR DE SÉRIES INICIAIS	40	04/02/1966
35	JAQUELINE TOCZEK HONORIO FERREIRA	EMPREGO PÚBLICO DE PROFESSOR DE SÉRIES INICIAIS	40	28/01/1969
36	SUZANA KOVALSKI	EMPREGO PÚBLICO DE PROFESSOR DE SÉRIES INICIAIS	40	17/08/1970
37	FRANCYANNE KOZLINSKEI	EMPREGO PÚBLICO DE PROFESSOR DE SÉRIES INICIAIS	40	17/04/1986
38	JEISI EURICH	EMPREGO PÚBLICO DE PROFESSOR DE SÉRIES INICIAIS	40	03/10/1989
39	RAYANA CATHARINE DA ROCHA	EMPREGO PÚBLICO DE PROFESSOR DE SÉRIES INICIAIS	40	13/09/1993
40	LUCIA APARECIDA MAIA BARAN	EMPREGO PÚBLICO DE PROFESSOR DE SÉRIES INICIAIS	30	13/01/1974
41	LUCIMARA REIS MOREIRA EURICH	EMPREGO PÚBLICO DE PROFESSOR DE SÉRIES INICIAIS	30	21/04/1989
42	MARINA CARLOTA SPUNAR	EMPREGO PÚBLICO DE PROFESSOR DE SÉRIES INICIAIS	30	05/06/1990
43	SUELEN MARTINS DO ROSÁRIO	EMPREGO PÚBLICO DE PROFESSOR DE SÉRIES INICIAIS	30	24/07/1991
44	CAMILA MARCONDES	EMPREGO PÚBLICO DE PROFESSOR DE SÉRIES INICIAIS	30	11/09/1992
45	DULCINÉIA SANTOS	EMPREGO PÚBLICO DE PROFESSOR DE SÉRIES INICIAIS	10	01/01/1969
46	ROSENI APARECIDA COSTA	EMPREGO PÚBLICO DE PROFESSOR DE SÉRIES INICIAIS	10	25/02/1970
47	JANETE DA APARECIDA MICHARKI BELO	EMPREGO PÚBLICO DE PROFESSOR DE SÉRIES INICIAIS	10	13/10/1971
48	CLAUDETE LIMA SANTOS	EMPREGO PÚBLICO DE PROFESSOR DE SÉRIES INICIAIS	10	03/09/1975
49	DENISE DE FÁTIMA STADLER	EMPREGO PÚBLICO DE PROFESSOR DE SÉRIES INICIAIS	10	24/10/1977
50	LEONI DUPS EURICH	EMPREGO PÚBLICO DE PROFESSOR DE SÉRIES INICIAIS	10	25/05/1980
51	CARLA VERGINIA MOREIRA	EMPREGO PÚBLICO DE PROFESSOR DE SÉRIES INICIAIS	10	25/12/1981
52	JAQUELINE HOINASKI DE PAULA	EMPREGO PÚBLICO DE PROFESSOR DE SÉRIES INICIAIS	10	17/08/1989
53	ANA PAULA DO VALE BARTOS	EMPREGO PÚBLICO DE PROFESSOR DE SÉRIES INICIAIS	10	29/06/1990
54	ADRIANE MARIA BACH	EMPREGO PÚBLICO DE PROFESSOR DE SÉRIES INICIAIS	10	25/11/1991
55	CAMILA ORNIESKI CONSTANTE	EMPREGO PÚBLICO DE PROFESSOR DE SÉRIES INICIAIS	10	28/09/1992
56	ROANA GONÇALVES	EMPREGO PÚBLICO DE PROFESSOR DE SÉRIES INICIAIS	10	09/10/1992
57	DANIELA STADLER	EMPREGO PÚBLICO DE PROFESSOR DE SÉRIES INICIAIS	10	15/02/1993
58	SHEILA DA LUZ	EMPREGO PÚBLICO DE PROFESSOR DE SÉRIES INICIAIS	10	04/03/1993
59	TATIANE ROSCOSZ	EMPREGO PÚBLICO DE PROFESSOR DE SÉRIES INICIAIS	10	22/06/1993
60	GESLAINE ROGALSKI GROSS	EMPREGO PÚBLICO DE PROFESSOR DE SÉRIES INICIAIS	10	27/11/1993
61	ERIKA LAIS GONÇALVES	EMPREGO PÚBLICO DE PROFESSOR DE SÉRIES INICIAIS	10	22/04/1994
62	WALQUÍRIA GENARI	EMPREGO PÚBLICO DE PROFESSOR DE SÉRIES INICIAIS	10	16/09/1994
63	ÉRICA LETICIA DE ANDRADE	EMPREGO PÚBLICO DE PROFESSOR DE SÉRIES INICIAIS	10	25/03/1995
64	WALESCA GENARI	EMPREGO PÚBLICO DE PROFESSOR DE SÉRIES INICIAIS	10	21/02/1996
65	MARIANE APARECIDA SCHUHLI	EMPREGO PÚBLICO DE PROFESSOR DE SÉRIES INICIAIS	10	29/09/1996
66	RAYLA LINDEBECK SVIECH	EMPREGO PÚBLICO DE PROFESSOR DE SÉRIES INICIAIS	10	26/09/1997
67	ISABELA HELENA GABARDO LEDERER	EMPREGO PÚBLICO DE PROFESSOR DE SÉRIES INICIAIS	10	17/10/1997
1	ORLI MIODUCKI	EMPREGO PÚBLICO DE EDUCADOR INFANTIL	70	03/08/1975
2	MAQUERLY SANTIAGO	EMPREGO PÚBLICO DE EDUCADOR INFANTIL	70	07/03/1979
3	TÂNIA APARECIDA GALAN STELLE	EMPREGO PÚBLICO DE EDUCADOR INFANTIL	70	30/08/1986
4	KESSYANE STELE	EMPREGO PÚBLICO DE EDUCADOR INFANTIL	50	13/07/1990
5	MAURA S. DE O. HOHMANN	EMPREGO PÚBLICO DE EDUCADOR INFANTIL	40	15/08/1961
6	ALICE RIPKA KASIOROWSKI	EMPREGO PÚBLICO DE EDUCADOR INFANTIL	40	30/08/1962
7	MARILENE MAINGINSKI	EMPREGO PÚBLICO DE EDUCADOR INFANTIL	40	06/10/1965
8	ELI APARECIDA BACH	EMPREGO PÚBLICO DE EDUCADOR INFANTIL	40	15/11/1965
9	SOLANGE COVALSKI PADILHA	EMPREGO PÚBLICO DE EDUCADOR INFANTIL	40	04/02/1966
10	JAQUELINE TOCZEK HONORIO FERREIRA	EMPREGO PÚBLICO DE EDUCADOR INFANTIL	40	28/01/1969
11	SUZANA KOVALSKI	EMPREGO PÚBLICO DE EDUCADOR INFANTIL	40	17/08/1970
12	CLAUDIA NOVAKI BOCHENIKI CHEROBIM	EMPREGO PÚBLICO DE EDUCADOR INFANTIL	40	13/05/1972
13	FATIMA APARECIDA SOUZA MENDES	EMPREGO PÚBLICO DE EDUCADOR INFANTIL	40	31/08/1985
14	FRANCYELLE CAMILE MEHL SOARES	EMPREGO PÚBLICO DE EDUCADOR INFANTIL	40	30/05/1990
15	KARINE NERY MIRANDA	EMPREGO PÚBLICO DE EDUCADOR INFANTIL	40	24/04/1991
16	LUCI MARA DO ROCIO DE MORAES TRANSFELD	EMPREGO PÚBLICO DE EDUCADOR INFANTIL	30	03/10/1962
17	ANA MARIA RIBEIRO FERREIRA	EMPREGO PÚBLICO DE EDUCADOR INFANTIL	30	21/08/1966
18	KATIA MILANE LOPES	EMPREGO PÚBLICO DE EDUCADOR INFANTIL	30	05/05/1970
19	MARILIZE CABRAL BACH	EMPREGO PÚBLICO DE EDUCADOR INFANTIL	30	14/10/1972
20	IZABEL CRISTINA DE SOUZA	EMPREGO PÚBLICO DE EDUCADOR INFANTIL	30	14/04/1973
21	CRISTINA PROTASIEWICZ	EMPREGO PÚBLICO DE EDUCADOR INFANTIL	30	13/08/1977
22	RAQUEL GONÇALVES DE OLIVEIRA	EMPREGO PÚBLICO DE EDUCADOR INFANTIL	30	18/02/1979
23	ADMARI SCHUHLI PRIMO	EMPREGO PÚBLICO DE EDUCADOR INFANTIL	30	19/04/1980
24	GLACI TEIXEIRA	EMPREGO PÚBLICO DE EDUCADOR INFANTIL	30	07/05/1982
25	DEJANIRA DE LIMA	EMPREGO PÚBLICO DE EDUCADOR INFANTIL	30	20/04/1983
26	FRANCIELLY MAIDL	EMPREGO PÚBLICO DE EDUCADOR INFANTIL	30	05/05/1984
27	TALITA LINHARES	EMPREGO PÚBLICO DE EDUCADOR INFANTIL	30	04/07/1985
28	PRISCILA AGOTTANI	EMPREGO PÚBLICO DE EDUCADOR INFANTIL	30	16/11/1985
29	JULIANA MATTOS DE LARA	EMPREGO PÚBLICO DE EDUCADOR INFANTIL	30	20/03/1987
30	ELISANGELA TEIXEIRA CAMARGO	EMPREGO PÚBLICO DE EDUCADOR INFANTIL	30	31/01/1989
31	MARINA CARLOTA SPUNAR	EMPREGO PÚBLICO DE EDUCADOR INFANTIL	30	05/06/1990
32	ELYDIANE CABRAL GONÇALVES	EMPREGO PÚBLICO DE EDUCADOR INFANTIL	30	21/10/1990
33	ANGELICA DE LARA MACHADO	EMPREGO PÚBLICO DE EDUCADOR INFANTIL	30	23/02/1991
34	LUCIELI MENDES GORDIA	EMPREGO PÚBLICO DE EDUCADOR INFANTIL	30	16/09/1991
35	MARIANE CRISTINA GONÇALVES	EMPREGO PÚBLICO DE EDUCADOR INFANTIL	30	21/12/1991
36	JAQUELINE GONÇALVESDA COSTA	EMPREGO PÚBLICO DE EDUCADOR INFANTIL	30	14/08/1992
37	CAMILA MARCONDES	EMPREGO PÚBLICO DE EDUCADOR INFANTIL	30	11/09/1992
38	ANGELINA GONSALVES	EMPREGO PÚBLICO DE EDUCADOR INFANTIL	10	21/08/1966
39	DULCINÉIA SANTOS	EMPREGO PÚBLICO DE EDUCADOR INFANTIL	10	01/01/1969
40	RAQUEL MARTINS DOS	EMPREGO PÚBLICO DE	10	21/05/1969

	SANTOS	EDUCADOR INFANTIL		
41	ROSENI APARECIDA COSTA	EMPREGO PÚBLICO DE EDUCADOR INFANTIL	10	25/02/1970
42	CLAUDETE LIMA SANTOS	EMPREGO PÚBLICO DE EDUCADOR INFANTIL	10	03/09/1975
43	RITA DE CACIA PEREIRA	EMPREGO PÚBLICO DE EDUCADOR INFANTIL	10	16/07/1976
44	ROSELI MARITZ RAIMUNDO	EMPREGO PÚBLICO DE EDUCADOR INFANTIL	10	21/09/1976
45	LETICIA ALESSANDRA DE BRITO PINTO	EMPREGO PÚBLICO DE EDUCADOR INFANTIL	10	01/03/1979
46	JOSIANE DE PAULA RUPPEL	EMPREGO PÚBLICO DE EDUCADOR INFANTIL	10	21/11/1979
47	MARCIA MARIA KUHN	EMPREGO PÚBLICO DE EDUCADOR INFANTIL	10	14/05/1981
48	CARLA VERGINIA MOREIRA	EMPREGO PÚBLICO DE EDUCADOR INFANTIL	10	25/12/1981
49	CRISTIANE SCHON	EMPREGO PÚBLICO DE EDUCADOR INFANTIL	10	06/08/1990
50	SUELEN ROCHA	EMPREGO PÚBLICO DE EDUCADOR INFANTIL	10	26/02/1991
51	EVELINE MARINA BUENO DOS SANTOS	EMPREGO PÚBLICO DE EDUCADOR INFANTIL	10	24/10/1991
52	ADRIANE MARIA BACH	EMPREGO PÚBLICO DE EDUCADOR INFANTIL	10	25/11/1991
53	SILVANA DE OLIVEIRA MACHADO	EMPREGO PÚBLICO DE EDUCADOR INFANTIL	10	15/09/1992
54	CAMILA ORNIESKI CONSTANTE	EMPREGO PÚBLICO DE EDUCADOR INFANTIL	10	28/09/1992
55	CRISSIANE DE OLIVEIRA MAIA	EMPREGO PÚBLICO DE EDUCADOR INFANTIL	10	29/09/1992
56	YASMIN NERI ANUNCIAÇÃO	EMPREGO PÚBLICO DE EDUCADOR INFANTIL	10	17/02/1993
57	SHEILA DA LUZ	EMPREGO PÚBLICO DE EDUCADOR INFANTIL	10	04/03/1993
58	TATIANE ROSCOSZ	EMPREGO PÚBLICO DE EDUCADOR INFANTIL	10	22/06/1993
59	IZABEL CRISTINA PERPÉTUO	EMPREGO PÚBLICO DE EDUCADOR INFANTIL	10	23/07/1993
60	ERIKA LAIS GONÇALVES	EMPREGO PÚBLICO DE EDUCADOR INFANTIL	10	22/04/1994
61	ADRIELI APARECIDA JAKI	EMPREGO PÚBLICO DE EDUCADOR INFANTIL	10	30/04/1994
62	MAYNARA MACHADO	EMPREGO PÚBLICO DE EDUCADOR INFANTIL	10	20/05/1994
63	SULIANE SOARES DE RAMOS	EMPREGO PÚBLICO DE EDUCADOR INFANTIL	10	14/07/1994
64	ÉRICA LETICIA DE ANDRADE	EMPREGO PÚBLICO DE EDUCADOR INFANTIL	10	25/03/1995
65	MAISA PLODECK CORDEIRO	EMPREGO PÚBLICO DE EDUCADOR INFANTIL	10	31/05/1995
66	TAIS COSTA MOCHENSKI LOURENÇO	EMPREGO PÚBLICO DE EDUCADOR INFANTIL	10	04/06/1995
67	EMANUELE MARISE LEMOS	EMPREGO PÚBLICO DE EDUCADOR INFANTIL	10	01/04/1996
68	LUCIANA CANDÉO	EMPREGO PÚBLICO DE EDUCADOR INFANTIL	10	10/04/1997
69	PATRICIA SOARES PEREIRA	EMPREGO PÚBLICO DE EDUCADOR INFANTIL	10	21/11/1997
70	EMANUELI DE SOUZA	EMPREGO PÚBLICO DE EDUCADOR INFANTIL	10	24/11/1997

Publicado por:
Gilmar Antonio de Oliveira
Código Identificador:832936E4

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, CIDADANIA E DIREITOS HUMANOS
PORTARIA Nº 11.823 DE 02/02/2016 - CONCESSÃO DE ADIANTAMENTO A SERVIDORA CARLA PATRICIA MARCONDES DE ALBUQUERQUE

O Prefeito do Município de Palmeira, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, considerando processo administrativo nº 490/2016 e com amparo na Lei Municipal nº 3.572 de 20/11/2013, regulamentada pelo Decreto nº 9.158 de 22/07/2014, alterada pela Lei nº 3.730 de 01/09/2014,

Resolve:

Art.1º - Autorizar adiantamento para pagamento de pequenas despesas, durante o período de 05 (cinco) dias, a contar da data de entrega do valor a servidora abaixo relacionado, lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social, Cidadania e Direitos Humanos, ocupante do cargo de Assistente Social, com fundamento na Lei nº 3.572 de 20/11/2013, art. 4º inciso III.

Art.2º - Fica o servidor tomador do adiantamento compromissado a prestação de contas conforme art. 22, anexo II da Lei 3.572/13.

Previsão orçamentária:

Dotação: 15.003.14.122.0026.6184.3.3.90.39.00.00
Fonte: 1000

SERVIDOR	*CPF*	*VALOR DO ADIANTAMENTO*
Carla Patricia M. de Albuquerque	*569.359.949-34*	*R$ 50,00*

Registre-se,
publique-se e
cumpra-se.

Edifício da Prefeitura Municipal de Palmeira, em 02 de Fevereiro de 2016.

EDIR HAVRECHAKI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Evelise Lopes
Código Identificador:5D6449B9

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, CIDADANIA E DIREITOS HUMANOS
PORTARIA Nº 11.824 DE 02/02/2016 - CONCESSÃO DE ADIANTAMENTO A SERVIDORA MARCIA REGINA WANSOVICZ

O Prefeito do Município de Palmeira, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, considerando processo administrativo nº 491/2016 e com amparo na Lei Municipal nº 3.572 de 20/11/2013, regulamentada pelo Decreto nº 9.158 de 22/07/2014, alterada pela Lei nº 3.730 de 01/09/2014,

Resolve:

Art.1º - Autorizar adiantamento para pagamento de pequenas despesas, durante o período de 05 (cinco) dias, a contar da data de entrega do valor a servidora abaixo relacionado, lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social, Cidadania e Direitos Humanos, ocupante do cargo de Assistente Social, com fundamento na Lei nº 3.572 de 20/11/2013, art. 4º inciso III.

Art.2º - Fica o servidor tomador do adiantamento compromissado a prestação de contas conforme art. 22, anexo II da Lei 3.572/13.

Previsão orçamentária:

Dotação: 15.003.14.122.0026.6184.3.3.90.39.00.00
Fonte: 1000

SERVIDOR	*CPF*	*VALOR DO ADIANTAMENTO*
Marcia Regina Wansovicz	*578.850.959-91*	*R$ 50,00*

Registre-se,
publique-se e
cumpra-se.

Edifício da Prefeitura Municipal de Palmeira, em 02 de Fevereiro de 2016.

EDIR HAVRECHAKI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Evelise Lopes
Código Identificador:3C8E32E8

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA
DECRETO Nº.10.142 DE 01/02/2016 - RENUNCIA E NOMEAÇÃO ANTONIO EDUARDO KOGA.

O Prefeito Municipal de Palmeira, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista a aprovação no Concurso Público Municipal realizado em 29 de Janeiro de 2012, homologado por meio

do Decreto nº. 7787 de 14 de Maio de 2012, prorrogado através do Decreto nº. 9.048 de 13/05/2014.

DECRETA:

Artigo 1º: Diante do pedido de **renúncia** ao cargo efetivo de Motorista I, protocolado nesta Prefeitura Municipal em 27/01/2016 sob o nº. 433/2016, deferido conforme decisão exarada na mesma data, e tendo em vista a aprovação em concurso público, fica nomeado Antonio Eduardo Koga, portador da R.G. nº. 5.978.584-2 SSP/PR e inscrito no CPF sob o nº. 714.065.819-68, para o cargo efetivo de Motorista II – Padrão H, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, Coordenadoria de Finanças, a partir de 03/02/2016, sem extinção de vínculo com o Município de Palmeira, permanecendo com as vantagens decorrentes do cargo precedente.

Artigo 2º: Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Palmeira, Estado do Paraná, em 01 de Fevereiro de 2016.

EDIR HAVRECHAKI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Daiana Santana
Código Identificador:FA9C480D

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA
PORTARIA Nº 11.823 DE 02/02/2016 - CONCEDER LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE, A SERVIDORA , IVONE APARECIDA DE LIMA PLODEK.

O Secretário Municipal de Gestão Pública, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pelo Decreto nº 9.852 de 18/08/2015, e considerando o contido no protocolado sob nº. 531/2016, e com fundamento no artigo 111, inciso I, da Lei Municipal nº 1.700 de 28/03/1994, e artigos 64, 65 e 66, da Lei Municipal nº 2.404 de 30/09/2005, Regime Próprio de Previdência Social – RPPS,

RESOLVE:

Conceder licença para tratamento de saúde, a partir de 08/02/2016 a 17/04/2016, a servidora pública municipal**, IVONE APARECIDA DE LIMA PLODEK,** ocupante do cargo de MERENDEIRA, lotada na Secretaria Municipal de Educação, que terá seus vencimentos pagos de acordo com o Art. 65 da Lei Municipal nº 2.404 de 30/09/2005, Regime Próprio de Previdência Social - RPPS.

Registre-se e
Publique-se.

Edifício da Prefeitura Municipal de Palmeira, Estado do Paraná, em 02 de Fevereiro de 2016.

JOSÉ PRZYBYSEWSKI
Secretario Municipal de Gestão Pública

Publicado por:
Daiana Santana
Código Identificador:787A7DB7

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA
REPUBLICADO POR INCORREÇÃO PORTARIA Nº. 11.821 DE 29/01/2016 - PRORROGAR LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE, DO SERVIDOR EDISON LUIZ MONTEIRO.

O Secretário Municipal de Gestão Pública, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pelo Decreto nº. 9.852 de 18/08/2015, *considerando Laudo Médico Pericial* anexo ao protocolado sob nº. 5448/2015, e com fundamento no Artigo 111, inciso I, da Lei Municipal nº. 1.700 de 28/03/1998 e artigos 64, 65 e 66, da Lei Municipal nº. 2.404 de 30/09/2005, Regime Próprio de Previdência Social – RPPS,

RESOLVE:

Prorrogar licença para tratamento de saúde, do servidor público municipal**, Edison Luiz Monteiro,** ocupante do cargo de Trabalhador Braçal, lotado na Secretaria Municipal de Obras e Infra-estrutura Rural, Coordenadoria de Manutenção de máquinas, pelo período de 25/01/2016 a 24/04/2016, licença esta concedida através da Portaria nº. 11.688 de 27/11/2015, tendo seus vencimentos pagos de acordo com o Art. 65 da Lei Municipal nº. 2.404 de 30/09/2005, pelo Regime Próprio de Previdência Social - RPPS.

Registre-se e
Publique-se.

Edifício da Prefeitura Municipal de Palmeira, Estado do Paraná, em 29 de Janeiro de 2016.

JOSE PRZYBYSEWSKI
Secretario Municipal de Gestão Publica

Publicado por:
Claudine Gorte de Lima
Código Identificador:DE92BAE6

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA
REPUBLICADO POR INCORREÇÃO PORTARIA Nº. 11.822 DE 29/01/2016 - PRORROGAR LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE, DA SERVIDORA ELENICE GLACI DE LARA RECHETZKI

O Secretário Municipal de Gestão Pública, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pelo Decreto nº. 9.852 de 18/08/2015, *considerando Laudo Médico Pericial* anexo ao protocolado sob nº. 2308/2014, e com fundamento no Artigo 111, inciso I, da Lei Municipal nº. 1.700 de 28/03/1998 e artigos 64, 65 e 66, da Lei Municipal nº. 2.404 de 30/09/2005, Regime Próprio de Previdência Social – RPPS,
RESOLVE:

Prorrogar licença para tratamento de saúde, da servidora pública municipal**, Elenice Glaci de Lara Rechetzki,** ocupante do cargo de ORIENTADOR EDUCACIONAL, lotado na Secretaria de Educação, Coordenadoria Pedagógica, pelo período de 01/02/2016 a 30/06/2016, licença esta concedida através da Portaria nº. 11.720 de 14/12/2015, tendo seus vencimentos pagos de acordo com o Art. 65 da Lei Municipal nº. 2.404 de 30/09/2005, pelo Regime Próprio de Previdência Social - RPPS.

Registre-se e
Publique-se.

Edifício da Prefeitura Municipal de Palmeira, Estado do Paraná, em 29 de Janeiro de 2016.

JOSE PRZYBYSEWSKI
Secretario Municipal de Gestão Publica

Publicado por:
Claudine Gorte de Lima
Código Identificador:81F72860

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA
PORTARIA Nº. 11.825 DE 02/02/2016 - CONCEDER AVANÇO DIAGONAL POR MERECIMENTO A SERVIDORA REGINA APARECIDA DE PAULA.

O Secretário Municipal de Gestão Pública, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pelo Decreto nº. 9.852 de 18/08/2015, considerando Lei Municipal nº. 1.987/99, Decreto Municipal nº. 3.299/99, Decreto nº. 9908 de 16/09/2015, e.

Considerando o disposto no processo protocolado sob nº. 5785/2015.

Resolve:

Conceder Avanço Diagonal por Merecimento, a servidora abaixo relacionada**,** ocupante do cargo de PROFESSOR, a partir de 02/02/2016, com fundamento no art. 49 da Lei 1.987/99, Decreto nº. 3299/99 e ainda Decreto 9908 de 16/09/2015, referente ao período de outubro/2013 a outubro/2015.

Professor	Número de Créditos	Número de Referência	Porcentagem
REGINA APARECIDA DE PAULA	70	01	03%

Registre-se e
Publique-se

Edifício da Prefeitura Municipal de Palmeira, Estado do Paraná, em 02 de Fevereiro de 2016.

JOSÉ PRZYBYSEWSKI
Secretario Municipal de Gestão Pública

Publicado por:
Daiana Santana
Código Identificador:D823BA51

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAGUÁ

PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO
EXTRATO DE CONTRATO

Partes: Município de Paranaguá
LÍDER NOTEBOOKS COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA
Data: 18/12/2015
CNPJ: 12.477.490/0001-09
Objeto: Contrato n° 263/2015. Constitui objeto deste contrato a AQUISIÇÃO DE MATERIAL E EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS (REGISTRO DE PREÇOS) sendo a aquisição de 05 (cinco) Acess Point AP 16 DBI, em atendimento à Secretaria Municipal de Administração, conforme autorização, pareceres e anexos constantes do Processo Administrativo nº 14470/2015 **Pregão Eletrônico 047/2014.**
Prazo: 90 (noventa) dias
Valor: R$ 730,00
Empenho: Conforme Dotação Orçamentária.
Assinaturas: Edison de Oliveira Kersten
José Flávio de Oliveira Filho

Publicado por:
Nicolle Evelyn Marenoski Toledo
Código Identificador:B54D03E8

PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO
EXTRATO DE CONTRATO

Partes: Município de Paranaguá
SIERDOVSKI & SIERDOVSKI LTDA
Data: 18/12/2015
CNPJ: 03.874.953/0001-77
Objeto: Contrato n° 262/2015. Constitui objeto deste contrato a AQUISIÇÃO DE MATERIAL E EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS (REGISTRO DE PREÇOS), sendo: 01 (um) cabo de rede, 20 (vinte) mini switch 8 portas, 20 (vinte) mouse conexão usb, 20 (vinte) mouse conexão ps/2, 05 (cinco) roteador 150Mbps wireless lite, 05 (cinco) roteador wireless N 300 Mbps, 25 (vinte e cinco) switch 16 portas 10/100mbps, 20 (vinte) teclados 110 teclas porta ps/2, 20 (vinte) teclados porta usb, 30 (trinta) filtro de linha 04 tomadas, 30 (trinta) fonte atx 500w, 25 (vinte e cinco) placa-mãe Ga-H81M-HD3 LGA 1150, 04 (quatro) HD externo portátil 2TB, 30 (trinta) placa de rede 10/100/1000Mbps, 15 (quinze) placa de rede wireless PCI-E 150Mbps e 25 (vinte e cinco) processador 3.3 Ghz 3MB LGA1150 em atendimento a Secretaria Municipal de Administração, conforme autorização, pareceres e anexos constantes do Processo Administrativo nº 14470/2015 **Pregão Eletrônico 047/2014.**
Prazo: 90 (noventa) dias
Valor: R$ 40.251,00
Empenho: Conforme Dotação Orçamentária.
Assinaturas: Edison de Oliveira Kersten
Edilson Sierdovski

Publicado por:
Nicolle Evelyn Marenoski Toledo
Código Identificador:C2E61CD2

PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO
EXTRATO DE CONTRATO

Partes: Município de Paranaguá
SIERDOVSKI & SIERDOVSKI LTDA
Data: 18/12/2015
CNPJ: 03.874.953/0001-77
Objeto: Contrato n° 261/2015. Constitui objeto deste contrato a AQUISIÇÃO DE MATERIAL E EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS (REGISTRO DE PREÇOS), sendo: 03 (três) teclados 110 teclas porta usb e 03 (três) mouse conexão ps/2, em atendimento a Secretaria do Governo Municipal, conforme autorização, pareceres e anexos constantes do Processo Administrativo nº 28765/2015 **Pregão Eletrônico 047/2014.**
Prazo: 90 (noventa) dias
Valor: R$ 141,00
Empenho: Conforme Dotação Orçamentária.
Assinaturas: Edison de Oliveira Kersten
Edilson Sierdovski

Publicado por:
Nicolle Evelyn Marenoski Toledo
Código Identificador:A4ED3B93

PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO
EXTRATO DE ADITIVO

Partes: Município de Paranaguá
REFETC REFERÊNCIA EM ASSISTÊNCIA TÉCNICA ODONTO HOSPITAL LTDA - EPP
Data: 18/12/2015
CNPJ: 14.754.482/0001-80
Objeto: Aditivo 03 ao Contrato 224/2014. Fica prorrogado o prazo de execução de prestação de serviços, por mais 04 (quatro) meses, contados a partir de 26 DE OUTUBRO DE 2015, devendo encerrar-se em 25 DE FEVEREIRO DE 2016. As dotações orçamentárias que suportarão a despesa, no valor de R$ 79.960,00 (setenta e nove mil, novecentos e sessenta reais) são as de número:
10.01.10.302.2014.0424.3.33.90.39.1321.1700 (RMS 2404/2015), em atendimento à Secretaria Municipal de Saúde, conforme autorização, pareceres e anexos constantes do Processo Administrativo nº 34124/2015 **Pregão Eletrônico n.º 006/2014.**
Prazo: 04 (quatro) meses
Valor: R$ 79.960,00
Empenho: Conforme Dotação Orçamentária.
Assinaturas: Edison de Oliveira Kersten
Ramoni de Meira Ribas

Publicado por:
Nicolle Evelyn Marenoski Toledo
Código Identificador:A0A046C7

PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO
EXTRATO DE ADITIVO

Partes: Município de Paranaguá
AMB TRANSPORTE LTDA - ME
Data: 20/01/2016
CNPJ: 10.275.087/0001-63
Objeto: Aditivo 02 ao Contrato nº. 002/2014, fica prorrogado o prazo de vigência e execução do contrato originário, por mais 12 (doze) meses, a partir de 30 DE JANEIRO DE 2016, devendo encerrar-se em 29 DE JANEIRO DE 2017, conforme autorização, pareceres e anexos constantes do Processo Administrativo nº. 42106/2015**, Pregão Presencial nº 111/2013.**
Prazo: 12 (doze) meses
Valor: 436.027,92
Empenho: Conforme Dotação Orçamentária.
Assinaturas: Edison de Oliveira Kersten
Anderson Mendes Batista

Publicado por:
Nicolle Evelyn Marenoski Toledo
Código Identificador:3CC19D0D

PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO
EXTRATO DE ADITIVO

Partes: Município de Paranaguá
BRF ENGENHARIA DE OBRAS LTDA
Data: 15/01/2016
CNPJ: 08.093.504/0001-05
Objeto: Aditivo 01 ao Contrato nº 179/2015. Fica prorrogado o prazo de execução da obra por mais 90 (noventa) dias, contados a partir de 19 de JANEIRO de 2016 devendo encerrar-se em 18 de ABRIL de 2016, conforme autorização, pareceres e anexos constantes do Processo Administrativo nº 42077/2015.
Prazo: 90 (noventa) dias
Valor: Do Contrato
Empenho: Conforme Dotação Orçamentária.
Assinaturas: Edison de Oliveira Kersten
Bruno Silva Athanásio

Publicado por:
Nicolle Evelyn Marenoski Toledo
Código Identificador:8BCD57B0

PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO
EXTRATO DE ADITIVO

Partes: Município de Paranaguá
PILAR DOS SANTOS DESENVOLVIMENTO SOCIAL EM GESTÃO EMPRESARIAL LTDA
Data: 18/12/2015
CNPJ: 76.618.891/0001-06
Objeto: Aditivo 02 ao Contrato n° 185/2013. Constitui objeto deste aditivo a prorrogação do prazo de vigência e execução do contrato originário nº 18 de DEZEMBRO de 2015, devendo encerrar-se em 18 de DEZEMBRO de 2016, conforme autorização, pareceres e anexos constantes do Processo Administrativo nº 39696/2015, Dispensa de Licitação nº 024/2013 de 05/12/2013.
Prazo: 12 (doze) meses
Empenho: Conforme Dotação Orçamentária.
Assinaturas: Edison de Oliveira Kersten
Maria do Pilar dos Santos

Publicado por:
Nicolle Evelyn Marenoski Toledo
Código Identificador:257BCE95

SECRETARIA MUNICIPAL DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 033 DE 27 DE JANEIRO DE 2016

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE RECURSOS HUMANOS, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 809 de 24 de setembro de 2013 e tendo em vista o contido no protocolado nº: 39635/2015.

RESOLVE:
I - Determinar que a servidora SILVIA MARIA RENESTO LOPES, matricula 10203-1, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar Administrativo, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, retorne as suas atividades junto ao órgão de origem.

II - Esta Portaria entra em vigor nesta data, com efeito retroativo a 08 de dezembro de 2015.

Paranaguá, Palácio "São José" em 27 de janeiro de 2016.

ADRIANA MAIA ALBINI
Secretária Municipal de Recursos Humanos em Exercício

Publicado por:
Sirlei de Assis
Código Identificador:6EC91CFE

SECRETARIA MUNICIPAL DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 034 DE 28 DE JANEIRO DE 2016

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE RECURSOS HUMANOS, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 809 de 24 de setembro de 2013 e tendo em vista o contido no protocolado nº: 40050/2015.

RESOLVE:

I - Determinar que a servidora DIVAIR FERREIRA DOS SANTOS, matricula 5643-1, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar Serviços Gerais, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Ensino Integral, retorne as suas atividades junto ao órgão de origem, a partir de 01 de fevereiro de 2016.

II - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Paranaguá, Palácio "São José" em 28 de janeiro de 2016.

ADRIANA MAIA ALBINI
Secretária Municipal de Recursos Humanos em Exercício

Publicado por:
Sirlei de Assis
Código Identificador:A7BA6FB4

SECRETARIA MUNICIPAL DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 036 DE 28 DE JANEIRO DE 2016

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE RECURSOS HUMANOS, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 809 de 24 de setembro de 2013, e tendo em vista o contido na Lei Complementar nº 046 de 11 de maio de 2006 (Estatuto dos Servidores de Paranaguá) e no Decreto nº 2028/2011, que regulamenta a concessão da Licença Prêmio e de acordo com o contido nos protocolados nºs: 36534, 33611, 37718,35773/2015.

RESOLVE:

I - **Conceder**, de acordo com o disposto no art. 126 da Lei Complementar nº. 046/2006, aos servidores, com recursos deferidos, abaixo especificados, o direito a novo período aquisitivo, ficando aptos a usufruir 60(sessenta) dias de Licença-Prêmio por assiduidade.

MAT	NOME	CARGO	SECRETARIA
4304	CRISTIANO CUNHA	FISCAL	SEMUR
5331	FABIANO MARTINS DE CARVALHO	GUARDA CIVIL MUNICIPAL	SEMSEG
1609	JOÃO FELIX NETO	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	SEMSU
6587	MARCELO ARAUJO	GUARDA CIVIL MUNICIPAL	SEMSEG

II - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Paranaguá, Palácio "São José" em 28 de janeiro de 2016.

ADRIANA MAIA ALBINI
Secretária Municipal de Recursos Humanos em Exercício

Publicado por:
Sirlei de Assis
Código Identificador:A40F6C56

SECRETARIA MUNICIPAL DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 037 DE 29 DE JANEIRO DE 2016

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE RECURSOS HUMANOS, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 809 de 24 de setembro de 2013 e de acordo com o artigo 121 da Lei Complementar nº 046 de 11 de maio de 2006, Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais de Paranaguá) e tendo em vista o contido no protocolado nº: 8409/2015.

RESOLVE:

I - Conceder, licença para tratar de interesses particulares pelo período de até 02 (dois) anos, sem remuneração, a servidora PRISCILLA CORTESE SILVEIRA, matricula 12439-1, 1º Padrão, ocupante do cargo efetivo de Professor de 1ª a 4ª Série, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Ensino Integral, a partir de 04 de fevereiro de 2016.
II - Esta Portaria entra em vigor nesta data.
.
Paranaguá, Palácio "São José", em 29 de janeiro de 2016.

ADRIANA MAIA ALBINI
Secretária Municipal de Recursos Humanos em Exercício

Publicado por:
Sirlei de Assis
Código Identificador:22038671

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULA FREITAS

PODER LEGISLATIVO
PORTARIA Nº 2/2016, DE 1º DE FEVEREIRO DE 2016

Dispõe sobre a exoneração para o Cargo de Provimento em Comissão de Assessor Parlamentar e nomeação para o Cargo de Provimento em Comissão de Diretor Superior.

O PRESIDENTE DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL DE PAULA FREITAS, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e regimentais, amparado no inciso XXX do artigo 38 do Regimento Interno do Poder Legislativo Municipal e incisos II e XI do artigo 22 da Lei Orgânica Municipal, **RESOLVE**:

Art. 1º - **EXONERAR** em 31 de janeiro de 2016, o Senhor Lucas Augusto Fenker do Cargo de Provimento em Comissão de Assessor Parlamentar – AS.

Art. 2º - **NOMEAR**, a partir de 1º de fevereiro de 2016, o Senhor Lucas Augusto Fenker, portador do RG nº 9.113.004-1 SSP/PR, inscrito no CPF nº 062.784.389-17, para o Cargo de Provimento em Comissão de Diretor Superior - DS, cargo integrante da Lei nº 1.156/2011.

Art. 3˚- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando a Portaria nº 004/2014.

Registre-se.
Publique-se.
Cumpra-se.

Sala da Presidência, 1º de fevereiro de 2016.

ALCIDES APARECIDO DE BRITO
Presidente

Publicado por:
Leandro Weisshaar
Código Identificador:B9C5A5EA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO N.° 011/2016

PREGÃO PRESENCIAL N.º 011/2016

O Município de Paula Freitas, Estado do Paraná, através de sua Pregoeira, torna público que se fará realizar no dia **19 de fevereiro de 2016**, às 9 horas nas dependências da Prefeitura, sita na Av. Agostinho de Souza, 646 – Paula Freitas – PR., Licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, tipo menor preço por item.

OBJETO: Aquisição (recarga) de gás de cozinha, P13Kg e P45Kg para atender as Escolas Municipais; Centros de Educação Infantil; Centro de Convivência e Fortalecimento de Vínculos; Centro de Referência de Assistência Social e Secretaria de Administração.

Dotação: 0401 04.122.0003.2.005 3.3.90.30.00.00.00.00 100000.01.07 (37) – Manutenção do Gabinete do Secretário de administração
0701 12.361.0006.2.010 3.3.90.30.00.00.00.00 100000.01.07 (96)/ 100103.01.01 (97)/ 100101.01.01 (98) - Manutenção das Unidades Escolares.
0701 12.365.0006.2.012 3.3.90.30.00.00.00.00 100000.01.07 (121)/ 100103.01.01 (122) – Manutenção dos Centros de Educação Infantil.
0901 08.243.0011.2.032 3.3.90.30.00.00.00.00 100000.01.07 (218) – Manutenção da Casa Lar
0901 08.244.0011.2.031 3.3.90.30.00.00.00.00 100000.01.07 (233) – Manutenção do Centro de Referência de Assistência Social – CRAS
0902 08.244.0011.2.054 3.3.90.30.00.00.00.00 100934.09.06 (253) – Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos.

Valor total da Licitação: R$ 22.022,55

Os interessados poderão retirar o edital e seus anexos no endereço supracitado, ou pelo site: www.paulafreitas.pr.gov.br, ou pelo email: licitacoes@paulafreitas.pr.gov.br ou
prefeiturapaulafreitas@yahoo.com.br

Paula Freitas, 02 de fevereiro de 2016.

CAMILA SABINE SZYMANSKI
Pregoeira

Publicado por:
Roseli Cristina Bogdan de Almeida
Código Identificador:755A7E27

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULO FRONTIN

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO N.º 061/2015

DATA 17/12/2015

SÚMULA: Abre Crédito Suplementar e dá outras providências.

ART. 1º - Na conformidade com o disposto no Artigo 42 da Lei 4320, de 17 de março de 1964, e a Lei Municipal n.º 1060/2015, fica o Executivo Municipal autorizado a abrir no Orçamento vigente um Crédito Adicional Suplementar no valor de R$ 200.000,00 (duzentos mil reais), assim discriminado:

0200	Poder Executivo	
0201	Gabinete do Prefeito	
0412201022.002	Assessoramento Superior	
339039.1000	Outros Serviços de Terceiros - PJ	*66.263,00*
0204	Secretaria Municipal de Educação	
1236100122.012	Manutenção do Gabinete do Secretário de Educação	
1236100122.015	Manutenção dos Serviços de Educação	
339039.1104	Outros Serviços de Terceiros - PJ	*76.000,00*
0210	Secretaria de Transportes Obras e Urbanismo	
2678201082.026	Conservação Estradas Vicinais	
339039.1000	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	50.000,00
449052.1000	Equipamentos e Material Permanente	7.737,00
TOTAL		**200.000,00**

ART. 2º - Para dar cobertura ao Crédito aberto pelo Artigo anterior, será considerado como recursos Financeiros, a redução parcial ou total em igual valor na seguinte Dotação Orçamentária:

0100	Poder Legislativo	
0101	Poder Legislativo	
0103100012.001	Atividades do Legislativo Municipal	
319011	Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	200.000,00
Total		**200.000,00**

ART. 3º - Revogadas as disposições em contrário, este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Paulo Frontin, 17 de dezembro de 2015.

JAMIL PECH
Prefeito Municipal

*republicação

Publicado por:
Rogério Vial
Código Identificador:19FC1448

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO N.º 002/2016.

DATA 22/01/2016

DECRETA PONTO FACULTATIVO DE CARNAVAL

O PREFEITO MUNICIPAL DE PAULO FRONTIN, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1° - Fica considerado Ponto Facultativo, nas repartições Administrativas Municipais, o dia 08 de fevereiro de 2016 (segunda feira), e o dia 09 de fevereiro (terça-feira de Carnaval) a exceção dos serviços essenciais**.**

Art. 2° - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação e revogam-se as disposições em contrário.

Dê-se Ciência,
Publique-se,
Cumpra-se,

Paulo Frontin/PR, 22 de janeiro de 2016.

JAMIL PECH
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rogério Vial
Código Identificador:D41E9DB2

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
DECRETO Nº 14, DE 1º DE FEVEREIRO DE 2016.

DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA, PARA FINS DE DESAPROPRIAÇÃO, PARTE DE UM IMÓVEL URBANO SITUADO NA RUA BELO HORIZONTE, DESTINADO À REGULARIZAÇÃO DOMINIAL DO SISTEMA VIÁRIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Piên, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 66, IX, da Lei Orgânica Municipal, de acordo com o que dispõe o art. 5º, alínea *i* e art. 6º do Decreto-Lei Federal nº 3.365, de 21 de junho de 1941,

DECRETA:

Art. 1º Fica declarada de utilidade pública, a fim de ser desapropriada, por via administrativa ou judicial, parte do imóvel urbano a seguir descrito: Tem inicio na coordenada Plano Retangulares Relativas, Sistema UTM: E:657598.492m e N:7111104.616m, georreferenciado no Sistema Geodésico Brasileiro, DATUM - SIRGAS2000, MC-51°W. O terreno situa-se na esquina formada entre a Rua Belo Horizonte e Rua Juazeiro do Norte. Com frente para a Rua Belo Horizonte por 3,13m. Aos fundos confronta com Lidia Malchovski por 74,83m. Do lado direito confronta com Lidia Malchovski por 243,92, 50,95m, 6,00m, 16,57m, 18,50m. Do lado esquerdo com a Rua Juazeiro do Norte por 254,80m. Totalizando uma área de 1.707,75 m² (Um mil setecentos e sete metros e setenta e cinco decímetros quadrados).

Parágrafo único. O imóvel urbano identificado no *caput* deste artigo está compreendido na matrícula nº 09276 do Cartório de Registro de Imóveis de Rio Negro – PR, cuja titularidade pertence a Lidia Malchovski.

Art. 2º O imóvel urbano a que se refere o artigo 1º deste Decreto destina-se a regularização dominial de via pública local (Rua Juazeiro do Norte).

Art. 3º O expropriante poderá invocar caráter de urgência no processo judicial de desapropriação, para o fim do disposto no art. 15, do Decreto-Lei Federal nº 3.365, de 1941.

Art. 4º Fica o Departamento de Almoxarifado, Patrimônio e Frotas autorizado a adotar as providências necessárias à efetivação da desapropriação de que trata o presente Decreto, por via negociada ou judicial.

Art. 5º As despesas decorrentes da execução deste Decreto correrão por conta de dotação proveniente do orçamento corrente, discriminada pelo código nº 04.001.04.121.0004.2007.4490610000.

Art. 6º O bem imóvel objeto do presente Decreto expropriatório ficará vinculado, para efeito de gerenciamento, à Secretaria de Planejamento, Obras e Urbanismo.

Art. 7º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Piên/PR, 1º de fevereiro de 2016.

GILBERTO DRANKA
Prefeito Municipal

Publique-se e
Registre-se.

JOSÉ LUIZ DE BARROS
Secretário de Administração e Finanças

Publicado por:
Welington Charlles Kobsczinski
Código Identificador:F5D04803

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EDITAL 07/2016 - CONVOCA CANDIDATOS APROVADOS PARA REALIZAÇÃO DE EXAMES MÉDICOS E APRESENTAÇÃO DE DOCUMENTAÇÃO

CONCURSO PÚBLICO – EDITAL 01/2015

EDITAL 07/2016 - CONVOCA CANDIDATOS APROVADOS PARA REALIZAÇÃO DE EXAMES MÉDICOS E APRESENTAÇÃO DE DOCUMENTAÇÃO

O Prefeito Municipal de Piên/Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 66 da Lei Orgânica Municipal, considerando o resultado do Concurso Público - Edital nº 001/2015, homologado pelo Decreto nº 06/2016, de 18 de janeiro de 2016,

RESOLVE:

1.1 Convocar os candidatos a seguir relacionados para comparecer no Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Piên/Estado do Paraná, situada na Rua Amazonas, nº 373 – Centro – Piên/PR, a partir do dia **03 de fevereiro de 2016,** no horário das 08:00 as 12:00 e das 13:00 as 17:00, para apresentação de documentos e para realização da avaliação médica pré-admissional:

Cargo: AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS

Classificação	Nome do Candidato
01º	Jorge Aluisio Pimentel Catao
02º	Etelvina Vieira Portella
03º	Patricia Rodrigues Martins

Cargo: MOTORISTA

Classificação	Nome do Candidato
01º	Rene Otto Neitzke

PUBLIQUE-SE.

Prefeitura Municipal de Piên/Estado do Paraná, em 02 de fevereiro de 2016.

GILBERTO DRANKA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eleandro Junior Taborda
Código Identificador:2B0F102B

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAQUARA

CAMARA MUNICIPAL DE PIRAQUARA
PORTARIA N.º 003/2016

O Presidente da Câmara Municipal de Piraquara, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e considerando a Lei Municipal N.º 1212/2012, de 21 de dezembro de 2012,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar a pedido ANDRÉIA BÄUMLE, portadora do RG n.º 82347496 PR e inscrita no CPF sob n.º 034.289.359-93, matrícula funcional n.º 3230, nomeada através da Portaria N.º 070/2015, para exercer o cargo efetivo de Telefonista.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Art. 3º Publique-se no Diário Oficial dos Municípios do Paraná, conforme Lei N.º 1204/2012, de 25 de outubro de 2012 e Decreto N.º 3891/2012, de 21 de novembro de 2012.

Câmara Municipal de Piraquara, em 02 de fevereiro de 2016.

JOSIMAR APARECIDO KNUPP FRÓES
Presidente

Publicado por:
Noísa Jeana Domingues
Código Identificador:B32FFAEA

CAMARA MUNICIPAL DE PIRAQUARA
PORTARIA N.º 004/2016

O Presidente da Câmara Municipal de Piraquara, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e considerando as Leis Municipais N.º 1210/2012, de 21 de dezembro de 2012, N.º 1268/2013, de 23 de agosto de 2013 e N.º 1502/2015 de 30 de julho de 2015,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear ANDRÉA APARECIDA DE SOUZA, portadora do RG n.º 12.326.577-7 PR e inscrita no CPF sob n.º 662.207.771-15, para exercer, em comissão, o cargo de Assessora Parlamentar – AP-2.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Art. 3º Publique-se no Diário Oficial dos Municípios do Paraná, conforme Lei N.º 1204/2012, de 25 de outubro de 2012 e Decreto N.º 3891/2012, de 21 de novembro de 2012.

Câmara Municipal de Piraquara, em 02 de fevereiro de 2016.

JOSIMAR APARECIDO KNUPP FRÓES
Presidente

Publicado por:
Noísa Jeana Domingues
Código Identificador:50DD278C

DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS
DECRETO Nº 4832/2016

O Prefeito Municipal de Piraquara, no uso de suas atribuições legais,
RESOLVE:
Art.1 º - Instituir, a contar de 01/02/2016, Gratificação de Função ao seguinte servidor efetivo, abaixo nominado:

Servidor	
Michele de Lima Kowalczuk	FG08

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a contar de 01 de Fevereiro de 2016.

Palácio Vinte e Nove de janeiro, Edifício Prefeito Antonio Alceu Zielonka, em 01 de Fevereiro de 2016.

MARCUS MAURICIO DE SOUZA TESSEROLLI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Anelise Bueno Staben Alves
Código Identificador:20ADFB3E

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Dispensa n.º 02/2016 - Processo Administrativo n.º 1.177/2016

A Prefeitura Municipal de Piraquara, de acordo com o art. 24 inciso I, II da Lei 8.666/93, torna público a dispensa de Licitação que tem como **Objeto:** Aquisição de medicamentos Forteo, para atender paciente com demanda de ordem judicial do Ministério Público. **Fundamento Legal**: art. 24 inciso I, II da Lei 8.666/93. **Valor:** R$ 14.031.44. **Emissão:** 02 de Fevereiro.

Piraquara, 02 de Fevereiro de 2016.

SHEILA GUIMARÃES VELOSO
Presidente de Comissões de Licitações

Publicado por:
Viviane L. de Melo Pedroso
Código Identificador:4E2705CA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DAS ATAS DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 81/2015- PROCESSO Nº 22653/2015

Objeto: Registro de preços para aquisição de **eletrodomésticos** para atender as Secretarias do Município de Piraquara, pelo período de 12 meses.
- ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 05/2016
Detentora: TECNOFORTE SISTEMAS DE REFRIGERAÇÃO EIRELI - EPP, CNPJ sob 21.613.975/0001-65, vencedora dos itens 1,2,4,5,6,7,8,9,10,11,12,13,14,16,17,19,20,21,22,23 pelo valor global de **R$ 182.414,50 (Cento e oitenta e dois mil, quatrocentos e quatorze reais e cinquenta centavos).**
Validade da Ata: 12 (doze) meses, a contar da assinatura.
Data da Assinatura: 25 de janeiro de 2016.

- ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 06/2016
Detentora: PRIMOS COMERCIAL LTDA, CNPJ sob nº 20.222.408/0001-15, vencedora do item 15, pelo valor global de **R$ 2.940,00 (Dois mil, novecentos e quarenta reais).**
Validade da Ata: 12 (doze) meses, a contar da assinatura.
Data da Assinatura: 25 de janeiro de 2016.

- ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 07/2016
Detentora: M.H. PERELLES, CNPJ sob nº 17.975.908/0001-13, vencedora do item 18, pelo valor global de **R$ 2.400,00 (Dois mil e quatrocentos reais).**
Validade da Ata: 12 (doze) meses, a contar da assinatura.
Data da Assinatura: 25 de janeiro de 2016.

Publicado por:
Viviane L. de Melo Pedroso
Código Identificador:4BD17FCD

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº. 82/15

O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRAQUARA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais com base na Lei nº.8.666/93 e Lei nº. 10.520/02, que institui a modalidade Pregão e de acordo com o procedimento licitatório e julgamento das propostas apresentadas ao **PREGÃO PRESENCIAL nº. 82/15 – Processo Administrativo nº. 12.816/15,** que tem por objeto o registro de preços para execução de serviços especializados de transporte escolar e aulas de campo (visita a museus, parques, instituições de ensino), através da Secretaria de Educação e atendimento às ações desenvolvidas no Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos da Secretaria de Assistência Social, pelo período de 12 meses. **HOMOLOGA** o referido processo licitatório, adjudicando seu resultado às empresas:
PHP TRANSPORTES LTDA, CNPJ: 10.014.409/0001-10, vencedora do lote 2, no valor global de R$ 764.640,00 (setecentos e sessenta e quatro mil, seiscentos e quarenta reais).
HELAUTUR TRANSPORTES LTDA - ME, CNPJ 04.433.012/0001-60, vencedora do lote 3, no valor global de R$ 600.235,20 (seiscentos mil, duzentos e trinta e cinco reais e vinte centavos).

Piraquara, 1 de fevereiro de 2016.

MARCUS MAURÍCIO DE SOUZA TESSEROLLI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Viviane L. de Melo Pedroso
Código Identificador:E0465EE6

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRADO FERREIRA

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 06/2016

O Prefeito do Município de Prado Ferreira, no uso das atribuições que lhe foram conferidas por lei, e em conformidade com a Lei Orgânica do Município.

NOMEIA:

Alessandra Aparecida dos Santos, RG 7.070.109-0 SSP/PR, CPF nº 036.550.539-08, para o cargo em comissão de ***Diretor do Departamento de Ação Social***.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal "Deputado Homero Oguido", aos 02 dias do mês de fevereiro de 2016.

SILVIO ANTONIO DAMACENO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Milene Cristina Lopes de Souza
Código Identificador:715520C3

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE AUDIÊNCIA PUBLICA

O Prefeito Municipal e a Direção do Departamento Municipal de Assistência Social, atendendo o disposto na Constituição Federal e no Art. 48 da Lei Complementar N.º 101/2000, torna público que fará realizar a **AUDIÊNCIA PÚBLICA**, com o objetivo de **PRESTAR CONTAS DOS RECURSOS APLICADOS NO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, FUNDO MUNICIPAL DE ASSITÊNCIA SOCIAL E FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE**, para o processo de tomada de decisões no âmbito do Poder Executivo Municipal, bem como proporcionar aos cidadãos, a oportunidade de encaminhar opiniões e sugestões. A Audiência será realizada no dia **29 de janeiro de 2016, as 20 horas, na Câmara Municipal de Prado Ferreira**, com a seguinte pauta:
Prestação de contas, recursos financeiros e oferta de serviços do 3º quadrimestre de 2015.

Ficam especialmente convidados: Representantes do Poder Legislativo, todos os Conselhos locais, servidores públicos ou não, Associações, Escolas, Entidades, Instituições, Igrejas e a população em geral.

PRADO FERREIRA, 02 DE FEVEREIRO DE 2016.

SILVIO ANTONIO DAMACENO
Prefeito Municipal

MARIANA FERNANDES LOPES PINHEIRO
Diretora do Departamento de Assistência Social

Publicado por:
Mariana Fernandes Lopes Pinheiro
Código Identificador:B85A1231

DIVISÃO DE MATERIAIS E COMPRAS
EXTRATO DO CONTRATO Nº 2/2016

LICITAÇÃO Nº 10/2016 - DISPENSA Nº 7/2016
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PRADO FERREIRA
CONTRATADO: **JORGE LUIZ JERONIMO - CONSTRUÇÃO – CNPJ 11.698.823/0001-59**
OBJETO: **CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA O CONSERTO DE PEDRAS SEXTAVADAS DE DIVERSAS VIAS PÚBLICAS DO MUNICÍPIO DE PRADO FERREIRA.**
VALOR GLOBAL: R$ 7.537,56 (Sete Mil, Quinhentos e Trinta e Sete Reais e Cinquenta e Seis Centavos).
PRAZO DE VIGÊNCIA: A vigência será de 90 (Noventa) dias, contados da data de assinatura do contrato.
DATA DE ASSINATURA: 01/02/2016

SILVIO ANTONIO DAMACENO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fabiana Cristina Neto
Código Identificador:B9015B7E

DIVISÃO DE MATERIAIS E COMPRAS
EXTRATO DE DISPENSA Nº 8/2016

***EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO* 8/2016**

Objeto: *CONTRATAÇÃO DE EMPRESA QUE PRESTE SERVIÇOS DE CONSERTO NOS EQUIPAMENTOS (CENTRÍFOGA SOROLÓGICA - MARCA: KACIL, DETECTOR FETAL - MARCA: MEDPEJ, ANALISADOR DE BIOQUIMICA - MARCA: BIOPLUS) PERTENCENTES AO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PRADO FERREIRA*

Contratada: **INGALAB EQUIPAMENTOS PARA LABORATÓRIOS LTDA ME**, inscrito no CNPJ nº 13.415.600/0001-62.

Valor*: R$ 2.300,00 (Dois Mil e Trezentos Reais).*

Fundamento Legal: *Artigo 24, inciso II, da Lei federal 8.666/93.*

Recursos:

DOTAÇÕES					
Exercício da despesa	Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
2016	750	05.001.10.301.0005.2047	303	3.3.90.39.00.00	Do Exercício

Prado Ferreira, 01/02/2016.

SILVIO ANTONIO DAMACENO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fabiana Cristina Neto
Código Identificador:3DF50662

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUITANDINHA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
AVISO PREGÃO N° 05/2016-PMQ – SISTEMA PRESENCIAL

Objeto: Registro de Preços de Produtos Alimentícios, materiais de limpeza e higiene, utensílios de cozinha outros afins.
Data limite de credenciamento e entrega das propostas: 19 de fevereiro de 2016, às 09:00 horas. **Data de abertura das propostas:** 19 de fevereiro de 2016, às 09:30 horas. Os prazos, só serão prorrogados em caso de retardamento causado pela Prefeitura e nunca por licitantes **Informações e integra do edital**: Prefeitura Municipal de Quitandinha, Rua Jose de Sá Ribas, 238, Fone 41-36231231, Fax 41-36232118,
licitação@quitandinha.pr.gov.br.

Quitandinha, 01 de fevereiro de 2016.

MARCIO NERI DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Luiz Carlos Lechinoski
Código Identificador:34877CF7

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE RANCHO ALEGRE D' OESTE

ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 023/06/2016

SÚMULA: CONCEDE a prorrogação de LICENÇA MATERNIDADE, à Sra. DRIELY FERNANDA FARIA DE OLIVEIRA ROSSETTO nos termos da lei Municipal nº 455/05/2011 a partir de 29/01/2016.

O Prefeito Municipal de Rancho Alegre D'Oeste, Estado do Paraná, **Sr. VALDINEI JOSÉ PELOI** no uso de suas atribuições legais conferidas por Lei ,

R E S O L V E

Art. 1º – CONCEDER a Sra. DRIELY FERNANDA FARIA DE OLIVEIRA , portadora da CI/RG nº 9.542.318-3/PR , inscrita no CPF nº 067.539.139-39, ocupante do cargo de carreira de Escriturário, admitida em 08/02/2012, lotada no Departamento de Administração, **prorrogação da Licença Maternidade por mais 60 (sessenta) dias, no período de 29/01/2016 à 28/03/2016, sem prejuízo de seus vencimentos**, conforme Lei Municipal nº 455/05/2011 de 14/04/2011;

Art. 2º – Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 29/01/2016, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO MUNICIPAL "20 DE MARÇO", EM 02 DE FEVEREIRO DE 2016.

SUELY ALVES PEREIRA SILVA
Prefeita Municipal em Exercício

Publicado por:
Marina Tozzo Barbosa
Código Identificador:0871DD22

ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº. 024/06/2016

SÚMULA: Concede férias ao Servidor Público Municipal THIAGO DE SOUZA MOURÃO, no período de 01/03/2016 á 30/03/2016

A prefeita Municipal em Exercício de Rancho Alegre D'Oeste, Estado do Paraná, Sra. **SUELY ALVES PEREIRA SILVA** no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei municipal nº 139/02/97,

R E S O L V E

Art. I – Conceder férias referentes ao período aquisitivo de 14/01/2015 á 13/01/2016 ao Servidor público Municipal **THIAGO DE SOUZA MOURÃO**, portador de CI/RG nº 9.309.077-2/PR., inscrito no CPF nº. 053.480.899-90, de conformidade com a Lei Municipal nº. 139/02/97, nos termos do comunicado de férias protocolado sob o nº. 042 de 02/02/2016, a serem retiradas no período compreendido entre 01/03/2016 à 30/03/2016.

Art. II – Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrario.

PAÇO MUNICIPAL "20 DE MARÇO", EM 02 DE FEVEREIRO DE 2016.

SUELY ALVES PEREIRA SILVA
Prefeita Municipal em Exercício

Publicado por:
Marina Tozzo Barbosa
Código Identificador:09693741

ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº. 025 /06/2016

SÚMULA: Concede férias a Servidora Pública Municipal MARIA APARECIDA DIAS no período de 01/03/2016 á 30/03/2016.

A prefeita Municipal em Exercício de Rancho Alegre D'Oeste, Estado do Paraná, Sra. **SUELY ALVES PEREIRA SILVA** no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei municipal nº 139/02/97,

R E S O L V E

Art. I – Conceder férias referentes ao período aquisitivo de 30/10/2014 á 29/10/2015 á Servidora pública Municipal **MARIA APARECIDA DIAS** portadora da CI/RG n°. 4.083.676-4/PR, inscrita no CPF nº. 586.457.999-87 de conformidade com a Lei Municipal nº 139/02/97, nos termos do comunicado de férias protocolado sob o nº. 041 de 02/02/2016, a serem retiradas no período compreendido entre 01/03/2016 à 30/03/2016.

Art. II – Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrario.

PAÇO MUNICIPAL "20 DE MARÇO", EM 02 DE FEVEREIRO DE 2016.

SUELY ALVES PEREIRA SILVA
Prefeita Municipal em Exercício

Publicado por:
Marina Tozzo Barbosa
Código Identificador:9BC573DD

ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº. 026/06/2016

SÚMULA: Concede férias ao Servidor Público Municipal MARCIO APARECIDO TARCIZIO, no período de 01/03/2016 á 30/03/2016.

A prefeita Municipal em Exercício de Rancho Alegre D'Oeste, Estado do Paraná, Sra. **SUELY ALVES PEREIRA SILVA** no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei municipal nº 139/02/97,

R E S O L V E

Art. I – Conceder férias referentes ao período aquisitivo de 20/12/2014 á 19/12/2015 ao Servidor público Municipal **MARCIO APARECIDO TARCIZIO**, portador da CI/RG n° 6.270.612-0/PR, inscrito no CPF nº. 960.394.269-34 de conformidade com a Lei Municipal nº. 139/02/97, nos termos do comunicado de férias protocolado sob o nº. 040 de 02/02/2016, a serem retiradas no período compreendido entre 01/03/2016 à 30/03/2016.

Art. II – Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrario.

PAÇO MUNICIPAL "20 DE MARÇO", EM 02 DE FEVEREIRO DE 2016.

SUELY ALVES PEREIRA SILVA
Prefeita Municipal em Exercício

Publicado por:
Marina Tozzo Barbosa
Código Identificador:70417781

ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº. 027/06/2016

SÚMULA: Concede férias a Servidora Pública Municipal LUZIA ARAUJO NERIS no período de 01/03/2016 á 30/03/2016.

A prefeita Municipal em Exercício de Rancho Alegre D'Oeste, Estado do Paraná, Sra. **SUELY ALVES PEREIRA SILVA** no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei municipal nº 139/02/97,

R E S O L V E

Art. I – Conceder férias referentes ao período aquisitivo de 01/06/2015 á 31/05/2016 á Servidora pública Municipal **LUZIA ARAUJO NERIS** portadora da CI/RG n°. 4.854.179-8/PR, inscrita no CPF nº. 000.500.339-30 de conformidade com a Lei Municipal nº 139/02/97, nos termos do comunicado de férias protocolado sob o nº. 039 de 02/02/2016, a serem retiradas no período compreendido entre 01/03/2016 à 30/03/2016.

Art. II – Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrario.

PAÇO MUNICIPAL "20 DE MARÇO", EM 02 DE FEVEREIRO DE 2016.

SUELY ALVES PEREIRA SILVA
Prefeita Municipal em Exercício

Publicado por:
Marina Tozzo Barbosa
Código Identificador:5B272CA6

ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº. 028/06/2016

SÚMULA: Concede férias a Servidora Pública Municipal JOSIANE FERNANDES, no período de 01/03/2015 á 30/03/2016.

A prefeita Municipal em Exercício de Rancho Alegre D'Oeste, Estado do Paraná, Sra. **SUELY ALVES PEREIRA SILVA** no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei municipal nº 139/02/97,

R E S O L V E

Art. I – Conceder férias referentes ao período aquisitivo de 20/12/2014 á 19/12/2015 a Servidora pública Municipal **JOSIANE FERNANDES**, portadora da CI/RG n° 8.094.168-4/PR, inscrito na CPF nº. 055.395.769-42 de conformidade com a Lei Municipal nº. 139/02/97, nos termos do comunicado de férias protocolado sob o nº. 038 de 02/02/2016, a serem retiradas no período compreendido entre 01/03/2016 à 30/03/2016.

Art. II – Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrario.

PAÇO MUNICIPAL "20 DE MARÇO", EM 02 DE FEVEREIRO DE 2016.

SUELY ALVES PEREIRA SILVA
Prefeita Municipal em Exercício

Publicado por:
Marina Tozzo Barbosa
Código Identificador:75242589

ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº. 029/06/2016

SÚMULA: Concede férias ao Servidor Público Municipal GILIARDI ARANTES no período de 01/03/2016 á 30/03/2016.

A Prefeita Municipal em Exercício de Rancho Alegre D'Oeste, Estado do Paraná, Sra. **SUELY ALVES PEREIRA SILVA** no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei municipal nº 139/02/97,

R E S O L V E

Art. I – Conceder férias referentes ao período aquisitivo de 12/05/2015 á 11/05/2016 ao Servidor público Municipal **GILIARDI ARANTES**, portador da CI/RG n° 8.018.551-0/PR, inscrito no CPF nº. 035.841.459-88 de conformidade com a Lei Municipal nº. 139/02/97, nos termos do comunicado de férias protocolado sob o nº. 037 de 02/02/2016, a serem retiradas no período compreendido entre 01/03/2016 à 30/03/2016.

Art. II – Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrario.

PAÇO MUNICIPAL "20 DE MARÇO", EM 02 DE FEVEREIRO DE 2016.

SUELY ALVES PEREIRA SILVA
Prefeita Municipal em Exercício

Publicado por:
Marina Tozzo Barbosa
Código Identificador:F827A483

ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº. 030/06/2016

SÚMULA: Concede férias a Servidora Pública Municipal ELIZABETH WATANABE ASSADA no período de 01/03/2016 á 30/03/2016.

A prefeita Municipal em Exercício de Rancho Alegre D'Oeste, Estado do Paraná, Sra. **SUELY ALVES PEREIRA SILVA** no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei municipal nº 139/02/97,

R E S O L V E

Art. I – Conceder férias referentes ao período aquisitivo de 18/05/2014 á 17/05/2015 á Servidora pública Municipal

ELIZABETH WATANABE ASSADA portadora da CI/RG n°. 19.783.529/SP, inscrita no CPF nº. 637.822.861-20 de conformidade com a Lei Municipal nº 139/02/97, nos termos do comunicado de férias protocolado sob o nº. 036 de 02/02/2016, a serem retiradas no período compreendido entre 01/03/2016 à 30/03/2016.

Art. II – Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrario.

PAÇO MUNICIPAL "20 DE MARÇO", EM 02 DE FEVEREIRO DE 2016.

SUELY ALVES PEREIRA SILVA
Prefeita Municipal em Exercício

Publicado por:
Marina Tozzo Barbosa
Código Identificador:BB44CB3E

ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº. 031/06/2016

SÚMULA: Concede férias ao Servidor Público Municipal EDSON VIEIRA DOS SANTOS, no período de 01/03/2016 á 30/03/2016.

A Prefeita Municipal em Exercício de Rancho Alegre D'Oeste, Estado do Paraná, Sra.**SUELY ALVES PEREIRA SILVA** no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei municipal nº 139/02/97,

R E S O L V E

Art. I – Conceder férias referentes ao período aquisitivo de 17/09/2014 á 16/09/2015 ao Servidor público Municipal **EDSON VIEIRA DOS SANTOS** portador da CI/RG n°. 5.337.608-8/PR., inscrito no CPF nº. 700.404.519-68, de conformidade com a Lei Municipal nº. 139/02/97, nos termos do comunicado de férias protocolado sob o nº. 035 de 02/02/2016, a serem retiradas no período compreendido entre 01/03/2016 à 30/03/2016.

Art. II – Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrario.

PAÇO MUNICIPAL "20 DE MARÇO", EM 02 DE FEVEREIRO DE 2016.

SUELY ALVES PEREIRA SILVA
Prefeita Municipal em Exercício

Publicado por:
Marina Tozzo Barbosa
Código Identificador:C3144F11

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO AZUL

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 005-2016

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO – Nº 05/2016
OBJETO: MANUTENÇÃO RELÓGIO PONTA SECRETARIA DE SAÚDE
FAVORECIDO: DIMAS DE MELO PIMENTA SISTEMAS DE PONTO E ACESSO LTDA.
CNPJ.: 61.099.008/0005-75

Rio Azul, 02 de fevereiro de 2016.

SILVIO PAULO GIRARDI
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO AZUL
EXTRATO DE CONTRATO 03/2015
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO AZUL
CNPJ.: 75.963.256/0001-01
CONTRATADA: DIMAS DE MELO PIMENTA SISTEMAS DE PONTO E ACESSO LTDA.
CNPJ.: 61.099.008/0005-75
VALOR: R$ **2.716,00** (Dois Mil, Setecentos e Dezesseis Reais).
PRAZO DA DURAÇÃO DO CONTRATO: De **02/02/2016** à **01/05/2016.**
ASSINATURA: 02/02/2016
FORO: Comarca de Rebouças.
(a)SILVIO PAULO GIRARDI
Prefeito Municipal
(a)DIMAS DE MELO PIMENTA II
Representante

Publicado por:
Marlon Lourenço de Souza
Código Identificador:2A7707EB

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
AVISO DE RETIFICAÇÃO E PRORROGAÇÃO DE LICITAÇÃO

AVISO RETIFICAÇÃO E PRORROGAÇÃO DE LICITAÇÃO

O Município de Rio Azul, Estado do Paraná, vem por meio deste, RETIFICAR E PRORROGAR o edital Pregão Presencial Sistema Registro de Preços, nº.: 004/2016, cujo objeto é AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS DE INFORMÁTICA A SEREM UTILIZADOS NAS SECRETARIAS MUNICIPAIS, ficando a nova data de abertura para o dia 18 de fevereiro de 2016 às 08h e 30min. O Edital retificador e demais informações encontram-se disponíveis na sede da Prefeitura Municipal de Rio Azul-PR, no Departamento de Licitações, situado à Rua Guilherme Pereira, 482, no horário das 08h às 11h e 30min e das 13h às 17h e no endereço eletrônico http://www.rioazul.pr.gov.br a partir do dia 03 de fevereiro.

Rio Azul, 02 de fevereiro de 2016.

SILVIO PAULO GIRARDI.
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Marlon Lourenço de Souza
Código Identificador:F7DB1C73

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
PREGÃO PRESENCIAL005-2016

AVISO DE LICITAÇÃO
O Município de Rio Azul, Estado do Paraná, torna público para o conhecimento dos interessados, que se encontra aberto Pregão Presencial, nº.: 005/2016, do tipo menor preço, com data de abertura para o dia 18 de fevereiro de 2016 às 13h e 30min, cujo objeto é AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS AGRÍCOLAS PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA. O Edital e demais informações encontram-se disponíveis na sede da Prefeitura Municipal de Rio Azul-PR, no Departamento de Licitações, situado à Rua Guilherme Pereira, 482, no horário das 08h às 11h e 30min e das 13h às 17h e no endereço eletrônico http://www.rioazul.pr.gov.br a partir do dia 03 de fevereiro.

Rio Azul, 02 de fevereiro de 2016.

SILVIO PAULO GIRARDI.
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marlon Lourenço de Souza
Código Identificador:C0349BF6

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
PREGÃO PRESENCIAL006-2016

AVISO DE LICITAÇÃO
O Município de Rio Azul, Estado do Paraná, torna público para o conhecimento dos interessados, que se encontra aberto Pregão Presencial, nº.: 006/2016, do tipo menor preço, com data de abertura para o dia 19 de fevereiro de 2016 às 08h e 30min, cujo objeto é

AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA, MATERIAIS ESPORTIVOS, MATERIAIS PEDAGÓGICOS E ELETRODOMÉSTICOS PARA O PROJETO DESPERTANDO PARA O FUTURO. O Edital e demais informações encontram-se disponíveis na sede da Prefeitura Municipal de Rio Azul-PR, no Departamento de Licitações, situado à Rua Guilherme Pereira, 482, no horário das 08h às 11h e 30min e das 13h às 17h e no endereço eletrônico http://www.rioazul.pr.gov.br a partir do dia 03 de fevereiro.

Rio Azul, 02 de fevereiro de 2016.

SILVIO PAULO GIRARDI.
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marlon Lourenço de Souza
Código Identificador:3140D92E

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
PREGÃO PRESENCIAL007-2016

AVISO DE LICITAÇÃO
O Município de Rio Azul, Estado do Paraná, torna público para o conhecimento dos interessados, que se encontra aberto Pregão Presencial, nº.: 007/2016, do tipo menor preço, com data de abertura para o dia 19 de fevereiro de 2016 às 13h e 30min, cujo objeto é AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE REPARO HIDRÁULICO, MATERIAL DE SERRALHERIA, PEÇAS DE REPOSIÇÃO E MÃO DE OBRA PARA ROÇADEIRAS, CARRINHOS DE CORTAR GRAMA. O Edital e demais informações encontram-se disponíveis na sede da Prefeitura Municipal de Rio Azul-PR, no Departamento de Licitações, situado à Rua Guilherme Pereira, 482, no horário das 08h às 11h e 30min e das 13h às 17h e no endereço eletrônico
http://www.rioazul.pr.gov.br a partir do dia 03 de fevereiro.

Rio Azul, 02 de fevereiro de 2016.

SILVIO PAULO GIRARDI.
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marlon Lourenço de Souza
Código Identificador:8EBE7941

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
PREGÃO PRESENCIAL008-2016

AVISO DE LICITAÇÃO
O Município de Rio Azul, Estado do Paraná, torna público para o conhecimento dos interessados, que se encontra aberto Pregão Presencial Sistema Registro de Preços, nº.: 008/2016, do tipo menor preço, com data de abertura para o dia 22 de fevereiro de 2016 às 08h e 30min, cujo objeto é AQUISIÇÃO DE CESTAS BÁSICAS PARA O PROGRAMA TRABALHO E CIDADANIA conforme projeto de Lei N° 799/2015. O Edital e demais informações encontram-se disponíveis na sede da Prefeitura Municipal de Rio Azul-PR, no Departamento de Licitações, situado à Rua Guilherme Pereira, 482, no horário das 08h às 11h e 30min e das 13h às 17h e no endereço eletrônico
http://www.rioazul.pr.gov.br a partir do dia 03 de fevereiro.

Rio Azul, 02 de fevereiro de 2016.

SILVIO PAULO GIRARDI.
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marlon Lourenço de Souza
Código Identificador:7BA340AA

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO DE CONCESSÃO DE DIREITO REAL DE USO Nº 001/2015

EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO DE CONCESSÃO DE DIREITO REAL DE USO Nº 001/2015

ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO E PROTEÇÃO AMBIENTAL DE RIO AZUL-PR
FUNDAMENTO LEGAL: Decreto-Lei 271/67 e Lei nº 798/2015, de 24 de novembro de 2015.
OBJETO: O CONCEDENTE, sendo o legítimo proprietário e possuidor de uma área de terreno urbano com 165,83 m² (cento e sessenta e cinco vírgula oitenta e três metros quadrados), situada no alinhamento de numeração par da Rua Leoclides da Gracia Vianna Junior, distante em 34,50 metros da esquina com a Rua Elias Miguel Agem, no seu alinhamento de númeração par, Vila Diva, objeto da transcrição nº 12.045, do Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Rebouças, concede o direito real de uso ao CONCESSIONÁRIO, a fim de ali estabelecer sua sede administrativa.
VIGÊNCIA: 29/12/2015 a 29/12/2035
DATA DE ASSINATURA: 29/12/2015

SILVIO PAULO GIRARDI
Prefeito Municipal
Concedente

ELOI FRANCISCO KOTTWITZ
Presidente
Concessionário

Publicado por:
Jaciel Porochniak
Código Identificador:26451813

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
DECRETO Nº 05/2016

O Prefeito Municipal de Rio Azul, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, amparado no art. 68, inciso IX, da Lei Orgânica Municipal, **CONSIDERANDO:**
a) Que o Brasil enfrenta um verdadeiro estado de calamidade pública, em razão do altíssimo índice de infestação do mosquito Aedes aegypti, o que se evidencia com o atual estado de alerta epidêmico que se encontra o sul do país;
b) Que o Município de Rio Azul encontra-se na região Centro-Sul do Paraná, e os Municípios vizinhos como Irati e Imbituva estão sendo considerados pela Secretaria de Estado de Saúde como de ALTO RISCO para uma epidemia de dengue;
c) Que o Município de Rio Azul, em conjunto com outros Municípios, foi convocado pela Secretaria Estadual de Saúde - SESA - , com intuito de esclarecimento e advertência com relação à situação atual do Estado do Paraná que se encontra em situação epidêmica da Dengue, com números assustadores (cerca de 314 Municípios com casos notificados em todo o Estado e 153 confirmados);
d) Que já foi detectado o mosquito Aedes aegypti no Município de Rio Azul, havendo dois casos suspeitos de contaminação;
e) Que devido a seriedade e gravidade da situação alertas estão sendo transmitidos pelos órgãos de Saúde Pública do Estado para que sejam adotadas as medidas preventivas com vistas a se evitar a proliferação da epidemia nos Municípios paranaenses;
f) Os riscos eminentes a que a população do Município de Rio Azul está sujeita e que a situação exige da municipalidade atenção especial, haja vista a possibilidade de agravamento e, como consequência, atingir um índice muito elevado no território de Rio Azul, devendo, portanto, a Secretaria Municipal de Saúde adotar medidas preventivas, drásticas, enérgicas e inadiáveis, a serem adotadas para conter o mal iminente que bate em nossas portas;
g) Que o combate ao Aedes aegypti, mosquito transmissor da dengue, só terá sucesso se houver parceria entre o Poder Público e todos os proprietários comerciais, residenciais, de lotes e terrenos baldios e/ou quintais, tendo em vista que a larva do inseto desenvolve-se em águas limpas e paradas, não só em poças e recipientes jogados em logradouros públicos, mas também no interior de residências, como caixas d'agua, piscinas e vasos de plantas;
h) Que ações de limpeza em locais públicos e particulares são vitais para o combate à doença, o que reduzirá significativamente a possibilidade de surto epidêmico da dengue no Município, bem como o número de pessoas infectadas pelo mosquito Aedes aegypti transmissor da doença;
i) Que após o verão algumas famílias se encontravam em férias, deixando as residências, próprias ou alugadas, semi-abandonadas, o

que dificulta e impossibilita acesso dos Agentes de Saúde encarregados do combate químico ao mosquito;
j) Que se não houve ações efetivas da municipalidade, através da Secretaria Municipal de Saúde e da Secretaria Estadual de Saúde - SESA -, a iminência de epidemia de dengue certamente trarão consequências lamentáveis, de perdas irreparáveis de vidas humanas além do previsível e substancial aumento da demanda de internações hospitalares e atendimentos urgentes e emergenciais à população rioazulense e de municípios vizinhos;

RESOLVE:

Art. 1º- Fica declarada **SITUAÇÃO EXCEPCIONAL DE EMERGÊNCIA** na saúde pública de Rio Azul, para execução de ações necessárias ao combate da proliferação do mosquito Aedes aegypti e para implementação de Programa Municipal de Combate e Prevenção à Dengue, durante 180 (cento e oitenta) dias.

Art. 2º- Determina-se à Secretaria Municipal de Saúde e à Defesa Civil autorizar, quando necessário, a entrada de agentes de saúde e servidores municipais designados para este fim, devidamente identificados e acompanhados de autoridade policial ou da guarda municipal, nas casas fechadas ou abandonadas, a todos os munícipes que ao serem convocados para abrir seus imóveis e permitir acesso a todas as dependências não atenderem tal solicitação.

Art. 3º- Fica a Secretaria Municipal de Saúde e a Defesa Civil autorizadas a requisitar pessoal e equipamentos de diversos órgãos municipais ou de proprietários/entidades privadas, na missão de combate sem tréguas aos focos de proliferação do mosquito, devendo, ainda, oferecer tratamento médico adequado à população.
§único- Para a efetivação do Programa Municipal de Combate a Dengue, haja vista a necessidade do desenvolvimento de ações emergenciais, as Secretarias Municipais envolvidas poderão, ainda, proceder à contratação temporária de pessoal, pelo prazo de 180 (cento e oitenta) dias, desde que devidamente justificada e com a finalidade de atender às atividades do programa, com a anuência jurídica e anuência do Prefeito Municipal.

Art. 3º- Fica a Secretaria Municipal de Saúde e a Defesa Civil autorizadas a requisitar pessoal e equipamentos de diversos órgãos municipais ou de proprietários/entidades privadas, na missão de combate sem tréguas aos focos de proliferação do mosquito, devendo, ainda, oferecer tratamento médico adequado à população.

Art. 4º- A Secretaria Municipal de Saúde se encarregará de proceder à aquisição de bens e à contratação de obras e serviços necessários ao desenvolvimento das ações de combate à dengue, nos termos do inciso IV, do Art. 24, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, com dispensa do processo regular de licitação desde que possam ser concluídos no prazo máximo de 180 (cento e oitenta) dias consecutivos e ininterruptos, contados a partir da decretação de emergência, considerando a urgência da situação vigente.

Art. 5°- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal,Em Rio Azul, 02 de fevereiro de 2016.

SILVIO PAULO GIRARDI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jaciel Porochniak
Código Identificador:7D2174DF

RECURSOS HUMANOS
EDITAL Nº 01/2016

CONVOCAÇÃO DE PESSOAL APROVADO EM PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 005/2015, PARA CONTRATAÇÃO DE PROFESSORES POR TEMPO DETERMINADO, CONFORME DECRETO Nº 01/2016 – HOMOLOGAÇÃO DE RESULTADO FINAL

O Prefeito Municipal de Rio Azul, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e em atendimento ao Edital de Processo Seletivo Simplificado nº 05/2015, resolve:

CONVOCAR
Os candidatos abaixo relacionados, aprovados no Processo Seletivo Simplificado nº 05/2015, conforme Ata nº 03/2016 – Resultado Final – e homologado através de Decreto nº 01/2016, para comparecer à Prefeitura Municipal de Rio Azul, dentro de 02 (dois) dias úteis, a contar da data de publicação do presente, para contratação imediata de 21 (vinte e um) Professores.

1º. ROSÂNGELA FÁTIMA FORCHEZATTO RAMBO
2º. LINDAMIR DE FÁTIMA PEDROZO
3º. LUCIA BALTAZAR ANDREIKO
4º. MARIA MADALENA MAJEWSKI IANOSKI
5º. IVANI IZABEL LASCOSKI CARARO
6º. ELIZANGELA APARECIDA SILVA ZEM
7º. ANDRESSA NUNES BUDZIAK
8º. GLAUCIA APARECIDA DE OLIVEIRA NOVACKI
9º. CLAUDINEIA BUENO
10º. SANDRA APARECIDA PACHECO
11º. JOCIANE DE PAULA
12º. FERNANDA DA LUZ
13º. KARINA PROCEKE
14º. MARICELIA RADIN
15º. ARLETE SOARES GONÇALVES DE LIMA
16º. NADIA PACHOLOK MAJEWSKI
17º. SANDRA KUSSI SURMACZ
18º. ANDRÉA MARIA ALIBOSKI ULBRICH
19º. ADRIANA DE FREITAS
20º. ANGÉLICA LAÍS WODONOS POCHINSKI
21º. CÍCERA ADAIANE CIUS BUENO

Gabinete do Prefeito Municipal, em Rio Azul, 02 de fevereiro de 2016.

SILVIO PAULO GIRARDI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Carina Fatima Fucilini Debacz
Código Identificador:F6EBD504

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO NEGRO

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E COMPRAS
TERMO ADITIVO N.º 003 AO CONTRATO N.º 037/2014 REF.: TOMADA DE PREÇOS Nº 004/2014 PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE EXECUÇÃO

Termo Aditivo que entre si celebram o Município de Rio Negro, Estado do Paraná, com endereço na Rua Juvenal Ferreira Pinto, 2070, bairro Seminário, inscrita no CNPJ/MF sob nº 76002641/0001-47 neste ato representada por seu Prefeito Municipal **Senhor MILTON JOSÉ PAIZANI**, doravante denominado simplesmente de **CONTRATANTE** e a Empresa **C.R.E PRESTADORA DE SERVIÇOS LTDA**, com sede na Rua Alberto Torres, nº 794, Bairro Centenário, na cidade de São Bento do Sul/ SC, registrada no CNPJ /MF sob nº 00.564.875/0001-16, neste ato representada por seu sócio Senhor **DIONÍSIO SANOCKY**, doravante denominada simplesmente de **CONTRATADA**, em decorrência do processo de licitação nº 102/2014, Modalidade: Tomada de Preços n.º 004/2014, homologado em 19 de maio de 2014, mediante sujeição mútua as normas constantes da Lei nº 8.666/93 de 21.01.93, à licitação antes citada, proposta da **CONTRATANTE** e às seguintes cláusulas:**CLÁUSULA PRIMEIRA:**Conforme solicitação do engenheiro fiscalizador, da contratante e anuência da contratada fica prorrogado o prazo de execução da referida obra em mais **8(oito)** meses, **a partir do dia 17/11/2015.CLAUSULA SEGUNDA:**As demais cláusulas não atingidas por este termo permanecem inalteradas.**Para firmeza e como prova do acordado, é lavrado o**

presente TERMO que depois de lido e achado conforme, é assinado pelas partes, em três vias.

Rio Negro, PR, 10 de novembro de 2015.

Publicado por:
Misael Antonio Köene
Código Identificador:7FFBF229

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E COMPRAS
TERMO DE INEXIGIBILIDADE Nº 001/2016

OBJETO: Contratação de empresa ministrar Workshop: Liderança e Comunicação para servidores da Secretaria de Educação. INTERESSADO: Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial - SENAI. CNPJ: 03.776.284/0032-05. JUSTIFICATIVA: Empresa com histórico de qualidade dos cursos constantes de sua grade e habilitada. VALOR TOTAL: R$ 4.500,00 (quatro mil e quinhentos reais). PRAZO DE ENTREGA: 02 (dois) dias. Fundamentação Legal: Caput do Artigo 25 da Lei 8.666/93 e suas alterações.

Rio Negro, 02 de fevereiro de 2015.

MILTON JOSÉ PAIZANI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Misael Antonio Köene
Código Identificador:27BCC131

INSTITUTO DE PREVIDENCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE RIO NEGRO - PR - IPRERINE
PORTARIA Nº 005/2016

Concede Pensão por Morte à dependente ILDA RODRIGUES.

A Diretora Executiva do Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Rio Negro, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o art. 40, § 7º, inciso I, da CF/1988, e considerando o contido no Processo de Pensão por Morte n. 002/2016,

R E S O L V E

Art. 1°. Conceder **PENSÃO POR MORTE**, a partir de **13 de dezembro de 2015,** à dependente **ILDA RODRIGUES**, na qualidade de companheira supérstite, portadora da Cédula de Identidade RG n. 6.099.606-7 – SSP/PR e inscrita no CPF/MF n. 470.700.649-34470.700.649-34.

Parágrafo único. A pensão por morte ora concedida se dá em virtude do falecimento do segurado inativo **LUIZ ANTÔNIO MATOZO**, aposentado voluntariamente por tempo de contribuição proporcional, nos termos do art. 40, inciso III, alínea "c", da CF/1988, na redação original, nos termos da Portaria n. 204/1998.

Art. 2º. O valor total dos proventos iniciais de pensão por morte corresponde a **R$ 982,57 (novecentos e oitenta e dois reais e cinquenta e sete centavos)**, equivalente à totalidade dos proventos do segurado falecido no momento do óbito.

Parágrafo único. À pensionista mencionada no artigo 1º desta Portaria caberá a quota de 100% (cem por cento) do valor dos proventos de pensão por morte.

Art. 3º. Eventuais e futuros reajustes no valor dos proventos de pensão por morte dar-se-á na forma da legislação específica, nos termos do art. 40, § 8º, da CF/1988, na redação dada pela EC n. 41/2003.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 13 de dezembro de 2015.

Rio Negro, 02 de fevereiro de 2016.

ANA PAULA PORTES CHAPIEWSKI
Diretora Executiva do IPRERINE

Publicado por:
Ana Paula Portes Chapiewski
Código Identificador:67E5F76A

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ROLÂNDIA

CÂMARA MUNICIPAL DE ROLÂNDIA
PORTARIA Nº 03/2016

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ROLÂNDIA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no que dispõe a Resolução nº 01/2012, em seu artigo 11,
R E S O L V E:

Conceder ao servidor Reginaldo Aparecido Burhoff, ocupante do cargo efetivo de Técnico Legislativo II, do quadro de cargos de provimento mediante concurso, a promoção de 01 (um) nível de vencimento por conhecimento, a partir de 01/10/2016, em virtude de cursos de aperfeiçoamento, cujo somatório de horas é de 104, conforme requerimento protocolado sob nº 034/2016.

Registre-se.
Afixe-se em Edital.
Publique-se

Rolândia-PR, em 27 de janeiro de 2016

JOSÉ DE PAULA MARTINS
Presidente

Publicado por:
Reginaldo Burhoff
Código Identificador:F2E93713

CHEFIA DE GABINETE
ERRATA 1 ª CONVOCAÇÃO DO PSS PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

Os candidatos convocados, deverão comparecer na data, horário e local abaixo especificados, munidos de comprovante original de identificação (com foto) e da carteira de vacinação , constantes no Edital 02/2015– SEDUC e descritos neste edital item 6.15 , para a realização de Avaliação Clínica e preenchimento da Ficha de Informações Médicas.

DATA	04/02/2016
HORÁRIO	8:00 às 11:00
LOCAL	Av. Interventor Manoel Ribas 1195 salas 5 e 6 ShoppingTkf Centro – Rolandia-PR

1.O atendimento será por ordem de chegada.
2. O não comparecimento no período marcado para a Avaliação Clínica ou a não
Apresentação da carteira de vacinação conforme o Edital importará na eliminação do Candidato do Concurso PSS.
3. A Avaliação Médica terá caráter eliminatório, sendo os candidatos considerados
aptos ou inaptos.
4. Caberá aos candidatos providenciar os itens solicitados , conforme estabelece o Edital 002/2015 – SEDUC . Não será aceita qualquer alegação de desconhecimento dos procedimentos exigidos

EXAMES MÉDICOS :
1. Todos os candidatos - Comprovante de Vacinas (carteira de vacinação devidamente preenchida e atualizada), o atestado médico será fornecido pelo clinico geral da Prestadora de Serviços Públicos do endereço acima citado.

Nota do Edital
6.13 Todos os candidatos, por ocasião de sua convocação para contratação, deverão ser submetidos a uma Avaliação Clínica, sendo

considerado inapto para o cargo ocupacional aquele que não gozar de boa saúde.

AGENTE ADMINISTRATIVO DA EDUCAÇÃO -AADE(40 HORAS)
01-MARIO MADY BARBOSA

PROFESSOR DE INGLÊS 20 HORAS

01-CRISTINA APARECIDA DE SOUZA
02 - DEBORA CRISTINA BIZETTO
03- CRISLAINE FERREIRA DE LIMA MARQUES

EDUCAÇÃO FÍSICA (20 HORAS)

01-OSMAR TEIXEIRA
02-HUMBERTO DOS SANTOS CAON
03-EDSON FERREIRA DE SIQUEIRA JUNIOR
04-ANDREIA MARIA TORREZAN DOS SANTOS

PROFESSOR DE ARTES 20 HORAS

01-MARIA DE LOURDES ANDRADE
02- PRISCILA MANSUR DE OLIVEIRA

PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL (20 HORAS)

01-ANGELICA TEIXEIRA CHRISOSTTIMO
02-MARIA TEREZA DE OLIVEIRA VIEIRA
03-ROSANGELA DA SILVA FERREIRA
04-MARIA MADALENA SANCHES
05-APARECIDA DA SILVA MAZAR
06-IZABEL MARIA DOS SANTOS
07-ANA MARIA SALES
08-ANGELA MARIA DOS SANTOS SILVA BARBONE
09-SHARMILA MUSSITE
10-SUELI INES FERREIRA DE SOUZA
11- ROSANGELA DE ANDRADE FERRARI

ERRATA
1 ª CONVOCAÇÃO DO PSS
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

Os candidatos convocados, deverão comparecer na data, horário e local abaixo especificados, munidos de comprovante original de identificação (com foto) e da carteira de vacinação , constantes no Edital 02/2015– SEDUC e descritos neste edital item 6.15 , para a realização de Avaliação Clínica e preenchimento da Ficha de Informações Médicas.

DATA	**05/02/2016**
HORÁRIO	8:00 às 11:00
LOCAL	Av. Interventor Manoel Ribas 1195 salas 5 e 6 ShoppingTkf Centro – Rolandia-PR

1.O atendimento será por ordem de chegada.
2. O não comparecimento no período marcado para a Avaliação Clínica ou a não
Apresentação da carteira de vacinação conforme o Edital importará na eliminação do Candidato do Concurso PSS.
3. A Avaliação Médica terá caráter eliminatório, sendo os candidatos considerados
aptos ou inaptos.
4. Caberá aos candidatos providenciar os itens solicitados , conforme estabelece o Edital 002/2015 – SEDUC . Não será aceita qualquer alegação de desconhecimento dos procedimentos exigidos

EXAMES MÉDICOS :
1. Todos os candidatos - Comprovante de Vacinas (carteira de vacinação devidamente preenchida e atualizada, o atestado médico será fornecido pelo clinico geral da Prestadora de Serviços Públicos do endereço acima citado.

Nota do Edital
6.13 Todos os candidatos, por ocasião de sua convocação para contratação, deverão ser submetidos a uma Avaliação Clínica, sendo considerado inapto para o cargo ocupacional aquele que não gozar de boa sa

PROFESSOR EDUCAÇÃO INFANTIL(30 HORAS)

01-ELIANA CORDEIRO FIAUX
02-MARIA APARECIDA MARRONI
03-ALINE PANHAM SABAINI
04-LUCIANE APARECIDA ALVES TAVARES
05-NADIALIBY APARECIDA FERRARI

PROFESSOR EDUCAÇÃO INFANTIL(40 HORAS)

01-MARIA APARECIDA MARTINS
02-MARIA NEUSA DA COSTA RAMOS
03-SANTA DE MATOS PAVIANI
04-JOANA MOREIRA DA SILVA

TÉCNICO DE INFORMÁTICA
01- MARCIO LUIZ CARVALHO

AGENTE OPERACIONAL DA EDUCAÇÃO –AOPE - CUIDADOR (40 HORAS)

01-JOSÉ LUCIO DA SILVA
02- MARCIA CRISTINA SOARES
03-MARCIA SCHMIDT VILAS BOAS
04-ISABEL PANTALEÃO DA S.SOUZA

AGENTE OPERACIONAL DA EDUCAÇÃO –AOPE-COZINHEIRA 40 HORAS

01- LUCI DANTAS
02- TEREZINHA DA APARECIDA DE ANDRADE POZZOBON
03- TEREZINHA DE JESUS RODRIGUES DE ARAUJO
04- MARIA LINDINALVA DA SILVA

AGENTE OPERACIONAL DA EDUCAÇÃO –AOPE - ZELADOR (40 HORAS) .

01 - LOURDES DA SILVA
02- ROSANA CRISTINA MOTTI
03- OSMAR APARECIDO FONSECA
04 - MARIA APARECIDA DE SANTANA

Publicado por:
Jéssica Rodrigues de Amorim
Código Identificador:17BF6483

CHEFIA DE GABINETE
DÉCIMO PRIMEIRO ADITIVO DO CONTRATO Nº 014/2011

Ref.: Tomada de Preços nº 003/2011

O **MUNICÍPIO DE ROLÂNDIA**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF sob. o nº. 76288760/0001-08, com sede à Av. Pres. Bernardes, 809, na cidade de Rolândia - PR, neste ato representado pelo Prefeito Municipal Senhor **LUIZ FRANCISCONI NETO**, casado, portador do RG nº 3.504.473-6/SSP-PR e sob o CPF nº 673.786.849-53, residente e domiciliado na Rua Estilac Leal, nº 893, Centro, nesta cidade, de um lado doravante apenas designado **CONTRATANTE**, e de outro lado empresa **CONSTRUTORA SCOMPARIN LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, cadastrada no CNPJ/MF sob nº 07.081.272/0001-02, estabelecida na Rua Santos Dumont, nº 1043, na cidade de Rolândia – PR, CEP 86.600-000, neste ato legalmente representada pelo Sr. **EDMILSON SCOMPARIN,** brasileiro, casado, engenheiro civil CREA nº 13.701-D-PR, portador do RG nº 1.376.853-6 – SSP/PR, inscrito no CPF/MF sob Nº 056.630.278-07, residente e domiciliado a Rua Urias Lopes Muller, nº 121, Jd. Roland, na cidade de Rolândia-PR, doravante designada como **CONTRATADA**, ajustam e outorgam o presente **ADITIVO**

DE CONTRATO, mediante a observância das seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO VALOR
Fica aditivada a cláusula quarta, do valor, alterando-se o preço de R$ 475.693,00 (quatrocentos e setenta e cinco mil seiscentos e noventa e três reais) para **R$ 475.552,98** (quatrocentos e setenta e cinco mil e seiscentos e noventa e três reais) em virtude de redução de meta física, no montante de **R$ 140,02** (cento e quarenta reais e dois centavos).

CLÁUSULA SEGUNDA -
Para assegurar a execução do objeto definido no contrato original, permanecem inalteradas e em pleno vigor, para seus efeitos jurídicos e legais, as demais cláusulas e condições estabelecidas.

E assim, por estarem justos e contratados, assinam juntamente com duas testemunhas, para que surta seus legais e jurídicos efeitos.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ROLÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ, 12 de Janeiro de 2016.

MUNICÍPIO DE ROLÂNDIA
Contratante

CONSTRUTORA SCOMPARIN LTDA
Contratada

TESTEMUNHAS:

MILTON FACCIONE
Secretário Municipal de Administração

MARIA DO CARMO GORLA FERNOCHI
Secretária Municipal de Compras, Licitação e Patrimônio

Publicado por:
Vanessa Festi Sato
Código Identificador:E29D7FF8

CHEFIA DE GABINETE
EDITAL 001/2016 CLASSIFICAÇÃO DEFINITIVA DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO INSTAURADO PELO EDITAL 002/2015*[1]

A secretaria Municipal de Educação torna pública, para conhecimento dos interessados, a classificação DEFINITIVA do Processo Seletivo Simplificado da Educação.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - RESULTADO PSS – Edital nº 02/2015

AGENTE ADMINISTRATIVO DA EDUCAÇÃO - AADE (40 HORAS)

Nº	NOME DO CANDIDATO	PONTUAÇÃO TOTAL	DATA NASCIMENTO
01	MARIO MADY BARBOSA	70	30/07/1966
02	ANTONIO CARLOS FAUSTINO	60	05/07/1963
03	CIBELE MAISTRO MAMPRIN	52	15/07/1972
04	ANTONIA BENEDITA BEZERRA	50	23/12/1961
05	INES DE FATIMA BENETOLLI	50	30/06/1963
06	TANIA CASTELLAZZI	50	04/04/1967
07	EDNA RODRIGUES	46	05/06/1972
08	RICARDO AUGUSTO DE OLIVEIRA	46	07/02/1975
09	JANAINA CANCIAN	44	07/03/1976
10	ANGELICA GIROLDO GIOVANELI	42	23/06/1982
11	RONNIE HIRANN KIRSCH	40	26/04/1965
12	EDER AUGUSTO DE OLIVEIRA	40	24/10/1965
13	SUELI AP. OLIVEIRA	40	09/12/1969
14	GORETER CARDOSO	40	21/01/1978
15	JOAO PEDRO DA SILVA	38	10/08/1974
16	JEFFERSON CARLOS	38	31/12/1983
17	FERNANDA KATIELE DE MORAES ORTEGA	38	30/06/1990
18	VERA LUCIA OLIVEIRA SENA	36	29/12/1958
19	CLAUDINEI JOSE DIAS	34	04/08/1976
20	ROSANA MARIA JULIANI	32	31/01/1963
21	SUELI FERREIRA	32	24/03/1966
22	FRANCIANE GOMES DA SILVA	32	07/07/1981
23	TATIANA DEROSSI CORREIA DO NASCIMENTO	32	02/03/1988
24	ARILDA AP. FRANCISCO	30	21/12/1960
25	RENATA DE LONGHI FERRARI	30	18/01/1984
26	SANTIAGO MARTINS DOS SANTOS	28	07/07/1967
27	RAQUEL DO NASCIMENTO COSTA	28	14/05/1974
28	CARLOS EDUARDO OBIS	28	15/07/1980
29	ANA PAULA CAVEQUIA DE SOUZA	28	10/04/1986
30	CLEVERSON MARTIN DANTAS	26	01/01/1975
31	NIURA ANTONIA SPINDOLA	26	04/12/1975
32	REINALDO JOSE DIAS	24	17/04/1963
33	JOSIANE CRISTINA DE OLIVEIRA	24	09/12/1973
34	FABRICIO DOS SANTOS ALVES	24	19/12/1980
35	CAMILA ALESSANDRA LOBO	24	05/10/1989
36	GILSON RODRIGUES OLIVEIRA	22	10/05/1970
37	LUIS FERNANDO SILVA DE ALMEIDA	22	25/06/1978
38	ISA GABRIELY REBECHI DE MELO	22	26/10/1988
39	JESSICA YUMI ISOYAMA	22	26/03/1989
40	ANA MARINA LOPES	22	27/03/1989
41	BRUNA AP. ESTEVO DA CONCEICAO	22	26/02/1990
42	RUBENS ALEXANDRE DE SOUZA	22	29/03/1991
43	MARCELA CRISTINA DE ARAUJO	20	29/12/1980
44	MARIA LETICIA TURQUINO TURATTO	20	19/09/1985
45	LUCIANA FAJARDO TOME	20	10/06/1987
46	FERNANDA NERI DE OLIVEIRA	20	16/12/1989
47	JESSICA LINO DA SILVA	20	05/06/1990
48	SONIA BRAGGION	18	03/07/1970
49	DAIANA DE ANDRADE	18	29/04/1984
50	KAREN KELLY FERREIRA DA FONSECA	18	22/03/1989
51	PATRICIA AP. COELHO DOS SANTOS CARVALLI	16	05/05/1988
52	JANAINA DA SILVA OLIVEIRA	16	16/11/1990
53	MARIA CRISTINA DOS SANTOS	14	05/11/1976
54	SILVIA PEREIRA DA SILVA	14	27/04/1982
55	FLAVIA DOS SANTOS VICENTE	14	12/01/1989
56	GABRIELLE DA SILVA GRAMA	14	26/02/1993
57	HENRIQUE LINO DA SILVA	12	14/10/1982
58	RENATA BERNARDELLI	12	04/12/1987
59	MARIA BARBOSA FERNANDO	10	08/03/1966
60	MARCIA RODRIGUES CORREIA	10	17/12/1967
61	ROSILEIA AP. ALVES	10	18/05/1979
62	MICHELLY GRACIETT PRIMOM DE SOUZA	10	19/12/1980
63	TIAGO CAMPOS PEDROSO	10	03/07/1985
64	LETICIA MARA PESTANA BILMAIA	10	30/03/1987
65	SUELEM GALVAO DE OLIVEIRA	10	20/11/1987
66	VAGNER PEREIRA DA SILVA	10	27/04/1988
67	JAQUELINE BRUNA DA SILVA	10	23/12/1988
68	FABIANE NATALIA BETTIN	10	25/12/1988
69	LAIS SOFIA DA SILVA	10	06/11/1990
70	ERIKA FERNANDA DE LIMA JARDIM	10	03/02/1991
71	DANILO AMARAL DOS SANTOS	10	17/10/1991
72	MILENA GOMES DOS SANTOS	10	02/01/1992
73	LUANA DOS SANTOS CRISTOVAM	10	03/12/1992
74	NATALIA DA SILVA	10	06/01/1993
75	ALINE DE OLIVEIRA FOCK	10	06/08/1993
76	EDUARDA BARBOSA AVELINO DA SILVA	10	21/08/1993
77	CAIO HENRIQUE ISIDORO FUHR	10	01/12/1993
78	MARCOS VINICIUS VOLPATO	10	19/12/1997
79	PATRICIA DA SILVA LIMA	08	27/10/1978
80	MARCIA AP. MASSON	08	03/08/1979
81	EZIQUIELI DOS ANJOS AMARAL	08	14/07/1988
82	DEISE BOAVENTURA GOMES	08	06/05/1989
83	JESSICA CRISTINA GONCALVES GREGORIO	08	08/07/1989
84	DAIANE BOAVENTURA GOMES DA SILVA	08	13/05/1990
85	JESSICA REAL SALGUEIRO	08	06/07/1991
86	DEBORA PRISCILLA ALVES	08	06/07/1992
87	SOLANGE CASSIA PESSOA	06	14/06/1976
88	ADRIANA SANTOS DANTAS	06	25/10/1977
89	ELIANE CHAMPINI KARTUNGAS	06	02/08/1984
90	ANA ELISA ANSELMO	06	01/02/1987
91	GUILHERME LUCAS SILVA	06	17/01/1996
92	CLAUDICEIA FERREIRA	04	10/06/1969
93	ROSILENE AP. FERREIRA	04	05/01/1977
94	PATRICIO JUNIOR DE ALMEIDA LIMA	04	08/05/1989
95	CINTIA MARIA PEREIRA	04	21/11/1992
96	BRUNA GARCIA CATARINO	04	25/01/1993
97	CLAUDIA CERQUEIRA DE JESUS	04	16/01/1994
98	BIANCA FREITAS DE LIMA	04	09/02/1994
99	MARIA APARECIDA PEDRO RIVA	04	13/03/1994
100	THAIS CARLA CASTILHO DE OLIVEIRA	04	20/06/1995
101	HENRIQUE ADRIANO PAZZOTTI	04	31/05/1996
102	MARIA ANDREA MARTINS FELICIANO	02	27/08/1973
103	CRISTINA KEIKO NAMEOKA	02	22/11/1974
104	MARCIA CRISTINA ACRI	02	17/05/1975
105	JULIANE GONCALVES CARNEIRO	02	25/02/1991
106	REGISLAINE BARBOSA	02	03/01/1992

107	JAINE LIZSIANE DOS SANTOS	02	26/07/1993
108	AMANDA DE SOUZA RODRIGUES	02	26/05/1994
109	ISABELA ALVES	02	07/07/1995
110	MATHEUS DE ARAUJO HUSS	02	11/01/1996
111	CAREN CAROLINE DE OLIVEIRA	02	08/02/1996
112	PAMELA GASPARINE DE LIMA	02	14/02/1996
113	BRUNO PRECE DA SILVA	02	27/04/1996
114	RAFAELA FONSECA DE SOUZA	02	10/06/1996
115	ISABELA CAROLINA SARTORELI	02	26/06/1996
116	LETICIA COSTA ALVES	02	06/09/1996
117	DAYANE MENDONCA MARTIN	02	19/04/1997
118	MAURO ALEXANDRE P. DE ALMEIDA	02	03/11/1975
119	HERBERT ELIAS CORDEIRO	00	27/12/1975
120	LUCIANE SILVA DE BRITO	00	18/04/1980
121	ANA PAULA LIBA DE ALMEIDA	00	01/02/1984
122	CINTIA SOARES COUTINHO MORETE	00	02/04/1985
123	RICARDO DUTRA DOS SANTOS	00	25/05/1998
124	JOISSE CRISTINA DARE	00	25/07/1989
125	DAIANE BRITO DOS SANTOS POZZOBON	00	01/03/1989
126	TALITA GONCALVES PINAS FERREIRA	00	04/02/1990
127	LUANA CAROLINE DE OLIVEIRA	00	13/03/1991
128	LUANA ANTUNES TROVO	00	27/08/1991
129	ERIKA YUME DOS SANTOS	00	12/11/1993
130	MARCELO AUGUSTO BARBARA SENHORELI	00	17/05/1994
131	GABRIEL QUITERIO SOARES	00	23/06/1994

Nº	NOME DO CANDIDATO	PONTUAÇÃO TOTAL	DATA NASCIMENTO
132	ALLAN DOUGLAS DE LIMA DO NASCIMENTO	00	13/01/1995
133	MARCELO MESSI MENGUE	00	15/03/1995
134	ERICK RENATO DE OLIVEIRA BARBOSA	00	28/06/1995
135	KAROLINE FERNANDA RODRIGUES TEIXEIRA	00	11/01/1996
136	KAREN CRISTINE MELLO	00	22/04/1996
137	HEITOR VALDEVINO DA SILVA	00	15/05/1996
138	MYLENA SCHMIDT RODRIGUES ALVES	00	23/05/1996
139	LUANA CAROLINA PARIZZI SALES	00	17/07/1996
140	GIOVANA CRISTINA REIS	00	28/12/1996
141	WILSON NOVAES NASCIMENTO	00	28/12/1996
142	ALISSON FIGUEIREDO DOS SANTOS	00	11/04/1997
143	PALOMA FACINI HILARIA DA SILVA VIEIRA	00	22/08/1997
144	CAMILA DA SILVA SANTOS	00	24/09/1997
145	CAMILA MARTINS DA SILVA	00	20/10/1997
146	MILENA AP. MACEDO	00	30/01/1998
147	GABRIELA CASTRO DE BRITO	00	19/09/1998
	DESCLASSIFICADOS		
01	SILVANO PATRICIO DOS SANTOS	------	06/08/1977
02	DIRCE EDICLEIA DOS SANTOS DE OLIVEIRA	------	22/08/1978
03	SIMONE CORTE	------	17/06/1979

ASSISTENTE OPERACIONAL DA EDUCAÇÃO - AOPE ZELADOR (40 HORAS)

Nº	NOME DO CANDIDATO	PONTUAÇÃO TOTAL	DATA NASCIMENTO
01	LOURDES DA SILVA	90	15/08/1961
02	ROSANA CRISTINA MOTTI	86	03/01/1961
03	OSMAR APARECIDO FONSECA	80	10/04/1956
04	MARIA APARECIDA DE SANTANA	80	12/10/1971
05	MAGALI APARECIDA HUSS	80	31/01/1974
06	SOLEIDE PEREIRA DE SOUZA POLEZER	78	12/07/1975
07	SIMONE CAVALCANTE DOS SANTOS	76	27/02/1979
08	ALETEIA GONÇALVES VILASBOAS	76	30/03/1986
09	DEJALDA TERESA SORPRESO	74	26/06/1956
10	IVANIR PEREIRA DA SILVA	74	11/10/1965
11	EDIMARA CASTILHO DO CARMO BONETO	74	15/07/1974
12	EDUARDO ALEXANDRE TEIXEIRA	70	17/03/1979
13	JUSSARA DO ROSARIO	64	03/11/1965
14	ZULMIRA RODRIGUES FELISBERTO	64	04/09/1967
15	SIMONE GOMES DOS SANTOS	64	25/11/1972
16	SILVANA MORAES DA SILVA	64	15/08/1986
17	HELENA VIEIRA RODRIGUES	62	29/06/1977
18	ALUIZIO ANTONELI DE SOUZA LIMA	62	16/10/1985
19	DENISE RODRIGUES	62	17/04/1986
20	ALINE CARLA VANZELA	62	01/08/1989
21	VILMA APARECIDA OBIS	60	26/04/1959
22	FRANCISCO DAS CHAGAS FREITAS FARIAS	60	02/05/1962
23	IRACEMA CAZZARO NEPONOCENO	60	18/03/1965
24	LUCIANE DE SOUZA MONTEIRO	60	18/09/1977
25	DANIEL MARCOS BARBOSA DA SILVA	60	07/01/1990
26	LIDIENE FRANCINE CAÇATOR	58	03/05/1982
27	PAULO EDUARDO DA SILVA	58	02/07/1992
28	DEBORA CAVALHEIRO DE OLIVEIRA FERNANDES	56	05/12/1971
29	ELIZABETE APARECIDA CARVALHO VIEIRA	56	02/03/1978
30	NIVEA MARIA ALVES	56	07/03/1978
31	JONAS DOS SANTOS	56	17/09/1978
32	LUCIANA ALVES DE ASSIS	56	04/11/1991
33	CLEUSA MARIA RIBEIRO	54	05/08/1959
34	ANDREIA GRASIELI ZANIN SEVERINO	54	06/01/1975
35	GEISE ALENCAR RAIMUNDO DA SILVA	54	26/08/1982
36	DAIANE ALTAIRA VIEIRA	54	05/10/1987
37	ELZA TEIXEIRA	52	13/04/1965

Nº	NOME DO CANDIDATO	PONTUAÇÃO TOTAL	DATA NASCIMENTO
38	MARIA DA PENHA BARBOSA DOS SANTOS	52	17/01/1966
39	ROZIANI APARECIDA DA SILVA ALVES	52	15/10/1983
40	ADEMIR GREGORIO DOS SANTOS	50	19/11/1957
41	ROSIMEIRE BRITO DA SILVA	50	15/09/1977
42	PRISCILA ALENCAR RAYMUNDO DA SILVA	50	13/04/1985
43	RENATO PEREIRA DA SILVA	50	07/08/1989
44	LEANDRO VINICIUS GORLA	50	02/04/1992
45	VALERIA CRISTINA AP. DE OLIVEIRA DE SOUZA	50	31/03/1993
46	ZENILDA MENESES DA SILVA	48	19/09/1978
47	FABIANI C. ANTONIO VETTORACI DE SOUZA	46	13/03/1989
48	NILDA CONEGUNDES ROSA	44	01/11/1984
49	SONIA APARECIDA ALVES RIBEIRO	38	27/12/1960
50	LENIR ARRUDA AGUIAR	38	06/07/1967
51	KELLI CRISTINA RODRIGUES DOS SANTOS	38	12/11/1980
52	MARILI FABIANA DA SILVA LINS	36	11/05/1961
53	ADREA CRISTINA DA SILVA	36	07/08/1985
54	SIDNEI DOS SANTOS	34	18/08/1982
55	VERONICA DE JESUS FELIPE	34	04/04/1988
56	JESSICA AMANDA MULLER	34	09/12/1994
57	LEILA DOS SANTOS VICENTE	32	22/12/1969
58	ANA PAULA PARIZZI SALES	32	13/04/1991
59	MONICA CORREA DE OLIVEIRA	32	16/02/1995
60	MARIA CLEUZA FERREIRA DE QUEIROZ	30	13/04/1959
61	ANA LUCIA MARTINELLI HUSS	30	13/05/1966
62	ELIANE MARIA CARNEIRO	30	20/08/1968
63	ELZI BARROS SOARES DIAS	30	23/05/1971
64	ALCIONE BARBOSA FERNANDO	30	01/12/1978
65	FRANCIELI PEREIRA DE ANDRADE	30	20/05/1987
66	MARCELO DEONIZIO SOUZA	30	10/09/1990
67	MARLI SAFRA	26	11/05/1961
68	MAURO DANESI	22	27/01/1959
69	MARIZA APARECIDA CARDOZO SERRANO	22	07/05/1966
70	NILDE PARIZZI	20	22/07/1961
71	FLORICI DA FONSECA VILASBOAS	16	26/11/1961
72	SUELI ANTONIA DA SILVA VIANA	16	20/03/1973
73	VALDINEIA DOS SANTOS	12	05/12/1969
74	IVANILDO BATISTA DA SILVA	10	01/09/1962
75	ROBSON SANTOS DA SILVA	10	16/09/1989
76	IVANETE APARECIDA DA SILVA GOMES	08	21/06/1979
77	ROSANA CIRINO DE CARVALHO	04	06/10/1980
78	INDIANARA BATISTA DOS SANTOS	04	09/07/1988
79	ROSELI GONÇALVES SILVA	02	11/10/1976
80	MARCIO ALVES RODRIGUES	00	19/01/1957
81	FRANCIELE ALINE MIRANDA SEREIA	00	06/08/1986

Nº	NOME DO CANDIDATO	PONTUAÇÃO TOTAL	DATA NASCIMENTO
	DESCLASSIFICADOS - ZELADOR		
	ORLANDO HAAGSMA	------	25/12/1958
	LUIZA MARIA DOS SANTOS SILVA	------	06/11/1961
	NILZA DE FATIMA CARABIA GOMES	------	14/01/1962
	DONIZETI NICODEMOS DA SILVA	------	04/06/1962
	ELISA GONÇALVES PAES	------	26/08/1997

LISTA DE AOPE – COZINHEIRA 40 HORAS

	NOME	NOTA	DATA DE NASCIMENTO
01	LUCI DANTAS	80	14/05/1954
02	TEREZINHA DA APARECIDA DE ANDRADE POZZOBON	80	25/06/1958
03	TEREZINHA DE JESUS RODRIGUES DE ARAUJO	80	15/10/1964
04	MARIA LINDINALVA DA SILVA	80	06/08/1970
05	ROSILENE FRACAROLI TALVARES	78	29/081971
06	SUELI FERREIRA REIS	74	23/12/1979
07	LUCIANA JORGE DE OLIVEIRA	72	01/05/1971
08	LUCIANA RAMOS DO NASCIMENTO LEITE	72	02/07/1984
09	NEIDE MARCELLO GUARIENTE	70	28/09/1958
10	ROSELI ANDERSEN	68	15/05/1975
11	ROSILDA APARECIDA RIBEIRO	68	11/10/1976
12	KATISLENE ESTEVES FERREIRA	62	22/04/1976
13	ROSICLER ANTONELI LIMA	62	18/05/1976
14	MIRIAM VIEIRA DA SILVA BUENO	62	31/12/1984
15	MARIA JOSE TEIXEIRA ZULIANI	60	15/10/1952
16	ROSEMEIRE DA SILVA FERREIRA	60	20/03/1979
17	ROSIMEIRE PEREIRA MARTINS	60	22/06/1979
18	JULIANA MARCELLINO	60	09/12/1982

19	CRISTINA VALÉRIA DE MENEZES	60	02/06/1985
20	FERNANDA RIBEIRO	60	26/08/1986
21	DOUGLAS ANGELO CHAGAS	60	17/03/1990
22	MARTHA ELISABETE DA SILVA CABRAL BANDEIRA	58	29/10/1971
23	JIELEIDE MARIA SILVA CORREIA	58	30/08/1977
24	HELOISE ALMEIDA DE CAMPOS DA SILVA	58	16/03/1982
25	ADRIELLI REGINA PONTES	58	29/05/1992
26	VANESSA DOS SANTOS PAULINO	56	27/07/1986
27	MIKAELLI CECILIA FONSECA DA SILVA	56	22/01/1990
28	ANDREIA DE PAULA SILVA	54	23/07/1986
29	ALINE DE MELO	54	30/07/1995
30	MARIA APARECIDA FERNANDES SENHORELI	52	30/12/1972
31	JOSIANE PRISCILLA DE SANTANA	52	20/05/1986
32	SILVIA MARIZA SCHURMANN	50	25/06/1961
33	MARILENE BARCELOS	50	18/12/1964
34	VANIA LUZIA GOIS	50	12/08/1972
35	CARMEN CELIA GAISER	50	24/02/1982
36	LUCIANA RICARDO HUNDSDORFER	44	24/04/1984
37	SILVANA RIBEIRO DA CUNHA	42	03/03/1966
38	CRISTIANE MARTINEZ RIBEIRO	42	06/06/1978
39	NATALIA FERREIRA ROCHA	40	26/11/1988
40	JOSELAINE CRISTINA FERNANDES	36	22/09/1978
41	PRISCILA APARECIDA DOS SANTOS DA SILVA	36	23/10/1985
42	FRANCISLAINE DOS SANTOS CIPRIANO	36	05/04/1987
43	JOSILENE DE FATIMA JULIANO	36	28/08/1992
44	LUCELIA BARBOSA SENHORELI	34	04/10/1966
45	VANESSA SIMONE DA SILVA	34	02/05/1989
46	LIRIENE MELINE CAÇATOR	32	14/10/1985
47	AMANDA XISTO GONÇALVES MALLIA	32	28/12/1994
48	LUIZA FERRARI PAVÃO	30	22/08/1954
49	IRENE PEREIRA DE ARO	14	16/03/1959
50	MARLENE PARIZZI CALISTO	14	02/01/1968
51	VALDIRENE IRACI FRANZONI	10	28/03/1976
52	SIMONE LUCAS DA SILVA	06	13/11/1976
53	ALINE DA SILVA	04	04/08/1989
54	FERNANDA MICHELE DE OLIVEIRA	04	04/10/1991
55	JESSICA STEFANY DE ARAUJO	04	02/05/1997
56	MARINEIDE FERNANDES NEGRÃO	02	04/10/1968
57	SOLANGE CRISTINA DA SILVA	00	12/03/1968

LISTA DE AOPE CUIDADOR 40 HORAS

	NOME	NOTA	DATA DE NASCIMENTO
01	JOSÉ LUCIO DA SILVA	88	15/05/67
02	MARCIA CRISTINA SOARES	84	31/07/74
03	MARCIA SCHMIDT VILAS BOAS	80	10/09/63
04	ISABEL PANTALEÃO DA S.SOUZA	80	13/02/67
05	MARLUCIA DE OLIVEIRA ARRUDA	80	01/12/69
06	ANDREIA CRISTINA DE SOUZA	76	16/09/79
07	ADEVANICE DE S. ESQUITINI	76	12/05/84
08	MICHELE GOMES DA SILVA	74	13/01/88
09	MARIA DIRCE NASCIMENTO BORGES	72	05/01/78
10	MARILDO DE ALMEIDA MARQUES	70	01/02/69
11	ENEAS GONÇALVES FILHO	70	15/06/81
12	ROSINEI RODRIGUES SALES	68	11/01/64
13	ALESSANDRA APª FONSECA	68	26/07/90
14	SIMONE DE ALMEIDA	66	20/08/83
15	RUTE MACHADO DA SILVA ARRUDA	64	26/03/76
16	MARINA ANGELICA LOTTI	64	02/05/80
17	JOSIANE CAIXETA SCHNEIDER	64	25/01/86
18	MARILU MORETTI ALMEIDA	62	20/07/64
19	ERIDA FRANCO ROMANCINI	62	29/08/72
20	LUCIANE MARTINEZ ARJONA	62	09/07/81
21	FABRICIA MEDEIROS FELIX	62	05/08/88
22	VINICIUS FERREIRA BERNARDELLI	60	29/02/88
23	NABILA FERNANDA FERREIRA	60	17/04/88
24	DAIANE DA SILVA MARIANO	60	09/10/96
25	SILVANA LEANDRO DA SILVA	58	14/03/81
26	JULIANA MENDES DANESI	58	22/11/81
27	MARLA CAROLINA KAIZER BACHEGA	58	02/08/92
28	MARIA APª ATAIDE	56	13/02/68
29	KAREM OLIMPIO A. RODRIGUES	56	22/06/88
30	APARECIDA DE JESUS	54	21/05/66
31	ALESSANDRO TAVARES DE S. SILVA	54	17/03/76
32	LUCINEIA DA ROCHA	54	18/06/80
33	CARINA SOUZA PACHECO	54	20/01/96
34	THAIS VERLANIA G. ROSQUE	54	01/10/95
35	DAINE BRUNA POLLE	54	22/03/96
36	LEDA APARECIDA G. DA SILVA	52	17/09/75
37	ROSANGELA CRISTINA ALVES	52	26/06/87
38	ANA PAULA GATTI RIBEIRO	52	28/09/88
39	LETICIA APª DE SANTANA PEREIRA	52	03/12/96
40	REBECA ORADOR DA ROCHA	52	30/07/96
41	MARIA DO SOCORRO OLIVEIRA	50	10/04/61
42	LUZIA LEONTINA MANTOVANI PETRUS	50	07/01/62
43	MARIA LUIZA MANOSSO	50	15/03/67
44	JULIA DA MATA	50	23/06/80
45	FRANCIELLE HILÁRIO TEIXEIRA	50	09/06/82
46	MARY ANDRADE NAKAMURA	50	26/09/88
47	KAREN ALESSANDRO DA S. FERREIRA	50	11/09/93
48	THAIS APª VENANCIO	50	16/11/96
49	BRUNA HELEN MACEDO	50	22/05/97
50	GISLAINE ANDREA FERNANDES	46	09/08/80
51	MEIRE CRISTINA DE SOUZA	42	03/01/80
52	JESSICA FERNANDA DA S. COSTA DIAS	42	03/05/91
53	FLAVIO MENEGATTI	40	07/06/77
54	FRANCIANE SUEIRO JACINTO	40	04/11/91
55	SANDRA REGINA NUNES DA SILVA	32	06/02/76
56	MICAELE CHAGAS DOS S. OLIVEIRA	30	02/06/97
57	REINALDO PEREIRA	26	13/09/74
58	SARA SOARES DA SILVA PALMA	00	25/04/96
	DESCLASSIFICADA		
01	FRANCINE BATISTA DA SILVA	-----	15/12/88

LISTA DE PROFESSOR DE ARTES 20 HORAS

	NOME	NOTA	DATA DE NASCIMENTO
01	MARIA DE LOURDES ANDRADE	58	09/01/78
02	PRISCILA MANSUR DE OLIVEIRA	44	06/04/77
03	VIVIANE ALVES DA SILVA	38	15/10/72
04	IURI ALEKSANDER DIAS F. DE SOUZA	22	11/01/90
05	ANA CLAUDIA DE SIQUEIRA	16	01/04/79
06	MARIA ANGELICA MARANHÃO PIRES	14	27/10/90
07	CLAUDIA PRISCILA FLORA	02	14/04/89
08	LUCAS HOFFMANN HASS	00	27/08/98

EDUCAÇÃO FISICA (20 HORAS)

Nº	NOME DO CANDIDATO	TOTAL	DATA NASC.
01	OSMAR TEIXEIRA	60	13/09/64
02	HUMBERTO DOS SANTOS CAON	52	23/06/73
03	EDSON FERREIRA DE SIQUEIRA JUNIOR	46	15/10/69
04	ANDREIA MARIA TORREZAN DOS SANTOS	44	10/12/76
05	CARLA CRISTINA COSTA OLSCHWSKY	40	05/03/71
06	NALIGIA ROBERTA DE SOUZA CORSINI	40	16/02/82
07	JULIO CESAR ROCHA GALDINO	32	27/06/70
08	ALESSANDRO BARBOSA	32	24/08/79
09	EDUARDO APARECIDO FERNANDES	32	09/12/80
10	BARBARA FERNANDES POMINI GUASTI	24	13/12/81
11	VALDINEI BELLO RIOS	24	16/12/88
12	ALINE CRISTIANE VARDAI	22	15/03/80
13	EMANUELLE KISAKI OLIVEIRA JUNQUEIRA	22	03/07/88
14	JULIÃO ALVES FIGUEIREDO	22	03/05/89
15	GIANI CRISTINA MARQUES	20	09/09/76
16	ALINE BORGES DA SILVA	20	26/07/89
17	PAULA CRISTINA P. FERNANDES NEGRÃO	16	17/11/84
18	ROBSON ANTONIO DESIDERA	14	18/02/80
19	MAIARA BEATRIZ GIORDANI GUARIENTE	14	08/09/88
20	ANA PAULA JACINTO	14	23/05/89
21	DENISE APARECIDA MARTINS FELICIANO	12	12/11/82
22	JEFERSON FERNANDO RIBEIRO	12	04/04/90
23	THATIANA DUTRA KIRSCH	12	22/05/90
24	RENATO MARDEGAN	12	23/02/91
25	CLAUDETE ELIANE CASSEMIRO	10	21/04/75
26	PAULO SERGIO GOMES	10	11/08/75
27	CAMILA APARECIDA DA SILVA	10	20/03/78
28	RODRIGO DE SOUZA SANFELICE	10	11/06/80
29	DIENEFFER RODRIGUES DE SOUZA	10	22/02/89
30	PAULO HENRIQUE MARIANO CARDOZO	06	19/12/85
31	MARIA FERNANDA DE ARAÚJO CARVALHO	06	18/10/93
32	EVANDRO LIMA DA CRUZ	04	27/11/85
33	PEDRO PAULO CARDADOR	04	09/12/92
34	PATRICIA FONSECA	02	06/03/80
35	NILMA FATIMA DE OLIVEIRA	00	19/05/75
36	PRISCILA DOS SANTOS	00	11/10/85
37	ANGELA MARIA RECHE MAZIA	00	02/08/86
38	THIAGO CARVALHO MAGALHÃES	00	11/07/88
39	JEFFERSON MOTA DE OLIVEIRA	00	05/02/89
40	JHESSICA ETHIENI DE FARIAS LOURENÇO	00	09/05/90
41	ADRIANO FERNANDES SANTANA	00	31/05/90
42	JULIO CESAR DE MELO ALVES	00	14/01/91
43	GISELE CRISTINA NEVES RODRIGUES	00	05/06/91
44	GIOVANI MAZZER	00	19/01/93
45	LUCAS GIBIN DA SILVA	00	13/06/94

PROFESSOR EDUCAÇÃO INFANTIL (40 HORAS)

Nº	NOME DO CANDIDATO	PONTUAÇÃO TOTAL	DATA NASCIMENTO
01	MARIA APARECIDA MARTINS	50	**22/10/53**
02	MARIA NEUSA DA COSTA RAMOS	50	09/07/54
03	SANTA DE MATOS PAVIANI	50	01/11/56
04	JOANA MOREIRA DA SILVA	50	24/06/64
05	MARCIA FERNANDES DA SILVA	46	30/01/75
06	ESTER FRANCISCO LOPES	44	25/04/58

07	LARA MARCIA POLVANI SCABORA	44	10/08/71
08	ANA PAULA JANUÁRIO	40	24/07/83
09	TANIA MATEUS DA PAIXÃO ZETELINA	40	28/10/80
10	ROSIMEIRI BAPTISTA MARION	38	25/11/58
11	GISELE ALVES RAVAGNANI	38	03/08/82
12	ELAINE APARECIDA APOLINÁRIO	38	30/06/87
13	RUTH FERNANDES DIAS	36	01/12/57
14	MARIA APARECIDA DA SILVA	36	07/01/66
15	TEREZA SANTOS DA SILVA LIMA	32	01/11/59
16	ALDA GONÇALVES	32	02/01/63
17	CRISTIANE MARIA PEREIRA	32	18/01/83
18	LUCINEIA ANDRELINO DE SOUZA GOMES	32	03/12/87
19	EMILIA MARGARIDA GUEDES	28	22/06/65
20	GISELE DALTO	28	31/12/80
21	FERNANDA APARECIDA BARBOZA CORDEIRO	28	01/08/87
22	ALCINA ISIDORO	26	09/06/68
23	ELAINE ROBERTA GRANADO DA CRUZ	26	19/04/70
24	MIRIAN APARECIDA CHICONATO	26	20/09/83
25	VALERIA DE SOUZA GRASSI NOGUEIRA	24	15/10/61
26	VALDIRENE GONÇALVES RAMOS	24	01/02/81
27	ANGELA MARIA DE SOUZA	24	03/11/83
28	ELAINE DE CASSIA REZENDE BELLO	22	18/10/67
29	DORCA FERNANDES DIAS	22	22/08/68
30	VERA LUCIA SANTOS LOURENÇO	22	17/01/73
31	PATRICIA RODRIGUES DE SOUZA	22	03/03/78
32	ANA HELENA FERREIRA	22	09/05/78
33	VIVIANE MONGI	22	12/03/82
34	EDNAIDE DE SOUZA SANTOS DE LIMA	22	01/06/82
35	CRISTIANE AP. DE SOUZA VIEIRA LANDIN	22	16/03/84
36	TAISE ROMANO MATIAS	22	12/04/90
37	JESSICA MARIANE DE LIMA	22	**22/07/91**

Nº	NOME DO CANDIDATO	PONTUAÇÃO TOTAL	DATA NASCIMENTO
38	MARIA DE FATIMA CANDIDO DA SILVA	20	18/02/60
39	REGINA MIDORI KATO MAEDA	20	20/11/65
40	MIRIAN AFONSO DA SILVA	20	10/12/65
41	ALDIRENE CLAUDINA DA SILVA	20	24/02/69
42	AQUILEIA HELENA DE MORAIS	20	28/05/75
43	JOSIANE ALVES DA SILVA	20	11/05/81
44	NATALIA IPOJUCA DA SILVA ZANCO	20	28/04/85
45	DAIANE CRISTINA DA SILVA	20	01/06/87
46	ROSILENE HENRIQUE DOS REIS	18	14/08/74
47	ELEIA CRISTINA MOZZAQUATRO GINDRE	18	09/08/79
48	MARLI ALVES PEREIRA	18	06/12/80
49	DRIELE CUSTODIO GOES	18	24/04/88
50	BIANCA MARCELO DOS SANTOS	16	08/06/88
51	SILVANA LEITE	14	17/01/75
52	ADRIANA ALVES DOS SANTOS	14	13/06/75
53	ANGELA APARECIDA FARKAS	14	18/10/75
54	DORANNE FINGOLI MACHADO	14	06/05/83
55	CINTIA DA SILVA	12	03/08/80
56	JOSIANI RIBEIRO DA SILVA	12	19/06/82
57	CLEIDE DE SOUZA	10	17/02/61
58	APARECIDA DO CARMO CARVALHO SILVA	10	29/07/61
59	JAEL CRISTINA DE OLIVEIRA GONÇALVES	10	17/03/69
60	ROSANA APARECIDA FARKAS	10	13/05/73
61	ANA MARCIA SIRINO SANTANA	10	21/08/74
62	MARIA DO CARMO BARBOSA DA SILVA PINHEIRO	10	21/05/75
63	DANIELA SOARES FERREIRA	10	24/05/80
64	CRISTIANA DE SOUZA MAGALHÃES	10	10/03/83
65	THAIS GALUCH THOMÉ	10	03/10/91
66	CINTIA YUKARI DOS SANTOS	08	03/05/90
67	DJESSICA SUSAN FERNANDES FAION	08	18/07/91
68	ANALU ANTUNES TROVO	08	30/12/92
69	ANTONIA JOSELENE DE OLIVEIRA	06	13/08/84
70	JESSICA BERNARDELLI BAGAJINE	06	23/05/88
71	JOSIANE BRITO DOS SANTOS SALTARELO	06	16/07/93
72	MARIA JOSE PEREIRA PARDIM	04	19/03/59
73	VILMA GIUFRIDA	04	11/09/62
74	TATIANA APARECIDA MORAES DOS SANTOS	04	27/06/91
75	CINTIA HELENA DE ARRUDA	04	23/07/92
76	MARISSOL PELAQUIN	02	28/10/64
77	ELAINE BELTRAN DA CRUZ	02	**20/04/69**

Nº	NOME DO CANDIDATO	PONTUAÇÃO TOTAL	DATA NASCIMENTO
78	MARIA DALVA DE ANDRADE	02	02/09/67
79	DAYANE DE SOUZA MARINHO	02	27/08/93
80	NELSON BATISTA DE LIMA	00	21/12/66
81	SILVANA ANGELICA ANACLETO PARIZZI	00	20/12/77
82	VANUSA MARIA DOS SANTOS	00	29/12/77
83	FABIANA GOMES PORTO	00	05/03/78
84	VIVIANE APARECIDA SOUZA SANTOS	00	03/09/81
85	JULIANE MACHADO ALEXANDRE	00	04/12/83
86	MARIANA FIGUEIREDO DE PAULA	00	06/02/84
87	ELAINE DE MEDEIROS POZZOBON	00	30/03/89
88	NUBIA PEREIRA DE MORAES	00	18/09/91
89	GISELI MESSI MENGUE	00	26/09/91
DESCLASSIFICADOS			
01	TERESA BATISTA VALDEVINO DA SILVA		02/10/68
02	VANIA BERENICE DA SILVA		16/12/73
03	ANA BRIGIDA 'SAMPAIO DE SOUZA		10/04/80
04	BIANCA FIORI AGOSTINI		30/11/92

PROFESSOR EDUCAÇÃO INFANTIL (30 HORAS)

Nº	NOME DO CANDIDATO	PONTUAÇÃO TOTAL	DATA NASCIMENTO
01	ELIANA CORDEIRO FIAUX	60	**08/08/68**
02	MARIA APARECIDA MARRONI	46	13/01/60
03	ALINE PANHAM SABAINI	34	07/05/83
04	LUCIANE APARECIDA ALVES TAVARES	34	09/09/85
05	NADIALIBY APARECIDA FERRARI	30	11/04/79
06	FLAVIA ENGMANN MARCOS	30	18/12/79
07	ROSINEIA ROSA SOARES	28	01/01/80
08	IZABEL CRISTINA SOARES DA SILVA	22	19/01/77
09	NADIR BENETACI	22	26/02/80
10	PAULA KARINA DENADAI DE OLIVEIRA RAGUSA	22	27/09/83
11	MICHELE CRISTIANE ZIDOI	22	25/09/86
12	LORENA DA SILVA DE OLIVEIRA	22	17/02/92
13	ADRIANA GORLA GAISER	20	06/05/78
14	GLEYSE IRIA VICENTE LUCA	20	03/05/82
15	ANA CAROLINE CARVALHO DE LIMA	20	23/05/91
16	FERNANDA NOGUEIRA SENHORINI	18	08/03/79
17	LAIRA CRISTINA FERNANDES PESSOA	18	13/08/87
18	SANDRA MARCIA ALENCAR M. THEODORO	16	06/03/63
19	CLAUDIA MORI PADOVANI	16	11/05/83
20	ANGELICA CARABIA GOMES NOCHELI	16	07/02/84
21	DENISE GOMES DA SILVA	16	20/04/86
22	MARIA LUCIA DA SILVA HUSS	14	06/07/75
23	LIGIA MARIA MONTINE TEIXEIRA	14	29/05/81
24	DAIANE FRANCIELE ULIAN	14	26/07/82
25	ARIANE DO NASCIMENTO REIS	14	05/11/91
26	MARCIA APARECIDA MIGUEL	12	18/07/75
27	ALINE DO NASCIMENTO REIS	10	01/07/89
28	ANA CRISTINA COSTA SANTOS	04	04/05/68
29	FERNANDA SIQUEIRA MARQUES	02	25/12/79
30	RUTH GERALDA DE ANDRADE	00	07/04/64
31	LEONICE MELIN NOVACCHI	00	26/07/67
32	CASSIA CELENE GIORDANI	00	14/12/67
33	CAROLINA JORGE SANTANA	00	16/12/83
34	FRANCIELLE MILLEIDY DA CRUZ SALVIANO	00	03/11/85
35	MARIA APARECIDA URIAS MURILHA	00	30/10/86
36	ADRIELI OLIVEIRA SILVA	00	16/04/88

PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL (20 HORAS)

Nº	NOME DO CANDIDATO	PONTUAÇÃO TOTAL	DATA NASCIMENTO
01	ANGELICA TEIXEIRA CHRISOSTTIMO	64	19/06/1976
02	MARIA TEREZA DE OLIVEIRA VIEIRA	60	09/07/1966
03	ROSANGELA DA SILVA FERREIRA	60	01/03/1973
04	MARIA MADALENA SANCHES	60	03/04/1973
05	APARECIDA DA SILVA MAZAR	60	11/10/1985
06	IZABEL MARIA DOS SANTOS	56	09/03/1953
07	ANA MARIA SALES	56	06/05/1970
08	ANGELA MARIA DOS SANTOS SILVA BARBONE	56	26/06/1976
09	SHARMILA MUSSITE	56	08/06/1982
10	SUELI INES FERREIRA DE SOUZA	50	28/04/1954
11	ROSANGELA DE ANDRADE FERRARI	50	13/02/1962
12	MARIA ANGELA GARCIA CATARINA	50	25/01/1963
13	MARINALVA FERREIRA DOS SANTOS SILVA	50	15/05/1966
14	DENIZE PEREIRA MARTINS	50	26/08/1970
15	VERA LUCIA PEREIRA	50	29/06/1972
16	NELI SANTINA MOREIRA	48	15/08/1964
17	CELIA MARIA DE SANTANA DOS SANTOS	46	19/08/1973
18	DEJANIRA ALVES FONSECA	42	23/11/1971
19	RITA DE CASSIA F. DE SOUZA	42	02/09/1977
20	CLAUDINEIA DA SILVA ARRONO	42	03/02/1979
21	ELISABETE P. MANCONI	40	16/02/1960
22	LIBIA DE ALBUQUERQUE HUSS	40	04/10/1964
23	CLAUDIA SOARES DE O. FOLCO	40	04/10/1976
24	CRISTIANE BARAO DA FONSECA	40	03/05/1980
25	JOSIANE LINO BREGANHOLI	40	21/12/1984
26	ANA CAROLINA CABRINI	40	29/12/1987
27	ELIANE MANTOVANI	38	27/10/1974
28	LUIZA RIBEIRO MEDEIROS	38	21/11/1978
29	CLAUDIA GRACIANO DE BRITO	38	22/12/1981
30	SIMONE CRISTINA BRITO	38	06/08/1984
31	NAYARA CORDISTAS ALIGNANI	38	30/03/1987
32	MARCIA NATALINA OLIVA	36	25/12/1973

33	SILVIA APARECIDA DE SOUZA	36	09/07/1984
34	MARCIA GISELE SEGATEL PACOLA	34	23/05/1979
35	ALESSANDRA CACIOLA DA SILVA	34	28/02/1981
36	AMANDA MARIA SAMPAIO ALIANO	34	14/11/1983
37	TANIA MARA CAZADO FELIX	34	20/05/1984
38	KATIANE PEREIRA DOS SANTOS	32	18/12/1985

Nº	NOME DO CANDIDATO	PONTUAÇÃO TOTAL	DATA NASCIMENTO
39	THAIS DA SILVA ANTONIETTO	32	20/04/1990
40	SANDRA RAQUEL KOCHMANSCKY	30	28/09/1954
41	MARLI APARECIDA MARIANO CHIANG	30	28/05/1956
42	CLAUDETE BORDINARIUC PINHEIRO	30	24/09/1965
43	IRAI INES DOS SANTOS	30	20/05/1968
44	ANA MARGARIDA EZEQUIEL RUSISCA	30	12/03/1977
45	RITA DE CASSIA DALLA MARTA	30	18/06/1977
46	JULIANA ANDRADE DE SOUZA	30	12/09/1988
47	ROSANGELA MARIA DOS SANTOS DE CASTILHO	28	06/05/1966
48	ROSANA APARECIDA DA SILVA	28	26/09/1966
49	JOSIANE CAMARGO ROSA	28	16/05/1980
50	LUCIMARY GRACIANE BARRONCO ROMAN	28	26/07/1982
51	DALILA CRISTINA DE CAMPOS GONÇALVES	26	15/010/1969
52	SOLANGE CRISTINA BERNARDY	26	25/07/1974
53	MARCIA CRISTINA BOLOTÁRIO	26	17/05/1980
54	KELEN EMMENDORFER	26	04/06/1980
55	FRANSCILENE MARI FERNANDES	26	12/11/1980
56	DANIELE GOMEDI	26	05/02/1983
57	ELIANA APARECIDA DE SOUZA	26	31/03/1984
58	ANDREA HATSUE KITSUSE	26	28/02/1985
59	MARILSA DA SILVA	26	19/04/1985
60	CAMILA LOPES BARBOSA	26	03/02/1990
61	CELIA MARIA DIAS RIBEIRO	24	22/11/1962
62	ELAINE DA SILVA PICHININI	24	14/05/1974
63	ROSILAINE NEIVA	24	18/03/1975
64	LIDIA SILVERIO NONATO	24	18/06/1983
65	ANDREIA BERNARDELLI PEREIRA DE DEUS	22	30/10/1977
66	SILVIA ADRIANA ROMANHIUK	22	08/06/1978
67	ROSIANE REGINA MERLI	22	16/01/1980
68	NATALIA CRISTINA DO CARMO	22	25/12/1981
69	VANEA ELIZABETE COSTA	22	09/08/1982
70	DAIANE TINTI	22	13/08/1985
71	MARIA PRISCILA FERREIRA CARDOSO ROCHA	22	09/04/1986
72	LUIZA PASCOA SEGATEL BRUNOZI	20	14/04/1963
73	JOSIANA XAVIER	20	26/05/1969
74	LUIZ CARLOS ARRUDA	20	20/09/1971
75	MIRIÃ FIGUEIREDO CALIXTO	20	02/01/1972
76	ANDREIA MORALLI	20	05/05/1975
77	SUZANA ANDREIA ROSSI AVELINO	20	10/01/1977
78	LUCINEI VENTUROSO DE QUEIROZ LIMA	18	06/12/1965
79	SILVA ELENA JACOMETO	18	01/12/1967
80	MARIA EUNICE SOUZA DOS SANTOS	18	23/02/1971
81	SILVANA REGINA PAVARINA	18	19/03/1972
82	SILVIA CRISTINA BRAZ	18	25/10/1976
83	ALESSANDRA APARECIDA IRMER FONSECA	18	10/01/1983
84	DAIANE POSSANI MAIELLO	18	18/06/1984
85	DAIANA CRISTINA FERREIRA	18	29/04/1987
86	INES BORGES MALDONADO	16	30/01/1970
87	LUCILENE FATIMA SOARES	16	19/01/1971
88	BIANCA AP. DE FREITAS FERNANDES ALBINO	16	24/07/1973
89	APARECIDA TEREZINHA RAMOS	16	23/05/1975
90	SAMANTA JUELY DA FONSECA PERES DA SILVA	16	29/10/1988
91	PRISCILA CAVALCANTE DE OLIVEIRA	16	14/07/1990
92	MEIRE APARECIDA COELHO	14	09/02/1975
93	SOLANGE DA SILVA	14	02/02/1978
94	POLLYANA C. BARBOSA BISPO DOS SANTOS	14	20/10/1985
95	NATIARA FRANCISCA ROSA	14	11/08/1986
96	MARIA EUGENIA MARANHO DE AGUIAR	14	04/04/1989
97	PATRICIA DE SOUZA E SILVA	14	11/01/1992
98	JAQUELINE LOUREIRO DOS SANTOS	14	03/03/1992
99	TAIS DE LIMA BENEDITO	14	11/03/1992
100	ANDREA SCHMIDT ALVES	12	13/09/1995
101	DAIANE VIEIRA GONÇALVES	12	18/07/1989
102	NOELMA DE DEUS BENTO DOS SANTOS	10	14/11/1968
103	ADRIANA DE CARVALHO VIEIRA MICHELS	10	13/09/1968
104	VALDIRENE APARECIDA LEMES	10	19/03/1974
105	DEYDE MARIA RIBEIRO PEIXOTO	10	09/05/1977
106	JOSIANE ROSSI GEREZ FERRI	10	06/03/1983
107	WOLLISON VINICIUS ANDRÉ ARAUJO	10	23/03/1988
108	ANA MARIA ARAUJO DA FRANÇA	08	10/10/1976
109	ELIANA CAMPOS PEDROSO	08	26/02/1979
110	PRISCILA ALEXANDRE FERREIRA	08	02/10/1986
111	ANNA AMELIA NASCIMENTO RIBEIRO	08	25/08/1987
112	MICHELLI NASCIMENTO RIBEIRO NASSU	06	25/09/1984
113	ANA PAULA BARBIERI	06	05/02/1988
114	DANIELI BRUSAFERRI GUASTI	06	15/03/1993
115	FATIMA AP. VENANCIO LAZARI DA SILVA	04	19/03/1984
116	LUCIANA MATIAS	04	06/09/1984
117	NILDA APARECIDA DO NASCIMENTO	02	06/11/1965
118	CLAUDIA REGINA DA SILVA PINTO	00	15/08/1969
119	SALVINA FERNANDES DIAS	00	09/11/1972
120	LUZINETE DOS SANTOS AMORIM	00	13/12/1973
121	ANDREIA PEREIRA DA SILVA	00	26/06/1974
122	ARACI MIRANDA DE JESUS ARLINDO	00	29/05/1980
123	ELIZANDRA SIQUEIRA DE ROCO	00	19/06/1981
124	JULIANA MONARI PEPILIASCO	00	15/06/1984
125	REGIANE ARACELI CARDOSO DE OLIVEIRA VIEIRA	00	29/10/1987
126	THALITA PRETTI DIAS	00	20/10/1993
PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL (20 HORAS)			
DESCLASSIFICADOS			
01	NEIDE GOMES DOS SANTOS	------	26/08/1956
02	LUZIA DE SOUZA FREIRE SANTOS	------	02/11/1962
03	DULCE ALVES PEREIRA	------	18/11/1963
04	SANDRA DE FATIMA DE LIMA	------	10/06/1966
05	CELISANGELA FERREIRA MELLO	------	16/09/1972
06	CLAUDIA MARQUES MUNGO	------	18/08/1973
07	VIVIANE REZENDE ROMAGNOLLI	------	05/05/1977

LISTA DE PROFESSOR DE INGLES 20 HORAS

	NOME	NOTA	DATA DE NASCIMENTO
01	CRISTINA APARECIDA DE SOUZA	50	21/12/1970
02	DEBORA CRISTINA BIZETTO	36	23/06/1984
03	CRISLAINE FERREIRA DE LIMA MARQUES	32	20/12/1987
04	FERNANDA SANTANA NAVES	30	05/05/1988
05	MARCELLA BORDINI	28	25/06/1988
06	JAQUELINE ADRIANA PRINCIPE	26	09/01/1983
07	CLEIDE ALVES DOS SANTOS MONTAZOLI	24	29/01/1980
08	JHENNIFFER C. ROMANO	24	13/04/1989
09	TAIS APARECIDA MENEGATI	24	26/02/1990
10	JULIANA MORAES CAMARA GARCIA	22	11/07/1978
11	TELMA KARINA FERREIRA DE MOURA	22	19/12/1979
12	ANA ELOISA GARCIA SALVADOR	20	14/03/1971
13	LILIANE DALAGUA DOS SANTOS	20	01/12/1983
14	ALINE JANANINA QUINHONE DA SILVA	20	15/10/1990
15	ANDREIA ORTÃO DA SILVA	14	07/11/1977
16	IVONE DA SILVA BATISTA	10	17/05/1966
17	ADRIANE BRAGANÇA DE SOUZA	10	03/12/1981
18	VANESSA VIEIRA DUQUE	10	16/12/1981
19	MONICA ALVES	10	02/04/1984
20	FABIANA ADALGISA MAZOLA	10	30/03/1985
21	TATIANE DAMASCENO	10	23/07/1985
22	CAROLINE BUFALO RUFFO	10	27/02/1987
23	CARLA ANTONIA SILVA ASSIS PEREIRA	10	03/09/1987
24	MARIA CRISTINA DO PRADO PAIS	10	12/11/1987
25	EDGAR DE SOUZA	06	23/12/1971
26	FABIANA QUINHONE PORTO	06	08/11/1975
27	ALINE SALLES PANHAN	06	28/03/1990
28	SIMONE STOLL MARQUES DA SILVA	04	17/02/1974
29	ALDEVANIR ALVES DA FONSECA	00	25/01/1975
30	TIAGO ROCHA MACHADO	00	14/01/1982
31	JANAINA DE BARROS COBRA	00	15/06/1983

LISTA DE TÉCNICO DE INFORMÁTICA

	NOME	NOTA	DATA DE NASCIMENTO
01	MARCIO LUIZ CARVALHO	54	31/05/1968
02	MAURICIO CADES SOLER	38	08/05/1967
03	THALES FRANÇA RAMALHO	32	16/10/1980
04	RICARDO BATISTA LIMA	30	21/11/1977
05	DHILERMANO M. DO NASCIMENTO	26	19/07/1990
06	RUBENS JULIANE MARQUES BORGES	22	23/03/1987
07	GUILHERME DOS REIS OLIVEIRA	22	22/01/1990
08	JAMILE SILVA NASCIMENTO DOS SANTOS	20	23/12/1984
09	RENAN ROGERIO GONÇALVES	20	30/07/1990
10	RAFAEL DE PAULA LOBATO	18	26/04/1985
11	ANDRE CANASSA CONTE	18	05/03/1991
12	MARCELO ALVES	14	18/08/1976
13	LUCAS TERRA DE CARVALHO	14	20/11/1989
14	LUCAS VALOTTO DA SILVA	12	25/09/1995
15	JOÃO BATISTA DA SILVA	10	20/09/1970
16	MATHEUS AUGUSTO INOCENTE VALERIO	10	13/03/1991
17	VANDER AUGUSTO BIAZIM	08	13/05/1985
18	FABIANO BORGES DOS SANTOS	00	23/02/1982
19	FRANCIELE LOPES LIMA	00	12/07/1995
20	CESAR AUGUSTO GONÇALVES	00	10/11/1996

*Republicado por erro

Publicado por:
Jéssica Rodrigues de Amorim
Código Identificador:9FF138BB

CHEFIA DE GABINETE
DECRETO Nº 8.067, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2016.

Substitui representante do CEXETRAN.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ROLÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e considerando o que dispõe as Leis Municipais nº 2660/98 e 3470/2011,

DECRETA:

Art. 1º - Fica nomeado o Sr. **WANDERLEY MASSUCI JUNIOR,** como Presidente do **CEXETRAN -CONSELHO EXECUTIVO MUNICIPAL DO TRÂNSITO**, em substituição ao Sr. **JOÃO MARIA SANTANA.**
Art.2º - Revogadas as disposições em contrário, o presente Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 22/12/2016.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ROLÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ, aos 01 de Fevereiro de 2016.

LUIZ FRANCISCONI NETO
Prefeito Municipal

MILTON FACCIONE
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Jéssica Rodrigues de Amorim
Código Identificador:E283DB36

CHEFIA DE GABINETE
DECRETO Nº 8.062, DE 26 DE JANEIRO DE 2016.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ROLANDIA, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

DECRETA:

Art. 1º - A prorrogação de prazo por mais 60 (sessenta) dias, a contar de **23/01/2016**, à Comissão de Sindicância, instaurada por meio do Decreto nº 7.911/2015, para a conclusão dos trabalhos.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrários, este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ROLÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ, aos 26 de janeiro de 2016.

LUIZ FRANCISCONI NETO
Prefeito Municipal

MILTON FACCIONE
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Jéssica Rodrigues de Amorim
Código Identificador:AB0DA8C6

CHEFIA DE GABINETE
DECRETO N° 8.068, DE 02 DE FEVEREIRO DE 2016

Altera o Decreto nº 7.817, de 11 de Junho de 2015.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ROLÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições:

DECRETA:

Art. 1º. Fica alterado o anexo do Decreto nº 7.817, de 11 de Junho de 2015 passando a vigorar com a seguinte redação:

TABELA REFERENCIAL DE COMPATIBILIDADE DIRETA PARA FINS DE PROMOÇÃO

CARGO	ÁREAS DE CONHECIMENTO COMPATÍVEIS			
TODOS	ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, POLÍTICAS PÚBLICAS E OUTROS CURSOS PROMOVIDOS PELA UNIÃO, ESTADO E MUNICÍPIO			
TÉCNICO DE GESTÃO MUNICIPAL	Administração	Desenho Industrial		Lazer / Turismo
	Agronomia	Economia		Letras
	Arquitetura e Urbanismo	Educação Artística		Logística
	Arquivologia	Engenharia Civil		Marketing e Propaganda
	Artes Cênicas / Interpretação Teatral	Engenharia Elétrica		Matemática
	Artes Visuais	Filosofia		Pedagogia
	Biblioteconomia	Geografia		Psicologia
	Ciências Sociais	História		Relações Públicas
	Comunicação Social	Informática		Secretariado Executivo
	Contabilidade	Jornalismo		Serviço Social
	Design	Jurídica		Zootecnia
CONTADOR	JURÍDICA	ADMINISTRAÇÃO		
	ECONOMIA	CONTABILIDADE		
	MATEMÁTICA	SISTEMAS DE INFORMAÇÃO		
ADVOGADO	JURÍDICA	ADMINISTRAÇÃO		
	ECONOMIA	CONTABILIDADE		
	FILOSOFIA	SISTEMAS DE INFORMAÇÃO		
TÉCNICO DE SAÚDE PÚBLICA/ MÉDICO VETERINÁRIO/ DENTISTA/ ODONTÓLOGO/ AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE/AGENTE DE ENDEMIAS/ MÉDICO/ AUXILIAR DE ENFERMAGEM/ FARMACÊUTICO-BIOQUÍMICO/ ENFERMEIRO/ FISIOTERAPEUTA/ NUTRICIONISTA/ FONOAUDIÓLOGA	BIOLOGIA	FARMÁCIA E BIOQUÍMICA		ODONTOLOGIA
	BIOMEDICINA	FÍSICA MÉDICA		PSICOLOGIA
	CIÊNCIA DO ESPORTE/ EDUCAÇÃO FÍSICA	FISIOTERAPIA		QUÍMICA
	CIÊNCIAS MÉDICAS/ MEDICINA	FONOAUDIOLOGIA		SERVIÇO SOCIAL
	ENFERMAGEM	MEDICINA VETERINÁRIA		TERAPIA OCUPACIONAL
	FARMÁCIA	NUTRIÇÃO		ZOOTECNIA
ENGENHEIRO/ARQUITETO	Agronomia	Educação Artística		Lazer
	Arquitetura e Urbanismo	Engenharia Civil		Matemática
	Desenho Industrial	Engenharia Elétrica		Química
	Design	Geociências e Meio Ambiente		Turismo
PROFISSIONAL DE EDUCAÇÃO FÍSICA E DESPORTOS/ PROVISIONADOS TERAPEUTA OCUPACIONAL/ PSICOPEDAGOGO/ PEDAGOGO	Artes Cênicas	Ed. Física	História	Normal Superior
	Ciência do Esporte	Filosofia	Letras	Pedagogia
	Biologia	Física	Matemática	Psicologia
	Ed. Artística	Geografia	Música	Química
TURISMÓLOGO	Administração	Economia		Marketing e Propaganda
	Comunicação Social / Relações Públicas	Jurídica		Secretariado Executivo
	Contabilidade	Logística		Sistemas de Informação
	Turismo			
ASSISTENTE SOCIAL/ EDUCADOR SOCIAL I/ EDUCADOR SOCIAL II	Administração	Comunicação Social / Relações Públicas	Filosofia	Pedagogia
	Artes Cênicas / Interpretação Teatral	Economia	Jurídica	Psicologia
	Ciência do Esporte/ Educação Física	Educação Artística	Música	Serviço Social
	Ciências Sociais	Educação Física	Nutrição	Terapia Ocupacional
ANALISTA DE SUPORTE DE INFORMÁTICA	Ciência da Computação	Matemática		
	Engenharia da Computação	Sistemas de Informação		
	Informática	Tecnologia em Processamento de Dados		

Art. 2º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ROLÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ, aos 02 de Fevereiro de 2016.

LUIZ FRANCISCONI NETO
Prefeito Municipal

MILTON FACCIONE
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Jéssica Rodrigues de Amorim
Código Identificador:4D978406

CHEFIA DE GABINETE
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 007/ 2016 - PMR.

PROCESSO Nº 025/2016.

Objeto: Registro de preços para eventual aquisição de peças de LED para manutenção de semáforos.

Critério de Julgamento: Menor preço por item.

Prazo de vigência: 12 (doze) meses.

Entrega dos envelopes: Até às 13:00 horas do dia 19/FEVEREIRO/2016.

Data da Abertura dos envelopes e Sessão de Lances: 19/SETEMBRO/2016, às 13:30 horas.

Disponibilidade do Edital: Prefeitura do Município de Rolândia, localizada na Av. Presidente Bernardes, n° 809 – Secretaria de Compras e Licitações, Município de Rolândia – Paraná, no horário das 12:00 às 18:00 horas ou através do site www.rolandia.pr.gov.br.

Informações: Através dos telefones (43) 3255-8615 e 3255-8616 no horário das 12:00 às 18:00 horas ou através do e.mail: licitacao@rolandia.pr.gov.br.

Rolândia, 01 de fevereiro de 2016.

MARIA DO CARMO GORLA FERNOCHI
Secretária de Compras, Licitações e Patrimônio

Publicado por:
Vanessa Festi Sato
Código Identificador:B3322B37

CHEFIA DE GABINETE
AVISO DE INEXIGIBILIDADE Nº 004/2016

AVISO DE INEXIGIBILIDADE

O Município de Rolândia torna público que procederá a Inexigibilidade de Licitação nº 004/2016, de acordo com as seguintes condições:

Interessado: SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS.

Assunto: Parametrização de Roteiros, Tabelas de Valores para Cálculo de ISS fixo, Taxa de Localização e Taxa de Vigilância Sanitária.

Valor: R$ 3.510,00 (três mil quinhentos e dez reais).

Pagamentos: Parcela única, mediante apresentação da Nota Fiscal.

Dotação orçamentária: 05 - Secretaria Municipal de Finanças, 05 - Coordenadoria Geral, 041250005.2.019.3390.00.00 - Outros Serviços de Terceiros -Pessoa Jurídica - 970.

Favorecido: GOVERNANÇABRASIL S/A TECNOLOGIA E GESTÃO EM SERVIÇOS
CNPJ nº 00.165.960/0001-01

Fundamento: Artigo 25, da Lei nº 8666/93, bem como suas alterações posteriores.

Rolândia, 02 de fevereiro de 2016.

LUIZ FRANCISCONI NETO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Vanessa Festi Sato
Código Identificador:C3AB654D

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DO IGUAÇU

CÂMARA MUNICIPAL DE SAO PEDRO DO IGUAÇU
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL

Poder Legislativo
RELATÓRIO DAGESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
Até o 2º Semestre de 2015

L.R.F., Artigo 48 - Anexo VII		R$ 1,00
DESPESAS COM PESSOAL	VALOR	% SOBRE A RCL
Despesa Total com Pessoal - DTP	775.543,01	0,00
Limite Máximo (incisos I, II e III, art. 20 da LRF) - <%>	0,00	6,00
Limite Prudencial (parágrafo único, art. 22 da LRF) - <%>	0,00	5,70
DÍVIDA CONSOLIDADA	VALOR	% SOBRE A RCL
Dívida Consolidada Líquida	-2.957,97	0,00%
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	0,00	0,00
GARANTIA DE VALORES	VALOR	% SOBRE A RCL
Total das Garantias Concedidas	0,00	
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	0,00	22,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	VALOR	% SOBRE A RCL
Operações de Crédito Externas e Internas	0,00	
Operações de Crédito por Antecipação da Receita	0,00	
Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito Externas e Internas	0,00	16,00
Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito por Antecipação da Receita	0,00	7,00
RESTOS A PAGAR	INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO	SUFICIÊNCIA ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO)
Valor Apurado nos Demonstrativos Respectivos	0,00	0,00
FONTE: LEGISLATIVO MUNICIPAL		

Publicado por:
Claudia Teixeira Toledo
Código Identificador:3A736EEE

CÂMARA MUNICIPAL DE SAO PEDRO DO IGUAÇU
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL

Poder Legislativo
RELATÓRIO DA GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO/2015 A DEZEMBRO/2015

RGF –ANEXO I (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a")		R$ 1,00
DESPESAS COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS (Últimos 12 Meses)	
	LIQUIDADAS (a)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (b)
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	781.231,59	0,00
Pessoal Ativo	781.231,59	0,00
Pessoal Inativo e Pensionistas	0,00	0,00
Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contratos De Terceirização (art. 18, § 1º da LRF)	0,00	0,00
Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contratos de Terceirização (exceto elemento 34)	0,00	0,00
(-)DESPESAS NÃO COMPUTADAS (art.19, §1º da LRF) (II)	5.688,58	0,00
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	0,00	0,00
Decorrentes de Decisão Judicial de período anterior ao da apuração	0,00	0,00
Despesas de Exercícios Anteriores de período anterior ao da apuração	0,00	0,00
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	0,00	0,00
Convocação Extraordinária (inciso II, § 6º, art. 57 da CF)	0,00	0,00
Instrução Normativa TCE/PR 56/2011	5.688,58	0,00
Pensionistas	0,00	0,00

IRRF	5.688,58	0,00
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I-II)	775.543,01	0,00
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (IV) = (III a + III b)		775.543,01
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (V)		17.316.754,48
% da DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP sobre a RCL (VI) = (IV/V) * 100		4,48
LIMITE MÁXIMO (incisos I, II e III, art. 20 da LRF) - 6,00%		1.039.005,27
LIMITE PRUDENCIAL (§ ú n i co, art. 22 da LRF) - 5,70%		987.055,01
LIMITE DE ALERTA (inciso II do § 1º do art. 59 da LRF) - 5,40%		935.104,74
FONTE: Sistema Betha Sistemas, Unidade Responsável CAMARA MUNICIPAL SAO PEDRO DO IGUACU, Data da emissão 27/01/2016 e hora de emissão 15:18:09:		
Nota: Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em Restos a Pagar Não Processados são também consideradas executadas. Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:		
a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;		
b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar Não Processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força inciso II do art.35 da Lei 4.320/64.		

Publicado por:
Claudia Teixeira Toledo
Código Identificador:A249C826

CÂMARA MUNICIPAL DE SAO PEDRO DO IGUAÇU
ATO Nº ME - 01/2016

DATA : 01 de fevereiro de 2016.

EMENTA: Concede Férias ao Servidor MOISES ALVES DOS SANTOS.

A MESA EXECUTIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DO IGUAÇU, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas legais e regimentais,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER FÉRIAS, a partir de 01 de fevereiro de 2016 a 01 de março de 2016, ao servidor, **MOISES ALVES DOS SANTOS,** portador da Cédula de Identidade RG. 7.722.343-6-SSP-PR, e CPF/MF. Nº 334.936.009-25, ocupante do Cargo Efetivo de Vigia da Câmara Municipal de São Pedro do Iguaçu, nomeado pelo ATO Nº ME - 05/2000, e reenquadrado pelo ATO Nº ME - 21/2011, correspondente ao período aquisitivo de 01 de fevereiro de 2015 a 31 de janeiro de 2016, em consonância aos termos da Lei Municipal Nº 649, de 03 de outubro de 2011, e alterações.

Art. 2º - Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DO IGUAÇU, Estado do Paraná, em 01 de fevereiro de 2016.

FRANCISCO COELHO PRATES
Presidente da Câmara Municipal

ALDOIR ZAMPIVA
Primeiro Secretário

JACIR JOSÉ DALBOSCO
Segundo Secretário

Publicado por:
Claudia Teixeira Toledo
Código Identificador:0ED46A6E

GABINETE PREFEITO
PORTARIA Nº. 008, DE 29 DE JANEIRO DE 2016.

Nomeia servidor em Estágio Probatório.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DO IGUAÇU, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE:**

Art. 1º NOMEAR, em estágio probatório, em virtude de habilitação no Concurso Público nº 001/2015, a Sra. **ILONE SCHIRMANN SCHREIBER**, portador da Cédula de Identidade RG. Nº 12.476.589-7 - SSP/PR e CPF nº 081.170.339-84 no cargo de provimento efetivo de Professor de Educação Infantil, em Regime Estatutário.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Anote-se e
Publique-se.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO PEDRO DO IGUAÇU, Estado do Paraná, em 29 de janeiro de 2016.

NATAL NUNES MACIEL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosana Ritter
Código Identificador:BCF2A514

GABINETE PREFEITO
PORTARIA Nº. 011, DE 02 DE FEVEREIRO DE 2016.

Nomeia servidor em Estágio Probatório.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DO IGUAÇU, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE:**

Art. 1º NOMEAR, em estágio probatório, em virtude de habilitação no Concurso Público nº 001/2015, a Sra. **KAMILA TERRA DA SILVA**, portador da Cédula de Identidade RG. Nº 11.011.897-0 - SSP/PR e CPF nº 101.865.129-29 no cargo de provimento efetivo de Professor de Educação Infantil, em Regime Estatutário.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Anote-se e Publique-se.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO PEDRO DO IGUAÇU, Estado do Paraná, em 02 de fevereiro de 2016.

NATAL NUNES MACIEL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosana Ritter
Código Identificador:20723F63

GABINETE PREFEITO
PORTARIA Nº. 006, DE 29 DE JANEIRO DE 2016.

Nomeia servidor em Estágio Probatório.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DO IGUAÇU, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE:**

Art. 1º NOMEAR, em estágio probatório, em virtude de habilitação no Concurso Público nº 001/2015, a Sra. **KATHLIN KÁTIA DE OLIVEIRA**, portador da Cédula de Identidade RG. Nº 12.776.785-8 - SSP/PR e CPF nº 087.089.769-10 no cargo de provimento efetivo de Professor de Educação Infantil, em Regime Estatutário.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Anote-se e
Publique-se.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO PEDRO DO IGUAÇU, Estado do Paraná, em 29 de janeiro de 2016.

NATAL NUNES MACIEL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosana Ritter
Código Identificador:FAC42C9F

GABINETE PREFEITO
PORTARIA Nº. 007, DE 29 DE JANEIRO DE 2016.

Nomeia servidor em Estágio Probatório.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DO IGUAÇU, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE:**

Art. 1º NOMEAR, em estágio probatório, em virtude de habilitação no Concurso Público nº 001/2015, a Sra. **LETÍCIA SABRINA DE SOUZA**, portador da Cédula de Identidade RG. Nº 10.785.989-6 - SSP/PR e CPF nº 083.166.979-98 no cargo de provimento efetivo de Professor de Educação Infantil, .em Regime Estatutário.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Anote-se e
Publique-se.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO PEDRO DO IGUAÇU, Estado do Paraná, em 29 de janeiro de 2016.

NATAL NUNES MACIEL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosana Ritter
Código Identificador:CADC747C

GABINETE PREFEITO
PORTARIA Nº. 009, DE 29 DE JANEIRO DE 2016.

Nomeia servidor em Estágio Probatório.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DO IGUAÇU, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE:**

Art. 1º NOMEAR, em estágio probatório, em virtude de habilitação no Concurso Público nº 001/2015, a Sra. **ROSELI APARECIDA VAZ RIBEIRO**, portador da Cédula de Identidade RG. Nº 5.187.615-6 - SSP/PR e CPF nº 021.175.939-25 no cargo de provimento efetivo de Professor de Educação Infantil, em Regime Estatutário.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Anote-se e
Publique-se.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO PEDRO DO IGUAÇU, Estado do Paraná, em 29 de janeiro de 2016.

NATAL NUNES MACIEL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosana Ritter
Código Identificador:ECA793B6

GABINETE PREFEITO
PORTARIA Nº. 010, DE 29 DE JANEIRO DE 2016.

Nomeia servidor em Estágio Probatório.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DO IGUAÇU, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE:**

Art. 1º NOMEAR, em estágio probatório, em virtude de habilitação no Concurso Público nº 001/2015, a Sra. **SORAYA MARIA SCHNEIDER**, portador da Cédula de Identidade RG. Nº 7.929.361-0 - SSP/PR e CPF nº 052.072.119-51 no cargo de provimento efetivo de Agente Cultural, em Regime Estatutário.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Anote-se e
Publique-se.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO PEDRO DO IGUAÇU, Estado do Paraná, em 29 de janeiro de 2016.

NATAL NUNES MACIEL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosana Ritter
Código Identificador:7DBBEAD8

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPOPEMA

ADMINISTRAÇÃO GERAL
RESULTADO DO TESTE SELETIVO PARA ESTAGIARIOS

TESTE SELETIVO PARA ESTAGIÁRIO (A)-2016

GABARITO

Observações:
Questão de múltipla escolha;
Apenas 01 (uma) resposta correta para cada alternativa;
Caso haja no gabarito mais de uma resposta assinalada para a mesma questão, a mesma será anulada;
As respostas deverão ser assinaladas com caneta preta ou azul;
Caso haja rasura na questão assinalada, a mesma será anulada.

Nome: _____
Data: ____/____/_____

QUESTÃO	A	B	C	D	E
01					x
02				x	
03		x			
04					x
05	x				
06	x				
07			x		
08				x	
09		x			
10					x
11			x		
12				x	
13			x		
14		x			
15			x		
16	x				
17				x	
18			x		
19			x		
20		x			

Pontuação: _____

RESULTADO DO TESTE SELETIVO

Curso Superior / Áreas da Educação

NOME	COLOCAÇÃO	PONTUAÇÃO
Marcelo José da Silva	1º lugar	7,0
Edilene Souza Proença	2º lugar	6,5
Juraci Lino de Camargo	3º lugar	6,0
Luana Lino de Camargo	4º lugar	6,0
Adriana Ribeiro dos Santos	5º lugar	5,5
Rosa M. R. Novask	6º lugar	5,0
Ana Paula Moreira Cordeiro	7º lugar	5,0
Rosimere C. Wiechaz Fernandes	8º lugar	4,5
Valéria de Matos Pinto	9º lugar	4,5
Ioná Francine Rodrigues	10º lugar	4,5
Taynara Lais P. Batista	11º lugar	4,5
Denise C. de Souza	12º lugar	4,0

Curso Superior / Bacharel

NOME	COLOCAÇÃO	PONTUAÇÃO
Priscila dos Santos Trindade	1º lugar	6,5
Washington Martins Oliveira	2º lugar	6,0
Henrique B. Figueiredo	3º lugar	5,0

Curso Técnico / Magistério
Não houve candidatos inscritos para o teste.

Curso Superior / Serviço Social
Obs.: Os candidatos não compareceram no dia da realização do teste seletivo.

Publicado por:
Franciele Flor Delfino
Código Identificador:1A5F64E2

ADMINISTRAÇÃO GERAL
DECRETO Nº 026/2016

O Prefeito Municipal de Sapopema, GIMERSON DE JESUS SUBTIL, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas por Lei, e de conformidade com a Lei Municipal nº 336/1993 (Estatuto dos Servidores Municipais),

R E S O L V E

Art. 1º - Conceder Licença Prêmio por Assiduidade a Servidora Srª. Luciane Rodrigues de Almeida Vieira, RG nº 6.548.668-7 e CPF nº 027.232.019-61, lotada no cargo de Professor de 1ª a 4ª série, referente ao período aquisitivo 21/01/2006 a 20/01/2011, período de fluência de 11/02/2016 a 10/05/2016.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Sapopema, 02 de fevereiro de 2016.

GIMERSON DE JESUS SUBTIL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Franciele Flor Delfino
Código Identificador:B7EFEC90

ADMINISTRAÇÃO GERAL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPOPEMA ESTADO PARANÁ TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 04/2016

OBJETO: Aquisição de Placas de Patrimônio para o Município de Sapopema-Pr.

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Sapopema, Torna Pública a DISPENSA de Licitação, da Forma do Artigo 25 da Lei Nº 8.666/93 e suas Alterações Posteriores.

ADJUCADO: MINAS PLACAS LTDA-ME
CNPJ: 11.276.518/0001-79
VALOR R$: 550,00 (quinhentos e cinquenta reais).
VIGENCIA: 30 (trinta) dias.
CONTRATO Nº: 32/2016.

Sapopema, 28 de janeiro de 2016.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Publicado por:
Edimara Aparecida da Silva Cruz
Código Identificador:248F93EE

ADMINISTRAÇÃO GERAL
AVISO DE LICITAÇÃO EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº. 02/2016.

O MUNICÍPIO DE SAPOPEMA, Estado do Paraná, através da Comissão Permanente de Licitação, de conformidade com as Leis Federais n.º 8.666/93 e 8.883/94, torna público que encontra-se a disposição dos interessados, a partir da data da publicação deste, o Edital de Tomada de Preços para Contratação de Empresa para Prestação de Serviços no Transporte de Alunos da Rede Municipal e Estadual do Bairro Mambuca para o ano letivo de 2016. Os envelopes deverão ser entregues impreterivelmente até as 09:15 h do dia 18/02/2016, no Setor de Licitações da Prefeitura Municipal. O início de abertura dos envelopes será às 09:30 horas do dia 18/02/2016 na Sala de Reuniões da Prefeitura. O edital completo encontra-se à disposição dos interessados na Prefeitura Municipal de Sapopema à Av. Manoel Ribas, 818 – Centro, Sapopema – PR, ou através do site: www.sapopema.pr.gov.br.

Sapopema-PR, 03 de fevereiro de 2016.

GIMERSON DE JESUS SUBTIL
Prefeito Municipal

EDIMARA AP. DA SILVA CRUZ
Presidente
CPL

Publicado por:
Edimara Aparecida da Silva Cruz
Código Identificador:27B7A10C

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SENGÉS

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO
EXTRATO DO ADITIVO I AO CONTRATO Nº 012/2015
PROCESSO LICITATÓRIO N.º 185/2014 - INEXIGIBILIDADE N.º 029/2014 CHAMAMENTO PÚBLICO N.º 007/2014

PARTES:MUNICÍPIO DE SENGÉS e **ITAÚ UNIBANCO S.A**
CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO:- Prorrogar o prazo de vigência do contrato por mais um período de 12 (doze) meses, e consequentemente alterar o valor estimado da contratação em mais R$ 10.000,00 (dez mil reais), bem como, acrescer a conta de dotação orçamentária do exercício de 2016 que fará jus à despesa, nos termos do art. 57, inciso II e § 2º da Lei 8.666/93.
CLÁUSULA SEGUNDA – DAS ALTERAÇÕES:- O contrato original passará a viger com as seguintes alterações:
***I** – O § 2º da CLÁUSULA OITAVA passa a ter a seguinte redação:*"A despesa com a execução do presente contrato será suportada pelas seguintes Dotações Orçamentárias:
Do exercício financeiro de 2015: 00950.01.000.3390.39 – Outros Serviços de Terceira Pessoa Jurídica. Do exercício financeiro de 2016:00940.01.000.3390.39 – Outros Serviços de Terceira Pessoa Jurídica."
***II** - O caput da CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA passa a ter a seguinte redação:*"O presente Contrato tem o prazo de vigência de 24 (vinte e quatro) meses a partir da data de assinatura deste contrato, podendo, entretanto, ser rescindido a qualquer tempo conforme das partes, sem que tenham o direito a quaisquer indenizações ou recompensações, mediante denúncia escrita com 30 (trinta) dias de antecedência, contados a partir da data do recebimento da referida comunicação pela outra parte, ou renovado por igual período mediante a assinatura de termo Aditivo."
***II** – O caput da CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA passa a ter a seguinte redação:*"Estima-se o valor global deste, para fins contratuais, a quantia de R$ 20.000,00 (vinte mil reais)".
CLÁUSULA TERCEIRA - DA RATIFICAÇÃO:- Continuam em vigor todas as demais cláusulas e condições do Contrato ora aditado, não alteradas ou modificadas pelo presente, que passa a fazer parte integrante daquele, juntamente com a necessária Justificativa.
CLÁUSULA QUARTA – DO FORO:- Sengés/Pr,

Sengés/PR, 19 de janeiro de 2016.

ELIETTI JORGE
P/ Contratante

ALEXANDRE ARIEL DOS SANTOS
P/ Contratada

JOSÉ ALEXANDRE PASSOS GONÇALVES
P/ Contratada

Publicado por:
Leandro de Oliveira Campos
Código Identificador:DA4CD307

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO
EXTRATO DO ADITIVO II AO CONTRATO N.º 160/2014
PROCESSO LICITATÓRIO 181/2014 – DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 018/2014

PARTES : - **MUNICÍPIO DE SENGÉS e PAULO JOSÉ SILVEIRA.**
PRIMEIRO – OBJETO:- Reajustar o valor mensal da locação do objeto deste contrato, em R$ 105,44 (cento e cinco reais e quarenta e quatro centavos) mensais, e consequentemente acrescer ao valor total da contração mais R$ 1.265,28 (um mil, duzentos e sessenta e cinco reais e vinte e oito centavos), nos termos do §4º da Cláusula 3ª deste instrumento, e art. 40, inc. XI, art.55, inc. III, da Lei 8.666/93.
SEGUNDO:- - DO VALOR DO ALUGUEL E DA PERIODICIDADE:- *O caput da Cláusula Quarta passa a ter a seguinte redação:*"O valor global do presente contrato é de R$ 25.265,28 (vinte e cinco mil, duzentos e sessenta e cinco reais e vinte e oito centavos), sendo o pagamento dos alugueres efetuados mensalmente, ao LOCADOR, até o sexto dia útil do mês vincendo, no valor de R$ 1.105,44 (um mil, cento e cinco reais e quarenta e quatro centavos). Os pagamentos serão efetuados ao LOCADOR, mediante depósito em conta-corrente do BANCO DO BRASIL S/A - C/C: 14.504-1, AGÊNCIA: 2677-8".
TERCEIRO:– RATIFICAÇÃO:- Continuam em vigor todas as demais cláusulas e condições do Contrato ora aditado, não alteradas ou modificadas pelo presente, que passa a fazer parte integrante daquele, juntamente com a necessária Justificativa.
QUARTO:- FORO:- Comarca de Sengés - PR

Sengés, em 29 de Janeiro de 2016.

ELIETTI JORGE
P/ Locatário

PAULO JOSÉ SILVEIRA
Locadora

Publicado por:
Leandro de Oliveira Campos
Código Identificador:B8EEB960

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO
EXTRATO DO ADITIVO II AO CONTRATO N.º 161/2014
PROCESSO LICITATÓRIO 183/2014 – DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 019/2014

PARTES: MUNICÍPIO DE SENGÉS e AGEU BRISOLA DE OLIVEIRA
PRIMEIRO – OBJETO:- Reajustar o valor mensal da locação do objeto deste contrato, em R$ 89,62 (oitenta e nove reais e sessenta e dois centavos) mensais, e consequentemente acrescer ao valor total da contração mais R$ 1.075,44 (um mil, setenta e cinco reais e quarenta e quatro centavos), nos termos do §4º da Cláusula 3ª deste instrumento, e art. 40, inc. XI, art.55, inc. III, da Lei 8.666/93.
SEGUNDO:- - DO VALOR DO ALUGUEL E DA PERIODICIDADE:- *O caput da Cláusula Quarta passa a ter a seguinte redação:* "O valor global do presente contrato é de R$ 21.475,44 (vinte e um mil, quatrocentos e setenta e cinco reais e quarenta e quatro centavos), sendo o pagamento dos alugueres efetuados mensalmente, ao **LOCADOR**, até o sexto dia útil do mês vincendo, no valor de R$ 939,62 (novecentos e trinta e nove reais e sessenta e dois centavos)".
TERCEIRO:- RATIFICAÇÃO:- Continuam em vigor todas as demais cláusulas e condições do Contrato ora aditado, não alteradas ou modificadas pelo presente, que passa a fazer parte integrante daquele, juntamente com a necessária Justificativa.
QUARTO:–- FORO:- Comarca de Sengés /Pr

Sengés, em 29 de Janeiro de 2016.

ELIETTI JORGE
Prefeita Municipal

AGEU BRISOLA DE OLIVEIRA
Locador

Publicado por:
Leandro de Oliveira Campos
Código Identificador:32073AF1

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 007/2016 PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 149/2015- PREGÃO PRESENCIAL N.º 106/2015- EXCLUSIVO ME/EPP

PARTES: Município de Sengés e **MERSATE – MERCADO SANTA TEREZINHA LTDA**
OBJETO: Contratação da empresa acima qualificada, para o fornecimento de forma parcelada de materiais de consumo (gêneros alimentícios, materiais de limpeza e de copa e cozinha) (itens 01, 04, 06, 07, 08, 10, 11, 12, 13, 15, 16, 17, 18, 19, 21, 23, 27, 28, 30, 33, 34, 35, 36, 37, 38, 39, 42, 44, 46, 49, 52, 53, 55, 56, 59, 60, 61, 64, 65, 66, 69, 72, 73, 74, 75, 76, 78, 81, 82, 83, 84, 85, 86, 87, 91, 92, 94, 95, 96, 98, 99, 100, 101, 102, 104, 105, 106, 107, 110, 111, 112, 113, 116, 117, 118, 119, 121, 124, 125, 126, 127, 128, 129, 130, 131, 132, 133, 134, 135, 136, 137, 138, 140, 141, 142, 145, 146, 147, 152, 153, 154, 155, 156, 157, 158, 159, 160, 161, 162, 163, 164, 166, 169 e 170) para manutenção de diversas Secretarias Municipais, conforme especificações contidas no Edital, anexos e proposta da CONTRATADA.
VALOR: R$ 45.510,11 (quarenta e cinco mil, quinhentos e dez reais e onze centavos).
D.O.:
00330.3390.30.00.000MC/04240.3390.30.00.000 MC
004410.3390.30.00.00.000. MC/004330.3390.30.00..000 MC
005800.3390.30.00.934 MC/005710.3390. .30.00.934 MC
005910.3390.30.00.934– MC/005590.3390.30.00.000– MC
03230.3390.30.00.303– MC/03530.3390.30.00303– MC.
03540.3390.30.00.495– MC/03950.3390.30.00.497– MC.
03960.3390.30.00.510– MC/03970.3390.30.00.497– MC.
VIGÊNCIA: O contrato terá vigência a partir da data da assinatura até 31/07/2016.
DATA DA ASSINATURA: 25/01/2016.
FORO: Comarca de Sengés.

Sengés, 25 de Janeiro de 2016.

ELIETTI JORGE
P/ Contratante

ARNOLDO ULTRAMARI
P/ Contratada

Publicado por:
Leandro de Oliveira Campos
Código Identificador:17FB93CA

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 008/2016 PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 149/2015- PREGÃO PRESENCIAL N.º 106/2015- EXCLUSIVO ME/EPP

PARTES: Município de Sengés e **A G ROSSATO - DISTRIBUIDORA –ME.**
OBJETO: Fornecimento de forma parcelada de materiais de consumo (gêneros alimentícios, materiais de limpeza e de copa e cozinha) (itens 02, 03, 05, 25, 41, 48, 57, 62, 67, 68, 70, 71, 80, 88, 93, 97, 109, 115, 120, 165 e 168) para manutenção de diversas Secretarias Municipais, conforme especificações contidas no Edital, anexos e proposta da CONTRATADA.
VALOR: R$ 22.070,83 (vinte e dois mil, setenta reais e oitenta e três centavos).
D.O.:
00330.3390.30.00.000MC/04240.3390.30.00.000 MC
004410.3390.30.00.00.000. MC/004330.3390.30.00..000 MC
005800.3390.30.00.934 MC/005710.3390. .30.00.934 MC

005910.3390.30.00.934– MC/005590.3390.30.00.000– MC
03230.3390.30.00.303– MC/03530.3390.30.00303– MC
03540.3390.30.00.495– MC/03950.3390.30.00.497– MC
03960.3390.30.00.510– MC//03970.3390.30.00.497– MC
VIGÊNCIA: O contrato terá vigência a partir da data da assinatura até 31/07/2016.
DATA DA ASSINATURA: 25/01/2016.
FORO: Comarca de Sengés.

Sengés, 25 de Janeiro de 2016.

ELIETTI JORGE
P/ Contratante

CARLOS CORDEIRO GIOVANI
P/ Contratada

Publicado por:
Leandro de Oliveira Campos
Código Identificador:A7D27186

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 009/2016 PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 149/2015- PREGÃO PRESENCIAL N.º 106/2015-EXCLUSIVO ME/EPP

PARTES: Município de Sengés e **RODRIGO JOSE NOVOTNI ME.**
OBJETO: Fornecimento de forma parcelada de materiais de consumo (gêneros alimentícios, materiais de limpeza e de copa e cozinha) (itens 09, 14, 24, 45, 47, 51, 54, 58, 63, 77, 79, 89, 90, 108, 114, 122, 143, 144, 148, 149, 150 e 151) para manutenção de diversas Secretarias Municipais, conforme especificações contidas no Edital, anexos e proposta da CONTRATADA.
VALOR: R$ 13.310,66 (treze mil, trezentos e dez reais e sessenta e seis centavos).
D.O.:
00330.3390.30.00.000MC/04240.3390.30.00.000 MC
004410.3390.30.00.00.000. MC/004330.3390.30.00..000 MC
005800.3390.30.00.934 MC/005710.3390. .30.00.934 MC
005910.3390.30.00.934– MC/005590.3390.30.00.000– MC
03230.3390.30.00.303– MC/03530.3390.30.00303– MC.
03540.3390.30.00.495– MC./03950.3390.30.00.497– MC.
03960.3390.30.00.510– MC/03970.3390.30.00.497– MC.
VIGÊNCIA: O contrato terá vigência a partir da data da assinatura até 31/07/2016.
DATA DA ASSINATURA: 25/01/2016.
FORO: Comarca de Sengés.

Sengés, 25 de Janeiro de 2016.

ELIETTI JORGE
P/ Contratante

RODRIGO JOSE NOVOTNI
P/ Contratada

Publicado por:
Leandro de Oliveira Campos
Código Identificador:140BDDFE

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 010/2016 PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 008/2016- DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 002/2016

PARTES: Município de Sengés e **ALAIDE BERNARDINO SALTAO.**
OBJETO: Locação do imóvel situado na Rua Ver. Ismael Nunes da Silva, nº 392, bairro Morungava II, na cidade de Sengés, Estado do Paraná, de propriedade da Locadora supra qualificada, tendo em vista as necessidades alegadas pela Secretaria Municipal de Assistência Social, conforme Termo de Referência anexo aos autos do processo.
VALOR: R$ 5.040,00 (cinco mil e quarenta reais), sendo no valor de R$ 420,00 (quatrocentos e vinte reais) mensais.
D.O.: 004500 3.3.90.36.00.00 0.1.00.0000
VIGÊNCIA: 12 (meses) meses, com início da vigência a partir da data de assinatura do contrato.
DATA DA ASSINATURA: 25/01/2016.
FORO: Comarca de Sengés.

Sengés, 25 de Janeiro de 2016.

ELIETTI JORGE
P/ Locatária

ALAIDE BERNARDINO SALTAO
Locadora

Publicado por:
Leandro de Oliveira Campos
Código Identificador:567FAC6F

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 011/2016 PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 002/2016- PREGÃO PRESENCIAL N.º 001/2016- EXCLUSIVO ME/EPP

PARTES: Município de Sengés e **MERSATE – MERCADO SANTA TEREZINHA LTDA**
OBJETO: Fornecimento de forma parcelada de 500 (quinhentas) unidades de Cestas Básicas para doação às famílias carentes, conforme especificações contidas no Edital, Anexos e proposta da CONTRATADA.
VALOR: R$ 99,70(noventa e nove reais e setenta centavos) por cesta básica, totalizando o valor global de R$ 49.850,00(quarenta e nove mil oitocentos e cinquenta reais).
D.O.: 004490.3390.30.00.000–MC
VIGÊNCIA: a partir da data de sua assinatura até 30/06/2016.
DATA DA ASSINATURA: 26/01/2016.
FORO: Comarca de Sengés.

Sengés, 26 de Janeiro de 2016.

ELIETTI JORGE
P/ Contratante

ARNOLDO ULTRAMARI
P/ Contratada

Publicado por:
Leandro de Oliveira Campos
Código Identificador:1EA42BCC

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 012/2016 PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 148/2015- PREGÃO PRESENCIAL N.º 105/2015

PARTES: Município de Sengés e **MERSATE – MERCADO SANTA TEREZINHA LTDA.**
OBJETO: Fornecimento de forma parcelada de 3.312 (três mil trezentos e doze) unidades de Cestas Básicas destinadas aos Servidores Públicos Municipais, para o primeiro semestre do exercício de 2016, conforme especificações contidas no Edital, Anexos e proposta da CONTRATADA.
VALOR: R$168,95 (cento e sessenta e oito reais e noventa e cinco centavos), por cesta básica, totalizando o valor global de R$ 559.562,40 (quinhentos e cinquenta e nove mil quinhentos e sessenta e dois reais e quarenta centavos).
D.O.:
000140.3390.30.00.000 – MC/000240.3390.30.00.000–MC
000790.3390.30.00.00.000–MC/000330.3390.30.000–MC
000930.3390.30.00.000–MC/001470.3390.30.00.00.000–MC
001690.3390.30.00.000–MC/002840.3390.30.00.000–MC
003230.3390.30.00.303 – MC/003530.3390.30.00.303 – MC
003540.3390.30.00.495 – MC/003960.3390.30.00.497 – MC
003970.3390.30.00.510 – MC/004240.3390.30.00.000–MC
005590.3390.30.00.000–MC/004690.3390.30.00.000–MC
004700.3390.30.00.504–MC/004710.3390.30.00.510–MC
005100.3390.30.00.000–MC/005110.3390.30.00.511–MC
005370.3390.30.00.000–MC/005500.3390.30.00.000–MC
VIGÊNCIA: a partir da data de sua assinatura até 31/07/2016.

DATA DA ASSINATURA: 27/01/2016.
FORO: Comarca de Sengés.

Sengés, 27 de Janeiro de 2016.

ELIETTI JORGE
P/ Contratante

ARNOLDO ULTRAMARI
P/ Contratada

Publicado por:
Leandro de Oliveira Campos
Código Identificador:1B7CB348

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 013/2016 PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 004/2016- PREGÃO PRESENCIAL N.º 002/2016-EXCLUSIVO ME/EPP

PARTES: Município de Sengés e **MERCADO RIZZI LTDA ME.**
OBJETO: Fornecimento de forma parcelada de gêneros alimentícios para a Merenda Escolar do Ensino Fundamental e Educação Infantil, itens 01, 04, 10, 11, 12, 24, 28, 35 e 41, conforme especificações contidas no Edital, anexos e proposta da CONTRATADA.
VALOR: R$ 56.635,34 (cinquenta e seis mil seiscentos e trinta e cinco reais e trinta e quatro centavos).
D.O.: 003310.3390.32.00.000–Mat. B. S. Dist. Grat.
003330.3390.32.00.112 - Mat. B. S. Dist. Grat. -
VIGÊNCIA: a partir da data da assinatura até 29/07/2016.
DATA DA ASSINATURA: 29/01/2016.
FORO: Comarca de Sengés.

Sengés, 29 de Janeiro de 2016.

ELIETTI JORGE
P/ Contratante

VINICIUS RUIVO RIZZI
P/ Contratada

Publicado por:
Leandro de Oliveira Campos
Código Identificador:806FD5ED

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 014/2016 PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 004/2016- PREGÃO PRESENCIAL N.º 002/2016-EXCLUSIVO ME/EPP

PARTES: Município de Sengés e **C.A. DE L. TONELLI ITARARÉ – ME.**
OBJETO: Fornecimento de forma parcelada de gêneros alimentícios para a Merenda Escolar do Ensino Fundamental e Educação Infantil, itens 07, 08, 09, 30, 33 e 40, conforme especificações contidas no Edital, anexos e proposta da CONTRATADA.
VALOR: R$ R$ 76.304,60 (setenta e seis mil trezentos e quatro reais e sessenta centavos).
D.O.:
003310.3390.32.00.000–Mat. B. S. Dist. Grat.
003330.3390.32.00.112 - Mat. B. S. Dist. Grat.
VIGÊNCIA: a partir da data da assinatura até 29/07/2016.
DATA DA ASSINATURA: 29/01/2016.
FORO: Comarca de Sengés.

Sengés, 29 de Janeiro de 2016.

ELIETTI JORGE
P/ Contratante

JOSÉ APARECIDO SALVADOR
P/ Contratada

Publicado por:
Leandro de Oliveira Campos
Código Identificador:90BF578E

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 015/2016 PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 004/2016- PREGÃO PRESENCIAL N.º 002/2016-EXCLUSIVO ME/EPP

PARTES: Município de Sengés e **MERSATE MERCADO SANTA TEREZINHA LTDA.**
OBJETO: Fornecimento de forma parcelada de gêneros alimentícios para a Merenda Escolar do Ensino Fundamental e Educação Infantil, itens 02, 03, 05, 06, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 26, 27, 29, 31, 32, 34, 36, 37, 38, 39, 42, 43, 44, 45 e 46, conforme especificações contidas no Edital, anexos e proposta da CONTRATADA.
VALOR: R$ R$ 92.584,90 (noventa e dois mil quinhentos e oitenta e quatro reais e noventa centavos).
D.O.:
003310.3390.32.00.000–Mat. B. S. Dist. Grat.
003330.3390.32.00.112 - Mat. B. S. Dist. Grat. -
VIGÊNCIA: a partir da data da assinatura até 29/07/2016.
DATA DA ASSINATURA: 29/01/2016.
FORO: Comarca de Sengés.

Sengés, 29 de Janeiro de 2016.

ELIETTI JORGE
P/ Contratante

ARNOLDO ULTRAMARI
P/ Contratada

Publicado por:
Leandro de Oliveira Campos
Código Identificador:C65609CF

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO
RESULTADO PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 006/2016 – PREGÃO (PRESENCIAL) Nº 003/2016 - EXCLUSIVO PARA MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE

OBJETO: Aquisição de forma parcelada de pedra graduada, brita, pedrisco, pó de pedra e pedra irregular (poliedro) para a Secretaria Municipal de Serviços Urbanos, conforme especificações contidas no Edital e anexos.

VENCEDOR:- IARO MARQUES DIB – ME, em todos os itens (01 a 05) do objeto desta licitação, com o valor global de R$ 33.195,00 (trinta e três mil, cento e noventa e cinco reais).

HOMOL: 29/01/2016.

Obs . A partir da data da publicação deste está aberto o prazo de até 05 (cinco) dias úteis para a(s) empresa(s) acima qualificada(s) assinar (em) o termo de contrato, aceitar (em) ou retirarem o documento equivalente.

Sengés, 02 de fevereiro de 2016.

ELIETTI JORGE
Prefeita Municipal

WANDERLEI PEDRO CORASSA
SMA

Publicado por:
Leandro de Oliveira Campos
Código Identificador:10BE24FA

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 875/2016

Súmula: Designa o servidor CELSO FERNANDO WOLF BARBOSA, a subsituir a Sra ROSILENA BARBOSA, conforme especifica.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE SENGES, ESTADO DO PARANÁ, ELIETTI JORGE, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES

QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor **CELSO FERNANDO WOLF BARBOSA** a substituir pelo periodo 05/01/16 a 04/02/16, a Sra. **ROSILENA BARBOSA** respondendo interinamente pelas atribuições de seu cargo, sem ônus para o Município.

Art. 2º – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais a partir de 05/01/2016.

Município de Sengés, 02 de fevereiro de 2016.

ELIETTI JORGE
Prefeita Municipal

Publicado por:
Renata Cristina Giro
Código Identificador:19C91E79

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 1063/2016.

Súmula:- Nomeia para o cargo de Chefe de Divisão a Sra. DAYANE SAVAGIN MIRANDA, conforme especifica.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE SENGES, ESTADO DO PARANÁ, ELIETTI JORGE, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO.

DECRETA:-

Art. 1º. – Fica a Sr.ª **DAYANE SAVAGIN MIRANDA**, portadora da CI/RG nº. 44.754.783-5-SSP/SP, devidamente inscrita no CPF/MF sob o nº. 072.887.399-02, NOMEADA para exercer o cargo em comissão de Chefe da Divisão de Farmácia e Postos de Saúde do Departamento de Saúde da Secretaria Municipal de Saúde, passando a perceber a partir de então, o equivalente ao nível 04/CC, conforme previsão contida no Plano de Cargos e Vencimentos dos Servidores Públicos do Município de Sengés.

Art. 2º. – Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Município de Senges, 02 de fevereiro de 2016.

ELIETTI JORGE
Prefeita Municipal

ROSELI MARCELINO DE PAULA
Secretaria Municipal de Saude

Publicado por:
Renata Cristina Giro
Código Identificador:CF851709

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TEIXEIRA SOARES

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E COMPRAS
TERMO DE RATIFICAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 04/16

A PREFEITURA MUNICIPAL DE TEIXEIRA SOARES, Estado do Paraná, através da Comissão Permanente de Licitação, designado pela portaria n° 015/2016, publicada no órgão Oficial de imprensa do Município, e com devida autorização expedida pelo Senhor Ivanor Luis Müller, Prefeito Municipal, de conformidade com a Lei n° 8.666/93 e suas alterações, comunica a Dispensa de Licitação em epigrafe, que tem por objeto **AQUISIÇÃO DE 60 PARES DE BOTINAS DESTINADOS À SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS.**

CONTRATADA: **RL ALEIXO & CIA LTDA**, **inscrita no CNPJ n°13.687.341/0001-29,** com sede na Rua João Batista Anciutti, 330, bairro Alto da Glória, **CEP.: 84.500-000**, na cidade de Irati, Estado do Paraná.

VALOR: R$ 2.190,00 (Dois mil cento e noventa reais).
FUNDAMENTO: Artigo 24, inciso II da Lei n° 8.666/93.

Teixeira Soares, 02 de Fevereiro de 2015.

IVANOR LUIZ MÜLLER
Prefeito Municipal

JANIELI DAYANE RODRIGUES EVANGELISTA
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Publicado por:
Regis Elysson Jagher
Código Identificador:0A7F0AB0

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E COMPRAS
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO DE REAJUSTE AO CONTRATO N° 48/15

LICITAÇÃO: Pregão Presencial 35/2015
OBJETO DO CONTRATO: CONTRATAÇÃO DE ENTIDADE SOCIAL, SEM FINS LUCRATIVOS, INTEGRADORA DE ESTÁGIOS SUPERVISIONADOS, PARA ADMINISTRAÇÃO DE BOLSAS DE AUXÍLIO PARA ESTAGIÁRIOS, DESTINADAS AO ENSINO SUPERIOR, ENSINO TÉCNICO E ENSINO MÉDIO, ATRAVÉS DO MENOR PERCENTUAL DE REMUNERAÇÃO, EM ATENDIMENTO A LEI FEDERAL Nº 11.788/2008 E DE ACORDO COM A LEI MUNICIPAL Nº 1.267/2006.
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Teixeira Soares/PR
CONTRATADA: CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA ESCOLA NO PARANÁ – CIEE/PR, com sede à Rua Ivo Leão, 42, casa – Alto da Glória – Cep: 80.030-180, °na Cidade de Curitiba, Estado do Paraná, inscrita no C.N.P.J. sob n 76.610.591/0001-80.
CLÁUSULA EDITADA: O presente INSTRUMENTO tem por objetivo *REAJUSTAR E ADITIVAR* o contrato inicial no percentual de 11,67% (Onze inteiros e sessenta e sete centésimos percentuais) sobre o valor inicial das Bolsas de 04 e 06 horas e sobre o valor do Auxílio Transporte, impactando também o valor da Taxa Administrativa e o Valor Total do Contrato, conforme itens e preços descritos na Proposta de Preços apresentada pela Proponente acima mencionado, obedecendo à destinação vinculada ao Processo Licitatório **PREGÃO n° 35/15**.
O valor do REAJUSTE será de R$ 74,47 (Setenta e quatro reais e quarenta e sete centavos) para a Bolsa relativa a carga horária de 04 horas, passando esta de R$ 638,10 (Seiscentos e trinta e oito reais e dez centavos) para R$ 712,57 (Setecentos e doze reais e cinquenta e sete centavos); de R$ 84,37 (Oitenta e quatro reais e trinta e sete centavos) para a Bolsa relativa a carga de 06 horas, passando esta de R$ 723,00 (Setecentos e vinte e três reais) para R$ 807,37 (Oitocentos e sete reais e trinta e sete centavos); ainda de R$ 7,59 (Sete reais e cinquenta e nove centavos) para o Auxílio Transporte, passando o benefício de R$ 65,00 (Sessenta e cinco reais) para R$ 72,59 (Setenta e dois reais e cinquenta e nove centavos). O valor Total dos Reajustes impactará numa elevação da Taxa Administrativa de R$ 8,20 (Oito reais e vinte centavos) e de R$ 9,20 (Nove reais e vinte centavos) para as Bolsas de 04 e 06 horas, respectivamente. Os reajustes perfazem um ADITIVO TOTAL ao Contrato de R$ 56.772,00 (Cinquenta e seis mil setecentos e setenta e dois reais) equivalente também a 11,67% (Onze inteiros e sessenta e sete centésimos percentuais) do valor inicial do contrato, passando este de R$ 486.459,60 (Quatrocentos e oitenta e seis mil quatrocentos e cinquenta e nove reais e sessenta centavos) para R$ 543.231,60 (Quinhentos e quarenta e três mil duzentos e trinta e um reais e sessenta centavos).

Teixeira Soares, 08 de Janeiro de 2016.

IVANOR LUIZ MÜLLER
Prefeito Municipal
Contratante

Publicado por:
Regis Elysson Jagher
Código Identificador:405705F3

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TIJUCAS DO SUL

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO N° 2447, DE 02 DE FEVEREIRO DE 2016

Decreta aposentadoria de IBRAIM DE PAULA e extingue contrato de trabalho

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TIJUCAS DO SUL**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, considerando a regularidade técnica e jurídica do processo de aposentadoria n° 45/2016 e as previsões legais estabelecidas no art. 34, da Lei n° 289/2012 e art. 40, III, "b" da Constituição Federal,

DECRETA:

Art. 1º É decretada a aposentadoria do servidor **IBRAIM DE PAULA**, portador da cédula de identidade com RG n° 3.552.729-0/SSP/PR, por implemento de idade, na forma prevista no art. 34, da Lei n° 289/2012, com proventos proporcionais.

Art. 2º A inatividade decretada produzirá seus efeitos efetivos assim que o ato for registrado pelo Tribunal de Contas do Estado, conforme determina a letra "d" do art. 30, da Lei nº 5615/67 e inc. III, do art. 71, da Constituição Federal/88.

Art. 3° Ante o cumprimento de todos os requisitos previstos na Lei Previdenciária Municipal n° 289/2012, art. 34 e no art. 40, III, "b" da Constituição Federal, são conferidos ao segurado proventos proporcionais.

Art. 4° Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a **01 de fevereiro de 2016**.

Art. 5º Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do Município de Tijucas do Sul, Estado do Paraná, em 02 de fevereiro de 2016.

JOSÉ ALTAIR MOREIRA
Prefeito

Publicado por:
Flavio Adolfo Veiga
Código Identificador:D94AA853

GABINETE DO PREFEITO
LEI N° 552 DE 02 DE FEVEREIRO DE 2016

Dispõe sobre a constituição do serviço de inspeção municipal no município de Tijucas do Sul e os procedimentos de inspeção sanitária em estabelecimentos que produzam produtos de origem animal e dá outras providências.

A Câmara de Vereadores do Município de Tijucas do Sul, por meio de proposição do vereador Claudemir Pereira da Rocha, elaborou e aprovou a seguinte lei sancionada pelo Prefeito:

Art.1º - Esta Lei fixa normas de inspeção e de fiscalização sanitária, no Município de Tijucas do Sul, para a industrialização, o beneficiamento e a comercialização de produtos de origem animal, cria o Serviço de Inspeção Municipal - SIM e dá outras providências. Parágrafo único – Esta Lei está em conformidade à Lei Federal nº 9.712/1998, ao Decreto Federal nº 5.741/2006 e ao Decreto nº 7.216/2010, que constituiu e regulamentou o Sistema Unificado de Atenção à Sanidade Agropecuária (SUASA).

Art. 2º - A Inspeção Municipal, depois de instalada, pode ser executada de forma permanente ou periódica. § 1º - A inspeção deve ser executada obrigatoriamente de forma permanente nos estabelecimentos durante o abate das diferentes espécies animais

I - entende-se por espécies animais de abate, os animais domésticos de produção, silvestres e exóticos criados em cativeiros ou provenientes de áreas de reserva legal e de manejo sustentável.

§ 2º - Nos demais estabelecimentos previstos nesta Lei a inspeção será executada de forma periódica. I - os estabelecimentos com inspeção periódica terão a freqüência de execução de inspeção estabelecida em normas complementares expedidos por autoridade competente da Secretaria Municipal da Saúde, considerando o risco dos diferentes produtos e processos produtivos envolvidos, o resultado da avaliação dos controles dos processos de produção e do desempenho de cada estabelecimento, em função da implementação dos programas de autocontrole.
§3º – A inspeção sanitária se dará: I - nos estabelecimentos que recebem, animais, matérias-primas, produtos, sub-produtos e seus derivados, de origem animal para beneficiamento ou industrialização; II - nas propriedades rurais fornecedoras de matérias-primas de origem animal, em caráter complementar e com a parceria da defesa sanitária animal, para identificar as causas de problemas sanitários apurados na matéria-prima e/ou nos produtos no estabelecimento industrial.
§4º – Caberá ao Serviço de Inspeção Municipal do Município de Tijucas do Sul a responsabilidade das atividades de inspeção sanitária.

Art. 3º - Os princípios a serem seguidos no presente regulamento são:

I - Promover a preservação da saúde humana e do meio ambiente e, ao mesmo tempo, que não implique obstáculo para a instalação e legalização da agroindústria rural de pequeno porte;
II - Ter o foco de atuação na qualidade sanitária dos produtos finais;
III - Promover o processo educativo permanente e continuado para todos os atores da cadeia produtiva, estabelecendo a democratização do serviço e assegurando a máxima participação de governo, da sociedade civil, de agroindústrias, dos consumidores e das comunidades técnica e científica nos sistemas de inspeção.

Art. 4º – A Secretaria Municipal da Saúde do Município de Tijucas do Sul poderá estabelecer parceria e cooperação técnica com municípios, Estados, e a União. Poderá participar de consórcio de municípios para facilitar o desenvolvimento de atividades e para a execução do Serviço de Inspeção sanitária em conjunto com outros municípios, bem como poderá solicitar a adesão ao SUASA. Parágrafo único – Após a adesão do SIM ao SUASA os produtos inspecionados poderão ser comercializados em todo o território nacional, de acordo com a legislação vigente.

Art. 5º – A fiscalização sanitária refere-se ao controle sanitário dos produtos de origem animal após a etapa de elaboração, compreendido na armazenagem, no transporte, na distribuição e na comercialização até o consumo final e será de responsabilidade da Vigilância Sanitária vinculada a Secretaria de Saúde e Secretaria de Agricultura do Município de Tijucas do Sul, incluídos restaurantes, padarias, pizzarias, bares e similares, em conformidade ao estabelecido na Lei nº 8.080/1990.
Parágrafo único – A inspeção e a fiscalização sanitária serão desenvolvidas em sintonia, evitando-se superposições, paralelismos e duplicidade de inspeção e fiscalização sanitária entre os órgãos responsáveis pelos serviços.

Art. 6º - O Serviço de Inspeção Municipal respeitará as especificidades dos diferentes tipos de produtos e das diferentes escalas de produção, incluindo a agroindústria rural de pequeno porte.

Parágrafo único – Entende-se por estabelecimento agroindustrial rural de pequeno porte o estabelecimento de propriedade de agricultores familiares, de forma individual ou coletiva, localizada no

meio rural, com área útil construída não superior a duzentos e cinqüenta metros quadrados (250m²), destinado exclusivamente ao processamento de produtos de origem animal, dispondo de instalações para abate e/ou industrialização de animais produtores de carnes, bem como onde são recebidos, manipulados, elaborados, transformados, preparados, conservados, armazenados, depositados, acondicionados, embalados e rotulados a carne e seus derivados, o pescado e seus derivados, o leite e seus derivados, o ovo e seus derivados, os produtos das abelhas e seus derivados, não ultrapassando as seguintes escalas de produção:
a) estabelecimento de abate e industrialização de pequenos animais (coelhos, rãs, aves e outros pequenos animais) – aqueles destinados ao abate e industrialização de produtos e subprodutos de pequenos animais de importância econômica, com produção máxima de cinco toneladas de carnes por mês.
b) estabelecimento de abate e industrialização de médios (suínos, ovinos, caprinos) e grandes animais (bovinos/ bubalinos/ equinos) – aqueles destinados ao abate e/ou industrialização de produtos e subprodutos de médios e grandes animais de importância econômica, com produção máxima de oito toneladas de carnes por mês
c) Fábrica de produtos cárneos – aqueles destinados à agroindustrialização de produtos e subprodutos cárneos em embutidos, defumados e salgados, com produção máxima de cinco toneladas de carnes por mês.
d) estabelecimento de abate e industrialização de pescado – enquadram-se os estabelecimentos destinados ao abate e/ou industrialização de produtos e subprodutos de peixes, moluscos, anfíbios e crustáceos, com produção máxima de quatro toneladas de carnes por mês.
e) estabelecimento de ovos - destinado à recepção e acondicionamento de ovos, com produção máxima de cinco mil dúzias/mês.
f) Unidade de extração e beneficiamento do produtos das abelhas - destinado à recepção e industrialização de produtos das abelhas, com produção máxima de trinta toneladas por ano;
g) estabelecimentos industrial de leite e derivados: enquadram-se todos os tipos de estabelecimentos de industrialização de leite e derivados previstos no presente Regulamento destinado à recepção, pasteurização, industrialização, processamento e elaboração de queijo, iogurte e outros derivados de leite, com processamento máximo de trinta mil litros de leite por mês.

Art. 7º – Será constituído um Conselho de Inspeção Sanitária, dentro do prazo máximo de 90 (noventa) dias após a publicação desta Lei, composto por 8 (oito) membros e respectivos suplentes, sendo eles 01 (um) representante da Secretaria Municipal da Agricultura, 01(um) da Secretaria Municipal da Saúde, 01(um) representante do órgão de vigilância do Estado (ADAPAR), 01 (um) representante da Secretaria de Meio Ambiente, 01 (um) representante da Associação Comercial, 01(um) representante de cooperativa, 01 (um) representante dentre os membros do Conselho de Desenvolvimento Sustentável do Município e 01 (um) representante do Poder Legislativo Municipal, todos para aconselhar, sugerir, debater e definir assuntos ligados a execução dos serviços de inspeção e de fiscalização sanitária e sobre criação de regulamentos, normas, portarias e outros.

Parágrafo Único: O Conselho será vinculado à Secretaria Municipal de Agricultura.

Art. 8º – Será criado um sistema único de informações sobre todo o trabalho e procedimentos de inspeção e de fiscalização sanitária, gerando registros auditáveis. Parágrafo único – Será de responsabilidade da Secretaria Municipal da Agricultura e da Vigilância Sanitária a alimentação e manutenção do sistema único de informações sobre a inspeção e a fiscalização sanitária do respectivo município.

Art. 9º – Para obter o registro no serviço de inspeção o estabelecimento deverá apresentar o pedido instruído pelos seguintes documentos:

I – requerimento simples dirigido ao responsável pelo serviço de inspeção municipal;
II - laudo de aprovação prévia do terreno, realizado de acordo com instruções baixadas pela Secretaria Municipal de Agricultura.
III - Licença Ambiental Prévia emitida pelo Órgão Ambiental competente ou estar de acordo com a Resolução do CONAMA nº 385/2006;
a) – Os estabelecimentos que se enquadram na Resolução do CONAMA nº 385/2006 são dispensados de apresentar a Licença Ambiental Prévia, sendo que no momento de iniciar suas atividades devem apresentar somente a Licença Ambiental Única.
IV - Documento da autoridade municipal e órgão de saúde pública competentes que não se opõem à instalação do estabelecimento.
V - apresentação da inscrição estadual, contrato social registrado na junta comercial e cópia do Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas – CNPJ, ou CPF do produtor para empreendimentos individuais, sendo que esses documentos serão dispensados quando apresentarem documentação que comprove legalização fiscal e tributária dos estabelecimentos, próprios ou de uma Figura Jurídica a qual estejam vinculados;
VI - planta baixa ou croquis das instalações, com layout dos equipamentos e memorial descritivo simples e sucinto da obra, com destaque para a fonte e a forma de abastecimento de água, sistema de escoamento e de tratamento do esgoto e resíduos industriais e proteção empregada contra insetos;
VII - memorial descritivo simplificado dos procedimentos e padrão de higiene a serem adotados;
VIII - boletim oficial de exame da água de abastecimento, caso não disponha de água tratada, cujas características devem se enquadrar nos padrões microbiológicos e químicos oficiais;

§1º - Tratando-se de agroindústria rural de pequeno porte as plantas poderão ser substituídas por croquis a serem elaborados por engenheiro responsável ou técnicos dos Serviços de Extensão Rural do Estado ou do Município.

§2º Tratando-se de aprovação de estabelecimento já edificado, será realizada uma inspeção prévia das dependências industriais e sociais, bem como da água de abastecimento, redes de esgoto, tratamento de efluentes e situação em relação ao terreno.

Art.10 – O estabelecimento poderá trabalhar com mais de um tipo de atividade, devendo, para isso, prever os equipamentos de acordo com a necessidade para tal e, no caso de empregar a mesma linha de processamento, deverá ser concluída uma atividade para depois iniciar a outra.

Parágrafo único - O Serviço de Inspeção Municipal pode permitir a utilização dos equipamentos e instalações destinados à fabricação de produtos de origem animal, para o preparo de produtos industrializados que, em sua composição principal, não haja produtos de origem animal, mas estes produtos não podem constar impressos ou gravados, os carimbos oficiais de inspeção previstos neste Regulamento, estando os mesmos sob responsabilidade do órgão competente.

Art. 11 - A embalagem produtos de origem animal deverá obedecer às condições de higiene necessárias à boa conservação do produto, sem colocar em risco a saúde do consumidor, obedecendo às normas estipuladas em legislação pertinente.

Parágrafo único - Quando a granel, os produtos serão expostos ao consumo acompanhados de folhetos ou cartazes de forma bem visível, contendo informações previstas no caput deste artigo.

Art. 12 - Os produtos deverão ser transportados e armazenados em condições adequadas para a preservação de sua sanidade e inocuidade.

Art. 13 – A matéria-prima, os animais, os produtos, os sub-produtos e os insumos deverão seguir padrões de sanidade definidos em regulamento e portarias específicas.

Art. 14 – Serão editadas normas específicas para venda direta de produtos em pequenas quantidades, conforme legislação vigente.

Art. 15 - Os recursos financeiros necessários à implementação da presente Lei e do Serviço de Inspeção Municipal serão fornecidos pelas verbas alocadas na Secretaria Municipal da Agricultura - Saúde,

constantes no Orçamento do Município, e arrecadações dos contribuintes por serviços prestados

Parágrafo único- Para o ano de implantação do SIM se fará por aporte de recursos disponíveis no Município.

Art. 16 - Os casos omissos ou de dúvidas que surgirem na execução da presente Lei, bem como a sua regulamentação, serão resolvidos através de resoluções e decretos baixados pela Secretaria da Agricultura, considerando o parecer do Conselho de Inspeção Sanitária.

Art. 17 - O Poder Executivo regulamentará esta lei no prazo de noventa dias a contar da data de sua publicação.

Art. 18 - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário a esta Lei.

Gabinete do Prefeito do Município de Tijucas do Sul, Estado do Paraná, em 02 de fevereiro de 2016.

JOSÉ ALTAIR MOREIRA
Prefeito

Publicado por:
Flavio Adolfo Veiga
Código Identificador:BA882448

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
AVISO CHAMADA PÚBLICA 01/2016- AGRICULTURA FAMILIAR

AVISO DE LICITAÇÃO Nº. 6/2016

A Comissão Permanente de Licitação, da entidade PREFEITURA MUNICIPAL DE TIJUCAS DO SUL, no exercício das atribuições que lhe confere a(o) Decreto nº. 2442/2016, de 22/01/2016, torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 23/02/2016, às 10:00 horas, no endereço, RUA XV DE NOVEMBRO, 1458, Tijucas do Sul-PR, a reunião de recebimento e abertura das documentações e propostas, conforme especificado no Edital de Licitação Nº. 3/2016-DL na modalidade Dispensa de Licitação p/ Compras e Serviços.
Informamos que a íntegra do Edital encontra-se disponível no endereço supra citado.

Objeto da Licitação: CHAMADA PÚBLICA PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DO PROGRAMA DA AGRICULTURA FAMILIAR

Tijucas do Sul, 2 de Fevereiro de 2016.

LUCIANA MENDES DE ALMEIDA
Presidente da Comissão de Licitação

Publicado por:
Luciana Mendes de Almeida
Código Identificador:C67A4552

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNAS DO PARANÁ

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO FINANÇAS E PLANEJAMENTO
DECRETO Nº 019/2016 DE 01 DE FEVEREIRO DE 2016

Nomeia candidato aprovado em Concurso Público e dá outras providências.

JOEL DO ROCIO JOSÉ BOMFIM, Prefeito Municipal de Tunas do Paraná, no uso de suas atribuições legais e com base no resultado do Edital nº 001/2015 e convocação do Edital nº 001/2016;

DECRETA

Art. 1º - Fica nomeada para o cargo de provimento efetivo de *Enfermeira*, ***Silmara de Fatima LangiskiTosin***portadora de carteira de identidade nº. 3.575.917-4/SESP/PR e inscrito no CPF/MF nº. 655.044.109-91,aprovado em Concurso Público instituído pelo Edital nº 001/2015.
Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data da sua publicação.

Prefeitura Municipal de Tunas do Paraná, Estado do Paraná, 01 de fevereiro de 2016.

JOEL DO ROCIO JOSÉ BOMFIM
Prefeito Municipal

Publicado por:
Wilson Ricardo Cordeiro
Código Identificador:A39AFAEF

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO FINANÇAS E PLANEJAMENTO
DECRETO Nº 020/2016 DE 01 DE FEVEREIRO DE 2016

Nomeia candidato aprovado em Concurso Público e dá outras providências.

JOEL DO ROCIO JOSÉ BOMFIM, Prefeito Municipal de Tunas do Paraná, no uso de suas atribuições legais e com base no resultado do Edital nº 001/2015 e convocação do Edital nº 001/2016;

DECRETA

Art. 1º - Fica nomeada para o cargo de provimento efetivo de *Nutricionista*, ***Larissa Pamela Batista Vieira*** portadora de carteira de identidade nº. 12.822.087-9/SESP/PR e inscrito no CPF/MF nº. 088.637.659-95,aprovado em Concurso Público instituído pelo Edital nº 001/2015.
Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data da sua publicação.

Prefeitura Municipal de Tunas do Paraná, Estado do Paraná, 01 de fevereiro de 2016.

JOEL DO ROCIO JOSÉ BOMFIM
Prefeito Municipal

Publicado por:
Wilson Ricardo Cordeiro
Código Identificador:F4F2EDC2

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO FINANÇAS E PLANEJAMENTO
DECRETO Nº 021/2016 DE 01 DE FEVEREIRO DE 2016

Nomeia candidato aprovado em Concurso Público e dá outras providências.

JOEL DO ROCIO JOSÉ BOMFIM, Prefeito Municipal de Tunas do Paraná, no uso de suas atribuições legais e com base no resultado do Edital nº 001/2015 e convocação do Edital nº 001/2016;

DECRETA

Art. 1º - Fica nomeada para o cargo de provimento efetivo de *Assistente Social*, ***Edneia de Melo***portadora de carteira de identidade nº. 6.259.044-0/SESP/PR e inscrito no CPF/MF nº. 022.949.269-00,aprovado em Concurso Público instituído pelo Edital nº 001/2015.
Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data da sua publicação.

Prefeitura Municipal de Tunas do Paraná, Estado do Paraná, 01 de fevereiro de 2016.

JOEL DO ROCIO JOSÉ BOMFIM
Prefeito Municipal

Publicado por:
Wilson Ricardo Cordeiro
Código Identificador:3DBF6160

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO FINANÇAS E PLANEJAMENTO
RETIFICAÇÃO DO AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL N.°2/2016

Retificação do Aviso do Edital Pregão Presencial n.º2/2016, publicado no Diário Oficial do Município "Jornal União" nos seguintes termos:
Onde se Lê: **VALOR MÁXIMO R$60.000,00 (sessenta mil reais)**Leia-se: **R$67.500,00 (sessenta e sete mil e quinhentos Reais)**.

As demais disposições contidas no edital e seus anexos permanecem inalterados.
Outras informações poderão ser obtidas pelo telefone (0**41) 3659-1463 no horário das 08h00min às 11h30min e 13h00min as 17h00min.

Tunas do Paraná, 02 de fevereiro de 2016.

JOEL DO ROCIO JOSÉ BOMFIM
Prefeito Municipal

Publicado por:
Wilson Ricardo Cordeiro
Código Identificador:86EB045C

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TURVO

CÂMARA MUNICIPAL DE TURVO
TERMO DE RECEBIMENTO

Certificamos para os devidos fins regimentais de que recebemos nesta data o processo protocolado sob nº 15977-8/12 – de Prestação de Contas Municipal referente ao exercício financeiro de 2011, sob responsabilidade do prefeito ANTONIO MARCOS SEGURO, constante de 01 volume de documentos, com parecer prévio do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, opinando pela APROVAÇÃO COM RESSALVAS, das contas, conforme ACORDÃO Nº 529/12, da Primeira Câmara.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Turvo, em 01 de Fevereiro de 2016.

ONEZIMO FERREIRA
Presidente

Publicado por:
Oilson Cordeiro
Código Identificador:CF0AAC51

CÂMARA MUNICIPAL DE TURVO
COMUNICADO

Em atendimento ao que prevê o inciso I do artigo 142 do Regimento Interno da Câmara Municipal, comunicamos que na data de 22 de Janeiro de 2016, recebemos o processo de prestação de contas municipais, referente ao exercício financeiro de 2011, de responsabilidade do prefeito ANTONIO MARCOS SEGURO com parecer prévio do Tribunal de Contas do Estado, pela aprovação com ressalva das contas.

Comunicamos ainda que o processo será encaminhado a comissão de Finanças, Orçamentos e Fiscalização, onde permanecerá, por sessenta dias, a partir do dia 02 de fevereiro até o dia 02 de Abril do corrente ano, a disposição do exame de qualquer do povo, que poderá questionar-lhe a legitimidade.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Turvo em 01 de Fevereiro de 2016.

ONEZIMO FERREIRA
Presidente

Publicado por:
Oilson Cordeiro
Código Identificador:D73C6748

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 13/2016

O SENHOR NACIR AGOSTINHO BRUGER, PREFEITO MUNICIPAL DE TURVO, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais:

R E S O L V E:

Art. 1º – Conceder férias regulares para a servidora Lucelia Vennek, servente de limpeza, no período de 01 de fevereiro de 2016 a 01 de março de 2016, referente período aquisitivo de 06 de junho de 2014 a 06 de junho de 2015.

Art. 2º – Esta Portaria terá efeito a partir desta data.

Prefeitura Municipal de Turvo-PR, em 01 de fevereiro de 2016.

NACIR AGOSTINHO BRUGER
Prefeito Municipal

Publicado por:
Dominique Acirema Schio de Oliveira
Código Identificador:23F1E250

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE UNIÃO DA VITÓRIA

CÂMARA MUNICIPAL DE UNIÃO DA VITÓRIA - PARANÁ.
PORTARIA Nº 3/16

Dispõe sobre o expediente administrativo do Poder Legislativo Municipal na semana do carnaval.

ZILIOTTO DALDIN, Presidente da Câmara Municipal de União da Vitória, Estado do Paraná, no uso legal de suas atribuições previstas no Regimento Interno da Casa de Leis, observada a Lei Orgânica Municipal, baixa a seguinte:

P O R T A R I A

Art. 1º Em função do **Ponto Facultativo** referente ao Carnaval dia 09 de fevereiro de 2016, fica instituído **RECESSO** Administrativo junto ao Poder Legislativo de União da Vitória no dia 08 de fevereiro de 2016, devendo os trabalhos retornar na Quarta feira dia 10/02/2016 a partir das 12:00 até às 18:00 horas.
Art. 2º Fica determinado que as 06h00min do dia 08/02/2016 (Segunda feira), serão repostas pelos funcionários desta Casa de Leis no decorrer do ano quando se fizer necessária a permanência dos mesmos além do expediente normal.
Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

União da Vitória, 29 de Janeiro de 2016.

ZILIOTTO DALDIN (PSD)
Presidente da Mesa Diretora

Publicado por:
Jamile Fernanda Pasturczak
Código Identificador:9346813C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - COMPRAS E LICITAÇÕES
1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO PROGRAMA CIDADE EMPREENDEDORA

EXTRATO: 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO PROGRAMA CIDADE EMPREENDEDORA
Conveniada: SERVIÇO DE APOIO AS MICRO E PEQUENAS EMPRESAS
DO ESTADO DO PARANÁ – SEBRAE/PR
Objeto: CONSULTORIA IMPLANTAÇÃO PROGRAMA CIDADE EMPREENDEDORA
NO MUNICÍPIO DE UNIÃO DA VITÓRIA
VALOR: 4.000,00 (QUATRO MIL REAIS)

Vigência: 25/01/2016 A 31/12/2016

União da Vitória, 25 de JANEIRO de 2016

Publicado por:
Terezinha Joaco de Paula
Código Identificador:958F13AA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - COMPRAS E LICITAÇÕES
PORTARIA 63/2016

CONVOCA CANDIDATOS APROVADOS NO CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2015, PARA O CARGO DE AGENTE DE COMBATE AS ENDEMIAS, REFERENTE A 2ª CHAMADA POR ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO CONFORME DECRETO Nº 202/2015

PEDRO IVO ILKIV, Prefeito Municipal de União da Vitória, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Ata do Termo de Transmissão de Cargo de Prefeito nº 32, registrada no 3º Tabelionato de Notas de União da Vitória.

RESOLVE:

Art. 1º Ficam convocados conforme anexo, candidatos aprovados no **CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2015**, para o **CARGO DE AGENTE DE COMBATE AS ENDEMIAS, CONFORME ANEXO I, REFERENTE A 2ª CHAMADA POR ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO CONFORME DECRETO Nº 202/2015,** para comparecer na Divisão de Recursos Humanos desta Prefeitura, sito à Rua Dr. Cruz Machado nº 205, 4º andar, **NO PERÍODO DE 03 A 11 DE FEVEREIRO DE 2016**, no horário das 12:00 às 18:00 horas.

Art. 2º O não comparecimento dos candidatos convocados por esta Portaria nos dias acima citados impedirá a formalização do ato de posse e na renúncia das vagas existentes.

Art 3º Deverão os candidatos assumirem as vagas no dia em data a ser definida pela Prefeitura Municipal.

Art. 4º Entra esta Portaria em vigor na data de sua publicação.

União da Vitória, 01 de fevereiro de 2016.

PEDRO IVO ILKIV
Prefeito Municipal

ERALDO ANTONIO DE CASTRO
Secretário Municipal de Administração

ANEXO I

REFERENTE A 2ª- CHAMADA CONCURSO PÚBLICO 01/2015
POR ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO CONFORME DECRETO Nº 202/2015

Cargo: AGENTE DE COMBATE AS ENDEMIAS

CLASS	NOME
8º	RUAN CARLO PRESTUPA
9º	FELIPE SAMUEL SILVEIRA OLESKOVICZ
10º	FABIOLA MILIS PIMPÃO MOREIRA

União da Vitória, 01 de fevereiro de 2016.

PEDRO IVO ILKIV
Prefeito Municipal

ERALDO ANTONIO DE CASTRO
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Terezinha Joaco de Paula
Código Identificador:F103F446

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - COMPRAS E LICITAÇÕES
LEI Nº 4590, DE 02 DE FEVEREIRO DE 2016

ALTERA A LEI MUNICIPAL Nº 3058/2003.

A **CÂMARA MUNICIPAL DE UNIÃO DA VITÓRIA**, Estado do Paraná, aprovou o **PROJETO DE LEI N° 2/2016**, e eu **PEDRO IVO ILKIV**, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte;

LEI:

Art. 1º. Fica alterado o **ANEXO II DA LEI MUNICIPAL Nº 3058** de 17 de abril de 2003, ampliando-se o número de vagas para o cargo de **SERVENTE** de **100 PARA 110 VAGAS.**

Anexo II
GRUPO – SERVIÇOS GERAIS

Denominação do Cargo	Nível	Nº vagas	Jornada Semanal
SERVENTE	01	110	40h

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

União da Vitória, 02 de fevereiro de 2016.

PEDRO IVO ILKIV
Prefeito Municipal

ERALDO ANTONIO DE CASTRO
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Terezinha Joaco de Paula
Código Identificador:0F360E4A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - COMPRAS E LICITAÇÕES
TERMO DE ADITAMENTO DE LICITAÇÃO N.º 0001/2016 – ID 3232 - TOMADA DE PREÇO N.° 13/2014 - PROCESSO DE COMPRA N.º 69/2014

OBJETO DO CONTRATO: Contratação de empresa para execução de serviços de pavimentação asfáltica em C.B.U.Q e passeios na Rua Afonso Francisco Ulrich - Bairro São Sebastião, entre a Avenida Paula Freitas e a Rua João Antônio de Farias, conforme Especificações Técnicas, Memorial Descritivo e Planilha Orçamentária, que passam a ser parte integrante deste Edital, independentemente de transcrição - Contrato de Repasse N.º 780392/2012/MCIDADES/CAIXA.
CONTRATADO: DÉCIO PACHECO & CIA LTDA.
DO PRAZO DE VIGÊNCIA/EXECUÇÃO: Fica aditado o prazo de vigência/execução ao Termo de Contrato nº 000124/2014 (2120), por mais 120 (cento e vinte) dias a iniciar 12/01/2016 e terminar 10/05/2016.
FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 57°, § 1° Inciso VI da Lei Federal n.° 8.666/93 com suas alterações.

União da Vitória, 02 de fevereiro de 2016.

Publicado por:
Maria Celeste de Assunção Mance
Código Identificador:47C44602

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - COMPRAS E LICITAÇÕES
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO CONCORRÊNCIA N.º 09/2015 – PROCESSO N.º 186/2015

A Prefeitura Municipal de União da Vitória/PR, através do Prefeito Municipal, Pedro Ivo Ilkiv, torna público que foi realizado o

julgamento/disputa das propostas de preços e também a Homologação do procedimento licitatório na modalidade Concorrência n.º 09/2015 – Processo n.º 186/2015, tendo como forma de julgamento o Menor Preço Global no Regime de Empreitada Por Preço Global e tendo por finalidade a *Construção de 01 (uma) unidade de Educação Infantil - CEMEI BAIRRO BOM JESUS - localizada na Estrada Braulina Pigatto - Escola Proinfância Tipo 1 - Metodologia Convencional, de acordo com a Primeira Reformulação do Termo de Compromisso n.º PAC 2 - 6494/2013 - Do FNDE (Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação) e conforme Planilha e Memorial descritivo anexo ao presente processo*, sendo que foi julgada nos dias 04/12/2015 às 14h00min (Documentação de Habilitação) e 28/01/2016 às 14h00min (Proposta de Preço), e homologada no dia 02/02/2016, no qual foi declarada vencedora a empresa BASE SUL ENGENHARIA LTDA. EPP (8641), inscrita no CNPJ/MF sob o n.° 18.282.551/0001-50 - Valor global: R$ 1.877.853,54 (um milhão oitocentos e setenta e sete mil oitocentos e cinquenta e três reais e cinquenta e quatro centavos) – Termo de Contrato n.º 09/2016 (3233) – Data de Assinatura 02/02/2016 – Prazo de Vigência/Execução: 12 (doze) meses;

União da Vitória, 02 de fevereiro de 2016

PEDRO IVO ILKIV
Prefeito

Publicado por:
Maria Celeste de Assunção Mance
Código Identificador:C5144615

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - COMPRAS E LICITAÇÕES
TERMO DE ADITAMENTO DE LICITAÇÃO N.º 0002/2016 – ID 3234 - TOMADA DE PREÇO N.° 13/2014 - PROCESSO DE COMPRA N.º 69/2014

OBJETO DO CONTRATO: Contratação de empresa para execução de serviços de pavimentação asfáltica em C.B.U.Q e passeios na Rua Afonso Francisco Ulrich - Bairro São Sebastião, entre a Avenida Paula Freitas e a Rua João Antônio de Farias, conforme Especificações Técnicas, Memorial Descritivo e Planilha Orçamentária, que passam a ser parte integrante deste Edital, independentemente de transcrição - Contrato de Repasse N.º 780392/2012/MCIDADES/CAIXA.
CONTRATADO: DÉCIO PACHECO & CIA LTDA.
DO REAJUSTE: Para manutenção do equilíbrio econômico-financeiro entre as partes o valor contratual fica reajustado em 9,34267%, perfazendo o valor total de R$ 39.979,25 (trinta e nove mil novecentos e setenta e nove reais e vinte e cinco centavos).
FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 65°, Inciso II alínea “d”, da Lei Federal n.° 8.666/93 com suas alterações.

União da Vitória, 02 de fevereiro de 2016.

Publicado por:
Maria Celeste de Assunção Mance
Código Identificador:9CDE4701

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALMIRANTE TAMANDARÉ

SECRETARIA DA FAZENDA
BALANÇO ORCAMENTÁRIO

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO 2015/BIMESTRE NOVEMBRO - DEZEMBRO

RREO -ANEXO 1 (LRF,Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e § 1º)							R$1,00
RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO AREALIZAR (a - c)
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Até o Bimestre (c)	% (c/a)	
RECEITAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	153.209.495,73	153.209.495,73	29.941.921,85	19,54	165.559.696,49	108,06	-12.350.200,76
RECEITAS CORRENTES	144.793.465,05	144.793.465,05	28.225.630,76	19,49	157.958.914,45	109,09	-13.165.449,40
RECEITATRIBUTÁRIA	17.195.000,00	17.195.000,00	3.151.043,46	18,33	20.089.974,53	116,84	-2.894.974,53
IMPOSTOS	11.320.000,00	11.320.000,00	2.074.410,61	18,33	12.996.102,90	114,81	-1.676.102,90
TAXAS	5.840.000,00	5.840.000,00	1.075.878,07	18,42	7.084.920,60	121,32	-1.244.920,60
CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA	35.000,00	35.000,00	754,78	2,16	8.951,03	25,57	26.048,97
RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES	6.655.917,85	6.655.917,85	1.663.743,78	25,00	6.515.335,43	97,89	140.582,42
CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS	3.755.917,85	3.755.917,85	1.180.008,30	31,42	3.774.686,59	100,50	-18.768,74
CONTRIBUIÇÃO P/ CUSTEIO SERV ILUMINAÇÃO PÚBLICA	2.900.000,00	2.900.000,00	483.735,48	16,68	2.740.648,84	94,51	159.351,16
RECEITAPATRIMONIAL	11.174.259,78	11.174.259,78	2.559.130,17	22,90	15.366.196,77	137,51	-4.191.936,99
RECEITAS IMOBILIÁRIAS	14.700,00	14.700,00	5.681,16	38,65	31.831,60	216,54	-17.131,60
RECEITAS DE VALORES MOBILIÁRIOS	11.129.559,78	11.129.559,78	2.543.227,45	22,85	15.284.138,01	137,33	-4.154.578,23
RECEITADE CONCESSÕES E PERMISSÕES	30.000,00	30.000,00	10.221,56	34,07	50.227,16	167,42	-20.227,16
RECEITADE SERVIÇOS	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	382.063,48	38.206,35	-381.063,48
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	107.463.296,17	107.463.296,17	20.448.748,81	19,03	113.822.145,60	105,92	-6.358.849,43
TRANSFERÊNCIAS INTERGOVERNAMENTAIS	107.023.296,17	107.023.296,17	20.052.387,63	18,74	111.771.556,16	104,44	-4.748.259,99
TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	440.000,00	440.000,00	396.361,18	90,08	2.050.589,44	466,04	-1.610.589,44
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	2.303.991,25	2.303.991,25	402.964,54	17,49	1.783.198,64	77,40	520.792,61
MULTAS E JUROS DE MORA	911.898,75	911.898,75	101.384,96	11,12	587.673,72	64,45	324.225,03
INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	66.047,50	66.047,50	165.797,32	251,03	306.581,65	464,18	-240.534,15
RECEITA DA DÍVIDA ATIVA	1.299.060,00	1.299.060,00	135.782,26	10,45	888.943,27	68,43	410.116,73
RECEITAS DIVERSAS	26.985,00	26.985,00	0,00	0,00	0,00	0,00	26.985,00
RECEITAS DE CAPITAL	8.416.030,68	8.416.030,68	1.716.291,09	20,39	7.600.782,04	90,31	815.248,64
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	4.000.000,00	4.000.000,00	1.135.365,82	28,38	3.803.510,02	95,09	196.489,98
OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS	4.000.000,00	4.000.000,00	1.135.365,82	28,38	3.803.510,02	95,09	196.489,98
ALIENAÇÃO DE BENS	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
ALIENAÇÃO DE BENS IMÓVEIS	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	4.415.030,68	4.415.030,68	580.925,27	13,16	3.797.272,02	86,01	617.758,66
TRANSFERÊNCIAS INTERGOVERNAMENTAIS	2.415.030,68	2.415.030,68	580.925,27	24,05	3.027.890,01	125,38	-612.859,33
TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	2.000.000,00	2.000.000,00	0,00	0,00	769.382,01	38,47	1.230.617,99
RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	9.285.101,90	9.285.101,90	672.645,87	7,24	3.416.347,26	36,79	5.868.754,64
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II)	162.494.597,63	162.494.597,63	30.614.567,72	18,84	168.976.043,75	103,99	-6.481.446,12
OPERAÇÕES DE CRÉDITO - REFINANCIAMENTO (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO AREALIZAR (a - c)
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Até o Bimestre (c)	% (c/a)	
OPERAÇÕES DE CRÉDITO - REFINANCIAMENTO (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (V) = (III + IV)	162.494.597,63	162.494.597,63	30.614.567,72	18,84	168.976.043,75	103,99	-6.481.446,12
DÉFICIT (VI)	—	—	—		——	—	—
TOTAL VII = (V + VI)	162.494.597,63	162.494.597,63	30.614.567,72	18,84	168.976.043,75	103,99	-6.481.446,12
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES (UTILIZADOS PARA CRÉDITOS ADICIONAIS)	—	2.886.507,31	—	—	2.886.507,31	—	—
Superávit Financeiro	—	2.886.507,31	—	——	2.886.5070,,3010	—	—
Reabertura de Créditos Adicionais	—	0,00	—			—	—

DESPESAS	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		SALDO (g) = (e-f)	DESPESAS LIQUIDADAS		SALDO (i) = (e-h)	DESPESAS PAGASATÉ O BIMESTRE (j)	INSCRITAS EM RESTOSA PAGAR NÃO PROCESSADOS² (k)
			No Bimestre	Até o Bimestre (f)		No Bimestre	Até o Bimestre (h)			
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (VIII)	138.322.287,03	163.635.111,02	17.249.947,87	141.042.421,66	22.592.689,36	20.851.515,14	139.380.380,50	24.254.730,52	131.383.041,69	1.662.041,16
DESPESAS CORRENTES	114.101.730,46	132.463.692,97	15.478.324,55	127.266.829,90	5.196.863,07	18.677.790,41	126.388.131,06	6.075.561,91	118.893.310,73	878.698,84
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	61.947.994,20	63.736.083,35	11.126.271,47	62.208.211,20	1.527.872,15	11.132.797,33	62.208.211,20	1.527.872,15	60.830.067,78	0,00
JUROS E ENCARGOS DADIVÍDA	501.000,00	345.050,00	90.843,18	344.017,13	1.032,87	90.843,18	344.017,13	1.032,87	344.017,13	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	51.652.736,26	68.382.559,62	4.261.209,90	64.714.601,57	3.667.958,05	7.454.149,90	63.835.902,73	4.546.656,89	57.719.225,82	878.698,84
DESPESAS DE CAPITAL	6.933.300,00	14.374.961,48	1.771.623,32	13.775.591,76	599.369,72	2.173.724,73	12.992.249,44	1.382.712,04	12.489.730,96	783.342,32
INVESTIMENTOS	4.422.100,00	12.783.761,48	1.528.879,28	12.200.819,69	582.941,79	1.930.980,69	11.417.477,37	1.366.284,11	10.914.958,89	783.342,32
INVERSÕES FINANCEIRAS	11.200,00	11.200,00	0,00	0,00	11.200,00	0,00	0,00	11.200,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DADÍVIDA/ REFINANCIAMENTO DADÍVIDA	2.500.000,00	1.580.000,00	242.744,04	1.574.772,07	5.227,93	242.744,04	1.574.772,07	5.227,93	1.574.772,07	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	17.287.256,57	16.796.456,57	0,00	0,00	16.796.456,57	0,00	0,00	16.796.456,57	0,00	0,00
RESERVADE CONTINGÊNCIA	17.287.256,57	16.796.456,57	0,00	0,00	16.796.456,57	0,00	0,00	16.796.456,57	0,00	0,00
RESERVA DO RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IX)	7.158.300,00	4.719.419,00	-2.250.381,21	3.398.471,17	1.320.947,83	-2.250.381,21	3.398.471,17	1.320.947,83	3.398.471,17	0,00
SUBTOTAL DAS DESPESAS (X) = (VIII + IX)	145.480.587,03	168.354.530,02	14.999.566,66	144.440.892,83	23.913.637,19	18.601.133,93	142.778.851,67	25.575.678,35	141.406.120,29	1.662.041,16
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA-REFINANCIAMENTO (XI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DESPESAS	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		SALDO (g) = (e-f)	DESPESAS LIQUIDADAS		SALDO (i) = (e-h)	DESPESAS PAGASATÉ O BIMESTRE (j)	INSCRITAS EM RESTOSA PAGAR NÃO PROCESSADOS² (k)
			No Bimestre	Até o Bimestre (f)		No Bimestre	Até o Bimestre (h)			
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA-REFINANCIAMENTO (XI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (XII) = (X + XI)	145.480.587,03	168.354.530,02	14.999.566,66	144.440.892,83	23.913.637,19	18.601.133,93	142.778.851,67	25.575.678,35	0,00	1.662.041,16
SUPERÁVIT (XIII)	—	—	—		——	—	12.869.202,18	—	—	—
TOTAL (XIV) = (XII + XIII)	145.480.587,03	168.354.530,02	14.999.566,66	144.440.892,83	—	18.601.133,93	155.648.053,85	—	134.781.512,86	1.662.041,16

RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO (a - c)
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Até o Bimestre (c)	% (c/a)	
RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	9.285.101,90	9.285.101,90	672.645,87	7,24	3.416.347,26	36,79	5.868.754,64
RECEITAS CORRENTES INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	9.285.101,90	9.285.101,90	672.645,87	7,24	3.416.347,26	36,79	5.868.754,64
RECEITADE CONTRIBUIÇÕES	9.285.101,90	9.285.101,90	672.645,87	7,24	3.416.347,26	36,79	5.868.754,64
CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS	9.285.101,90	9.285.101,90	672.645,87	7,24	3.416.347,26	36,79	5.868.754,64

DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		SALDO (g) = (e-f)	DESPESAS LIQUIDADAS		SALDO (i) = (e-h)	DESPESAS PAGASATÉ O BIMESTRE (j)	INSCRITAS EM RESTOSA PAGAR NÃO PROCESSADOS² (k)
			No Bimestre	Até o Bimestre (f)		No Bimestre	Até o Bimestre (h)			
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IX)	7.158.300,00	4.719.419,00	-2.250.381,21	3.398.471,17	1.320.947,83	-2.250.381,21	3.398.471,17	1.320.947,83	3.398.471,17	0,00
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	5.658.100,00	1.493.069,00	-2.916.821,01	172.334,91	1.320.734,09	-2.916.821,01	172.334,91	1.320.734,09	172.334,91	0,00
JUROS E ENCARGOS DADIVÍDA	200,00	200,00	0,00	0,00	200,00	0,00	0,00	200,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DADÍVIDA/ REFINANCIAMENTO DADÍVIDA	1.500.000,00	3.226.150,00	666.439,80	3.226.136,26	13,74	666.439,80	3.226.136,26	13,74	3.226.136,26	0,00
FONTE:										

Publicado por:
Xênia Mara de Paula Sebotaio
Código Identificador:B688073B

SECRETARIA DA FAZENDA
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAEXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

JANEIRO A DEZEMBRO 2015/ BIMESTRE NOVEMBRO-DEZEMBRO

RREO –Anexo 2 (LRF,Art. 52, inciso II, alínea "c")										R$ 1,00	
FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e) = (a-d)	INSCRITOS EM RESTOSAPAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (b/Total b)		No Bimestre	Até o Bimestre (d)	% (d/Total d)		
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	138.322.287,03	163.635.111,02	17.249.947,87	141.042.421,66	97,65	22.592.689,36	20.851.515,14	139.380.380,50	97,62	24.254.730,52	1.662.041,16
Judiciária	684.600,00	839.720,00	134.891,97	836.851,03	0,58	2.868,97	137.957,74	834.251,03	0,58	5.468,97	2.600,00
Defesa do Interesse Púb.No Processo Judiciário	684.600,00	839.720,00	134.891,97	836.851,03	0,58	2.868,97	137.957,74	834.251,03	0,58	5.468,97	2.600,00
Administração	18.579.133,56	22.230.883,70	1.220.002,00	19.868.285,88	13,76	2.362.597,82	3.304.817,61	19.699.029,37	13,80	2.531.854,33	169.256,51
Planejamento e Orçamento	50.000,00	28.000,00	0,00	26.367,00	0,02	1.633,00	0,00	26.367,00	0,02	1.633,00	0,00
Administração Geral	14.061.333,56	15.302.683,70	2.231.353,79	15.079.262,55	10,44	223.421,15	2.346.166,07	15.033.904,07	10,53	268.779,63	45.358,48
Administração Financeira	2.374.200,00	5.409.030,00	-1.428.064,39	3.500.706,56	2,42	1.908.323,44	538.593,86	3.377.181,53	2,37	2.031.848,47	123.525,03
Normatização e Fiscalização	23.300,00	1.700,00	0,00	0,00	0,00	1.700,00	0,00	0,00	0,00	1.700,00	0,00
Comunicação Social	70.300,00	89.470,00	10.568,70	86.837,76	0,06	2.632,24	13.913,78	86.464,76	0,06	3.005,24	373,00
Lazer	2.000.000,00	1.400.000,00	406.143,90	1.175.112,01	0,81	224.887,99	406.143,90	1.175.112,01	0,82	224.887,99	0,00
Defesa Nacional	80.400,00	696.450,00	6.903,40	103.415,25	0,07	593.034,75	14.753,40	103.415,25	0,07	593.034,75	0,00
Defesa Terrestre	80.400,00	696.450,00	6.903,40	103.415,25	0,07	593.034,75	14.753,40	103.415,25	0,07	593.034,75	0,00
Segurança Pública	504.800,00	384.597,56	61.357,61	376.282,86	0,26	8.314,70	76.090,48	370.751,28	0,26	13.846,28	5.531,58
Defesa Civil	504.800,00	384.597,56	61.357,61	376.282,86	0,26	8.314,70	76.090,48	370.751,28	0,26	13.846,28	5.531,58
Assistência Social	5.504.150,00	6.559.231,75	1.043.093,88	6.331.382,26	4,38	227.849,49	1.066.710,73	6.181.900,37	4,33	377.331,38	149.481,89
Assistência ao Idoso	155.100,00	57.750,00	2.895,59	54.238,94	0,04	3.511,06	2.895,59	54.188,94	0,04	3.561,06	50,00
Assistência à Criança e aoAdolescente	1.236.900,00	1.355.224,96	162.044,78	1.191.195,81	0,82	164.029,15	195.798,32	1.179.765,92	0,83	175.459,04	11.429,89
Assistência Comunitária	4.112.150,00	5.146.256,79	878.153,51	5.085.947,51	3,52	60.309,28	868.016,82	4.947.945,51	3,47	198.311,28	138.002,00
Previdência Social	9.203.661,90	9.999.993,61	942.899,07	8.709.045,69	6,03	1.290.947,92	976.914,08	8.672.694,64	6,07	1.327.298,97	36.351,05
Assistência Comunitária	603.600,00	1.119.686,71	159.363,58	907.492,12	0,63	212.194,59	174.450,76	871.141,07	0,61	248.545,64	36.351,05
Previdência do Regime Estatutário	8.000.061,90	8.000.061,90	639.580,07	6.921.320,55	4,79	1.078.741,35	639.580,07	6.921.320,55	4,85	1.078.741,35	0,00
Previdência Complementar	600.000,00	880.245,00	143.955,42	880.233,02	0,61	11,98	162.883,25	880.233,02	0,62	11,98	0,00
Saúde	19.328.480,00	20.750.530,35	2.864.645,43	20.570.609,89	14,24	179.920,46	3.082.183,85	20.459.485,52	14,33	291.044,83	111.124,37
Atenção Básica	18.741.800,00	19.788.160,35	2.754.788,13	19.665.456,99	13,61	122.703,36	2.915.956,07	19.587.335,75	13,72	200.824,60	78.121,24
Assistência Hospitalar eAmbulatorial	9.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Suporte Profilático e Terapêutico	3.600,00	3.600,00	0,00	0,00	0,00	3.600,00	0,00	0,00	0,00	3.600,00	0,00
Vigilância Sanitária	452.580,00	650.770,00	115.318,94	623.762,52	0,43	27.007,48	140.758,98	607.585,88	0,43	43.184,12	16.176,64
Vigilância Epidemiológica	121.000,00	308.000,00	-5.461,64	281.390,38	0,19	26.609,62	25.468,80	264.563,89	0,19	43.436,11	16.826,49
Trabalho	216.200,00	78.700,00	-2.507,40	74.480,84	0,05	4.219,16	2.582,60	74.480,84	0,05	4.219,16	0,00
Proteção e Benefícios ao Trabalhador	3.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Fomento ao Trabalho	213.200,00	78.700,00	-2.507,40	74.480,84	0,05	4.219,16	2.582,60	74.480,84	0,05	4.219,16	0,00
Educação	43.013.405,00	55.901.843,59	7.576.460,63	55.528.477,47	38,44	373.366,12	8.003.730,62	55.173.817,94	38,64	728.025,65	354.659,53
Alimentação e Nutrição	1.883.100,00	2.879.190,00	18.217,53	2.860.361,10	1,98	18.828,90	375.342,51	2.743.215,72	1,92	135.974,28	117.145,38
Ensino Fundamental	34.741.505,00	41.487.876,25	6.140.263,45	41.277.152,61	28,58	210.723,64	6.140.840,51	41.100.827,62	28,79	387.048,63	176.324,99
Educação Infantil	6.085.200,00	11.231.177,34	1.386.027,97	11.161.978,94	7,73	69.198,40	1.455.595,92	11.100.789,78	7,77	130.387,56	61.189,16
Educação de Jovens eAdultos	303.600,00	303.600,00	31.951,68	228.984,82	0,16	74.615,18	31.951,68	228.984,82	0,16	74.615,18	0,00
Cultura	316.000,00	314.900,00	44.176,93	292.983,14	0,20	21.916,86	44.176,93	292.983,14	0,21	21.916,86	0,00
Difusão Cultural	316.000,00	314.900,00	44.176,93	292.983,14	0,20	21.916,86	44.176,93	292.983,14	0,21	21.916,86	0,00
FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e) = (a-d)	INSCRITOS EM RESTOSAPAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (b/Total b)		No Bimestre	Até o Bimestre (d)	% (d/Total d)		
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	138.322.287,03	163.635.111,02	17.249.947,87	141.042.421,66	97,65	22.592.689,36	20.851.515,14	139.380.380,50	97,62	24.254.730,52	1.662.041,16
Direitos da Cidadania	188.800,00	75.892,00	2.096,34	74.196,39	0,05	1.695,61	3.796,34	74.196,39	0,05	1.695,61	0,00
Direitos Individuais, Coletivos e Difusos	188.800,00	75.892,00	2.096,34	74.196,39	0,05	1.695,61	3.796,34	74.196,39	0,05	1.695,61	0,00
Urbanismo	10.771.700,00	17.223.279,71	1.904.970,12	16.695.254,09	11,56	528.025,62	2.453.693,86	15.904.149,42	11,14	1.319.130,29	791.104,67
Infra-Estrutura Urbana	6.432.000,00	12.684.956,69	1.334.691,64	12.318.738,76	8,53	366.217,93	1.745.186,11	11.533.104,12	8,08	1.151.852,57	785.634,64
Serviços Urbanos	4.339.700,00	4.538.323,02	570.278,48	4.376.515,33	3,03	161.807,69	708.507,75	4.371.045,30	3,06	167.277,72	5.470,03
Habitação	175.500,00	382.210,75	45.479,97	357.757,44	0,25	24.453,31	57.059,97	357.757,44	0,25	24.453,31	0,00
Habitação Urbana	175.500,00	382.210,75	45.479,97	357.757,44	0,25	24.453,31	57.059,97	357.757,44	0,25	24.453,31	0,00
Saneamento	5.672.000,00	5.605.785,11	578.002,75	5.604.759,25	3,88	1.025,86	578.002,75	5.604.759,25	3,93	1.025,86	0,00
Saneamento Básico Urbano	5.672.000,00	5.605.785,11	578.002,75	5.604.759,25	3,88	1.025,86	578.002,75	5.604.759,25	3,93	1.025,86	0,00
GestãoAmbiental	389.900,00	1.082.723,87	151.567,68	975.977,16	0,68	106.746,71	155.649,03	966.409,46	0,68	116.314,41	9.567,70
Preservação e ConservaçãoAmbiental	389.500,00	1.082.323,87	151.567,68	975.977,16	0,68	106.346,71	155.649,03	966.409,46	0,68	115.914,41	9.567,70
Recursos Hídricos	400,00	400,00	0,00	0,00	0,00	400,00	0,00	0,00	0,00	400,00	0,00
Agricultura	1.430.100,00	1.447.480,80	166.353,57	1.424.161,81	0,99	23.318,99	369.555,10	1.415.348,08	0,99	32.132,72	8.813,73
Abastecimento	342.600,00	407.380,00	28.930,84	400.570,06	0,28	6.809,94	37.195,79	396.181,33	0,28	11.198,67	4.388,73
Extensão Rural	1.062.200,00	836.290,00	135.397,73	821.551,75	0,57	14.738,25	137.789,31	818.071,75	0,57	18.218,25	3.480,00
Promoção da ProduçãoAgropecuária	25.300,00	203.810,80	2.025,00	202.040,00	0,14	1.770,80	194.570,00	201.095,00	0,14	2.715,80	945,00
Indústria	7.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Promoção Industrial	7.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Comércio e Serviços	337.900,00	298.700,00	50.678,83	290.399,87	0,20	8.300,13	50.678,83	290.399,87	0,20	8.300,13	0,00
Promoção Comercial	299.200,00	296.400,00	50.678,83	288.773,75	0,20	7.626,25	50.678,83	288.773,75	0,20	7.626,25	0,00
Turismo	38.700,00	2.300,00	0,00	1.626,12	0,00	673,88	0,00	1.626,12	0,00	673,88	0,00
Transporte	603.700,00	193.889,00	500,00	177.249,68	0,12	16.639,32	994,12	160.344,72	0,11	33.544,28	16.904,96
Transporte Rodoviário	167.700,00	25.800,00	500,00	9.600,00	0,01	16.200,00	994,12	8.835,88	0,01	16.964,12	764,12
Transportes Especiais	436.000,00	168.089,00	0,00	167.649,68	0,12	439,32	0,00	151.508,84	0,11	16.580,16	16.140,84
Desporto e Lazer	825.600,00	815.292,65	114.817,13	801.259,04	0,55	14.033,61	122.083,28	794.613,87	0,56	20.678,78	6.645,17
Desporto Comunitário	825.600,00	815.292,65	114.817,13	801.259,04	0,55	14.033,61	122.083,28	794.613,87	0,56	20.678,78	6.645,17

Encargos Especiais	3.202.000,00	1.956.550,00	343.557,96	1.949.592,62	1,35	6.957,38	350.083,82	1.949.592,62	1,37	6.957,38	0,00
Serviço da Dívida Interna	3.001.000,00	1.925.050,00	333.587,22	1.918.789,20	1,33	6.260,80	333.587,22	1.918.789,20	1,34	6.260,80	0,00
Outros Encargos Especiais	201.000,00	31.500,00	9.970,74	30.803,42	0,02	696,58	16.496,60	30.803,42	0,02	696,58	0,00
Reserva de Contingência 1	17.287.256,57	16.796.456,57	0,00	0,00	0,00	16.796.456,57	0,00	0,00	0,00	16.796.456,57	0,00
Reserva de Contingência	17.287.256,57	16.796.456,57	0,00	0,00	0,00	16.796.456,57	0,00	0,00	0,00	16.796.456,57	0,00
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	7.158.300,00	4.719.419,00	-2.250.381,21	3.398.471,17	2,35	1.320.947,83	-2.250.381,21	3.398.471,17	2,38	1.320.947,83	0,00
Judiciária	30.000,00	7.769,00	-13.966,78	0,00	0,00	7.769,00	-13.966,78	0,00	0,00	7.769,00	0,00
Defesa do Interesse Púb.No Processo Judiciário	30.000,00	7.769,00	-13.966,78	0,00	0,00	7.769,00	-13.966,78	0,00	0,00	7.769,00	0,00
Administração	567.800,00	154.955,00	-338.565,35	14.527,52	0,01	140.427,48	-338.565,35	14.527,52	0,01	140.427,48	0,00
Administração Geral	504.200,00	147.100,00	-307.538,26	14.527,52	0,01	132.572,48	-307.538,26	14.527,52	0,01	132.572,48	0,00
Administração Financeira	55.100,00	6.355,00	-29.928,09	0,00	0,00	6.355,00	-29.928,09	0,00	0,00	6.355,00	0,00
Normatização e Fiscalização	7.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Comunicação Social	1.500,00	1.500,00	-1.099,00	0,00	0,00	1.500,00	-1.099,00	0,00	0,00	1.500,00	0,00

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e) = (a-d)	INSCRITOS EM RESTOSAPAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (b/Total b)		No Bimestre	Até o Bimestre (d)	% (d/Total d)		
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	7.158.300,00	4.719.419,00	-2.250.381,21	3.398.471,17	2,35	1.320.947,83	-2.250.381,21	3.398.471,17	2,38	1.320.947,83	0,00
Defesa Nacional	9.000,00	1.000,00	-6.096,80	0,00	0,00	1.000,00	-6.096,80	0,00	0,00	1.000,00	0,00
Defesa Terrestre	9.000,00	1.000,00	-6.096,80	0,00	0,00	1.000,00	-6.096,80	0,00	0,00	1.000,00	0,00
Segurança Pública	58.000,00	5.285,00	-15.645,68	0,00	0,00	5.285,00	-15.645,68	0,00	0,00	5.285,00	0,00
Defesa Civil	58.000,00	5.285,00	-15.645,68	0,00	0,00	5.285,00	-15.645,68	0,00	0,00	5.285,00	0,00
Assistência Social	229.900,00	53.660,00	-77.940,19	0,00	0,00	53.660,00	-77.940,19	0,00	0,00	53.660,00	0,00
Assistência à Criança e aoAdolescente	92.900,00	24.000,00	-17.012,34	0,00	0,00	24.000,00	-17.012,34	0,00	0,00	24.000,00	0,00
Assistência Comunitária	137.000,00	29.660,00	-60.927,85	0,00	0,00	29.660,00	-60.927,85	0,00	0,00	29.660,00	0,00
Previdência Social	9.600,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Assistência Comunitária	9.600,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Saúde	911.900,00	105.770,00	-463.035,26	0,00	0,00	105.770,00	-463.035,26	0,00	0,00	105.770,00	0,00
Atenção Básica	886.900,00	80.770,00	-449.293,42	0,00	0,00	80.770,00	-449.293,42	0,00	0,00	80.770,00	0,00
Vigilância Sanitária	25.000,00	25.000,00	-13.741,84	0,00	0,00	25.000,00	-13.741,84	0,00	0,00	25.000,00	0,00
Trabalho	15.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Fomento ao Trabalho	15.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Educação	3.622.300,00	1.028.650,00	-1.910.755,35	157.807,39	0,11	870.842,61	-1.910.755,35	157.807,39	0,11	870.842,61	0,00
Alimentação e Nutrição	17.200,00	12.700,00	-7.332,34	0,00	0,00	12.700,00	-7.332,34	0,00	0,00	12.700,00	0,00
Ensino Fundamental	2.804.100,00	543.550,00	-1.467.966,74	0,00	0,00	543.550,00	-1.467.966,74	0,00	0,00	543.550,00	0,00
Educação Infantil	801.000,00	472.400,00	-435.456,27	157.807,39	0,11	314.592,61	-435.456,27	157.807,39	0,11	314.592,61	0,00
Cultura	42.000,00	30.000,00	-18.707,41	0,00	0,00	30.000,00	-18.707,41	0,00	0,00	30.000,00	0,00
Difusão Cultural	42.000,00	30.000,00	-18.707,41	0,00	0,00	30.000,00	-18.707,41	0,00	0,00	30.000,00	0,00
Direitos da Cidadania	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Direitos Individuais, Coletivos e Difusos	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Urbanismo	34.400,00	15.000,00	-10.717,32	0,00	0,00	15.000,00	-10.717,32	0,00	0,00	15.000,00	0,00
Serviços Urbanos	34.400,00	15.000,00	-10.717,32	0,00	0,00	15.000,00	-10.717,32	0,00	0,00	15.000,00	0,00
Habitação	7.500,00	7.500,00	-5.010,54	0,00	0,00	7.500,00	-5.010,54	0,00	0,00	7.500,00	0,00
Habitação Urbana	7.500,00	7.500,00	-5.010,54	0,00	0,00	7.500,00	-5.010,54	0,00	0,00	7.500,00	0,00
GestãoAmbiental	25.000,00	34.780,00	-25.812,64	0,00	0,00	34.780,00	-25.812,64	0,00	0,00	34.780,00	0,00
Preservação e ConservaçãoAmbiental	25.000,00	34.780,00	-25.812,64	0,00	0,00	34.780,00	-25.812,64	0,00	0,00	34.780,00	0,00
Agricultura	45.700,00	25.700,00	-18.049,66	0,00	0,00	25.700,00	-18.049,66	0,00	0,00	25.700,00	0,00
Abastecimento	700,00	700,00	0,00	0,00	0,00	700,00	0,00	0,00	0,00	700,00	0,00
Extensão Rural	45.000,00	25.000,00	-18.049,66	0,00	0,00	25.000,00	-18.049,66	0,00	0,00	25.000,00	0,00
Comércio e Serviços	10.000,00	7.000,00	-4.313,71	0,00	0,00	7.000,00	-4.313,71	0,00	0,00	7.000,00	0,00
Promoção Comercial	10.000,00	7.000,00	-4.313,71	0,00	0,00	7.000,00	-4.313,71	0,00	0,00	7.000,00	0,00
Transporte	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transporte Rodoviário	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Desporto e Lazer	20.000,00	16.000,00	-8.204,32	0,00	0,00	16.000,00	-8.204,32	0,00	0,00	16.000,00	0,00
Desporto Comunitário	20.000,00	16.000,00	-8.204,32	0,00	0,00	16.000,00	-8.204,32	0,00	0,00	16.000,00	0,00
Encargos Especiais	1.500.200,00	3.226.350,00	666.439,80	3.226.136,26	2,23	213,74	666.439,80	3.226.136,26	2,26	213,74	0,00
Outras Transferências	1.500.200,00	3.226.350,00	666.439,80	3.226.136,26	2,23	213,74	666.439,80	3.226.136,26	2,26	213,74	0,00

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e) = (a-d)	INSCRITOS EM RESTOSAPAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (b/Total b)		No Bimestre	Até o Bimestre (d)	% (d/Total d)		
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	7.158.300,00	4.719.419,00	-2.250.381,21	3.398.471,17	2,35	1.320.947,83	-2.250.381,21	3.398.471,17	2,38	1.320.947,83	0,00
Encargos Especiais	1.500.200,00	3.226.350,00	666.439,80	3.226.136,26	2,23	213,74	666.439,80	3.226.136,26	2,26	213,74	0,00
Outras Transferências	1.500.200,00	3.226.350,00	666.439,80	3.226.136,26	2,23	213,74	666.439,80	3.226.136,26	2,26	213,74	0,00
TOTAL (III) = (I + II)	145.480.587,03	168.354.530,02	14.999.566,66	144.440.892,83	100,00	23.913.637,19	18.601.133,93	142.778.851,67	100,00	25.575.678,35	1.662.041,16

FONTE:

1 Representa uma dotação global sem destinação específica a determinado órgão, unidade orçamentária, programa ou categoria econômica, cujos recursos serão utilizados para abertura de créditos adicionais, não sendo portanto uma função. É apresentada neste demonstrativo por constar no orçamento.

Publicado por:
Xênia Mara de Paula Sebotaio
Código Identificador:630BC46C

SECRETARIA DA FAZENDA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCÍARIAS DO RPPS

RELATÓRIO RESUMIDO DAEXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES
ORÇAMENTOS FISCALE DASEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO 2015/BIMESTRE NOVEMBRO - DEZEMBRO

RREO - Anexo 4 (LRF, Art. 53, inciso II)				R$ 1,00
RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre/2015	Até o Bimestre/2014
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS-RPPS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Contribuições dos Segurados	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal Civil	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal Militar	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00
Para Cobertura de Déficit Atuarial	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Regime de Débitos e Parcelamentos	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Contribuições	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Patrimonial	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas Imobiliárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de Valores Mobiliários	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Previdenciária do RGPS para o RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS-RPPS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (III) = (I + II)	0,00	0,00	0,00	0,00

DESPESAS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	
			Até o Bimestre/2015	Até o Bimestre/2014	Até o Bimestre/2015	Até o Bimestre/2014	Em 2015	Em 2014
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IV)	0,00	0,00	0,00	6.990.533,35	0,00	6.990.533,35	0,00	0,00
ADMINISTRAÇÃO	0,00	0,00	0,00	517.986,95	0,00	517.986,95	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	515.586,95	0,00	515.586,95	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	2.400,00	0,00	2.400,00	0,00	0,00
DESPESAS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	
			Até o Bimestre/2015	Até o Bimestre/2014	Até o Bimestre/2015	Até o Bimestre/2014	Em 2015	Em 2014
PREVIDÊNCIA SOCIAL	0,00	0,00	0,00	6.472.546,40	0,00	6.472.546,40	0,00	0,00
Pessoal Civil	0,00	0,00	0,00	6.472.546,40	0,00	6.472.546,40	0,00	0,00
Aposentadorias	0,00	0,00	0,00	5.388.258,69	0,00	5.388.258,69	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	1.084.287,71	0,00	1.084.287,71	0,00	0,00
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal Militar	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Reformas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Previdenciária do RPPS e o RGPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (V)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (VI) = (IV + V)	0,00	0,00	0,00	6.990.533,35	0,00	6.990.533,35	0,00	0,00
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO – RPPS (VII) = (III - VI)	0,00	0,00	-	-	0,00	(6.990.533,35)	-	-

APORTES DE RECURSOS PARA O REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DO SERVIDOR	APORTES REALIZADOS
TOTAL DOS APORTES PARA O RPPS	0,00
Plano Financeiro	0,00
Recursos para Cobertura de Insuficiências Financeiras	0,00
Recursos para Formação de Reserva	0,00
Outros Aportes para o RPPS	0,00
Plano Previdenciário	0,00
Recursos para Cobertura de Déficit Financeiro	0,00
Recursos para Cobertura de Déficit Atuarial	0,00
Outros Aportes para o RPPS	0,00

RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
Valor	0,00

BENS E DIREITOS DO RPPS	PERÍODO DE REFERÊNCIA	
	2015	2014
Caixa	0,00	0,00
Bancos Conta Movimento	0,00	0,00
Investimentos	0,00	0,00
Outros Bens e Direitos	0,00	0,00

RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS - RPPS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre/2015	Até o Bimestre/2014
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS-RPPS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS CORRENTES (VIII)	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Contribuições Patronais	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal Civil	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00

Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal Militar	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00
Para Cobertura de Défict Atuarial	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Regime de Débitos e Parcelamentos	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Contribuições	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Patrimonial	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas Imobiliárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de Valores Mobiliários	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00
	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (XI) = (VIII + IX - X)	0,00	0,00	0,00	0,00

DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS - RPPS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	
			Até o Bimestre/2015	Até o Bimestre/2014	Até o Bimestre/2015	Até o Bimestre/2014	Em 2015	Em 2014
DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS - RPPS	-	-			-	-	-	-
ADMINISTRAÇÃO (XII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (XIII) = (XII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
FONTE:								

Publicado por:
Xênia Mara de Paula Sebotaio
Código Identificador:E03235F9

SECRETARIA DA FAZENDA
DEMONSTRATIVO DO RESULTADO PRIMÁRIO

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DO RESULTADO PRIMÁRIO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO 2015/BIMESTRE NOVEMBRO - DEZEMBRO

RREO -ANEXO 6 (LRF, art 53, inciso III)			
RECEITAS PRIMÁRIAS	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS	
		Até o Bimestre/2015	Até o Bimestre/2014
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (I)	142.954.007,17	146.091.123,70	137.747.211,38
Receita Tributária	17.195.000,00	20.089.974,53	18.252.267,58
I.P.T.U.	2.900.000,00	2.747.849,57	2.644.030,01
I.S.S.	4.000.000,00	6.044.586,03	5.025.984,74
I.T.B.I.	2.100.000,00	2.208.165,90	1.949.818,93
I.R.R.F.	2.320.000,00	1.995.501,40	2.092.729,25
Outras Receitas Tributárias	5.875.000,00	7.093.871,63	6.539.704,65
Receita de Contribuição	15.941.019,75	9.931.682,69	8.020.347,69
Outras Contribuições	15.941.019,75	9.931.682,69	8.020.347,69
Receita Patrimonial Líquida	49.700,00	82.058,76	99.895,30
Receita Patrimonial	11.174.259,78	15.366.196,77	18.117.047,50
(-)Aplicações Financeiras	11.124.559,78	15.284.138,01	18.017.152,20
Transferências Correntes	107.463.296,17	113.822.145,60	106.332.056,95
F.P.M.	39.200.000,00	39.047.699,00	37.295.323,24
I.C.M.S.	16.700.000,00	18.659.596,23	16.938.515,35
Convênios	440.000,00	2.050.589,44	4.058.977,73
Outras Transferências Correntes	51.123.296,17	54.064.260,93	48.039.240,63
Demais Receitas Correntes	2.304.991,25	2.165.262,12	5.042.643,86
DívidaAtiva	1.299.060,00	888.943,27	1.188.563,75
Diversas Receitas Correntes	1.005.931,25	1.276.318,85	3.854.080,11
RECEITAS DE CAPITAL (II)	8.416.030,68	7.600.782,04	1.938.922,38
Operações de Crédito (III)	4.000.000,00	3.803.510,02	0,00
Amortização de Empréstimos (IV)	0,00	0,00	0,00
Alienação deAtivos (V)	1.000,00	0,00	0,00
Transferências de Capital	4.415.030,68	3.797.272,02	1.938.922,38
Convênios	2.000.000,00	769.382,01	182.368,91
Outras Transferências de Capital	2.415.030,68	3.027.890,01	1.756.553,47
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (VI) = (II - III - IV - V)	4.415.030,68	3.797.272,02	1.938.922,38
	0,00	0,00	0,00
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (VII) = (I + VI)	147.369.037,85	149.888.395,72	139.686.133,76

DESPESAS PRIMÁRIAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	
		Até o Bimestre/ 2015	Até o Bimestre/ 2014	Até o Bimestre/ 2015	Até o Bimestre/ 2014	Em 2015	Em 2014
DESPESAS CORRENTES (VIII)	133.956.961,97	127.439.164,81	116.229.456,23	126.560.465,97	112.176.406,59	878.698,84	4.053.049,64
Pessoal e Encargos Sociais	65.229.152,35	62.380.546,11	57.570.901,27	62.380.546,11	57.557.046,45	0,00	13.854,82
Juros e Encargos da Dívida (IX)	345.250,00	344.017,13	446.345,63	344.017,13	446.345,63	0,00	0,00

Outras Despesas Correntes	68.382.559,62	64.714.601,57	58.212.209,33	63.835.902,73	54.173.014,51	878.698,84	4.039.194,82
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (X) = (VIII - IX)	133.611.711,97	127.095.147,68	115.783.110,60	126.216.448,84	111.730.060,96	878.698,84	4.053.049,64
DESPESAS DE CAPITAL (XI)	17.601.111,48	17.001.728,02	8.867.463,88	16.218.385,70	8.771.899,20	783.342,32	95.564,68
Investimentos	12.783.761,48	12.200.819,69	4.541.376,85	11.417.477,37	4.445.812,17	783.342,32	95.564,68
Inversões Financeiras	11.200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Concessão de Empréstimos (XII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Capital já Integralizado (XIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Inversões Financeiras	11.200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida (XIV)	4.806.150,00	4.800.908,33	4.326.087,03	4.800.908,33	4.326.087,03	0,00	0,00
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XV) = (XI - XII - XIII - XIV)	12.794.961,48	12.200.819,69	4.541.376,85	11.417.477,37	4.445.812,17	783.342,32	95.564,68
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XVI)	16.796.456,57	-	-	-	-	-	-
RESERVA DO RPPS (XVII)	0,00	-	-	-	-	-	-
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (XVIII) = (X + XV + XVI + XVII)	163.203.130,02	139.295.967,37	120.324.487,45	137.633.926,21	116.175.873,13	1.662.041,16	4.148.614,32
RESULTADO PRIMÁRIO (XIX) = (VII - XVIII)	-15.834.092,17	10.592.428,35	19.361.646,31	12.254.469,51	23.510.260,63	148.226.354,56	135.537.519,44
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	-	-	-	2.886.507,31	0,00	-	-
Superávit Financeiro	-	-	-	2.886.507,31	0,00	-	-
Reabertura de Créditos Adicionais	-	-	-	0,00	0,00	-	-

DISCRIMINAÇÃO DA METAFISCAL	VALOR CORRENTE
META DE RESULTADO PRIMÁRIO FIXADA NO ANEXO DE METAS FISCAIS DA LDO P/ O EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA	0,00
FONTE:	

Publicado por:
Xênia Mara de Paula Sebotaio
Código Identificador:AC9C4163

SECRETARIA DA FAZENDA
DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR POR PODER E ORGÃO

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR POR PODER E ÓRGÃO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO 2015/BIMESTRE NOVEMBRO - DEZEMBRO

RREO -Anexo 7 (LRF, art. 53, inciso V)												R$ 1,00
PODER/ÓRGÃO	RP PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS EM EXERCÍCIOSANTERIORES					RP NÃO PROCESSADOS						Saldo Total (a+b)
	Inscritos		Pagos	Cancelados	Saldo (a)	Inscritos		Liquidados	Pagos	Cancelados	Saldo (b)	
	Em Exercícios Anteriores	Em 31 de Dezembro de 2014				Em Exercícios Anteriores	Em 31 de Dezembro de 2014					
RESTOS A PAGAR (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (I)	414.728,03	2.977.050,79	2.251.528,18	1.572,04	1.138.678,60	162.775,29	4.148.614,32	2.572.536,61	949.206,51	-	3.362.183,10	4.500.861,70
EXECUTIVO	414.728,03	2.977.050,79	2.251.528,18	1.572,04	1.138.678,60	162.775,29	4.148.614,32	2.572.536,61	949.206,51	0,00	3.362.183,10	4.500.861,70
ADMINISTRAÇÃO DIRETA	414.728,03	2.977.050,79	2.251.528,18	1.572,04	1.138.678,60	162.775,29	4.148.614,32	2.572.536,61	949.206,51	0,00	3.362.183,10	4.500.861,70
INSTITUTO DE PREVIDENCIADO MUN. DEALM. TAMANDARÉ	0,00	415,53	415,53	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SECR. MUN.AGRICULTURA	0,00	347.739,06	175.137,33	0,00	172.601,73	0,00	5.013,30	4.900,00	4.900,00	0,00	113,30	172.715,03
SECR. MUN. DAFAMÍLIAE DESENVOLVIMENTO SOCIAL	0,00	305.745,69	269.351,20	0,00	36.394,49	0,00	39.505,29	39.326,88	39.326,88	0,00	178,41	36.572,90
SECR. MUN. DEADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA	0,00	180.763,79	139.788,96	0,00	40.974,83	0,00	10.043,49	3.462,00	3.000,00	0,00	7.043,49	48.018,32
SECR. MUN. GOVERNO, OUVIDORIAE COMUNICAÇÃO SOCIAL	0,00	50.769,26	50.427,26	0,00	342,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	342,00
SECRETARIAMUN. DEAÇÃO E DESENV. SOCIAL	1.225,00	0,00	915,00	0,00	310,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	310,00
SECRETARIAMUN. DEADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA	3.182,19	0,00	0,00	0,00	3.182,19	5.632,09	0,00	0,00	0,00	0,00	5.632,09	8.814,28
SECRETARIAMUN. DE INDÚSTRIACOMÉRCIO E TURISMO	0,00	2.803,50	2.803,50	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SECRETARIA MUNICIPAL DACRIANÇAEADOLESCÊNCIA	29.476,98	0,00	1.572,00	0,00	27.904,98	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	27.904,98
SECRETARIA MUNICIPAL DAFAZENDA	348,64	83.020,54	74.868,60	0,00	8.500,58	0,00	41.013,90	0,00	0,00	0,00	41.013,90	49.514,48
SECRETARIA MUNICIPAL DEASSUNTOS JURÍDICOS	3.750,00	12.019,78	11.969,78	0,00	3.800,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.800,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE CHEFIADE GABINETE	0,00	9.395,40	9.395,40	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA	81.357,34	1.007.279,45	839.822,32	0,00	248.814,47	0,00	4.002.209,58	2.326.682,27	704.204,17	0,00	3.298.005,41	3.546.819,88
SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER	0,00	17.685,05	5.083,98	0,00	12.601,07	0,00	4.320,00	4.320,00	4.320,00	0,00	0,00	12.601,07
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO	630,00	0,00	630,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO	0,00	567,00	567,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS	197.096,69	390.487,41	323.843,28	1.572,04	262.168,78	151.643,20	1.304,10	151.643,20	151.643,20	0,00	1.304,10	263.472,88
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	97.661,19	554.781,29	331.359,00	0,00	321.083,48	5.500,00	45.204,66	42.202,26	41.812,26	0,00	8.892,40	329.975,88
SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO	0,00	13.578,04	13.578,04	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR (INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (II)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (III) = (I + II):	414.728,03	2.977.050,79	2.251.528,18	1.572,04	1.138.678,60	162.775,29	4.148.614,32	2.572.536,61	949.206,51	0,00	3.362.183,10	4.500.861,70
FONTE:												

Publicado por:
Xênia Mara de Paula Sebotaio
Código Identificador:4A67D425

SECRETARIA DA FAZENDA
DEMONSTRATIVOS DA RECEITA DE ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DE RECURSOS

RELATÓRIO RESUMIDO DAEXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVOS DA RECEITA DE ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DE RECURSOS
ORÇAMENTOS FISCALE DASEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO 2015/BIMESTRE NOVEMBRO - DEZEMBRO

RREO -ANEXO 11 (LRF, art. 53, § 1º, inciso III)							R$ 1,00
RECEITAS					PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)	SALDOA REALIZAR (c) = (a-b)
RECEITADE CAPITAL							
ALIENAÇÃO DEATIVOS					1.000,00	0,00	1.000,00
ALIENAÇÃO DE BENS IMÓVEIS					1.000,00	0,00	1.000,00
ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS					0,00	0,00	0,00
TOTAL					1.000,00	0,00	1.000,00
DESPESAS (APLICAÇÃO DOS RECURSOS DAALIENAÇÃO DEATIVOS)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS (e)	DESPESAS INSCRITAS EM RESTOSA PAGAR NÃO PROCESSADOS	PAGAMENTO DE RESTOS APAGAR (f)	SALDO APAGAR (g)=(d-e)
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SALDO FINANCEIRO A APLICAR					Em 2014 (h)	Em 2015 (i) = (b) - (e+f)	SALDOATUAL (j) = (h+i)
					0,00	0,00	0,00
FONTE:							

Publicado por:
Xênia Mara de Paula Sebotaio
Código Identificador:172CB6E0

SECRETARIA DA FAZENDA
RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIDORES PÚBLICOS DE SAÚDE

RELATÓRIO RESUMIDO DAEXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA E DAS DESPESAS PRÓPRIAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO 2015/BIMESTRE NOVEMBRO - DEZEMBRO

ADCT. Art 77 - Anexo XVI				R$ 1,00
RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (b/a)*100
RECEITAS DE IMPOSTOS LÍQUIDA(I)	13.160.020,00	13.160.020,00	14.100.464,89	107,15
Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	2.900.000,00	2.900.000,00	2.747.849,57	94,75
Imposto sobre Transmissão de Bens Intervivos - ITBI	2.100.000,00	2.100.000,00	2.208.165,90	105,15
Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	4.000.000,00	4.000.000,00	6.044.586,03	151,11
Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	2.320.000,00	2.320.000,00	1.995.501,40	86,01
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos dos Impostos	102.900,00	102.900,00	146.810,67	142,67
DívidaAtiva dos Impostos	1.038.870,00	1.038.870,00	648.703,19	62,44
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos da DívidaAtiva	698.250,00	698.250,00	308.848,13	44,23
RECEITADE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	63.361.000,00	63.361.000,00	66.639.952,17	105,18
Cota-Parte FPM	39.200.000,00	39.200.000,00	39.047.699,00	99,61
Cota-Parte ITR	46.000,00	46.000,00	39.527,80	85,93
Cota-Parte IPVA	7.000.000,00	7.000.000,00	8.464.697,61	120,92
Cota-Parte ICMS	16.700.000,00	16.700.000,00	18.659.596,23	111,73
Cota-Parte IPI-Exportação	270.000,00	270.000,00	282.479,00	104,62
Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	145.000,00	145.000,00	145.952,53	100,66
Desoneração ICMS (LC 87/96)	145.000,00	145.000,00	145.952,53	100,66
Outras	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS PARAAPURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (III) = I + II	76.521.020,00	76.521.020,00	80.740.417,06	105,51
RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (c)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (d)	% (d/c)*100
TRANSFERÊNCIADE RECURSOS DO SISTEMAÚNICO DE SAÚDE-SUS	5.756.095,00	5.756.095,00	5.023.345,96	87,27
Provenientes da União	4.899.165,00	4.899.165,00	4.649.712,58	94,91
Provenientes dos Estados	838.000,00	838.000,00	306.000,00	36,52
Provenientes de Outros Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas do SUS	18.930,00	18.930,00	67.633,38	357,28
TRANSFERÊNCIAS VOLUNTÁRIAS	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À SAÚDE	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DASAÚDE	8.694,00	8.694,00	4.915,86	56,54
TOTAL RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	5.764.789,00	5.764.789,00	5.028.261,82	87,22

DESPESAS COM SAÚDE (Por Grupo de Natureza da Despesa)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS	
			Até o Bimestre (f)	% (f/e)*100	Até o Bimestre (g)	% (g/e)*100
DESPESAS CORRENTES	19.627.780,00	20.638.935,35	20.360.752,92	98,65	20.249.628,55	98,11
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal e Encargos Sociais	8.344.280,00	7.755.582,35	7.593.762,01	97,91	7.593.762,01	97,91
Juros e Encargos da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	11.283.500,00	12.883.353,00	12.766.990,91	99,10	12.655.866,54	98,23

DESPESAS DE CAPITAL	612.600,00	217.365,00	209.856,97	96,55	209.856,97	96,55
Investimentos	612.600,00	217.365,00	209.856,97	96,55	209.856,97	96,55
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DESPESAS COM SAÚDE (Por Grupo de Natureza da Despesa)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS	
			Até o Bimestre (f)	% (f/e)*100	Até o Bimestre (g)	% (g/e)*100
DESPESAS DE CAPITAL	612.600,00	217.365,00	209.856,97	96,55	209.856,97	96,55
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (IV)	20.240.380,00	20.856.300,35	20.570.609,89	98,63	20.459.485,52	98,10
DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS PARA FINS DE APURAÇÃO DO PERCENTUAL MÍNIMO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS	
			Até o Bimestre (h)	% (h/IVf)*100	Até o Bimestre (i)	% (i/IVg)*100
DESPESAS COM INATIVOS E PENSIONISTAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESACOMASSISTÊNCIAÀ SAÚDE QUE NÃOATENDEAO PRINCÍPIO DE ACESSO UNIVERSAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS CUSTEADAS COM OUTROS RECURSOS	690.000,00	1.544.050,90	1.535.476,57	7,46	1.531.856,57	7,49
Recursos de Transferência do Sistema Único de Saúde - SUS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos de Operações de Crédito	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Recursos	690.000,00	1.544.050,90	1.535.476,57	7,46	1.531.856,57	7,49
OUTRASAÇÕES E SERVIÇOS NÃO COMPUTADOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESTOS/CONTASAPAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA	0,00	0,00	556.136,42	2,70	556.136,42	2,72
DESPESAS CUSTEADAS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA VINCULADA AOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS CUSTEADAS COM RECURSOS VINCULADOS À PARCELADO PERCENTUAL MÍNIMO QUE NÃO FOI APLICADA EM AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUPERÁVIT FINANCEIRO DE EXERCÍCIO ANTERIOR NÃOAPLICADO EMAÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE NÃO COMPUTADAS (V)	690.000,00	1.544.050,90	2.091.612,99	10,17	2.087.992,99	10,21
TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (VI) = (IV - V)	19.550.380,00	19.312.249,45	18.478.996,90	88,46	18.371.492,53	87,89
PERCENTUAL DE APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE SOBRE A RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (VII%) = (VI / IIIb x 100) - LIMITE CONSTITUCIONAL 15%						22,89
VALOR REFERENTE À DIFERENÇA ENTRE O VALOR EXECUTADO E O LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL [(IIIb * 15%) - VI]						- 6.367.934,34

EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS COM DISPONIBILDADE DE CAIXA	INSCRITOS	CANCELADOS/ PRESCRITOS	PAGOS	APAGAR	PARCELA CONSIDERADA NO LIMITE
Inscritos em 2015	556.136,42	0,00	0,00	0,00	0,00

CONTROLE DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME ARTIGO 24, §1º E 2º	RESTOSAPAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS		
	SALDO INICIAL	DESPESAS CUSTEADAS NO EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA(j)	SALDO FINAL (NÃOAPLICADO)
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2015	0,00	0,00	0,00
CONTROLE DO VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES PARA FINS DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS VINCULADOS CONFORME ARTIGOS 25 E 26	LIMITE NÃO CUMPRIDO		
	SALDO INICIAL	DESPESAS CUSTEADAS NO EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA(k)	SALDO FINAL (NÃOAPLICADO)
Diferença de limite não cumprido em 2015	0,00	0,00	0,00

DESPESAS COM SAÚDE (Por Subfunção)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EXECUTADAS		
			LIQUIDADAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOSAPAGAR NÃO PROCESSADOS (g)	% ((f-g)/e)
Atenção Básica	19.628.700,00	19.868.930,35	19.587.335,75	78.121,24	98,19
Assistência Hospitalar eAmbulatorial	9.500,00	0,00	0,00	0,00	
Suporte Profilático e Terapêutico	3.600,00	3.600,00	0,00	0,00	0,00
Vigilância Sanitária	477.580,00	675.770,00	607.585,88	16.176,64	87,52
Vigilância Epidemiológica	121.000,00	308.000,00	264.563,89	16.826,49	80,43
Alimentação e Nutrição	0,00	0,00	0,00	0,00	
Outras Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	
TOTAL	20.240.380,00	20.856.300,35	20.459.485,52	111.124,37	97,56

Publicado por:
Xênia Mara de Paula Sebotaio
Código Identificador:E0764634

SECRETARIA DA FAZENDA
RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO

RELATÓRIO RESUMIDO DAEXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO – MDE
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO 2015/BIMESTRE
NOVEMBRO - DEZEMBRO

RREO -ANEXO X (LDB, art. 72)					R$ 1,00
RECEITAS DO ENSINO					
RECEITARESULTANTE DE IMPOSTOS (caput do art. 212 da Constituição)	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS		
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (c) = (b/a)x100
1- RECEITAS DE IMPOSTOS	13.160.020,00	13.160.020,00	2.256.544,40	14.100.464,89	107,15
1.1- Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU	4.057.520,00	4.057.520,00	491.381,15	3.685.610,23	90,83
1.1.1- IPTU	2.900.000,00	2.900.000,00	339.347,05	2.747.849,57	94,75
1.1.2- Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do IPTU	53.550,00	53.550,00	17.745,50	39.302,03	73,39
1.1.3- DívidaAtiva do IPTU	774.270,00	774.270,00	95.687,81	607.614,13	78,48
1.1.4- Multas, Juros de Mora,Atualização Monetária e Outros Encargos da DívidaAtiva do IPTU	329.700,00	329.700,00	38.600,79	290.844,50	88,21
1.1.5- (-) Deduções da Receita do IPTU		0,00	0,00	0,00	0,00

1.2- Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI	2.100.000,00	2.100.000,00	292.451,90	2.209.344,53	105,21
1.2.1- ITBI	2.100.000,00	2.100.000,00	292.451,90	2.208.165,90	105,15
1.2.2- Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do ITBI	_	0,00	0,00	1.178,63	0,00
1.2.3- DívidaAtiva do ITBI	_	0,00	0,00	0,00	0,00
1.2.4- Multas, Juros de Mora,Atualização Monetária e Outros Encargos da DívidaAtiva do ITBI	_	0,00	0,00	0,00	0,00
1.2.5- (-) Deduções da Receita do ITBI	_	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3- Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	4.682.500,00	4.682.500,00	1.350.422,86	6.210.008,73	132,62
1.3.1- ISS	4.000.000,00	4.000.000,00	1.320.323,17	6.044.586,03	151,11
1.3.2- Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do ISS	49.350,00	49.350,00	21.347,81	106.330,01	215,46
1.3.3- DívidaAtiva do ISS	264.600,00	264.600,00	5.841,51	41.089,06	15,53
1.3.4- Multas, Juros de Mora,Atualização Monetária e Outros Encargos da DívidaAtiva do ISS	368.550,00	368.550,00	2.910,37	18.003,63	4,88
1.3.5- (-) Deduções da Receita do ISS	_	0,00	0,00	0,00	0,00
1.4- Receita Resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	2.320.000,00	2.320.000,00	122.288,49	1.995.501,40	86,01
1.4.1- IRRF	2.320.000,00	2.320.000,00	122.288,49	1.995.501,40	86,01
1.4.2- Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do IRRF	_	0,00	0,00	0,00	0,00
1.4.3- DívidaAtiva do IRRF	_	0,00	0,00	0,00	0,00
1.4.4- Multas, Juros de Mora,Atualização Monetária e Outros Encargos da DívidaAtiva do IRRF	_	0,00	0,00	0,00	0,00
1.4.5- (-) Deduções da Receita do IRRF	_	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5- Receita Resultante do Imposto Territorial Rural - ITR (CF, art. 153, §4º, inciso III)	_	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.1- ITR	_	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.2- Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do ITR	_	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.3- DívidaAtiva do ITR	_	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.4- Multas, Juros de Mora,Atualização Monetária e Outros Encargos da DívidaAtiva do ITR	_	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.5- (-) Deduções da Receita do ITR		0,00	0,00	0,00	0,00
2- RECEITADE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	66.804.748,67	66.804.748,67	12.742.305,35	68.814.100,30	103,01
2.1- Cota-Parte FPM	42.643.748,67	42.643.748,67	8.514.951,31	41.221.847,13	96,67
2.1.1- Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea b	39.200.000,00	39.200.000,00	6.802.904,76	39.047.699,00	99,61
2.1.2- Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea d e alínea e	3.443.748,67	3.443.748,67	1.712.046,55	2.174.148,13	63,13
2.2- Cota-Parte ICMS	16.700.000,00	16.700.000,00	3.498.031,61	18.659.596,23	111,73
2.3- ICMS-Desoneração – L.C. nº87/1996	145.000,00	145.000,00	24.325,42	145.952,53	100,66
2.4- Cota-Parte IPI-Exportação	270.000,00	270.000,00	46.905,73	282.479,00	104,62
2.5- Cota-Parte ITR	46.000,00	46.000,00	4.788,08	39.527,80	85,93
2.6- Cota-Parte IPVA	7.000.000,00	7.000.000,00	653.303,20	8.464.697,61	120,92
2.7- Cota-Parte IOF-Ouro	_	0,00	0,00	0,00	0,00
3- TOTAL DARECEITABRUTADE IMPOSTOS (1 + 2)	79.964.768,67	79.964.768,67	14.998.849,75	82.914.565,19	103,69

RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS		
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (c) = (b/a)x100
4- RECEITADA APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINC.AO ENSINO	13.881,00	13.881,00	366,26	3.487,71	25,13
5- RECEITADE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE	2.394.570,00	2.394.570,00	1.157.534,32	7.290.380,51	304,45
5.1- Transferências do Salário-Educação	1.481.130,00	1.481.130,00	470.237,61	3.268.245,95	220,66
5.2- Outras Transferências do FNDE	900.000,00	900.000,00	682.852,80	3.999.142,16	444,35
5.3-Aplicação Financeira dos Recursos do FNDE	13.440,00	13.440,00	4.443,91	22.992,40	171,07
6- RECEITADE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	485.800,00	485.800,00	213.071,59	990.362,10	203,86
6.1- Transferências de Convênios	440.000,00	440.000,00	196.361,18	850.589,44	193,32
6.2-Aplicação Financeira dos Recursos de Convênios	45.800,00	45.800,00	16.710,41	139.772,66	305,18
7- RECEITADE OPERAÇÕES DE CRÉDITO	_	0,00	0,00	0,00	0,00
8- OUTRAS RECEITAS PARAFINANCIAMENTO DO ENSINO	_ 0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
9- TOTAL DAS RECEITASADICIONAIS PARAFINANCIAMENTO DO ENSINO (4 + 5 + 6 + 7 + 8)	2.894.251,00	2.894.251,00	1.370.972,17	8.284.230,32	286,23

FUNDEB

RECEITAS DO FUNDEB	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS		
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (c) = (b/a)x100
10- RECEITAS DESTINADASAO FUNDEB	12.672.200,00	12.672.200,00	2.206.051,66	13.327.989,90	105,18
10.1- Cota-Parte FPM Destinada ao FUNDEB – (20% de 2.1.1)	7.840.000,00	7.840.000,00	1.360.580,90	7.809.539,46	99,61
10.2- Cota-Parte ICMS Destinada ao FUNDEB – (20% de 2.2)	3.340.000,00	3.340.000,00	699.606,28	3.731.919,02	111,73
10.3- ICMS-Desoneração Destinada ao FUNDEB – (20% de 2.3)	29.000,00	29.000,00	4.865,08	29.190,49	100,66
10.4- Cota-Parte IPI-Exportação Destinada ao FUNDEB – (20% de 2.4)	54.000,00	54.000,00	9.381,16	56.495,90	104,62
10.5- Cota-Parte ITR ou ITRArrecadados Destinados ao FUNDEB - (20% de 2.5)	9.200,00	9.200,00	957,59	7.905,39	85,93
10.6- Cota-Parte IPVADestinada ao FUNDEB – (20% de 2.6)	1.400.000,00	1.400.000,00	130.660,65	1.692.939,64	120,92
11- RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB	30.894.605,00	30.894.605,00	5.609.648,01	32.098.977,39	103,90
11.1- Transferências de Recursos do FUNDEB	30.855.440,00	30.855.440,00	5.599.624,83	32.041.272,09	103,84
11.2- Complementação da União ao FUNDEB	_	0,00	0,00	0,00	0,00
11.3- Receita deAplicação Financeira dos Recursos do FUNDEB	39.165,00	39.165,00	10.023,18	57.705,30	147,34
12- RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (11.1 – 10)	18.183.240,00	18.183.240,00	3.393.573,17	18.713.282,19	102,92
ACRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB	18.183.240,00	18.183.240,00	3.393.573,17	18.713.282,19	102,92
DECRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DESPESAS DO FUNDEB	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EXECUTADAS			
			LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOSA PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)	% (g)=((c+f)/d)x100
			No Bimestre	Até o Bimestre (c)		
13- PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO	21.593.200,00	20.906.850,00	2.566.108,37	20.459.075,75	0,00	97,86
13.1- Com Educação Infantil	4.730.200,00	4.702.700,00	482.255,20	4.511.306,98	0,00	95,93
13.2- Com Ensino Fundamental	16.863.000,00	16.204.150,00	2.083.853,17	15.947.768,77	0,00	98,42
14- OUTRAS DESPESAS	9.301.405,00	12.556.946,93	795.547,88	12.313.901,40	537.929,49	102,35
14.1- Com Educação Infantil	110.300,00	200,00	0,00	0,00	0,00	0,00
14.2- Com Ensino Fundamental	9.191.105,00	12.556.746,93	795.547,88	12.313.901,40	537.929,49	102,35
15- TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB (13 + 14)	30.894.605,00	33.463.796,93	3.361.656,25		33.310.906,64	99,54

DEDUÇÕES PARAFINS DE LIMITE DO FUNDEB PARA PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO	VALOR
16- RESTOSAPAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRADE RECURSOS DO FUNDEB	0,00
17- DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIOANTERIOR, DO FUNDEB	0,00
18- TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARAFINS DE LIMITE DO FUNDEB (16 + 17)	0,00
19- MÍNIMO DE 60% DO FUNDEB NAREMUNERAÇÃO DO MAGISTÉRIO COM EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL1 ((13 – 18) / (11) x 100) %	63,74

CONTROLE DAUTILIZAÇÃO DE RECURSOS NO EXERCÍCIO SUBSEQÜENTE	VALOR
20 – RECURSOS RECEBIDOS DO FUNDEB EM 2014 QUE NÃO FORAM UTILIZADOS	0,00
21 – DESPESAS CUSTEADAS COM O SALDO DO ITEM 20ATÉ O 1º TRIMESTRE DE 2015 ²	0,00

MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO – DESPESAS CUSTEADAS COM A RECEITARESULTANTE DE IMPOSTOS E RECURSOS DO FUNDEB

RECEITAS COMAÇÕES TÍPICAS DE MDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS		
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (c)=(b/a)x100

		(a)			
22- IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DESTINADAS À MDE (25% de 3)³	19.991.192,17	19.991.192,17	3.749.712,44	20.728.641,30	103,69

DESPESAS COMAÇÕES TÍPICAS DE MDE	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EXECUTADAS			
			LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)	% (g)=((c+f)/d)x100
			No Bimestre	Até o Bimestre (c)		
23- EDUCAÇÃO INFANTIL	6.848.200,00	7.213.180,00	956.325,99	6.821.596,84	8.752,94	94,69
23.1- Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	4.840.500,00	4.702.900,00	482.255,20	4.511.306,98	0,00	95,93
23.2- Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	2.007.700,00	2.510.280,00	474.070,79	2.310.289,86	8.752,94	92,38
24- ENSINO FUNDAMENTAL	36.001.105,00	37.527.280,70	4.067.402,40	36.646.907,51	83.315,27	97,88
24.1- Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	26.054.105,00	28.760.896,93	2.879.401,05	28.261.670,17	26.809,96	98,36
24.2- Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	9.947.000,00	8.766.383,77	1.188.001,35	8.389.732,51	56.505,31	96,35
24.9- (-) Dedução de Despesas Indevidamente Contabilizadas	0,00	0,00	0,00	-4.495,17	0,00	0,00
25- ENSINO MÉDIO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
26- ENSINO SUPERIOR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
27- ENSINO PROFISSIONAL NÃO INTEGRADOAO ENSINO REGULAR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
28- OUTRAS	997.500,00	1.989.090,00	367.963,44	1.843.631,33	116.744,56	98,56
29- TOTAL DAS DESPESAS COMAÇÕES TÍPICAS DE MDE (23 + 24 + 25 + 26 + 27 + 28)	43.846.805,00	46.729.550,70	5.391.691,83		45.520.948,45	97,41

DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARAFINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL	VALOR
30- RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB = (12)	18.713.282,19
31-AJUSTE DAS DESPESAS CUSTEADAS COM GANHO/SUPERÁVIT/RECEITAAPLICAÇÃO FINANCEIRADO FUNDEB	1.211.929,25
32- RECEITADEAPLICAÇÃO FINANCEIRADOS RECURSOS DO FUNDEBATÉ O BIMESTRE = (50 h)	57.705,30
33- DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIOANTERIOR, DO FUNDEB	0,00
34- DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIOANTERIOR, DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS	0,00
35- RESTOSAPAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRADE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO4	1.218.353,61
36- CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRADE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO = (46 g)	0,00
37- TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARAFINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL (30 + 31 + 32 + 33 + 34 + 35 + 36)	21.201.270,35
38- TOTAL DAS DESPESAS PARAFINS DE LIMITE ((23 + 24) – (37))	22.359.302,21
39- MÍNIMO DE 25% DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS EM MDE5 ((38) / (3) x 100) %	26,97

OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE

OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITASADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EXECUTADAS			
			LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOSA PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)	% (g)=((c+f)/d)x100
			No Bimestre	Até o Bimestre (c)		
40- DESPESAS CUSTEADAS COMAAPLICAÇÃO FINANCEIRADE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
41- DESPESAS CUSTEADAS COMACONTRIBUIÇÃO SOCIAL DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO	1.493.100,00	3.495.324,40	389.874,07	3.398.253,26	93.009,72	99,88
42- DESPESAS CUSTEADAS COM OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
43- DESPESAS CUSTEADAS COM OUTRAS RECEITAS PARAFINANCIAMENTO DO ENSINO	393.000,00	5.802.818,49	311.362,64	5.717.156,83	52.436,22	99,43
44- TOTAL DAS OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (40 + 41 + 42 + 43)	1.886.100,00	9.298.142,89	701.236,71		9.260.856,03	99,60
45- TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM MDE (29 + 44)	45.732.905,00	56.027.693,59	6.092.928,54		54.781.804,48	97,78

RESTOSAPAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	SALDO ATÉ O BIMESTRE	CANCELADO EM 2015 (g)
46- RESTOSAPAGAR DE DESPESAS COM MDE	2.320.895,23	0,00

FLUXO FINANCEIRO DOS RECURSOS DO FUNDEB	VALOR
47- SALDO FINANCEIRO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2014	-69.243,06
48- (+) INGRESSO DE RECURSOSATÉ O BIMESTRE	32.041.272,09
49- (-) PAGAMENTOS EFETUADOSATÉ O BIMESTRE	32.713.444,49
50- (+) RECEITADEAPLICAÇÃO FINANCEIRADOS RECURSOS ATÉ O BIMESTRE	57.705,30
51- (=) SALDO FINANCEIRO NO EXERCÍCIOATUAL	-683.710,16

Publicado por:
Xênia Mara de Paula Sebotaio
Código Identificador:19B8375D

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANTONINA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
RELATORIO DE GESTÃO - 2015- SEMAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

EXERCÍCIO 2015

Relatório de Gestão Municipal de 2015 - Execução das Ações Programadas

PROGRAMA: *CONSELHO TUTELAR / CASA DE PASSAGEM*

DIVISÃO: *FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE*

Projeto/ Atividade	Valor previsto para o Ano	NOVEMBRO		DEZEMBRO	
		Valor previsto para o Mês	Valor realizado para o Mês	Valor previsto para o Mês	Valor realizado para o Mês
Manutenção do Conselho Tutelar	R$ 64.800,00	R$ 5.144,00	R$ 883,22	R$ -	R$ -
Obrigações Patronais	R$ 12.960,00	R$ 1.028,80	R$ 1.198,64	R$ -	R$ 1.028,80
Material de Consumo	R$ 10.800,00	R$ -	R$ -	R$ -	R$ 1.095,60
Serviços de Terceiros Pessoa Física	R$ 5.400,00	R$ 3.000,00	R$ 3.000,00	R$ -	R$ -
Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	R$ 10.800,00	R$ 154,75	R$ -	R$ -	R$ -

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

EXERCÍCIO 2015

Relatório de Gestão Municipal de 2015 - Execução das Ações Programadas

PROGRAMA: *PROGRAMA AGENTE JOVEM*

DIVISÃO: *FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE*

Projeto/ Atividade	Valor previsto para o Ano	NOVEMBRO	
		Valor previsto para o Mês	Valor realizado para o Mês
Material de Consumo	R$ 24.156,00	R$ -	R$ -
Serviços de Terceiros Pessoa Física	R$ 14.400,00	R$ -	R$ 1.200,00
Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	R$ 5.400,00	R$ -	R$ 7,85

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL			
EXERCÍCIO 2015			
Relatório de Gestão Municipal de 2015 - Execução das Ações Programadas			
PROGRAMA: *PROGRAMA DE COMBATE AO TRABALHO INFANTIL*			
DIVISÃO: *FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE*			
Projeto/ Atividade	Valor previsto para o Ano	NOVEMBRO	
		Valor previsto para o Mês	Valor realizado para o Mês
Material de Consumo	R$ 10.800,00	R$ -	R$ -
Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	R$ 162.000,00	R$ -	R$ -

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL			
EXERCÍCIO 2015			
Relatório de Gestão Municipal de 2015 - Execução das Ações Programadas			
PROGRAMA: *PROGRAMA AGENTE JOVEM*			
DIVISÃO: *FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE*			
Projeto/ Atividade	Valor previsto para o Ano	DEZEMBRO	
		Valor previsto para o Mês	Valor realizado para o Mês
Material de Consumo	R$ 24.840,00	R$ -	R$ -
Serviços de Terceiros Pessoa Física	R$ 13.716,00	R$ 1.200,00	R$ 2.400,00
Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	R$ 5.400,00	R$ -	R$ 15,70

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL			
EXERCÍCIO 2015			
Relatório de Gestão Municipal de 2015 - Execução das Ações Programadas			
PROGRAMA: *PROGRAMA DE COMBATE AO TRABALHO INFANTIL*			
DIVISÃO: *FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE*			
Projeto/ Atividade	Valor previsto para o Ano	DEZEMBRO	
		Valor previsto para o Mês	Valor realizado para o Mês
Material de Consumo	R$ 10.800,00	R$ -	R$ -
Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	R$ 162.000,00	R$ -	R$ -

Publicado por:
Rosil do Pilar do Rosario
Código Identificador:2FA3C625

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BALSA NOVA

ADMINISTRAÇÃO
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 009/2015 PREGÃO (PRESENCIAL) Nº: 017/2015

Aos vinte e oito dias do mês de abril do ano de 2015, no MUNICÍPIO DE BALSA NOVA, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob Nº 76.105.527/0001 - 42, com sede à Av. Brasil, 665, em Balsa Nova - PR, neste ato representado por seu Prefeito Municipal LUIZ CLAUDIO COSTA, brasileiro, casado, advogado, portador da cédula de identidade RG Nº 1.004.706-4 SSP/PR e do CPF/MF Nº 185.717.199-34, residente e domiciliado em Balsa Nova - PR, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES neste ato representada pela Secretária Municipal de Educação, Cultura e Esportes a Senhora GLACI ANTONIA MERCHIORI inscrita no CPF/MF sob Nº 572.015.959-20, SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL neste ato representada pela Secretária Municipal de Assistência Social a Senhora LUANE IANIK COSTA inscrita no CPF/MF sob Nº 038.205.599-30, FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE inscrito no CNPJ sob n° 10.505.599/0001-79 neste ato representado pelo Secretário Municipal de Saúde o Senhor OSMAR ISRAEL DOS SANTOS inscrito no CPF/MF sob Nº 006.332.799-60, SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO neste ato representada pelo Secretário Municipal de Administração o Senhor ADILSON PORTELA FRANCO inscrito no CPF/MF sob o Nº 459.801.959-04, SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE neste ato representada pela Secretária Municipal de Agricultura e Meio Ambiente a Senhora JUCÉLIA LEAL FERREIRA inscrita no CPF/MF Nº 031.893.169-96 e SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS neste ato representada pelo Secretário Municipal de Obras o Senhor PEDRO MANTOVANI DOS SANTOS inscrito no CPF/MF sob o Nº 403.309.749-04, doravante denominado CONTRATANTE e, de outro lado, a empresa ALCEU S. BUBNIAK E CIA LTDA, inscrita no CNPJ sob Nº 76.251.107/0001-74, com sede a Rua Iguaçu, 30 - CEP: 83650-000 - Bairro: Centro, Balsa Nova - PR, neste ato representada por ERNANI BUBNIAK, inscrito no CPF/MF sob Nº .897.295.959- 68, BAR E MERCEARIA BALSA NOVA LTDA - ME, inscrita no CNPJ sob Nº 76.072.628/0001-64, com sede a Avenida Brasil, 60 Casa - CEP: 83650-000 - Bairro: Centro, Balsa Nova - PR, neste ato representada por LUZIA DREVNIAK COSTA , inscrita no CPF/MF sob Nº 964.670.619-34, BATHKE E SCHMIDT LTDA - ME, inscrita no CNPJ sob Nº 09.646.532/0001-75, com sede a Rua Vereador Luiz Antônio Pellizzari, 93 - CEP: 83650-000 - Bairro: Centro, Balsa Nova - PR, neste ato representada por FRANCINE BATHKE, inscrita no CPF/MF sob Nº .051.900.199-00, JPA COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA EPP, inscrita no CNPJ sob Nº 03.551.813/0001-68, com sede a Rua Santa Corleto Milani, 249 - CEP: 83408-550 - Bairro: Jd Adriana, Colombo - PR, neste ato representada por ARLEI REOLON, inscrito no CPF/MF sob Nº 550.675.490-68, M.P. DISTRIBUIDORA DE CARNES E GÊNEROS ALIMENTÍCIOS LTDA inscrita no CNPJ sob o Nº 10.014.151/0001-52, Av. Iguaçu, 349 CEP: 83650-000, Bairro: Centro, Balsa Nova - PR, representado por RAFAEL MAGATÃO inscrito no CPF sob o nº 036.891.009-17, NUTRIPORT COMERCIAL LTDA, inscrita no CNPJ sob Nº 03.612.312/0005-78, com sede a Rua Américo Firmino de Toledo, 840 Barracão 06 e 07 - CEP: 81580-450 - Bairro: Uberaba, Curitiba - PR, neste ato representada por ALEXANDRE TABUENCA DA SILVA, inscrito no CPF/MF sob Nº 043.068.978-00, P.A.S. PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO SOCIAL IND E COM LTDA, inscrita no CNPJ sob Nº 08.903.201/0001-00, com sede a Rua Rio Eufrates, 317 - CEP: 83833- 088 - Bairro: Igualu, Fazenda Rio Grande - PR, neste ato representada por FERNANDO HENRIQUE MONTANARI, inscrito no CPF/MF sob Nº .009.468.689-05 e ÍNTEGRA COMERCIAL EIRELI, inscrita no CNPJ sob Nº 10.212.388/0001-48, com sede A Rua Veríssimo Marques, 1.732 - CEP: 83005-410 - Bairro: Centro, São José dos Pinhais - PR, neste ato representada por GUILHERME PUCHETTI POLAK, inscrito no CPF/MF sob Nº .075.711.589-66, doravante denominada CONTRATADA, por esta e melhor forma de direito, nos termos das Leis Federais nº 10.520 de 17 de julho de 2002, Lei Complementar nº 123 de 14 de dezembro de 2006, Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, do Decreto Municipal nº 07, de 16 de março de 2009, Decreto Municipal 86, de 30 de junho de 2014 e demais normas em vigor que regem a espécie, em respeito às decisões constantes do PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 502/2015, que trata de licitação pública na modalidade de PREGÃO PRESENCIAL sob o Nº 017/2015, ajustam entre si, através desta ATA REGISTRO DE PREÇO, referentes aos itens abaixo descriminados, com seus respectivos preços unitários, em nome da empresa acima citada.

ALCEU S. BUBNIAK E CIA LTDA								
Lote	Item	Cód. Prod.	Descrição do produto/serviço	Marca Prod.	Unid. Med.	Qtde	Preço Unit.	Preço Total
4	15	291	Macarrão Tipo Aletria - Com ovos pasteurizados tipo aletria pacote com 500 gr. as características	Orquídea	Pc	350,00	2,34	819,00

			organolépticas, físico-químicas, microbiológicas e microscópicas deverão obedecer ao código sanitário e determinações do Ministério da Saúde validade mínima de 1 ano a partir da data de entrega.						
4	16	292	Biscoito Salgado - (Sabores: original, integral, presunto, pizza, queijo, salsa e cebola, bacon, ervas finas) embalagem dupla de 150 gr contendo 6 unidades de 25 gr cada o produto deverá estar em conformidade com as leis especificas vigentes as características organolépticas, físico-químicas, microbiológicas e microscópicas deverão obedecer ao código sanitário e determinações do Ministério da Saúde validade mínima de 1 ano a partir da data de entrega.	Pit Stop	Pc	1.500,00	2,23	3.345,00
4	22	298	Fermento Biológico Seco Granulado – Pacote a vácuo de 125 gr cada características organolépticas: aspecto: pó, escamas, grânulos ou cilindros de tamanhos variáveis; cor: do branco ao castanho claro; cheiro: próprio; sabor: próprio, o produto deverá estar em conformidade com as leis especificas vigentes as características organolépticas, físico-químicas, microbiológicas e microscópicas deverão obedecer ao código sanitário e determinações do Ministério da Saúde validade mínima de 1 ano a partir da data de entrega.	Starpan	Pc	650,00	2,60	1.690,00
4	26	431	Café em Pó - Embalagem a vácuo grão: tipo arábica - sabor: forte; aroma: intenso; corpo: encorpado torra: media escura, o produto deverá estar em conformidade com as leis especificas vigentes. as características organolépticas, físico- químicas, microbiológicas e microscópicas deverão obedecer ao código sanitário e determinações do Ministério da Saúde validade mínima de 1 ano a partir da data de entrega.	Da Manhã	Pc	4.700,00	4,90	23.030,00
4	30	438	Fubá Branco – Tipo 1 primeira linha, pacote de 1 kg umidade máxima 14%. O produto deverá estar em conformidade com as leis especificas vigentes. As características organolépticas, físico- químicas, microbiológicas e microscópicas deverão obedecer ao código sanitário e determinações do Ministério da Saúde. Validade mínima de 1 ano a partir da data de entrega.	Campo Largo	Pc	800,00	2,25	1.800,00
4	39	458	Milho Verde - Em conserva, contendo grãos inteiros e coloração uniforme, cozidos ou pré cozidos; embalagem tetra recart, peso líquido de 280g do produto (sendo o peso drenado de 200g), informações nutricionais e lote na embalagem; produto deve atender as exigências do Ministério da Agricultura/ dipoa; data de fabricação; prazo de validade de no mínimo 12 meses a contar da data de entrega. o produto deverá estar em conformidade com as leis especificas vigentes as características organolépticas, físico-químicas, microbiológicas e microscópicas deverão obedecer ao código sanitário e determinações do Ministério da Saúde.	Quero	Tet	1.650,00	1,59	2.623,50
4	40	459	Ervilha Verde - Em conserva, contendo grãos inteiros e coloração uniforme, cozidos e pré-cozidos, embalagem tetra recart, peso líquido de 280gr do produto (sendo o peso drenado de 200g) informações nutricionais e lote na embalagem, o produto deve atender as exigências do Ministério da Saúde as características organolépticas, físico- químicas, microbiológicas e microscópicas deverão obedecer ao código sanitário e determinações do Ministério da Saúde. validade mínima de 1 ano a partir da data de entrega.	Quero Lata	Lta	800,00	1,43	1.144,00
4	43	464	Biscoito Salgado - Tipo cream cracker com gergelim embalagem dupla pacotes com 400 gr. as características organolépticas, físico-químicas, microbiológicas e microscópicas deverão obedecer ao código sanitário e determinações do Ministério da Saúde. validade mínima de 1 ano a partir da data de entrega.	Orquídea	Pc	500,00	2,69	1.345,00
4	50	1572	Achocolatado Líquido - Caixas tetrapak com 200 ml(com canudinho) as características organolépticas, físico-químicas, microbiológicas e microscópicas deverão obedecer ao código sanitário e determinações do Ministério da Saúde. validade mínima de 6 meses a partir da data de entrega.	Pirakids	Un	4.400,00	0,82	3.608,00
4	53	1729	Extrato de Tomate - Lata de 340 gramas o produto deve estar isento de fermentações e não indicar processamento defeituoso características organoléticas: aspecto: massa mole; cor: vermelha; cheiro: próprio sabor: próprio o produto deverá estar em conformidade com as leis especificas vigentes as características organolépticas, físico- químicas, microbiológicas e microscópicas deverão obedecer ao código sanitário e determinações do Ministério da Saúde. validade mínima de 1 ano a partir da data de entrega.	Bonare	Lta	8.300,00	1,48	12.284,00
4	56	2315	Suco - De laranja natural concentrado, frascos de 500ml sem adição de açúcar. as características organolépticas, físico- químicas, microbiológicas e microscópicas deverão obedecer ao código sanitário e determinações do Ministério da Saúde. validade mínima de 1 ano a partir da data de entrega.	Maguary	Fr	500,00	5,32	2.660,00
4	57	2315	Suco - De maracujá natural, 980ml sem adição de açúcar as características organolépticas, físico-químicas, microbiológicas e microscópicas deverão obedecer ao código sanitário e determinações do Ministério da Saúde. validade mínima de 1 ano a partir da data de entrega.	Dandara	Emb	1.500,00	7,98	11.970,00
4	58	2315	Suco - De uva natural sem adição de açúcar frascos de 1,5l. as características organolépticas, físico-químicas, microbiológicas e microscópicas deverão obedecer ao código sanitário e determinações do Ministério da Saúde validade mínima de 1 ano a partir da data de entrega.	Panison	Fr	1.150,00	11,60	13.340,00
4	59	2315	Suco - Pronto para beber diversos sabores: embalagem tetrapark de 200 ml com canudinho ingredientes: polpa de fruta, agua, açúcar, acidulante (facultativo na composição), aroma natural (facultativo na composição) antioxidante (facultativo na composição). o produto deverá estar em conformidade com as leis especificas vigentes as características organolépticas, físico-químicas, microbiológicas e microscópicas deverão obedecer ao código sanitário e determinações do Ministério da Saúde validade mínima de 1 ano a partir da data de entrega.	Mari Fruit	Trp	5.200,00	0,84	4.368,00
4	68	2697	Pirulito - Embalagem com 1kg - pirulito sabor morango as características organolépticas, físico-químicas, microbiológicas, microscópicas, de embalagem e rotulagem deverão obedecer às legislações específicas, ao código sanitário e às determinações do Ministério da Saúde e Ministério da Agricultura vigentes. prazo de validade mínimo de 12 meses a contar da data de entrega do produto na unidade requisitante.	Simonetto	Pc	10,00	9,90	99,00
4	69	2697	Pirulito - Embalagem com 600g pirulito formato de coração produto de primeira qualidade as características organolépticas, físico-químicas, microbiológicas, microscópicas, de embalagem e rotulagem deverão obedecer às legislações específicas, ao código sanitário e às determinações do Ministério da Saúde e Ministério da Agricultura vigentes o produto deverá estar em conformidade com as leis e normas especificas vigentes. prazo de validade mínimo de 12 meses a contar da data de entrega do produto na unidade requisitante.	Simonetto	Pc	200,00	5,85	1.170,00
4	74	2744	Paçoca - De amendoim tipo rolha, caixa com 62 unidades.	Paçoquita	Cx	150,00	17,50	2.625,00
4	83	3149	Macarrão - Com Ovos Pasteurizados Tipo Aletria Pacote com 500 Gr as características organolépticas, físico-químicas, microbiológicas e microscópicas deverão obedecer ao código sanitário e determinações do Ministério da Saúde validade mínima de 1 ano a partir da data de entrega.	Orquídea	Pc	300,00	2,38	714,00
4	90	3159	Biscoito - Doce sabor aveia e mel tipo amanteigado embalagem dupla com 400 gr do produto zero gordura trans o produto deverá estar em conformidade com as leis especificas vigentes as características organolépticas, físico-químicas, microbiológicas e microscópicas deverão obedecer ao código sanitário e determinações do Ministério da Saúde validade mínima de 1 ano a partir da data de entrega.	Marilam	Pc	630,00	3,98	2.507,40
4	94	3159	Biscoito - Doce tipo rosquinha sabor banana e canela embalagem com 400g do produto qualidade; exportação o produto deverá estar em conformidade com as leis especificas vigentes. as características organolépticas, físico-químicas, microbiológicas e microscópicas deverão obedecer ao código sanitário e determinações do Ministério da Saúde validade mínima de 1 ano a partir da data de entrega.	Mabel	Pc	200,00	3,30	660,00
4	96	3162	Macarrão - Com Ovos Pasteurizados Tipo Aletria pacote com 500 Gr as características organolépticas, físico-químicas, microbiológicas e microscópicas deverão obedecer ao código sanitário e determinações do Ministério da Saúde validade mínima de 1 ano a partir da data de entrega.	Orquídea	Pc	250,00	2,30	575,00
TOTAL							92.376,90		

BAR E MERCEARIA BALSA NOVA LTDA - ME

Lote	Item	Cód. Prod.	Descrição do produto/serviço	Marca Prod.	Unid. Med.	Qtde	Preço Unit.	Preço Total
3	1	112	Abobrinha - De primeira qualidade tamanho máximo da unidade 20 cm de comprimento. peso: 1 kg estarem livres da maior parte possível de terra; livres de resíduos de fertilizantes a casca deve estar firme, lisa, lustrosa e macia, cor verde brilhante as abobrinhas devem parecer pesadas relativamente ao tamanho qualidade: de primeira qualidade tamanho máximo da unidade 20 cm de comprimento peso: 1 kg.	De Tronco Caserta	Kg	500,00	2,18	1.090,00
3	2	124	Alface Crespa - Verde categoria: extra; classe: 25 devem estar livres de resíduos fertilizantes. folhas devem estar tenras, consistentes, brilhantes, e de cor verde claro vivo e formando cabeça compacta verdura in natura, tipo alface o produto deverá estar em conformidade com as leis específicas vigentes cabeça compacta verdura in natura, tipo alface o produto deverá estar em conformidade com as leis específicas vigentes.	Crespa	Un	1.200,00	1,35	1.620,00
3	3	882	Laranja Pera - (kg) categoria: extra classe 75 devem estar limpas, firmes, sem pontos de podridão, sem cortes na casca, com aparência fresca e de cor laranja-vivo o produto deverá estar em conformidade com as leis específicas vigentes.	Pera	Kg	2.300,00	1,65	3.795,00

3	4	883	Maçã Gala - Nacional vermelha cat 1 (kg).	Gala	Kg	2.300,00	2,95	6.785,00
3	5	884	Banana Caturra (Kg) - Fruta in natura, de 1ª qualidade sem pontos de podridão, amassados, queimados e danos profundos maturação na data de entrega: mais amarelo que verde.	Caturra	Kg	1.400,00	1,38	1.932,00
3	6	885	Mamão Formosa - Comprido extra 1ª qualidade classe mínima k (1000 gr) o produto deverá estar em conformidade com as leis especificas vigentes.	Formosa	Kg	1.400,00	2,89	4.046,00
3	7	886	melancia vermelha (kg) classificação 1ª qualidade produto deverá estar em conformidade com as leis especificas vigentes.	Charlestom Gray	Kg	2.100,00	1,09	2.289,00
3	8	887	Abacaxi - Produto de primeira qualidade.	Bauru	Kg	1.300,00	2,78	3.614,00
3	9	888	Abobrinha - Qualidade de primeira qualidade tamanho máximo da unidade 20 cm de comprimento peso: 1 kg estarem livres da maior parte possível de terra; livres de resíduos de fertilizantes. a casca deve estar firme, lisa, lustrosa e macia, cor verde brilhante. as abobrinhas devem parecer pesadas relativamente ao tamanho qualidade: de primeira qualidade tamanho máximo da unidade 20 cm de comprimento peso: 1 kg.	De Tronco Caserta	Kg	800,00	2,18	1.744,00
3	10	889	Tomate - Redondo colorido extra 1ª qualidade (kg) o produto deverá estar em conformidade com as leis específicas vigentes.	Santa Clara	Kg	1.800,00	2,59	4.662,00
3	11	890	Beterraba (Kg) - (piq): tipo mista (extra a e extra aa) - não e tolerado a presença de beterrabas que apresentem os defeitos listados; dano profundo: qualquer lesão, não importando a origem, que exponha ou atinja a polpa da raiz, podendo ou não estar cicatrizada, deficiência de boro, rachadura mecânica, praga. murcho: raiz com desidratação caracterizada por flacidez.	Itapoa 2012	Kg	600,00	1,90	1.140,00
3	12	891	Batata (Ingleza) (Kg) - Piq: classe 1 (florão) tipo extra não devem ter outros defeitos como: coração oco, mancha chocolate e os defeitos variáveis esverdeamento; dano superficial, dano profundo e por broca alfinete; e brotado) além do estabelecido legume in natura, tipo batata inglesa, características adicionais extra, tamanho grande. as batatas devem estar firmes, inteiras, livres de umidade externa, desprovidas de sabor e/ou odor estranhos ao produto, serem lavadas ou escovada.	Ingleza	Kg	3.450,00	2,10	7.245,00
3	13	892	Cebola (Kg) - Qualidade: extra (1ª qualidade) bulbo pertencente a espécie allium cepa l. o fornecedor deverá seguir o piq apresentado na portaria nº 529, de 18 de agosto de 1995 do mapa. devem estar limpas, firmes, com a cor da película brilhante, sem manchas escuras, não deve estar batida e deve ter aspecto fresco. a haste deve estar bem seca e não ter brotos cebola in natura, uso culinário, tipo branca.	Jubileu	Kg	2.000,00	1,50	3.000,00
3	14	893	alho (kg) o bulbo da espécie allium sativum, l. que se apresenta com as características da cultivar bem definidas, fisiologicamente desenvolvido, inteiro, sadio e isento de substancias nocivas à saúde. padrão de identidade e qualidade (piq): grupo branco; subgrupo: comum; classe: mista; tipo: extra. deverá estar de acordo com as legislação específicas vigentes.	Roxo	Kg	450,00	12,50	5.625,00
3	15	894	Cenoura (Kg) - Classe longa qualidade: 1 extra devem estar limpas, de beterrabas que apresentem os defeitos listados; dano profundo: qualquer lesão, não importando a origem, que exponha ou atinja a polpa da raiz, podendo ou não estar cicatrizada, deficiência de boro, rachadura mecânica, praga. murcho: raiz com desidratação caracterizada por flacidez.	Brasilia Calibrada	Kg	1.250,00	1,90	2.375,00
3	12	891	Batata (Ingleza) (Kg) - Piq: classe 1 (florão) tipo extra não devem ter outros defeitos como: coração oco, mancha chocolate e os defeitos variáveis esverdeamento; dano superficial, dano profundo e por broca alfinete; e brotado) além do estabelecido legume in natura, tipo batata inglesa, características adicionais extra, tamanho grande. as batatas devem estar firmes, inteiras, livres de umidade externa, desprovidas de sabor e/ou odor estranhos ao produto, serem lavadas ou escovada.	Ingleza	Kg	3.450,00	2,10	7.245,00
3	13	892	Cebola (Kg) - Qualidade: extra (1ª qualidade) bulbo pertencente a espécie allium cepa l. o fornecedor deverá seguir o piq apresentado na portaria nº 529, de 18 de agosto de 1995 do mapa. devem estar limpas, firmes, com a cor da película brilhante, sem manchas escuras, não deve estar batida e deve ter aspecto fresco. a haste deve estar bem seca e não ter brotos cebola in natura, uso culinário, tipo branca.	Jubileu	Kg	2.000,00	1,50	3.000,00
3	14	893	alho (kg) o bulbo da espécie allium sativum, l. que se apresenta com as características da cultivar bem definidas, fisiologicamente desenvolvido, inteiro, sadio e isento de substancias nocivas à saúde. padrão de identidade e qualidade (piq): grupo branco; subgrupo: comum; classe: mista; tipo: extra. deverá estar de acordo com as legislação específicas vigentes.	Roxo	Kg	450,00	12,50	5.625,00
3	15	894	Cenoura (Kg) - Classe longa qualidade: 1 extra devem estar limpas, firmes, lisas, sem rugas, com aparência fresca e de cor laranja-vivo. Não devem apresentar mancha, furos ou rachaduras e aspecto envelhecido. o produto deverá estar em conformidade com as leis especificas vigentes.	Brasilia Calibrada Média	Kg	1.250,00	1,90	2.375,00
3	16	896	Repolho - Verde achatado 1ª qualidade classe 4 categoria 1 (unid.)	Verde	Un	700,00	1,80	1.260,00
3	17	1845	Acelga (Kg) - Tipo AA ; classificação cor externa: talo branco, folha verde claro ou escuro aspecto: máxima firmeza, fresco, cabeça bem formada.	In Natura	Kg	800,00	2,50	2.000,00
3	18	1846	Brócolis -- (maço) de 1ª qualidade- estarem livres da maior parte possível de terra ; livres de resíduos de fertilizantes. folhas devem estar tenras, brilhantes, e de cor verde vivo, sem marcas ocasionadas por isentos ou manchas amareladas. os buques devem estar bem fechados, talos firmes e macios.	In Natura	Mç	900,00	2,81	2.529,00
3	19	1847	Chuchu - (kg) grupo: verde claro; classe: extra legume in natura, tipo chuchu, espécie comum, características adicionais extra, tamanho grande.	In Natura	Kg	900,00	1,80	1.620,00
3	20	1848	Pepino Salada - 1ª qualidade, in natura, tamanho e coloração uniformes, sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte (kg).	Salada	Kg	850,00	1,95	1.657,50
3	21	1852	Couve Flor (Kg) - Cor: creme classe 7 e/ou 8 extra as couves-flores devem apresentar as características do cultivar bem definidas, serem sãs, inteiras, limpas e livres de umidade externa anormal.	In Natura	Kg	1.200,00	1,90	2.280,00
3	22	1853	Cheiro Verde (Maço) - Classificacão AA cor externa: verde médio. aspecto: 85% cebolinha + 15% salsinha. o produto deverá estar em conformidade com as leis específicas vigentes.	In Natura	Mç	550,00	1,83	1.006,50
3	23	1854	Caqui Café - De primeira qualidade, sem caroço kg sem sujidades, devem estar limpas, firmes, sem manchas escuras, não deve estar batida e deve ter aspecto fresco.	Café	Kg	1.100,00	4,40	4.840,00
3	24	1856	Pêssego (Kg) - Grupo polpa branca cat 1 classe:1 a 8. o produto deverá estar em conformidade com as leis especificas vigentes.	In Natura	Kg	900,00	4,30	3.870,00
3	25	1857	Ponkan - (kg) 1ª qualidade.	In Natura	Kg	800,00	1,60	1.280,00
3	26	2262	Aipim - Branco (kg) estarem livres da maior parte ppossível de terra; livres de resíduos de fertilizantes a casca deve soltar-se facilmente polpa deve ter cor branca ou amarelada uniforme legume in natura, tipo mandioca, espécie comum, branca padrão de identidade e qualidade: extra.	Branco	Kg	1.400,00	2,10	2.940,00
3	27	2263	Couve-Manteiga (Maço) - Classe: AA cor: verde médio; aspecto: macio, máxima firmeza, folhas uniformes as folhas devem estar bem verdes e sem marcas de picadas de insetos, não devem apresentar cor amarelada ou estarem murchas. o produto deverá estar em conformidade com as leis específicas vigentes.	Manteiga	Mç	700,00	1,73	1.211,00
3	28	2437	Amendoim - In natura, sem casca, médio, 1kg.	Rd	Kg	20,00	10,40	208,00
3	29	2438	Batata Salsa - (kg) grupo amarelo comum extra entende-se por mandioquinha salsa, batata baroa ou batata salsa a raiz tuberosa da espécie arracacia xanthorrhiz, bancroft.	Salsa	Kg	550,00	5,00	2.750,00

3	30	2440	Melão Amarelo - kg classificação: 12/14 frutos primeira qualidade. produto deverá estar em conformidade com as leis especificas vigentes.	In Natura	Kg	800,00	2,90	2.320,00
3	31	2673	Escarola - Maco de 400 gr estar livres da maior parte possível de terra; livres de resíduos de fertilizantes folhas devem estar tenras, brilhantes, e de cor verde vivo, sem marcas ocasionadas por isentos ou manchas amareladas.	In Natura	Mç	600,00	1,80	1.080,00
3	32	2675	Maracujá - Doce (kg) produto de 1ª qualidade.	In Natura	Kg	350,00	5,96	2.086,00
3	33	2676	Pera - D'água kg 1ª qualidade.	D´Agua	Kg	100,00	5,90	590,00
3	34	3297	Banana Prata (Kg) - Fruta in natura, de 1ª qualidade sem pontos de podridão, amassados, queimados e danos profundos maturação na data de entrega: mais amarelo que verde.	Prata	Kg	1.600,00	1,90	3.040,00
TOTAL								89.530,00

BAR E MERCEARIA BALSA NOVA LTDA - ME

Lote	Item	Cód. Prod.	Descrição do produto/serviço	Marca Prod.	Unid. Med.	Qtde	Preço Unit.	Preço Total
4	72	2743	Bombom - Caixa de bombom, material chocolate, tipo com recheio, sabor diversos sabores e coberturas caixa 400g.	Nestle	Cx	500,00	8,09	4.045,00
4	73	2743	Bombom - Sonho de valsa; bombom de chocolate, embalados individualmente produto de boa qualidade validade mínima de 6 meses a partir da data da entrega, embalagem de 1 kg.	Sonho de Valsa	Emb	100,00	22,86	2.286,00
4	105	3299	Alimento - Tipo neston latas de 400 gr. as características organolépticas, físico- químicas, microbiológicas e microscópicas deverão obedecer ao código sanitário e determinações do Ministério da Saúde validade mínima de 1 ano a partir da data de entrega.	Neston	Lta	200,00	7,74	1.548,00
TOTAL								7.879,00

BATHKE E SCHMIDT LTDA - ME

Lote	Item	Cód. Prod.	Descrição do produto/serviço	Marca Prod.	Unid. Med.	Qtde	Preço Unit.	Preço Total
2	1	59	Pão - De hot dog embalagem de 350 gramas contendo 6 unidades o produto deverá estar em conformidade com as leis especificas vigentes as características organolépticas, físico-químicas, microbiológicas e microscópicas deverão obedecer ao código sanitário e determinações do Ministério da Saúde.	Bathke e Schimdt	Emb.	1.350,00	4,11	5.548,50
2	2	59	Pão - De hot dog embalagem de 350 gramas contendo 6 unidades o produto deverá estar em conformidade com as leis especificas vigentes as características organolépticas, físico-químicas, microbiológicas e microscópicas deverão obedecer ao código sanitário e determinações do Ministério da Saúde a entrega deverá ser ponto a ponto nas unidades escolares.	Bathke e Schimdt	Emb.	500,00	4,11	2.055,00
2	3	59	Pão - Frances unidade de 50 gr o produto deverá estar em conformidade com as leis especificas vigentes o produto deverá estar em conformidade com as leis especificas vigentes. as características organolépticas, físico-químicas, microbiológicas e microscópicas deverão obedecer ao código sanitário e determinações do Ministério da Saúde.	Bathke e Schimdt	Kg	3.000,00	8,46	25.380,00
2	4	59	Pão - Unidade de 50 gr o produto deverá estar em conformidade com as leis especificas vigentes o produto deverá estar em conformidade com as leis especificas vigentes. as características organolépticas, físico-químicas, microbiológicas e microscópicas deverão obedecer ao código sanitário e determinações do Ministério da Saúde.	Bathke e Schimdt	Kg	1.500,00	8,46	12.690,00
TOTAL								45.673,50

JPA COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA - EPP

Lote	Item	Cód. Prod.	Descrição do produto/serviço	Marca Prod.	Unid. Med.	Qtde	Preço Unit.	Preço Total
4	1	269	Arroz Parbolizado - Longo fino tipo 1. pacote de 05 kg as características organolépticas, físico-químicas, microbiológicas e microscópicas deverão obedecer ao código sanitário e determinações do Ministério da Saúde. validade mínima de 1 ano a partir da data de entrega.	Sitio Cercado	Pc	3.000,00	9,30	27.900,00
4	2	270	Feijão Preto - Tipo 1 - primeira linha - pacote de 1 kg preto: produto que contém, no mínimo, 97,00% (noventa e sete por cento) de grãos de coloração preta; o produto deverá estar em conformidade com as leis especificas vigentes as características organolépticas, físico-químicas, microbiológicas e microscópicas deverão obedecer ao código sanitário e determinações do Ministério da Saúde. validade mínima de 1 ano a partir da data de entrega.	Caldoso	Pc	3.900,00	3,09	12.051,00
4	3	271	Açúcar - Refinado 5kg as características organolépticas, físico-químicas, microbiológicas e microscópicas deverão obedecer ao código sanitário e determinações do Ministério da Saúde. validade mínima de 1 ano a partir da data de entrega.	Alto Alegre	Pc	1.432,00	8,15	11.670,80
4	6	275	Refresco em Pó - Natural pacote de 01 kilo nos sabores abacaxi laranja, uva e pêssego as características organolépticas, físico-químicas, microbiológicas e microscópicas deverão obedecer ao código sanitário e determinações do Ministério da Saúde. validade mínima de 1 ano a partir da data de entrega.	Apti	Pc	1.110,00	3,96	4.395,60
4	7	277	Chá Camomila - Embalagem caixa com 15 saquinhos chá e o produto constituído pelas folhas novas e brotos de várias espécies do gênero "thea"(thea sinenais e outras) flores e pedúnculos de camomila (matricaria recutita).o produto deverá estar em conformidade com as leis especificas vigentes as características organolépticas, físico- químicas, microbiológicas e microscópicas deverão obedecer ao código sanitário e determinações do Ministério da Saúde validade mínima de 1 ano a partir da data de entrega.	Real	Cx	565,00	1,27	717,55
4	11	282	Margarina - Cremosa com sal, com no mínimo 80% de lipídios potes de plástico com 500 gr do produto.com apenas 3% de sódio na porção deverá ter o registro no Ministério da Agricultura, sif/dipoa. o produto deverá estar em conformidade com as leis especificas vigentes as características organolépticas, físico- químicas, microbiológicas e microscópicas deverão obedecer ao código sanitário e determinações do Ministério da Saúde validade mínima de 6 meses a partir da data de entrega.	Coamo Familia	Pt	2.200,00	2,70	5.940,00
4	13	285	Sagu - Sabor uva embalagem de 1 kilo. ingredientes sagu, fécula de mandioca (formato perola) pó açúcar refinado, maltodextrina, sal, ácido cítrico (ins 330), corantes artificiais vermelho bordeaux s (ins 123), amarelo crepúsculo (ins 110) e azul indigotina (ins 132) e aroma natural de uva as características organolépticas, físico-químicas, microbiológicas e microscópicas deverão obedecer ao código sanitário e determinações do Ministério da Saúde. validade mínima de 1 ano a partir da data de entrega.	Apti	Kg	800,00	5,30	4.240,00
4	17	292	Biscoito Salgado - Embalagem dupla com 360 gramas as características organolépticas, físico-químicas, microbiológicas e microscópicas deverão obedecer ao código sanitário e determinações do Ministério da Saúde. validade mínima de 1 ano a partir da data de entrega.	Prodasa	Pc	2.260,00	2,04	4.610,40
4	19	294	Amido de Milho - Caixa de 500g as características organolépticas, físico-químicas, microbiológicas e microscópicas deverão obedecer ao código sanitário e determinações do Ministério da Saúde validade mínima de 1 ano a partir da data de entrega.	Apti	Cx	1.000,00	2,09	2.090,00
4	21	296	Óleo de Soja - Frascos pet 900 ml o produto deverá estar em conformidade com as leis especificas vigentes as características organolépticas, físico-químicas, microbiológicas e microscópicas deverão obedecer ao código sanitário e determinações do Ministério da Saúde validade mínima de 1 ano a partir da data de entrega.	Leve	Fr	4.500,00	3,05	13.725,00

4	23	299	Farinha de Milho - Branca enriquecida com ferro e ácido fólico com umidade de 14% pacotes de 1 kg as farinhas devem ser fabricadas a partir de matérias primas e limpas, isentas de matéria terrosa e parasitos não podem estar úmidas, fermentadas ou rançosas. produto obtido pela torração do grão de milho (zera maya, l.), desgerminado ou não, previamente macerado, socado e peneirado o produto deverá estar em conformidade com as leis especificas vigentes as características organolépticas, físico-químicas, microbiológicas e microscópicas deverão obedecer ao código sanitário e determinações do Ministério da Saúde. validade mínima de 1 ano a partir da data de entrega.	D'pedro	Pc	1.600,00	2,50	4.000,00
4	24	427	Arroz - Branco 1º linha pacote de 5kg as características organolépticas, físico-químicas, microbiológicas e microscópicas deverão obedecer ao código sanitário e determinações do Ministério da Saúde validade mínima de 1 ano a partir da data de entrega.	Rampinelli	Pc	650,00	9,85	6.402,50
4	25	429	Feijão - Carioca tipo 1 primeira linha pacote de 1 kg branco: produto que contem, no mínimo, 97,00% (noventa e sete por cento) de grãos de coloração branca; o produto deverá estar em conformidade com as leis especificas vigentes as características organolépticas, físico-químicas, microbiológicas e microscópicas deverão obedecer ao código sanitário e determinações do Ministério da Saúde. validade mínima de 1 ano a partir da data de entrega.	Caldoso	Pc	1.600,00	3,10	4.960,00
4	27	433	Leite em Pó - Integral instantâneo r. pcte embalagem com 1 kg conteúdo de matéria gorda: integral (maior ou igual a 26,0%).características sensoriais. aspecto: pó uniforme sem grumos. não conterá substancias estranhas macro e microscopicamente visíveis as características organolépticas, físico- químicas, microbiológicas e microscópicas deverão obedecer ao código sanitário e determinações do Ministério da Saúde validade mínima de 1 ano a partir da data de entrega.	Ccgl	Kg	2.150,00	13,75	29.562,50
4	29	436	Fubá Amarelo - Tipo 1 primeira linha pacotes de 1 kg umidade máxima 14% . o produto deverá estar em conformidade com as leis especificas vigentes as características organolépticas, físico- químicas, microbiológicas e microscópicas deverão obedecer ao código sanitário e determinações do Ministério da Saúde validade mínima de 1 ano a partir da data de entrega.	Nega Maluca	Pc	1.700,00	0,93	1.581,00
4	32	445	Pó para Gelatina - Pacote de 1 kilo nos sabores abacaxi, frambroesa, morango, cereja. as características organolépticas, físico-químicas, microbiológicas e microscópicas deverão obedecer ao código sanitário e determinações do Ministério da Saúde validade mínima de 1 ano a partir da data de entrega.	Apti	Pc	600,00	5,81	3.486,00
4	33	447	Sagu - Sabor morango embalagem de 1 kg as características organolépticas, físico-químicas, microbiológicas e microscópicas deverão obedecer ao código sanitário e determinações do Ministério da Saúde validade mínima de 1 ano a partir da data de entrega.	Apti	Kg	800,00	5,30	4.240,00
4	34	453	Adoçante - Dietético liquido frasco com 200ml produto de primeira qualidade. adoçante dietético líquido à base de edulcorantes artificiais isento de glúten. as características organolépticas, físico- químicas, microbiológicas e microscópicas deverão obedecer ao código sanitário e determinações do Ministério da Saúde o produto deverá estar em conformidade com as leis e normas especificas vigentes. prazo de validade mínimo de 12 meses a partir da data de entrega.	Assugrin	Un	150,00	2,47	370,50
4	42	462	Leite Homogeneizado - Integral embalagem tetra brik (em bom estado de conservação), contendo 1 litro do produto, com informações de identificação do fabricante (marca), data de envasamento e validade, lote, tabela nutricional, ingredientes da composição e s.i.f. (serviço de inspeção federal) as características organolépticas, físico- químicas, microbiológicas e microscópicas deverão obedecer ao código sanitário e determinações do Ministério da Saúde validade mínima de 3 meses a partir da data de entrega.	Terra Viva	Tebr	25.500,00	2,27	57.885,00
4	61	2562	Chá - Erva doce embalagem caixa com 15 saquinhos chá e o produto constituído pelas folhas novas e brotos de várias espécies do gênero "thea" (thea sinenais e outras. Composição: fruto de erva doce nacional (foeniculum vulgare, l) o produto deverá estar em conformidade com leis específicas vigentes as características organolépticas, físico-químicas, microbiológicas e microscópicas deverão obedecer ao código sanitário e determinações do Ministério da Saúde validade mínima de 1 ano a partir da data de entrega.	Real	Cx	570,00	1,45	826,50
4	62	2563	Chá - Hortelã embalagem caixa com 15 saquinhos chá e o produto constituído pelas folhas novas e brotos de várias espécies do gênero "thea" (thea sinenais e outras. folhas e caules de hortelã (mentha piperita, l) o produto deverá estar em conformidade com as leis especificas vigentes as características organolépticas, físico-químicas, microbiológicas e microscópicas deverão obedecer ao código sanitário e determinações do Ministério da Saúde. validade mínima de 1 ano a partir da data de entrega.	Real	Cx	500,00	1,12	560,00
4	80	3141	Doce de Frutas - Em pasta para pão consistência: cremosa; embalagem: plástica contendo 400g as características organolépticas, físico-químicas, microbiológicas e microscópicas deverão obedecer ao código sanitário e determinações do Ministério da Saúde. validade mínima de 6 meses a partir da data de entrega.	Lorenz	Emb	1.600,00	1,91	3.056,00
4	82	3147	Iogurte Integral - Sabor morango, consistência cremosa, embalagem apropriada em bandeja com 06 unidades de 90 gramas cada, totalizando 540g do produto. informações nutricionais e lote na embalagem, produto contendo dados de identificação do produto e do, o produto deverá atender as legislações da sif (serviço de inspeção federal) e ou sip (serviço de inspeção do paraná) as características organolépticas, físico- químicas, microbiológicas e microscópicas deverão obedecer ao código sanitário e determinações do Ministério da Saúde. validade mínima de 1 mês a partir da data de entrega.	Tirol	Bja	1.200,00	2,69	3.228,00
4	87	3154	Panetone - Tradicional com frutas e passas. bolo alto, massa firme e aerada, com aroma de amêndoas.	Reolon	Un	225,00	6,25	1.406,25
4	91	3159	Biscoito - Doce tipo Maria sabor chocolate, embalagem dupla de 400 gramas as características organolépticas, físico-químicas, microbiológicas e microscópicas deverão obedecer ao código sanitário e determinações do Ministério da Saúde validade mínima de 1 ano a partir da data de entrega.	Prodasa	Pc	1.830,00	2,28	4.172,40
4	92	3159	Biscoito - Doce tipo Maria, embalagem dupla de 400 gramas as características organolépticas, físico-químicas, microbiológicas e microscópicas deverão obedecer ao código sanitário e determinações do Ministério da Saúde. validade mínima de 1 ano a partir da data de entrega.	Prodasa	Pc	2.200,00	1,90	4.180,00
4	95	3159	Biscoito - Tipo cream cracker com gergelim embalagem dupla pacotes com 400 gr. as características organolépticas, físico-químicas, microbiológicas e microscópicas deverão obedecer ao código sanitário e determinações do Ministério da Saúde validade mínima de 1 ano a partir da data de entrega.	Orquidea	Pc	400,00	2,55	1.020,00
4	107	3440	Chá - De erva cidreira embalagem caixa com 15 saquinhos chá e o produto constituído pelas folhas novas e brotos de várias espécies do gênero "thea" (thea sinenais e outras) o produto deverá estar em conformidade com as leis especificas vigentes as características organolépticas, físico-químicas, microbiológicas e microscópicas deverão obedecer ao código sanitário e determinações do Ministério da Saúde. validade mínima de 1 ano a partir da data de entrega.	Real	Cx	20,00	1,69	33,80
TOTAL							218.310,80	

M.P. DISTRIBUIDORA DE CARNES E GÊNEROS ALIMENTÍCIOS LTDA								
Lote	Item	Cód. Prod.	Descrição do produto/serviço	Marca Prod.	Unid. Med.	Qtde	Preço Unit.	Preço Total

1	1	474	Ovos Branco - Tipo extra, classe A 1ª qualidade, dúzia.	Borato	Dz	1.350,00	4,05	5.467,50
1	2	2731	Presunto - 1 kg fatiado de primeira qualidade, acondicionado em embalagem atóxicas, resistente e transparentes embalagem deve apresentar externamente os dados de identificação, procedência, número do lote, prazos de fabricação e validade, quantidade do produto, número do registro no Ministério da Agricultura sif/sip/sim/dipoa (serviços de inspeção/departamento de inspeção animal e produtos de origem animal) com carimbo de inspeção produto deverá estar em conformidade com as legislações vigentes. prazo de validade de no mínimo 60 (sessenta) dias a partir da data de entrega, especificar a marca de procedência do produto. acondicionado em embalagem adequada as condições previstas para o transporte e armazenamento (conforme Anvisa), o transporte deverá ser realizado em veículo térmico (sob temperatura controlada), a pesagem das mercadorias deverá ocorrer no local da entrega para conferência.	Sadia	Kg	150,00	22,59	3.388,50
1	3	2672	Queijo - Tipo mussarela fatiado (kg) com selo de procedência primeira qualidade o produto deverá estar em conformidade com as leis especificas vigentes deverá ter etiqueta de procedência e quantidade de gordura reduzida sob temperatura de no mínimo 10ºc, embalagem rotulada com identificação do fabricante, prazo de validade de no mínimo 60 (sessenta) dias a partir da data de entrega; especificar a marca de procedência do produto; acondicionado em embalagem adequada as condições previstas para o transporte e armazenamento (conforme Anvisa); o transporte deve ser realizado através de carro térmico (sob temperatura controlada), deve ser realizada a pesagem das mercadorias no local da entrega para conferência.	Nutribom	Kg	950,00	23,09	21.935,50
1	4	475	Salsicha Tipo Vina - Congelada kg com etiqueta de procedência 1ª linha pacotes de 01 kg, o produto deverá estar em conformidade com as leis especificas vigentes. Deverá ter etiqueta de procedência e quantidade de gordura reduzida. Sob temperatura de no mínimo -15ºC, embalagem rotulada com identificação do fabricante, prazo de validade de no mínimo 60 (sessenta) dias a partir da data de entrega, especificar a marca de procedência do produto, acondicionado em embalagem adequada às condições previstas para o transporte deve ser realizado através de carro térmico (sob temperatura controlada), deve ser realizada a pesagem das mercadorias no local da entrega para conferencia.	Copacol	Kg	2.240,00	6,75	15.120,00
1	5	3759	Bisteca Suína Congelada com Osso - 1 kg bisteca de porco de primeira qualidade, limpa, com osso e previamente fatiada requisitos: cor: característica, sem ranço; odor: característico, não poderá apresentar liquido (sangue) acumulado no interior da embalagem. o produto deverá estar em conformidade com as leis especificas vigentes deverá ter etiqueta de procedência e quantidade de gordura reduzida. sob temperatura de no mínimo -15ºC a embalagem deve apresentar externamente os dados de identificação, procedência, número de lote, prazos de fabricação e validade, quantidade do produto, número do registro no Ministério da Agricultura sif/sip/sim/dipoa (serviço de inspeção/departamento de inspeção animal de produtos de origem animal) com o carimbo de inspeção. produto deverá estar em conformidade com as legislações vigentes. prazo de validade de no mínimo 60 (sessenta) dias a partir da data de entrega; especificar a marca de procedência do produto; acondicionado em embalagem adequada às condições previstas para o transporte e armazenamento (conforme Anvisa); o transporte deverá ser realizado em veículo térmico (sob temperatura controlada); a pesagem das mercadorias deverá ocorrer no local da entrega para conferência.	Sadia	Kg	200,00	11,59	2.318,00
1	6	476	Peito de Frango sem Osso Congelado (Kg) - A embalagem deverá ter identificação do produto, peso, validade e deverá constar o sif e etiqueta de procedência; o produto deverá ter cor: característica, sem ranço; odor: característico não poderá apresentar liquido (sangue) acumulado no interior da embalagem; o produto deverá estar em conformidade com as leis especificas vigentes deverá ter etiqueta de procedência e quantidade de gordura reduzida. sob temperatura de no mínimo -15ºC, embalagem rotulada com identificação do fabricante, prazo de validade de no mínimo 60 (sessenta) dias a partir da data de entrega; especificar a marca de procedência do produto; acondicionado em embalagem adequada as condições previstas para o transporte e armazenamento (conforme Anvisa); o transporte deve ser realizado através de carro térmico (sob temperatura controlada), deve ser realizada a pesagem das mercadorias no local da entrega para conferência.	Copacol	Kg	3.124,00	10,19	31.833,56
1	7	477	Coxa e Sobre Coxa com Osso de Frango Congelada (Kg) - A embalagem deverá ter identificação do produto, peso, validade e deverá constar o sif e etiqueta de procedência; o produto deverá ter cor: característica, sem ranço; odor: característico não poderá apresentar liquido (sangue) acumulado no interior da embalagem; o produto deverá estar em conformidade com as leis especificas vigentes. deverá ter etiqueta de procedência e quantidade de gordura reduzida. sob temperatura de no mínimo -15ºC, embalagem rotulada com identificação do fabricante, prazo de validade de no mínimo 60 (sessenta) dias a partir da data de entrega; especificar a marca de procedência do produto; acondicionado em embalagem adequada as condições previstas para o transporte e armazenamento (conforme Anvisa); o transporte deve ser realizado através de carro térmico (sob temperatura controlada), deve ser realizada a pesagem das mercadorias no local da entrega para conferência.	Copacol	Kg	2.600,00	7,14	18.564,00
1	8	881	Coxa e Sobre Coxa sem Osso de Frango Congelada (Kg) - A embalagem deverá ter identificação do produto, peso, validade e deverá constar o sif e etiqueta de procedência; o produto deverá ter cor: característica, sem ranço; odor: característico não poderá apresentar liquido (sangue) acumulado no interior da embalagem ; o produto deverá estar em conformidade com as leis especificas vigentes deverá ter etiqueta de procedência e quantidade de gordura reduzida sob temperatura de no mínimo - 15ºC, embalagem rotulada com identificação do fabricante, prazo de validade de no mínimo 60 (sessenta) dias a partir da data de entrega; especificar a marca de procedência do produto; acondicionado em embalagem adequada as condições previstas para o transporte e armazenamento (conforme Anvisa); o transporte deve ser realizado através de carro térmico (sob temperatura controlada), deve ser realizada a pesagem das mercadorias no local da entrega para conferência.	Vale Sul	Kg	3.640,00	10,70	38.948,00
1	9	480	Carne Bovina Bife Congelado 1 Kg - Embalagem a vácuo, carne tipo patinho bovino de primeira qualidade, congelada, sem adição de sal, tempero e molho, cortada na forma de bife de aproximadamente 120g, acondicionada em embalagens atóxicas, resistentes e transparentes. o produto deverá apresentar coloração, odor e textura característicos, não podendo conter liquido (sangue) acumulado no interior da embalagem. a embalagem deve apresentar externamente os dados de identificação, procedência, número de lote, prazos de fabricação e validade, quantidade do produto, número do registro no Ministério da Agricultura sif/sip/sim/dipoa (serviço de inspeção/departamento de inspeção animal de produtos de origem animal) com o carimbo de inspeção. produto deverá estar em conformidade com as legislações vigentes prazo de validade de no mínimo 60 (sessenta) dias a partir da data de entrega; especificar a marca de procedência do produto; acondicionado em embalagem adequada às condições previstas para o transporte e armazenamento (conforme Anvisa); o transporte deverá ser realizado em veículo térmico (sob temperatura controlada); a pesagem das mercadorias deverá ocorrer no local da entrega para conferência.	Frigolon	Kg	1.100,00	21,59	23.749,00
1	10	479	Carne Bovina Moída - De 1ª congelada sem sal adicionado, sem tempero e sem molho embalagem de 1 kg requisitos: características sensoriais textura: característica; cor: característica; sabor: característico; odor: característico. matéria-prima a ser utilizada deverá estar isenta de tecidos inferiores como	Frigolon	Kg	3.536,00	18,05	63.824,80

			ossos, cartilagens, gordura parcial, aponeuroses, tendões, coágulos, nodos linfáticos, etc.; deverá ter etiqueta de procedência e quantidade de gordura reduzida. sob temperatura de no mínimo -15ºC, embalagem rotulada com identificação do fabricante, prazo de validade de no mínimo 60 (sessenta) dias a partir da data de entrega; especificar a marca de procedência do produto; acondicionado em embalagem adequada as condições previstas para o transporte e armazenamento (conforme Anvisa); o transporte deve ser realizado através de carro térmico (sob temperatura controlada), deve ser realizada a pesagem das mercadorias no local da entrega para conferência.					
1	11	478	Carne Bovina Patinho em Tiras - Congelada a embalagem deverá ter identificação do produto, peso, validade e deverá constar o sif e etiqueta de procedência; o produto deverá ter cor: vermelho vivo; odor: característico não poderá apresentar liquido (sangue) acumulado no interior da embalagem; o produto deverá estar em conformidade com as leis especificas vigentes deverá ter etiqueta de procedência e quantidade de gordura reduzida. sob temperatura de no mínimo -15ºC, embalagem rotulada com identificação do fabricante, prazo de validade de no mínimo 60 (sessenta) dias a partir da data de entrega; especificar a marca de procedência do produto; acondicionado em embalagem adequada as condições previstas para o transporte e armazenamento (conforme Anvisa); o transporte deve ser realizado através de carro térmico (sob temperatura controlada), deve ser realizada a pesagem das mercadorias no local da entrega para conferência.	Frigolon	Kg	700,00	21,57	15.099,00
1	12	478	Carne Bovina Patinho Picado Patinho Congelada - A embalagem deverá ter identificação do produto, peso, validade e deverá constar o sif e etiqueta de procedência; o produto deverá ter cor: vermelho vivo; odor: característico não poderá apresentar liquido (sangue) acumulado no interior da embalagem; o produto deverá estar em conformidade com as leis especificas vigentes deverá ter etiqueta de procedência e quantidade de gordura reduzida sob temperatura de no mínimo -15ºC, embalagem rotulada com identificação do fabricante, prazo de validade de no mínimo 60 (sessenta) dias a partir da data de entrega; especificar a marca de procedência do produto; acondicionado em embalagem adequada as condições previstas para o transporte e armazenamento (conforme Anvisa); o transporte deve ser realizado através de carro térmico (sob temperatura controlada), deve ser realizada a pesagem das mercadorias no local da entrega para conferência.	Frigolon	Kg	2.500,00	21,55	53.875,00
1	13	880	Carne Bovina Patinho Picada Patinho Congelada - A embalagem deverá ter identificação do produto, peso, validade e deverá constar o sif e etiqueta de procedência; o produto deverá ter cor: vermelho vivo; odor: característico não poderá apresentar liquido (sangue) acumulado no interior da embalagem; o produto deverá estar em conformidade com as leis especificas vigentes deverá ter etiqueta de procedência e quantidade de gordura reduzida sob temperatura de no mínimo -15ºC, embalagem rotulada com identificação do fabricante, prazo de validade de no mínimo 60 (sessenta) dias a partir da data de entrega; especificar a marca de procedência do produto; acondicionado em embalagem adequada as condições previstas para o transporte e armazenamento (conforme Anvisa); o transporte deve ser realizado através de carro térmico (sob temperatura controlada), deve ser realizada a pesagem das mercadorias no local da entrega para conferência.	Frigolon	Kg	936,00	21,59	20.208,24
TOTAL							314.331,10	

NUTRIPORT COMERCIAL LTDA.

Lote	Item	Cód. Prod.	Descrição do produto/serviço	Marca Prod.	Unid. Med.	Qtde	Preço Unit.	Preço Total
4	104	3298	Alimento Tipo Mucilon - Latas de 400 gramas as características organolépticas, físico- químicas, microbiológicas e microscópicas deverão obedecer ao código sanitário e determinações do Ministério da Saúde. validade mínima de 1 ano a partir da data de entrega (multi cerais, arroz e milho), contendo: informações nutricionais, lista de ingredientes, nome do fabricante, lote, data de fabricação e vencimento	Milnutri Cereais	Lta	200,00	3,75	750,00
TOTAL								750,00

P.A.S. PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO SOCIAL IND E COM LTDA,

Lote	Item	Cód. Prod.	Descrição do produto/serviço	Marca Prod.	Unid. Med.	Qtde	Preço Unit.	Preço Total
4	5	274	Quirera de Milho - Amarelo pacote com 500 gramas as características organolépticas, físico-químicas, microbiológicas e microscópicas deverão obedecer ao código sanitário e determinações do Ministério da Saúde. validade mínima de 1 ano a partir da data de entrega.	Dom Pedro	Pc	2.050,00	0,63	1.291,50
4	20	295	Vinagre de Alcool - 750ml; contendo informações nutricionais e lote na embalagem, prazo de validade de no mínimo 10 meses a contar a partir da data da entrega as características organolépticas, físico-químicas, microbiológicas e microscópicas deverão obedecer ao código sanitário e determinações do Ministério da Saúde validade mínima de 1 ano a partir da data de entrega.	Heinig	Emb	900,00	0,87	783,00
4	35	454	Macarrão Tipo Parafuso - Com ovos pasteurizados tipo parafuso colorido pacote de 500 gramas as características organolépticas, físico- químicas, microbiológicas e microscópicas deverão obedecer ao código sanitário e determinações do Ministério da Saúde validade mínima de 1 ano a partir da data de entrega.	Paulista	Pc	300,00	2,28	684,00
4	41	461	Creme de Leite - Embalagem lata com 300g produto de primeira qualidade, creme de leite pasteurizado, 100% de origem animal, embalado em latas limpas, isentas de ferrugem não amassadas, não estufadas, resistentes que garantam a integridade do produto até o momento do consumo, com teor de matéria gorda mínima de 25%, a embalagem deve conter externamente os dados de identificação, procedência, número de lote, prazos de fabricação e validade, quantidade do produto, número do registro no Ministério da Agricultura sif/dipoa (serviço de inspeção federal/departamento de inspeção animal de produtos de origem animal) ou sip/dipoa (serviço de inspeção do paraná/departamento de inspeção animal de produtos de origem animal) com o carimbo de inspeção. deverá atender às especificações técnicas da portaria nº 369 de 04/09/1997 do Ministério da Agricultura e do regulamento de inspeção industrial e sanitária de produtos de origem animal. as características organolépticas, físico-químicas, microbiológicas, microscópicas, de embalagem e rotulagem deverão obedecer às legislações específicas, ao código sanitário e às determinações do Ministério da Saúde e/ou do Ministério da Agricultura vigentes. prazo de validade mínimo de 06 meses a contar da data de entrega do produto na unidade requisitante.	Itambé	Lta	100,00	2,58	258,00
4	45	465	Biscoito - Doce tipo amanteigado embalagem plástica com 400g - produto de primeira qualidade, biscoito amanteigado, sabores chocolate, leite e coco as características organolépticas, físico-químicas, microbiológicas e microscópicas deverão obedecer ao código sanitário e determinações do Ministério da Saúde. o produto deverá estar em conformidade com as leis e normas especificas vigentes. prazo de validade mínimo de 12 meses a contar da data de entrega do produto na unidade requisitante.	Visconti	Pc	100,00	2,50	250,00
4	55	2236	Granola - Composto por cinco cerais (aveia, trigo, gérmen de trigo e centeio, semente de linhaça e frutas como uvas e/ou passas e castanhas), acomodado em embalagem plástica contendo 1 kg (um quilograma) do produto, contendo	Naturale	Kg	80,00	7,70	616,00

			informações nutricionais e lote na. as características organolépticas, físico-químicas, microbiológicas e microscópicas deverão obedecer ao código sanitário e determinações do Ministério da Saúde. validade mínima de 6 meses a partir da data de entrega.					
4	64	2581	Adoçante Dietético em Pó - Embalagem com 50 sachês de 0,6g a 0,8g - produto de primeira qualidade, adoçante dietético em pó à base dos edulcorantes artificiais sacarose e acessulfame-k isento de glúten as características organolépticas, físico- químicas, microbiológicas e microscópicas deverão obedecer ao código sanitário e determinações do Ministério da Saúde. o produto deverá estar em conformidade com as leis e normas especificas vigentes. validade mínima de 1 ano a partir da data de entrega.	Assugrim	Emb	200,00	3,45	690,00
4	67	2695	Leite Condensado - Embalagem tetra recart com 395g - produto de primeira qualidade, leite condensado produzido com leite integral, açúcar e lactose. a embalagem deve conter externamente os dados de identificação, procedência, número de lote, prazos de fabricação e validade, quantidade do produto, número do registro no Ministério da Agricultura sif/dipoa (serviço de inspeção federal/departamento de inspeção animal de produtos de origem animal) ou sip/dipoa (serviço de inspeção do paraná/departamento de inspeção animal de produtos de origem animal) com o carimbo de inspeção. deverá atender às especificações técnicas da portaria nº 369 de 04/09/1997 do Ministério da Agricultura e do regulamento de inspeção industrial e sanitária de produtos de origem animal. as características organolépticas, físico-químicas, microbiológicas, microscópicas, de embalagem e rotulagem deverão obedecer às legislações específicas, ao código sanitário e às determinações do Ministério da Saúde e/ou do Ministério da Agricultura vigentes. validade mínima de 6 meses a partir da data de entrega do produto na unidade requisitante.	Piracanjuba	Tetr	100,00	2,38	238,00
4	70	2710	Bala Mastigável - Embalagem com 1kg - sabores framboesa, maçã verde, iogurte e uva. composição: açúcar, xarope de glicose, gordura vegetal hidrogenada, acidulante: ácido láctico, emulsificantes: lecitina de soja e mono estearato de glicerila, corantes: vermelho 40 (e129) e azul brilhante (e133), aromatizante as características organolépticas, físico-químicas, microbiológicas, microscópicas, de embalagem e rotulagem deverão obedecer às legislações específicas, ao código sanitário e às determinações do Ministério da Saúde e/ou Ministério da Agricultura vigentes. Prazo de validade mínimo de 12 meses a contar da data de entrega do produto na unidade requisitante.	Prodasa	Pc	25,00	6,50	162,50
4	71	2710	Bala Mastigável - Bala recheada mastigável; bala, mastigável, sabores e recheios: frutas, leite e chocolate. pacote com 01 kg.	Prodasa	Pc	100,00	6,50	650,00
4	75	2745	Pêssego em Calda - Fruta em calda, tipo fruta pêssego cozido, ingredientes água e açúcar, prazo validade 3 anos - 400 g.	Cantareli	Lta	24,00	4,65	111,60
4	76	3131	Abacaxi em Calda - Fruta em calda, tipo fruta abacaxi cozido, ingredientes água e açúcar, prazo validade 3 anos - 400 g.	Trop Fruta	Lta	24,00	5,05	121,20
4	78	3138	Coco Ralado - Ingredientes amêndoa de coco, apresentação desidratado e triturado, processo conservação ins 233-ms, características adicionais desengordurado, pct 100g.	Inga Coco	Pc	120,00	1,57	188,40
4	81	3143	Essência de Baunilha - Embalagem 30ml. essência de baunilha líquida, cor âmbar escuro, homogênea, embalada em frasco plástico resistente, atóxico e inodoro com 30ml, com rotulagem perfeita contendo identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, data de validade com no mínimo de 6 meses.	Cepera	Fr	10,00	2,07	20,70
4	93	3159	Biscoito - Doce tipo rosquinha com glacê - pacotes com 335g - o produto deverá estar em conformidade com as leis especificas vigentes. as características organolépticas, físico- químicas, microbiológicas e microscópicas deverão obedecer ao código sanitário e determinações do Ministério da Saúde. validade mínima de 1 ano a partir da data de entrega.	Luan	Pc	200,00	3,00	600,00
4	99	3162	Macarrão - Com ovos pasteurizados tipo parafuso colorido pacote de 500 gramas as características organolépticas, físico-químicas, microbiológicas e microscópicas deverão obedecer ao código sanitário e determinações do Ministério da Saúde. validade mínima de 1 ano a partir da data de entrega.	Paulista	Pc	300,00	2,38	714,00
TOTAL								7.378,90

ÍNTEGRA COMERCIAL EIRELI,

Lote	Item	Cód. Prod.	Descrição do produto/serviço	Marca Prod.	Unid. Med.	Qtde	Preço Unit.	Preço Total
4	4	272	Farinha de Trigo - 5kg, tipo especial enriquecida com ferro, ácido fólico referido a uma umidade de15%, contendo selo ISO 9001 as características organolépticas, físico- químicas, microbiológicas e microscópicas deverão obedecer ao código sanitário e determinações do Ministério da Saúde validade mínima de 1 ano a partir da data de entrega.	Dona Eulália	Pc	1.000,00	8,12	8.120,00
4	8	278	Chá Sabor Mate - Caixa com 200 gramas as características organolépticas, físico-químicas, microbiológicas e microscópicas deverão obedecer ao código sanitário e determinações do Ministério da Saúde. validade mínima de 1 ano a partir da data de entrega.	Eunice	Cx	1.725,00	2,17	3.743,25
4	9	280	Pó para Pudim - Com leite embalagem com 1kg com no mínimo os sabores: chocolate, morango e baunilha produto de primeira qualidade. composição: açúcar, amido, composto lácteo com gordura vegetal (soro de leite em pó, leite em pó integral e gordura vegetal em pó), gordura vegetal, sal, aromatizantes e corantes. as características organolépticas, físico químicas, microbiológicas e microscópicas deverão obedecer ao código sanitário e determinações do Ministério da Saúde o produto deverá estar em conformidade com as leis e normas específicas vigentes. prazo de validade mínimo de 12 meses a contar da data de entrega do produto na unidade requisitante.	Sustentare	Kg	900,00	5,97	5.373,00
4	10	281	Doce em Pasta - De leite ingredientes: leite, açúcar, açúcar líquido, redutor de acidez bicarbonato de sódio e conservador sorbato de potássio isento de glúten embalagem balde plástico atóxico com peso líquido de 01 kg por unidade.	Áurea	Pt	250,00	5,05	1.262,50
4	12	283	Aveia em Flocos Finos Tipo 1 - Caixa com 500gr . o produto deverá estar em conformidade com as legislações especificas vigentes as características organolépticas, físico-químicas, microbiológicas e microscópicas deverão obedecer ao código sanitário e determinações do Ministério da Saúde validade mínima de 1 ano a partir da data de entrega.	Apti	Cx	450,00	3,64	1.638,00
4	14	287	Macarrão - Tipo Ave Maria com ovos pacote de 500 gramas as características organolépticas, físico-químicas, microbiológicas e microscópicas deverão obedecer ao código sanitário e determinações do Ministério da Saúde validade mínima de 1 ano a partir da data de entrega.	Paulista	Pc	350,00	1,44	504,00
4	18	293	Biscoito Doce - Sabor leite embalagem plástica com 400 gr produto de primeira qualidade as características organolépticas, físico-químicas, microbiológicas e microscópicas deverão obedecer ao código sanitário e determinações do Ministério da Saúde o produto deverá estar em conformidade com as leis e normas especificas vigentes. prazo de validade mínimo de 12 meses a contar da data de entrega do produto na unidade requisitante.	Luam	Pc	3.600,00	1,91	6.876,00
4	28	435	Farinha de Milho Amarelo - Embalagem com 1kg produto de primeira qualidade, farinha enriquecida com ferro e ácido fólico, umidade de 14%, deve ser fabricada a partir de matérias-primas limpas, isentas de matéria	Dom Pedro	Pc	120,00	1,82	218,40

			terrosa e parasitos não podem estar úmidas, fermentadas ou rançosas o produto deve ser obtido pela torração do grão de milho (zeamaya, l.), desgerminado ou não, previamente macerado, socado e peneirado as características organolépticas, físico- químicas, microbiológicas, microscópicas, de embalagem e rotulagem deverão obedecer às legislações específicas, ao código sanitário e às determinações do Ministério da Saúde e Ministério da Agricultura vigentes. prazo de validade mínimo de 12 meses a contar da data de entrega do produto na unidade requisitante.					
4	31	440	Canjica Branca - Tipo 1 embalagem plástica contendo 500 gr do produto, informações nutricionais e lote na embalagem, as características organolépticas, físico-químicas, microbiológicas e microscópicas deverão obedecer ao código sanitário e determinações do Ministério da Saúde. Validade mínima de 1 ano a partir da data de entrega.	Eldorado	Pc	1.000,00	1,25	1.250,00
4	36	454	Macarrão - Tipo parafuso com ovos pasteurizados tipo parafuso pacotes de 500 gramas as características organolépticas, físico-químicas, microbiológicas e microscópicas deverão obedecer ao código sanitário e determinações do Ministério da Saúde. validade mínima de 1 ano a partir da data de entrega.	Paulista	Pc	700,00	1,46	1.022,00
4	37	455	Macarrão - Tipo talharim com ovos pasteurizados tipo talharim pacote com 500 gramas as características organolépticas, físico-químicas, microbiológicas e microscópicas deverão obedecer ao código sanitário e determinações do Ministério da Saúde. validade mínima de 1 ano a partir da data de entrega.	Paulista	Pc	700,00	1,69	1.183,00
4	38	456	Macarrão - Tipo spagueti com ovos pasteurizados tipo espaguetti pacote com 500 gramas as características organolépticas, físico-químicas, microbiológicas e microscópicas deverão obedecer ao código sanitário e determinações do Ministério da Saúde. validade mínima de 1 ano a partir da data de entrega.	Paulista	Pc	500,00	1,46	730,00
4	44	465	Biscoito - Doce tipo amanteigado embalagem plástica com 330g produto de primeira qualidade, biscoito amanteigado, sabores chocolate, leite e coco as características organolépticas, físico-químicas, microbiológicas, microscópicas, de embalagem e rotulagem deverão obedecer às legislações específicas, ao código sanitário e às determinações do Ministério da Saúde e/ou Ministério da Agricultura vigentes. prazo de validade mínimo de 12 meses a contar da data de entrega do produto na unidade requisitante.	Renata	Pc	50,00	2,22	111,00
4	46	467	Achocolatado Em Pó - Embalagem de plástico com 1 kg ingredientes: açúcar, cacau em pó, minerais, maltodextrína, 9 vitaminas e actigem e, emulsificante lecitina de soja, antioxidante ácido ascórbico e aromatizante. com informação no rótulo: contém glúten e contém traços de leite as características organolépticas, físico-químicas, microbiológicas e microscópicas deverão obedecer ao código sanitário e determinações do Ministério da Saúde. validade mínima de 1 ano a partir da data de entrega.	Sustentare	Kg	1.800,00	5,00	9.000,00
4	47	470	Sal - Refinado e iodado 1 kg as características organolépticas, físico-químicas, microbiológicas e microscópicas deverão obedecer ao código sanitário e determinações do Ministério da Saúde. Validade mínima de 1 ano a partir da data de entrega.	Salmonete	Kg	2.000,00	0,64	1.280,00
4	51	1575	Barra de Cereais - Sabores diversos com cobertura de chocolate unidades de 25 gramas as características organolépticas, físico-químicas, microbiológicas e microscópicas deverão obedecer ao código sanitário e determinações do Ministério da Saúde. validade mínima de 6 meses a partir da data de entrega.	Tropes	Un	1.800,00	0,48	864,00
4	52	1575	Barra de Cereais - Sabores diversos sem cobertura de chocolate unidades de 25 gramas. as características organolépticas, físico-químicas, microbiológicas e microscópicas deverão obedecer ao código sanitário e determinações do Ministério da Saúde. validade mínima de 6 meses a partir da data de entrega.	Tropes	Un	6.500,00	0,48	3.120,00
4	60	2437	Amendoim - Torrado, tipo japonês sem casca, médio, 500g.	Rd	Emb	20,00	3,64	72,80
4	63	2564	Farinha De Mandioca - Embalagem com 1kg produto de primeira qualidade, farinha de mandioca tipo biju, branca, torrada, grupo seca, subgrupo fina, tipo 1, isenta de sujidades, parasitos e larvas, com aspecto, odor, e sabor próprios as características organolépticas, físico-químicas, microbiológicas, microscópicas, de embalagem e rotulagem deverão obedecer às legislações específicas, ao código sanitário e às determinações do Ministério da Saúde e Ministério da Agricultura vigentes. prazo de validade mínimo de 12 meses a contar da data de entrega do produto na unidade requisitante.	Vascaína	Pc	150,00	1,82	273,00
4	65	2677	Cereal Esférico - Sabor chocolate embalagem de 1 kg o produto deverá estar em conformidade com as leis especificas vigentes as características organolépticas, físico-químicas, microbiológicas e microscópicas deverão obedecer ao código sanitário e determinações do Ministério da Saúde. validade mínima de 1 ano a partir da data de entrega.	Alca Foods	Pc	400,00	7,00	2.800,00
4	66	2680	Milho para Pipoca - 1ª linha pacotes com 500 gr. o produto deverá estar em conformidade com as leis especificas vigentes as características organolépticas, físico-químicas, microbiológicas e microscópicas deverão obedecer ao código sanitário e determinações do Ministério da Saúde. validade mínima de 1 ano a partir da data de entrega.	Eldorado	Pc	400,00	1,20	480,00
4	84	3150	Macarrão - Com ovos pasteurizados tipo spaguete pacote com 500 gramas. as características organolépticas, físico- químicas, microbiológicas e microscópicas deverão obedecer ao código sanitário e determinações do Ministério da Saúde. validade mínima de 1 ano a partir da data de entrega.	Paulista	Pc	1.000,00	1,45	1.450,00
4	85	3151	Macarrão - Com ovos pasteurizados tipo parafuso pacotes de 500 gramas as características organolépticas, físico- químicas, microbiológicas e microscópicas deverão obedecer ao código sanitário e determinações do Ministério da Saúde validade mínima de 1 ano a partir da data de entrega.	Paulista	Pc	1.000,00	1,50	1.500,00
4	86	3152	Macarrão - Com ovos pasteurizados tipo talharim macarrão com ovos pasteurizados tipo talharim pacote com 500 gramas as características organolépticas, físico-químicas, microbiológicas e microscópicas deverão obedecer ao código sanitário e determinações do Ministério da Saúde. validade mínima de 1 ano a partir da data de entrega.	Paulista	Pc	700,00	1,69	1.183,00
4	89	3156	Trigo para Quibe - Pacote com 500 gramas as características organolépticas, físico-químicas, microbiológicas e microscópicas deverão obedecer ao código sanitário e determinações do Ministério da Saúde. validade mínima de 1 ano a partir da data de entrega.	Eldorado	Pc	500,00	1,50	750,00
4	98	3162	Macarrão - Com ovos pasteurizados tipo espaguetti pacote com 500 gramas as características organolépticas, físico- químicas, microbiológicas e microscópicas deverão obedecer ao código sanitário e determinações do Ministério da Saúde. validade mínima de 1 ano a partir da data de entrega.	Paulista	Pc	250,00	1,50	375,00
4	100	3162	Macarrão - Com ovos pasteurizados tipo parafuso pacotes de 500 gramas as características organolépticas, físico- químicas, microbiológicas e microscópicas deverão obedecer ao código sanitário e determinações do Ministério da Saúde validade mínima de 1 ano a partir da data de entrega.	Paulista	Pc	250,00	1,50	375,00
4	101	3162	Macarrão - Com ovos pasteurizados tipo penne embalagem com 500g produto de primeira qualidade, massa alimentícia tipo penne com ovos as características organolépticas, físico- químicas, microbiológicas, microscópicas, de embalagem e rotulagem deverão obedecer às legislações específicas, ao código sanitário e às determinações do Ministério da Saúde e Ministério da Agricultura vigentes. validade mínima de 1 ano a partir da data de entrega.	Paulista	Pc	300,00	1,50	450,00
4	102	3162	Macarrão - Com ovos pasteurizados tipo talharim pacote com 500g as	Paulista	Pc	400,00	1,69	676,00

			características organolépticas, físico- químicas, microbiológicas e microscópicas deverão obedecer ao código sanitário e determinações do Ministério da Saúde validade mínima de 1 ano a partir da data de entrega.					
4	103	3162	Macarrão - De sêmola com ovos tipo nhoque pacote de 500 gramas as características organolépticas, físico- químicas, microbiológicas e microscópicas deverão obedecer ao código sanitário e determinações do Ministério da Saúde validade mínima de 1 ano a partir da data de entrega.	Isabela	Pc	300,00	2,25	675,00
TOTAL								57.354,95

Fica estabelecido pelas partes que os preços constantes da presente ata, portanto registrados, são válidos pelo prazo de 12 (doze) meses, contados da data de publicação da Ata Nº 009/2015.
Os direitos e deveres das CONTRATADAS e do CONTRATANTE, as disposições gerais, assim como as penalidades estabelecidas estão indicadas no Edital do Pregão Presencial n° 017/2015 e seus Anexos.

Nada mais havendo, encerra-se a presente ata que, após lida e aprovada, segue assinada pelas partes contratantes.

Município de Balsa Nova/PR
LUIZ CLAUDIO COSTA

GLACI ANTONIA MERCHIORI
Secretaria Munic. de Educação

LUANE IANIK COSTA
Secretaria Assist. Social

OSMAR ISRAEL DOS SANTOS
Secretaria Munic. de Saúde

ADILSON PORTELA FRANCO
Secret. Munic. de Administr.

JUCELIA LEAL FERREIRA
Secretaria Munic. de Agricultura

PEDRO MANTOVANI SANTOS
Secretaria Munic. de Obras

ALCEU S. BUBNIAK E CIA LTDA.
CNPJ N.º 76.251.107/0001-74

BAR E MERCEARIA BALSA NOVA LTDA - ME
CNPJ N.º 76.072.628/0001-64

BATHKE E SCHMIDT LTDA - ME
CNPJ N.º 09.646.532/0001-75

JPA COMÉRCIO E REPRES. LTDA EPP
CNPJ N.º 03.551.813/0001-68

M.P. DISTRIB. DE CARNES E GÊN. ALIMENT. LTDA
CNPJ N.º 10.014.151/0001-52

NUTRIPORT COMERCIAL LTDA
CNPJ N.º 03.612.312/0005-78

P.A.S. PROGR. DE ALIMENT. SOCIAL IND E COM LTDA.
CNPJ N.º 08.903.201/0001-00

ÍNTEGRA COMERCIAL EIRELI
CNPJ N.º 10.212.388/0001-48

ALCEU S. BUBNIAK E CIA LTDA.						
Itens com reajuste de preços a partir de 09 dezembro de 2015.						
Lote	Item	Cod. Prod.	Nome do produto	Unid.	Valor inicial	Valor corrigido
4	26	431	Café em Pó	Pc	4,90	5,46
4	53	1729	Extrato de Tomate	Lta	1,48	1,99

Publicado por:
Joice Daiana Bora
Código Identificador:21C4A37F

ADMINISTRAÇÃO
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 008/2015 PREGÃO (PRESENCIAL) Nº: 023/2015

Aos vinte e sete dias do mês de abril do ano de 2015, no **MUNICÍPIO DE BALSA NOVA**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob Nº 76.105.527/0001 - 42, com sede à Av. Brasil, 665, em Balsa Nova - PR, neste ato representado por seu Prefeito Municipal **LUIZ CLAUDIO COSTA**, brasileiro, casado, advogado, portador da cédula de identidade RG Nº 1.004.706-4 SSP/PR e do CPF/MF Nº 185.717.199-34,

residente e domiciliado em Balsa Nova - PR, através da **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES** neste ato representada pela **Secretária Municipal de Educação, Cultura e Esportes** a Senhora **GLACI ANTONIA MERCHIORI** inscrita no CPF/MF sob Nº 572.015.959-20, **SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL** neste ato representada pela **Secretária Municipal de Assistência Social** a Senhora **LUANE IANIK COSTA** inscrita no CPF/MF sob Nº 038.205.599-30, **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE** inscrito no CNPJ sob n° 10.505.599/0001-79 neste ato representado pelo **Secretário Municipal de Saúde** o Senhor **OSMAR ISRAEL DOS SANTOS** inscrito no CPF/MF sob Nº 006.332.799-60, **SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO** neste ato representada pelo **Secretário Municipal de Administração** o Senhor **ADILSON PORTELA FRANCO** inscrito no CPF/MF sob o Nº 459.801.959-04, **SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE** neste ato representada pela **Secretária Municipal de Agricultura e Meio Ambiente** a Senhora **JUCÉLIA LEAL FERREIRA** inscrita no CPF/MF Nº 031.893.169-96 e **SECRETARIA MUNICIPAL DE INDUSTRIA, COMÉRCIO E TURISMO** neste ato representada pelo **Secretário Municipal de Administração** o Senhor **ADILSON PORTELA FRANCO** inscrito no CPF/MF sob o Nº 459.801.959-04, doravante denominado **CONTRATANTE** e, de outro lado, a empresa **ALFA ALIMENTACAO E NUTRIÇÃO – EIRELI - ME**, inscrita no CNPJ sob Nº 21.893.310/0001-52, com sede a Rua Jeronimo Durski, 754 - CEP: 83606-220 - Bairro: Ouro Verde, Campo Largo - PR, neste ato representada por **IVONE VALTER VALENTIM**, inscrito no CPF/MF sob Nº 622.320.969-04 e no RG sob N.º 4.399.938-9, residente e domiciliado a Rua Jeronimo Durski, 754 - CEP: 83606-220 - Bairro: Ouro Verde, Campo Largo - PR, doravante denominada **CONTRATADA,** por esta e melhor forma de direito, nos termos das Leis Federais nº 10.520 de 17 de julho de 2002, Lei Complementar nº 123 de 14 de dezembro de 2006, Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, do Decreto Municipal nº 07, de 16 de março de 2009, Decreto Municipal 86, de 30 de junho de 2014 e demais normas em vigor que regem a espécie, em respeito às decisões constantes do **PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 197/2015**, que trata de licitação pública na modalidade de **PREGÃO PRESENCIAL** sob o **Nº 023/2015**, ajustam entre si, através desta **ATA REGISTRO DE PREÇO**, referentes aos itens abaixo descriminados, com seus respectivos preços unitários, em nome da empresa acima citada.

Lote	Item	Cód. Serv.	Descrição do produto/serviço	Unid. Med.	Qtde	Preço Unit.	Preço Total
1	1	2446	**COFFEE BREAK - TIPO 1;** 1 tipo de chá sem açúcar, café sem açúcar, leite 300 ml; 1 tipo de mini sanduíche (simples) - 2 unidades; 2 tipos de salgado simples 4 unid. (mínimo 25 g cada); 1 tipo de bolo - 1 pedaço ou unidade (mínimo 60 g); 1 tipo de doce simples - 3 unid. (mínimo 25 g cada); Guardanapos de papel - 5 unidades; Sachês de açúcar - 2 unidades; Sachês de adoçante - 2 unidades; Mexedores para chá ou café - 2 unidades; Copos descartáveis 50 ml - 2 unidades; Copos descartáveis 200 ml - 3 unidades; Toalha descartáveis.	Un	3.000	14,70	44.100,00
1	2	2446	**COFFEE BREAK TIPO 2;** 1 tipo de chá sem açúcar, café sem açúcar, leite, achocolatado - 300ml; 3 tipos de suco ou refrigerante - 500 ml; 2 tipos de mini sanduíche (especial) - 2 unidades; 1 tipos de salgado simples 1 unid. (mínimo 25 g cada); 3 tipos de salgado especial 3 unid. (mínimo 25 g cada); 2 tipos de bolo - 1 pedaço ou unid. (mínimo 60 g); 3 tipos de doce especial - 3 unidades (mínimo 25 g cada); Guardanapos de papel - 5 unidades; Sachês de açúcar - 2 unidades; Sachês de adoçante - 2 unidades; Mexedores para chá ou café - 2 unidades; Copos descartáveis 50 ml - 2 unidades; Copos descartáveis 200 ml - 3 unidades; Toalhas descartáveis.	Un	3.550	19,00	67.450,00
2	1	3106	**BUFFET SALADA - 8 VARIEDADES;** Pratos quentes - 06 variedades; Carnes - 03 variedades; Refrigerantes (sendo um diet) - 03 variedades; Sobremesas - 02 variedades; Organização do espaço, limpeza antes e após a prestação de serviços, mesas, cadeiras, talheres (não serão aceitos talheres com cabos de madeira ou plástico), copos de vidro transparente, pratos de louça branca ou transparente, guardanapos, toalhas de mesa, e todo o material necessário para servir as refeições.	Un	1.240	35,90	44.516,00
Total							**156.066,00**

Fica estabelecido pelas partes que os preços constantes da presente ata, portanto registrados, são válidos pelo prazo de 12 (doze) meses, contados da data de publicação da Ata Nº 008/2015.
Os direitos e deveres das **CONTRATADAS** e do **CONTRATANTE**, as disposições gerais, assim como as penalidades estabelecidas estão indicadas no Edital do Pregão Presencial n° 023/2015 e seus Anexos.

Nada mais havendo, encerra-se a presente ata que, após lida e aprovada, segue assinada pelas partes contratantes.

Município de Balsa Nova/PR
LUIZ CLAUDIO COSTA

Secretaria Munic. de Educação
GLACI ANTONIA MERCHIORI

Secretaria Assist. Social
LUANE IANIK COSTA

Secretaria Munic. de Saúde
OSMAR ISRAEL DOS SANTOS

Secret. Munic. de Administr.
ADILSON PORTELA FRANCO

Secretaria Munic. de Agricultura
JUCELIA LEAL FERREIRA

Secret. Munic. de Ind. e Com.
ADILSON PORTELA FRANCO

ALFA ALIMENTACAO E NUTRIÇÃO – EIRELI - ME
CNPJ N.º 21.893.310/0001-52

Publicado por:
Joice Daiana Bora
Código Identificador:1F9E7B95

ADMINISTRAÇÃO
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 019/2015 PREGÃO (PRESENCIAL) Nº: 043/2015

Aos vinte e nove dias do mês de julho do ano de 2015, no **MUNICÍPIO DE BALSA NOVA**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob nº 76.105.527/0001 - 42, com sede à Av. Brasil, 665, em Balsa Nova - PR, neste ato representado por seu Prefeito Municipal **LUIZ CLAUDIO COSTA**, brasileiro, casado, advogado, portador da cédula de identidade RG Nº 1.004.706-4 SSP/PR e do CPF/MF Nº 185.717.199-34, residente e domiciliado em Balsa Nova - PR, através da **SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO** neste ato representada pelo **Secretário Municipal de Administração** o Senhor **ADILSON PORTELA FRANCO** inscrito no CPF/MF sob o nº 459.801.959-04, **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES** neste ato representada pela **Secretária Municipal de Educação, Cultura e Esportes** a Senhora **GLACI ANTONIA MERCHIORI** inscrita no CPF/MF sob nº 572.015.959-20 e **SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL** neste ato representada pela **Secretaria Municipal de Assistência Social** a Senhora **LUANE IANIK COSTA** inscrita no CPF/MF sob o nº 038.205.599-30, doravante denominado **CONTRATANTE** e, de outro lado, as empresas **GIRO INDUSTRIA E COMÉRCIO LTDA.**, inscrita no CNPJ sob n.º 82.071.143/0001-59, com sede a João Borsato, 600 - CEP: 81.070-160 - Bairro: Portão, Curitiba/PR, neste ato representada por **RONOEL DE LUCA**, inscrito no CPF/MF sob n.º 007.077.929-59 e no RG sob n.º 6.789.596-7, residente e domiciliado a Rua Brasílio Itiberê, 4345 - CEP: 81.070-160 - Bairro: Água Verde, Curitiba/PR e a empresa **GRIFFIN CONFECÇÕES LTDA. - ME**, inscrita no CNPJ sob n.º 79.123.485/0001-60 , com sede a Rua Alcino Guanabara, 1075 - CEP: 81.630-190 - Bairro: Hauer, Curitiba/PR, neste ato representada por **MIRNA MARIA JANSSON**, inscrito no CPF/MF sob n.º 411.444.309-68 e no RG sob n.º 1.394.249-8, residente e domiciliado a Rua Des. João Antônio de Barros Junior, 148 - CEP: 81.810-300 - Bairro: Xaxim, Curitiba/PR, doravante denominada **CONTRATADA,** por esta e melhor forma de direito, nos termos das Leis Federais nº 10.520 de 17 de julho de 2002, Lei Complementar nº 123 de 14 de dezembro de 2006, Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, do Decreto Municipal nº 07, de 16 de março de 2009, Decreto Municipal 86, de 30 de junho de 2014 e demais normas em vigor que regem a espécie, em respeito às decisões constantes do **PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 1636/2015**, que trata de licitação pública na modalidade de **PREGÃO PRESENCIAL** sob o **nº 043/2015**, ajustam entre si, através desta **ATA REGISTRO DE PREÇO**, referentes aos itens abaixo descriminados, com seus respectivos preços unitários, em nome da empresa acima citada.

GIRO INDUSTRIA E COMÉRCIO LTDA.

Lote	Item	Cód. Prod.	Descrição do produto/serviço	Marca Prod.	Unid. Med.	Qtde	Preço Unit.
1	1	1526	**Calça -** Confeccionada em helanca p.a. 67% poliéster 33% algodão com gramatura mínima de 280 gr/m2, na cor azul petróleo, com friso composto de meia malha pv 67% poliéster e 33% viscose com gramatura mínima de 160 gr/m2 fio 30.1 na cor vermelho e 3mm o vermelho (pantone tpx 17-1654). O friso com aplicação em máquina overloque, deverá medir já acabado na peça e 3mm o vermelho (pantone tpx 17 1654). Deverá conter um bolso na perna direita de quem veste. O bolso deverá ser pespontado em máquina reta 1 (uma) agulha. A peça deve ser costurada internamente em máquina overloque de 1 (uma) agulha com bitola de 5 (cinco) mm, com linha 100% poliéster - 120. linha e fio na cor azul petróleo. deverá ser pespontado em máquina galoneira 2 (duas) agulhas bitola estreita a parte externa do gancho para reforço da peça. as barras deverão ter 2 (dois) cm com fechamento em máquina galoneira 2 (duas) agulhas bitola estreita. o elástico de 4 (quatro) cm deverá embutido e rebatido em máquina de ponto corrente de 4 (quatro) agulhas. no meio do gancho traseiro, na parte interna da calça, deverá ser costurado uma etiqueta em tecido tipo tnt, na cor branca com caracteres tipográficos dos indicativos na cor preta, devendo ser uniformes e informar a razão social, CNPJ, composição do tecido, símbolo de lavagem e tamanho. A calça deverá estar isenta de qualquer defeito que comprometa a sua apresentação.	Giro	Un	1.700,00	11,01
1	2	1526	**Calça -** Masculina na cor cinza claro ou creme, em tecido 100% algodão, armação sarja 3/1, peso 260g m2, pré encolhido, cós com largura de 4 cm, faixa de cós em tecido único dobrada e aplicada na calça, elástico de 4cm no interior da dobra do tecido do cós, pés pontada com 4 costuras paralelas, com cadarço de amarrar branco, com vista falsa. Bolsos traseiros chapados externos, confecção de primeira qualidade. Cor cinza claro ou creme. tamanho p, m, g, gg e xg. O produto deverá estar em conformidade com as legislações e normas específicas vigentes.	Giro	Un	6,00	37,7333
1	3	1526	**Calça -** Feminina na cor cinza claro ou creme, em tecido 100% algodão, armação sarja 3/1, peso 260g m2, pré encolhido, cós com largura de 4 cm, faixa de cós em tecido único dobrada e aplicada na calça, elástico de 4cm no interior da dobra do tecido do cós, pés pontada com 4 costuras paralelas, com cadarço de amarrar branco, com vista falsa. Bolsos traseiros chapados externos, confecção de primeira qualidade. Cor cinza claro ou creme. Tamanho p, m, g, gg e xg. o produto deverá estar em conformidade com as legislações e normas específicas vigentes.	Giro	Un	50,00	36,08
1	4	3485	**Camisa -** Polo masculina manga curta, confeccionada em malha pique ecológico, 210g/m2, (50% algodão, 50% fibras de poliéster provenientes de reciclagem de garrafas pet). tamanhos p, m, g e gg. cores: azul céu, cinza, no lado esquerdo de quem veste deverá conter o emblema bordado da Secretaria Municipal de Educação Cultura e Esporte da Prefeitura Municipal de Balsa Nova - PR. produto devidamente embalado com identificação do fabricante, indústria brasileira e garantia total do produto contra defeito de fabricação. O produto deverá estar em conformidade com as legislações e normas específicas vigentes.	Giro	Un	8,00	12,64
1	5	3485	**Camisa -** Polo masculina manga comprida, confeccionada em malha pique ecológico, 210g/m2, (50% algodão, 50% fibras de poliéster provenientes de reciclagem de garrafas pet). tamanhos p, m, g e gg. cores: azul céu, cinza. No lado esquerdo de quem veste deverá conter o emblema bordado da Secretaria Municipal de Educação Cultura e Esporte da Prefeitura Municipal de Balsa Nova - PR. produto devidamente embalado com identificação do fabricante, indústria brasileira e garantia total do produto contra defeito de fabricação. O produto deverá estar em conformidade com as legislações e normas específicas vigentes.	Giro	Un	2,00	12,64
1	6	3485	**Camisa -** Polo feminina (baby look), confeccionadas em malhas pique ecológico, 210g/m2, (50% algodão, 50% fibras de poliéster provenientes de reciclagem de garrafas pet), tamanhos p, m, g e gg. cores: azul céu, pink no lado esquerdo de quem veste deverá conter o emblema bordado da Secretaria Municipal de Educação Cultura e Esporte da Prefeitura Municipal de Balsa Nova - PR. produto devidamente embalado com identificação do fabricante, indústria brasileira e garantia total do produto contra defeito de fabricação. O produto deverá estar em conformidade com as legislações e normas específicas vigentes.	Giro	Un	30,00	12,24
1	7	509	**Camiseta** - Manga curta, com corpo branco, em malha composta de poliviscose (67% poliéster e 33% viscose), com gramatura mínima de 160gr/m2, na parte frontal do lado esquerdo de quem veste deverá conter o brasão do Município de Balsa Nova serigrafado. Gola redonda com largura de 20 (vinte) mm, confeccionado em ribana 1x1, composta de 64% de poliéster 34% viscose e 2% elastano, com gramatura de	Giro	Un	1.700,00	5,23

			240 g/m², costurado em máquina galoneira de duas agulhas com bitola larga, na cor branca com a peça pronta. Produção: fechamento interno (união e ombros, laterais, cava e corpo principal em máquina overloque 5mm. No meio das costas - na parte interna da peça, deverá ser costurado uma etiqueta em tecido100% poliéster, na cor branca com caracteres tipográficos dos indicativos na cor preta, devendo ser uniformes e informar a razão social, CNPJ, composição do tecido, símbolo de lavagem e tamanho. A peça deverá estar isenta de qualquer defeito que comprometa a sua apresentação.				
1	8	509	**Camiseta -** Infantil na cor vermelha, manga curta, gola redonda, em poliviscose, com 67% (sessenta e sete por cento) de poliéster e 33% (trinta e três por cento) de viscose, com gramatura de 160 gr/m2, com serigrafia colorida a ser definida pela Secretaria requisitante, cores a definir em policromia, produto devidamente embalado com identificação do fabricante, indústria brasileira e garantia total do produto contra defeito de fabricação.	Giro	Un	320,00	5,40
1	9	2771	**Jaleco Modelo Feminino -** Em tecido pré encolhido, com aproximadamente 80% poliéster e 20% algodão, peso 160 g/m2 aprox. Cor branca, aberto na frente com 5 botões e 5 caseados no sentido horizontal, com mangas curtas, com bainhas fixas, com gola, com dois bolsos chapados na parte inferior (frente direita e frente esquerda), botões de poliéster. Confecção de primeira qualidade, com bordado na cor preta, com linha de boa qualidade no lado esquerdo do peito com a serigrafia com o logo da Prefeitura Municipal de Balsa Nova. Cor cinza claro ou creme. Tamanho p, m, g, gg e xg. O produto deverá estar em conformidade com as legislações e normas específicas vigentes.	Giro	Un.	50,00	39,86
1	10	3305	**Jaqueta -** Confeccionada em helanca p.a. 67% poliéster 33% algodão com gramatura mínima de 280 gr/m2, na cor azul petróleo (pantone tpx 18-4018), solidez das cores, solidez a lavagem (nbr 10597) (maior ou igual a 4), solidez a fricção seco e úmido (nbr 8432) seco (menor ou igual a 4, úmido menor ou igual a 3/4, com sua parte interna flanelada. A jaqueta deve ser toda costurada internamente com maquina overloque de 1 (uma) agulha com bitola de 5 (cinco) mm nas laterais, ombros, mangas e gola. No lado esquerdo de quem veste deverá conter o brasão do Município de Balsa Nova serigrafado. punhos e barras em retilínea. punho e barra: tecida em máquina retilínea, composto de material 100% acrílico, na cor azul petróleo (pantone tpx 18-4018). bolso nas lateriais costurados com máquina reta 1 agulha, a 0,6 cm de distância da lateral e forro no próprio tecido na cor do corpo, sendo a abertura com 12 cm para os tamanhos de 01 á 6; abertura com 14 cm para os tamanhos de 8 á 16 e abertura com 16 cm para os tamanhos de p ao gg. A jaqueta deverá ter o fechamento com zíper de nylon destacável na cor azul petróleo com fechamento da barra até o pé da gola. o zíper deverá ser pespontado em máquina reta 1 (uma) agulha. Punho deverá ser aplicado em máquina overloque. No meio das costas na parte interna da jaqueta, deverá ser costurado uma etiqueta em tecido tipo tnt, na cor branca com caracteres tipográficos dos indicativos na cor preta, devendo ser uniformes e informar a razão social, CNPJ, composição do tecido, símbolo de lavagem e tamanho. a jaqueta deverá estar isenta de qualquer defeito que comprometa a sua apresentação.	Giro	Un	1.700,00	18,91
2	1	1526	**Calça -** Confeccionada em helanca p.a. 67% poliéster 33% algodão com gramatura mínima de 280 gr/m2, na cor azul petróleo, com friso composto de meia malha pv 67% poliéster e 33% viscose com gramatura mínima de 160 gr/m2 fio 30.1 na cor vermelho e 3mm o vermelho (pantone tpx 17-1654). O friso com aplicação em máquina overloque, deverá medir já acabado na peça e 3mm o vermelho (pantone tpx 17 1654). Deverá conter um bolso na perna direita de quem veste. O bolso deverá ser pespontado em máquina reta 1 (uma) agulha.a peça deve ser costurada internamente em máquina overloque de 1 (uma) agulha com bitola de 5 (cinco) mm, com linha 100% poliéster - 120. Linha e fio na cor azul petróleo. Deverá ser pespontado em máquina galoneira 2 (duas) agulhas bitola estreita a parte externa do gancho para reforço da peça. as barras deverão ter 2 (dois) cm com fechamento em máquina galoneira 2 (duas) agulhas bitola estreita. o elástico de 4 (quatro) cm deverá embutido e rebatido em máquina de ponto corrente de 4 (quatro) agulhas. no meio do gancho traseiro, na parte interna da calça, deverá ser costurado uma etiqueta em tecido tipo tnt, na cor branca com caracteres tipográficos dos indicativos na cor preta, devendo ser uniformes e informar a razão social, CNPJ, composição do tecido, símbolo de lavagem e tamanho. a calça deverá estar isenta de qualquer defeito que comprometa a sua apresentação.	Giro	Un	100,00	11,76
2	2	3485	**Camisa -** Polo masculina manga curta, confeccionada em malha pique ecológico, 210g/m2, (50% algodão, 50% fibras de poliéster provenientes de reciclagem de garrafas pet). Tamanhos p, m, g e gg. cores: branca, vermelho, no lado esquerdo de quem veste deverá conter o emblema bordado Município de Balsa Nova Secretaria Municipal de Assistência Social - Grupo Eterno Aprendiz. Produto devidamente embalado com identificação do fabricante, indústria brasileira e garantia total do produto contra defeito de fabricação. O produto deverá estar em conformidade com as legislações e normas específicas vigentes.	Giro	Un	300,00	13,50
2	3	509	**Camiseta -** Manga curta, com corpo branco, em malha composta de poliviscose (67% poliéster e 33% viscose), com gramatura mínima de 160gr/m2, na parte frontal do lado esquerdo de quem veste deverá conter o brasão do Município de Balsa Nova serigrafado. Gola redonda com largura de 20 (vinte) mm, confeccionado em ribana 1x1, composta de 64% de poliéster 34% viscose e 2% elastano, com gramatura de 240 g/m², costurado em máquina galoneira de duas agulhas com bitola larga, na cor branca com a peça pronta. Produção: fechamento interno (união e ombros, laterais, cava e corpo principal em máquina overloque 5mm. No meio das costas - na parte interna da peça, deverá ser costurado uma etiqueta em tecido100% poliéster, na cor branca com caracteres tipográficos dos indicativos na cor preta, devendo ser uniformes e informar a razão social, CNPJ, composição do tecido, símbolo de lavagem e tamanho. A peça deverá estar isenta de qualquer defeito que comprometa a sua apresentação.	Giro	Un	100,00	5,59
2	4	3305	**Jaqueta -** Confeccionada em helanca p.a. 67% poliéster 33% algodão com gramatura mínima de 280 gr/m2, na cor azul petróleo (pantone tpx 18-4018), solidez das cores, solidez a lavagem (nbr 10597) (maior ou igual a 4), solidez a fricção seco e úmido (nbr 8432) seco (menor ou igual a 4, úmido menor ou igual a 3/4, com sua parte interna flanelada. A jaqueta deve ser toda costurada internamente com maquina overloque de 1 (uma) agulha com bitola de 5 (cinco) mm nas laterais, ombros, mangas e gola. No lado esquerdo de quem veste deverá conter o brasão do Município de Balsa Nova serigrafado. Punhos e barras em retilínea. Punho e barra: tecida em máquina retilínea, composto de material 100% acrílico, na cor azul petróleo (pantone tpx 18-4018). Bolso nas lateriais costurados com máquina reta 1 agulha, a 0,6 cm de distância da lateral e forro no próprio tecido na cor do corpo, sendo a abertura com 12 cm para os tamanhos de 01 á 6; abertura com 14 cm para os tamanhos de 8 á 16 e abertura com 16 cm para os tamanhos de p ao gg. a jaqueta deverá ter o fechamento com zíper de nylon destacável na cor azul petróleo com fechamento da barra até o pé da gola. o zíper deverá ser pespontado em máquina reta 1 (uma) agulha. Punho deverá ser aplicado em máquina overloque. No meio das costas - na parte interna da jaqueta, deverá ser costurado uma etiqueta em tecido tipo tnt, na cor branca com caracteres tipográficos dos indicativos na cor preta, devendo ser uniformes e informar a razão social, CNPJ, composição do tecido, símbolo de lavagem e tamanho. A jaqueta deverá estar isenta de qualquer defeito que comprometa a sua apresentação.	Giro	Un	100,00	20,20

GRIFFIN CONFECÇÕES LTDA. - ME

Lote	Item	Cód. Prod.	Descrição do produto/serviço	Marca Prod.	Unid. Med.	Qtde	Preço Unit.
3	1	3806	**Blusa em Malha de Lã Masculino** - Cor azul (100% acrílico) feita sob medida, com zíper na gola que vai do peito até o alto da mesma; punhos e barras com ajuste em elastano (altura de 5 cm); logomarca da Prefeitura Municipal de Balsa Nova bordada na cor branca; as peças devem ser embaladas em sacos plásticos transparentes, contendo o tamanho/modelo. o produto deverá estar em conformidade com as legislações e normas específicas vigentes.	Griffin	Un	51,00	56,95
3	2	3806	**Blusa em Malha de Lã Feminino** - Cor cinza (100% acrílico) feita sob medida, com decote em v; punhos e barras com ajuste em elastano (altura de 5 cm); logomarca da Prefeitura Municipal de Balsa Nova bordada na cor branca; as peças devem ser embaladas em sacos plásticos transparentes, contendo o tamanho/modelo. O produto deverá estar em conformidade com as legislações e normas específicas vigentes.	Griffin	Un	5,00	56,95
3	3	3806	**Blusa em Malha de Lã Feminino** - Cor azul (100% acrílico) feita sob medida, com decote em v; punhos e barras com ajuste em elastano (altura de 5 cm); logomarca da Prefeitura Municipal de Balsa Nova bordada na cor branca; as peças devem ser embaladas em sacos plásticos transparentes, contendo o tamanho/modelo. O produto deverá estar em conformidade com as legislações e normas específicas vigentes.	Griffin	Un	47,00	56,95
3	4	3485	**Camisa Gola Polo Manga Curta Feminina** - Cor branca feita sob medida; fechável por dois botões pretos; baby look; malha pa piquet (50% poliéster e 50% algodão); com logomarca da Prefeitura Municipal de Balsa Nova bordada em preto, à altura do peito, do lado esquerdo; as peças devem ser embaladas em sacos plásticos transparentes, contendo o tamanho/modelo. O produto deverá estar em conformidade com as legislações e normas específicas vigentes.	Griffin	Un	94,00	30,89
3	5	3485	**Camisa Gola Polo Manga Curta Masculino** - Cor branca feita sob medida, fechável por dois botões brancos; malha pa piquet (50% poliéster e 50% algodão); bolso à altura do peito, do lado esquerdo, com	Griffin	Un	102,00	30,89

			tamanho em torno de 10 cm de largura, por 12 cm de comprimento, devendo, se necessário, ser adequado ao tamanho da camisa, com bordado do logotipo da Prefeitura Municipal de Balsa Nova, na cor preta. as peças devem ser embaladas em sacos plásticos transparentes, contendo o tamanho/modelo. o produto deverá estar em conformidade com as legislações e normas específicas vigentes.				
3	6	509	**Camiseta Feminino** - Cor cinza (94 % viscose, 6% elastano), com gola redonda, manga curta. confecção de primeira qualidade, contendo a logo da Prefeitura Municipal de Balsa Nova bordada em preto, à altura do peito, do lado esquerdo; as peças devem ser embaladas em sacos plásticos transparentes, contendo o tamanho/modelo. O produto deverá estar em conformidade com as legislações e normas específicas vigentes.	Griffin	Un	10,00	26,912
3	7	3807	**Jaleco Feminino** - Cor cinza feito sob medida; sem gola e sem manga, com decote v, abotoamento na frente com 5 botões e 5 caseados no sentido horizontal, com pence no busto e com dois bolsos chapados na parte inferior (frente direita e frente esquerda), botões de poliéster. confecção de primeira qualidade, contendo a logo da Prefeitura Municipal de Balsa Nova a bordada em preto, à altura do peito, do lado esquerdo; as peças devem ser embaladas em sacos plásticos transparentes, contendo o tamanho/modelo. O produto deverá estar em conformidade com as legislações e normas específicas vigentes.	Griffin	Un	5,00	54,05
3	8	3305	**Jaqueta Forrada Masculina** - Cor preta feita sob medida, em tecido camberra (100% poliester); modelagem reta; forrada; fechamento em zíper frontal; gola reta - estilo social; bolsos laterais frontais sem detalhes; logomarca da Prefeitura Municipal de Balsa Nova bordada na cor branca, na altura do peito do lado esquerdo. As peças devem ser embaladas em sacos plásticos transparentes, contendo o tamanho/modelo. O produto deverá estar em conformidade com as legislações e normas específicas vigentes.	Griffin	Un	51,00	96,33
3	9	3305	**Jaqueta Forrada Feminina** - Cor preta feita sob medida, em tecido camberra (100% poliester); forrada; modelagem reta; fechamento em zíper frontal; gola reta - estilo social; bolsos laterais frontais sem detalhes; logomarca da Prefeitura Municipal de Balsa Nova bordada na cor branca, na altura do peito do lado esquerdo. As peças devem ser embaladas em sacos plásticos transparentes, contendo o tamanho/modelo. O produto deverá estar em conformidade com as legislações e normas específicas vigentes.	Griffin	Un	47,00	96,33

Fica estabelecido pelas partes que os preços constantes da presente ata, portanto registrados, são válidos pelo prazo de 12 (doze) meses, contados da data de publicação da Ata nº 019/2015.
Os direitos e deveres das **CONTRATADAS** e do **CONTRATANTE**, as disposições gerais, assim como as penalidades estabelecidas estão indicadas no Edital do Pregão Presencial n° 043/2015 e seus Anexos.
Nada mais havendo, encerra-se a presente ata que, após lida e aprovada, segue assinada pelas partes contratantes.

Município de Balsa Nova/PR
LUIZ CLAUDIO COSTA

Secret. Munic. de Administração
ADILSON PORTELA FRANCO

Secret. Munic. de Educação
GLACI ANTONIA MERCHIORI

Secret. Munic. de Assist. Social
LUANE IANIK COSTA

GIRO INDUSTRIA E COMÉRCIO LTDA.
Cnpj N.º 82.071.143/0001-59

GRIFFIN CONFECÇÕES LTDA. - ME
Cnpj N.º 79.123.485/0001-60

Publicado por:
Joice Daiana Bora
Código Identificador:180AB966

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
PLANO DE TRABALHO E APLICAÇÃO

1.DADOS CADASTRAIS DO PROPONENTE

Órgão/instituição proponente		CNPJ/MF	
Associação de Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente da Comarca de Corbélia - Pr		19.958.353/0001-27	
Endereço	(DDD) Telefone/Fax		
Rua José Citon s/no, prolongamento	(045) 9932-1218		
Cidade	UF	CEP	E-mail
Corbélia	PR	85420-000	laranjodaguarda@hotmail.com
Banco (nome e nº)	Agência	Conta corrente	Praça de pagamento
Banco do Brasil 1-9	1797-3	18.736-4	
Nome do responsável pela instituição	CPF/MF		
Odete Maria Fravetto	033.818.609-33		
R.G. /Órgão expedidor 1.515.423/SSP-PR	Cargo	Função	Matrícula
	Presidente	Presidente	----------
Ordenador de Despesas	RG/Órgão exp.	CPF/MF	

2. IDENTIFICAÇÃO DO PROJETO
Identificação do serviço
(X) ASSISTÊNCIA SOCIAL

Título do projeto

ABRIGO ANJO DA GUARDA

Validade do Plano

Vigência: 12 (doze) meses	Inicial: 01/01/2016	Final: 31/12/2016

3. DESCRIÇÃO DO PROJETO

Objetivos gerais
Objetivo proporcionar às crianças e adolescentes todos os direitos fundamentais inerentes à pessoa humana, sem prejuízo da proteção integral prevista no Estatuto da Criança e do Adolescente (Lei nº 8.069/90), assegurando-se-lhes todas as oportunidades e facilidades, a fim de lhes facultar o desenvolvimento físico, mental, moral, espiritual e social, em condições de liberdade e dignidade.
Identificação do objeto
Custear despesas com folha de pagamento de funcionários (monitora), aquisição de gêneros alimentícios, manutenção e reparos na Associação.
Público Alvo
Criança e Adolescente, na mesma faixa etária de 00 a 18 anos incompletos de ambos os sexos do município de Iguatu, assim como suas respectivas famílias.
Monitoramento e Avaliação
Ficará sob responsabilidade da coordenadora da entidade o monitoramento das atividades propostas neste plano de trabalho, devendo a mesma realizar reuniões com a diretoria da entidade quando achar necessário. Os lançamentos das despesas realizadas mensalmente com o valor repassado, serão discriminados bimestralmente no Sistema Integrado de Transferência – SIT.

4. PLANO DE APLICAÇÃO – MATERIAIS E SERVIÇOS
4.1 - VALOR CONCEDENTE

Categoria de despesa	Especificação	Valor mensal (R$)	Valor total (R$)	CÓDIGO
Vencimentos e Salários.	Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Efetivo	3.770,33	45.243,96	3.1.90.11.01.01
Vencimentos e Salários.	13º SALARIO	314,19	3.770,28	3.1.90.11.43.00
Obrigações Patronais	FGTS	335,15	4.021,80	3.1.90.13.01.00
Obrigações Patronais	Contribuições Previdenciárias	1.122,72	13.472,64	3.1.90.13.02.00
Vencimentos e Salários.	Férias, 1/3 Férias	299,81	3.597,72	3.1.90.11.44.00
Prestação de Serviços de Terceiros – Pessoa Física	Outros Serviços de Pessoa Física	850,00	10.200,00	3.3.90.36.99.00
Obrigações Tributárias e Contributivas	Outras Obrigações Tributárias e Contributivas	227,80	2.733,60	3.3.90.47.99.00
Prestação de Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	Serviço Médico – Hospitalar, Odontológico e Laboratorial	80,00	960,00	3.3.90.39.50.00
TOTAL CONCEDENTE		7.000,00	84.000,00	

5. CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO (R$ 1,00)
Concedente:

Ação	Janeiro/2016	Fevereiro/2016	Março/2016	Abril/2016	Maio/2016	Junho/2016
	7.000,00	7.000,00	7.000,00	7.000,00	7.000,00	7.000,00
	Julho/2016	Agosto/2016	Setembro/2016	Outubro/2016	Novembro/2016	Dezembro/2016
	7.000,00	7.000,00	7.000,00	7.000,00	7.000,00	7.000,00

Total: **R$** 84.000,00

Proponente (Contrapartida):

Meta	Janeiro/2016	Fevereiro/2016	Março/2016	Abril/2016	Maio/2016	Junho/2016
	----------	----------	----------	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
	Julho/2016	Agosto/2016	Setembro/2016	Outubro/2016	Novembro/2016	Dezembro/2016
	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00

Total: **R$** 0,00

06. DECLARAÇÃO

Na qualidade de representante legal da instituição proponente, declaro, para fins de prova junto à Ministério ou Secretaria de Estado ou Município, que as informações que constam neste Plano de Trabalho e Aplicação são verdadeiras, e para os efeitos e sob as penas do art. 299 do Código Penal, que inexiste mora ou débito junto a qualquer órgão ou instituição da Administração Pública direta ou indireta que impeça a transferência de recursos oriundos de dotações consignadas no orçamento do Município, na forma deste plano de trabalho. Se houver algo em contrário ou inverídico, me responsabilizo na forma legal.	
Iguatu/PR, 04 de Janeiro de 2016.	**ODETE MARIA FAVRETTO** Presidente

07. APROVAÇÃO PELO CONCEDENTE

PLANO DE TRABALHO E APLICAÇÃO APROVADO

Iguatu/PR, 04/01/2016

_____
Assinatura da Concedente
Município de Iguatu-PR

Republicado

DECLARAÇÃO

Declaro, em conformidade com a Lei nº 8666/93 (Lei de Licitações), Decreto-Lei N.º 2.848/40 (Código Penal Brasileiro), Resolução TCE/PR nº 028/2011, e Acórdão TCE/PR nº 1874/07 que esta entidade não possui nenhum membro dirigente, em qualquer nível, detentor de cargo público federal, estadual e municipal, do Poder Legislativo, Executivo, administração indireta ou em mandato público, bem como não há nenhum grau de parentesco em linha reta, colateral ou por afinidade até o 3º grau com representantes do órgão concedente dos recursos.

Iguatu/PR, 04 de Janeiro de 2016.

ODETE MARIA FRAVETTO
Presidente

Republicado

Publicado por:
Ana Lucia de Souza
Código Identificador:494740AF

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUAPITÃ

GOVERNO MUNICIPAL
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE

PODER EXECUTIVO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO 2.015/BIMESTRE NOVEMBRO-DEZEMBRO

RREO – ANEXO VIII (LDB, art. 72)				R$ 1,00	
RECEITAS DO ENSINO					
RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (caput do art. 212 da Constituição)	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS		% (c)=(b/a) *100
			no Período	Até o Período (b)	
1- RECEITAS DE IMPOSTOS	2.432.890,00	3.020.985,58	418.162,65	2.593.779,07	85,86
1.1- Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana – IPTU	858.460,00	923.306,35	35.973,05	633.846,45	68,65
1.1.1- IPTU	741.600,00	797.618,98	12.270,97	557.141,69	69,85
1.1.2- Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do IPTU	5.200,00	5.592,80	1.396,59	3.799,88	67,94
1.1.3- Dívida Ativa do IPTU	88.000,00	94.647,34	14.085,89	79.776,70	84,29
1.1.4- Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do IPTU	23.660,00	25.447,23	8.219,60	34.592,86	135,94
1.1.5- (-) Deduções da Receita do IPTU	0,00	0,00	0,00	-41.464,68	0,00
1.2- Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos – ITBI	318.000,00	342.021,08	60.131,35	414.048,29	121,06
1.2.1- ITBI	318.000,00	342.021,08	87.371,35	694.588,29	203,08
1.2.2- Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.2.3- Dívida Ativa do ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.2.4- Multas, Juros de Mora, Atualização Monetátia e Outros Encargos da Dívida Ativa do ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.2.5- (-) Deduções da Receita do ITBI	0,00	0,00	-27.240,00	-280.540,00	0,00
1.3- Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISS	697.670,00	1.014.870,60	160.019,46	940.703,70	92,69
1.3.1- ISS	683.700,00	999.845,33	163.968,06	900.767,33	90,09
1.3.2- Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do ISS	9.770,00	10.508,01	1.903,68	44.822,93	426,56
1.3.3- Dívida Ativa do ISS	4.200,00	4.517,26	998,88	4.025,84	89,12
1.3.4- Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do ISS	0,00	0,00	831,94	2.560,18	0,00
1.3.5- (-) Deduções da Receita do ISS	0,00	0,00	-7.683,10	-11.472,58	0,00
1.4- Receita Resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte – IRRF	558.760,00	740.787,55	162.038,79	605.180,63	81,69
1.4.1- IRRF	558.760,00	740.787,55	162.038,79	605.180,63	81,69
1.4.2- Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.4.3- Dívida Ativa do IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.4.4- Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.4.5- (-) Deduções da Receita do IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5- Receita Resultante do Imposto Territorial Rural – ITR (CF,art, 153, 4º, inciso III)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.1- ITR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.2- Multas, Juros e Outros Encargos do ITR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.3- Dívida Ativa do ITR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.4- Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do ITR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.5- (-) Deduções da Receita do ITR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2- RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	29.727.590,00	34.995.155,11	4.546.686,05	24.149.374,74	69,01
2.1- Cota-Parte FPM	13.185.130,00	16.237.510,77	2.128.737,83	10.305.461,79	63,47
2.1.1- Parcela Referente à CF. art. 159, I, alínea b	12.750.000,00	15.403.087,68	1.700.726,19	9.761.924,76	63,38
2.1.2- Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea d e alínea e	435.130,00	834.423,09	428.011,64	543.537,03	65,14
2.2- Cota-Parte ICMS	15.000.000,00	16.155.070,00	2.226.015,57	11.875.496,93	73,51
2.3- ICMS-Desoneração – L.C. nº87/1996	106.000,00	114.007,03	15.479,78	92.878,69	81,47
2.4- Cota-Parte IPI-Exportação	215.710,00	232.004,30	29.475,91	177.511,95	76,51
2.5- Cota-Parte ITR	320.750,00	1.240.578,81	73.134,26	451.642,06	36,41
2.6- Cota-Parte IPVA	900.000,00	1.015.984,20	73.842,70	1.246.383,32	122,68
2.7- Cota-Parte IOF-Ouro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3- TOTAL DA RECEITA DE IMPOSTOS (1 + 2)	32.160.480,00	38.016.140,69	4.964.848,70	26.743.153,81	70,35

RREO – ANEXO VIII (LDB, art. 72)				R$ 1,00	
RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS		% (c)=(b/a) *100
			no Período	Até o Período (b)	
4- RECEITA DA APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	31.800,00	36.639,04	3.534,59	17.875,26	48,79
5- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE	764.272,00	986.280,47	76.025,88	580.991,12	58,91
5.1- Transferências do Salário-Educação	381.600,00	559.202,20	57.891,75	401.277,86	71,76
5.2- Transferências Diretas - PDDE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

5.3- Transferências Diretas - PNAE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5.4- Transferências Diretas - PNATE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5.5- Outras Transferências do FNDE	382.672,00	411.578,27	14.649,20	157.824,91	38,35
5.6- Aplicação Financeira dos Recursos do FNDE	0,00	15.500,00	3.484,93	21.888,35	141,22
6- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	1.706.360,00	1.835.739,01	20.699,11	120.767,67	6,58
6.1- Transferências de Convênios	1.700.000,00	1.828.414,60	19.453,00	116.718,00	6,38
6.2- Aplicações Financeiras dos Recursos de Convênios	6.360,00	7.324,41	1.246,11	4.049,67	55,29
7- RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO	1.500.000,00	1.613.307,00	0,00	0,00	0,00
8- OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	10.000,00	10.755,38	0,00	0,00	0,00
9- TOTAL DAS RECEITAS ADICIONADAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (4+5+6+7+8)	4.012.432,00	4.482.720,90	100.259,58	719.634,05	16,05

FUNDEB

RECEITAS DO FUNDEB	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS		% (c)=(b/a) *100
			no Período	Até o Período (b)	
10- RECEITAS DESTINADAS AO FUNDEB	5.858.492,00	6.301.030,77	823.734,74	4.721.167,04	74,93
10.1- Cota-Parte FPM Destinada ao FUNDEB - (20% 2.1)	2.550.000,00	2.742.621,90	340.145,18	1.952.384,62	71,19
10.2- Cota-Parte ICMS Destinada ao FUNDEB - (20% 2.2)	3.000.000,00	3.226.614,00	445.203,08	2.375.099,19	73,61
10.3- ICMS-Desoneração Destinada ao FUNDEB - (20% 2.3)	21.200,00	22.801,41	3.095,94	18.575,67	81,47
10.4- Cota-Parte IPI-Exportação Destinada ao FUNDEB - (20% 2.4)	43.142,00	46.400,86	5.895,18	35.502,43	76,51
10.5- Cota-Parte ITR ou ITR Arrecadados Destinados ao FUNDEB – (20% de (1.5 + 2.5))	64.150,00	68.995,76	14.626,81	90.328,27	130,92
10.6- Cota-Parte IPVA Destinada ao FUNDEB - (20% 2.6)	180.000,00	193.596,84	14.768,55	249.276,86	128,76
11- RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB	4.305.080,00	4.701.917,69	726.064,98	4.150.359,53	88,27
11.1- Transferências de Recursos do FUNDEB	4.296.600,00	4.686.156,57	721.862,08	4.129.238,16	88,12
11.2- Complementação da União ao FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11.3- Receita de Aplicação Financeira dos Recursos do FUNDEB	8.480,00	15.761,12	4.202,90	21.121,37	134,01
12- RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (11.1 - 10)	-1.561.892,00	-1.614.874,20	-101.872,66	-591.928,88	36,65
[SE RESULTADO LÍQUIDO DA TRANSFERÊNCIA (12) > 0] = ACRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB					
[SE RESULTADO LÍQUIDO DA TRANSFERÊNCIA (12) < 0] = DECRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB					

DESPESAS DO FUNDEB	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (i)
			Até o Período (e)	% (f) = (e/d)x100	Até o Período (g)	% (h) = (g/d)x100	
13- PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO	3.617.624,00	3.890.892,09	3.435.560,34	88,30	3.435.560,34	88,30	0,00
13.1- Com Educação Infantil	1.340.900,00	1.442.188,91	1.096.098,19	76,00	1.096.098,19	76,00	0,00
13.2- Com Ensino Fundamental	2.276.724,00	2.448.703,18	2.339.462,15	95,54	2.339.462,15	95,54	0,00
14- OUTRAS DESPESAS	687.456,00	807.385,05	769.845,71	95,35	769.845,71	95,35	0,00
14.1- Com Educação Infantil	123.800,00	133.151,61	102.428,13	76,93	102.428,13	76,93	0,00
14.2- Com Ensino Fundamental	563.656,00	674.233,44	667.417,58	98,99	667.417,58	98,99	0,00
15- TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB (13+14)	4.305.080,00	4.698.277,14	4.205.406,05	89,51	4.205.406,05	89,51	0,00

RREO – ANEXO VIII (LDB, art. 72)	R$ 1,00
DEDUÇÕES PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB PARA PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO	VALOR
16- RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCICIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DO FUNDEB	0,00
17- DESPESAS CUSTEADAS COM SUPERÁVIT FINANCEIRO DO EXERCICIO ANTERIOR DO FUNDEB	0,00
18- TOTAL DAS DEDUCOES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB (16+17)	0,00
19- MÍNIMO DE 60% DO FUNDEB NA REMUNERAÇÃO DO MAGISTÉRIO COM EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL((13 - 18)/(11)x100)%	82,78
CONTROLE DA UTILIZAÇÃO DE RECURSOS NO EXERCÍCIO SUBSEQUENTE	VALOR
20- RECURSOS RECEBIDOS DO FUNDEB NO EXERCICIO ANTERIOR QUE NAO FORAM UTILIZADOS	66.635,80
21- DESPESAS CUSTEADAS COM SALDO DO ITEM 20 ATE O 1º TRIMESTRE DO EXERCICIO	46.859,71

MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - DESPESAS CUSTEADAS COM A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS E RECURSOS DO FUNDEB

RECEITAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS		% *100
			no Período	(c)=(b/a) Até o Período (b)	
22- IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DESTINADAS À MDE (25% de 3)	8.040.120,00	9.504.035,17	1.241.212,18	6.685.788,45	70,35

DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (i)
			Até o Período (e)	% (f) = (e/d)x100	Até o Período (g)	% (h) = (g/d)x100	
23- EDUCAÇÃO INFANTIL	2.000.915,50	2.319.609,42	1.754.185,21	75,62	1.587.589,81	68,44	166.595,40
23.1 - Creche	2.000.915,50	2.319.609,42	1.754.185,21	75,62	1.587.589,81	68,44	166.595,40
23.1.1 - Despesas Custeadas com Recursos do Fundeb	1.464.700,00	1.575.340,52	1.198.526,32	76,08	1.198.526,32	76,08	0,00
23.1.2 - Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	536.215,50	744.268,90	555.658,89	74,66	389.063,49	52,27	166.595,40
23.2 - Pré-escola	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
23.2.1 - Despesas Custeadas com Recursos do Fundeb	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
23.2.1 - Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
24- ENSINO FUNDAMENTAL	5.182.192,50	5.890.645,00	4.942.757,61	85,10	4.756.519,36	81,93	186.274,50
24.1- Despesas Custeadas com Recursos do Fundeb	2.840.380,00	3.122.936,62	3.006.879,73	96,28	3.006.879,73	96,28	0,00
24.2- Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	2.341.812,50	2.767.708,38	2.006.130,18	72,48	1.819.410,18	65,74	186.720,00
24.9- (-) Dedução de Despesas indevidamente contabilizadas	0,00	0,00	-70.252,30	0,00	-69.770,55	0,00	-445,50
25- ENSINO MÉDIO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
26- ENSINO SUPERIOR	470.000,00	505.502,86	381.797,84	75,53	381.797,84	75,53	0,00
27- ENSINO PROFISSIONAL NÃO INTEGRADO AO ENS. RE	156.880,00	168.730,40	84.487,66	50,07	84.487,66	50,07	0,00
28- OUTRAS	94.500,00	104.638,34	76.854,14	73,45	74.721,64	71,41	2.132,50
29- TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO (23+24+25+26+27+28)	7.904.488,00	8.989.126,02	7.240.082,46	80,54	6.885.116,31	76,59	355.002,40

DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL	VALOR
30- RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB = (12)	-591.928,88
31- AJUSTE DAS DESPESAS CUSTEADAS COM GANHO/SUPERÁVIT/RECEITA APLICAÇÃO FINANCEIRA DO FUNDEB	0,00
32- RECEITAS DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS DO FUNDEB ATÉ O BIMESTRE = (50h)	21.121,37
33- DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DO FUNDEB	19.776,09
34- DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS	11.534,62
35- RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	196.813,21
36- CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO = (46g)	0,00
37- TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL (30 + 31 + 32 + 33 + 34 + 35 + 36) DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO = (46g)	-342.683,59

38- TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE((23+24) - 37)	6.686.792,76
39- MÍNIMO DE 25% DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS EM MDE ((38) / (3) x 100) %	25,00

RREO – ANEXO VIII (LDB, art. 72)							R$ 1,00
OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE							
OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (i)
			Até o Período (e)	% (f) = (e/d)x100	Até o Período (g)	% (h) = (g/d)x100	
40- DESPESAS CUSTEADAS COM APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
41- DESPESAS CUSTEADAS COM A CONTRIBUIÇÃO DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO	381.600,00	539.649,36	461.078,75	85,44	297.568,97	55,14	163.509,78
42- DESPESAS CUSTEADAS COM OPERAÇÃO DE CRÉDITO	1.500.000,00	1.613.307,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
43- DESPESAS CUSTEADAS COM OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	1.962.672,00	2.157.099,61	138.703,25	6,43	113.805,16	5,28	24.898,09
44- TOTAL DAS OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (40+41+42+43)	3.844.272,00	4.310.055,97	599.782,00	13,92	411.374,13	9,54	188.407,87
45- TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM MDE (29+44)	11.748.760,00	13.299.181,99	7.839.864,46	58,95	7.296.490,44	54,86	543.410,27

RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	SALDO ATÉ O PERÍODO	CANCELADOS EM 2015 (g)
46- RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MDE	471.916,63	0,00

FLUXO FINANCEIRO DOS RECURSOS	VALOR	
	FUNDEB (h)	FUNDEF
47- SALDO FINANCEIRO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2014	66.635,80	0,00
48- (+)INGRESSO DE RECURSOS DO FUNDEB ATÉ O PERÍODO	4.129.238,16	0,00
49- (-)PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O PERÍODO	4.176.134,16	0,00
49.1 Orçamento do Exercício	4.129.274,45	0,00
49.2 Restos a Pagar	46.859,71	0,00
50- (+)RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS ATÉ O PERÍODO	21.121,37	0,00
51- (=) SALDO FINANCEIRO DO FUNDEB NO EXERCÍCIO ATUAL	40.861,17	0,00

FON TE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUAPITÃ, emitido em 28/jan/2016 as 13h e 37m.

Nota: Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar processados são também consideradas executadas. Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:

a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;

b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força do art.35, inciso II da Lei 4.320/64. Para maior transparência na divulgação das despesas liquidadas e das não liquidadas inscritas em restos a pagar não processados, a coluna "INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS", deverá ser utilizada no RREO do último bimestre do exercício de referência.

CIRO BRASIL R. DE OLIVEIRA E SILV
Prefeito Municipal

MARGARETE GABRIEL DE OLIVEIRA
Contadora
CRC PR 049944/O-5

EDIVALDO PEREIRA
Controle Interno

Publicado por:
Margarete Gabriel de Oliveira
Código Identificador:AD7510E8

GOVERNO MUNICIPAL
DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR POR PODER E ÓRGÃO

PODER EXECUTIVO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR POR PODER E ÓRGÃO
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO 2.015/BIMESTRE NOVEMBRO-DEZEMBRO

RREO – Anexo VII (LRF, art. 53, inciso V)												R$ 1,00
PODER / ÓRGÃO	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES					RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS						Saldo Total (a+b)
	Inscritos		Pagos	Cancelados	Saldo (a)	Inscritos		Liquidados	Pagos	Cancelados	Saldo (b)	
	Em Exercícios Anteriores	Em 31 de dezembro de 2014				Em Exercícios Anteriores	Em 31 de dezembro de 2014					
RESTOS A PAGAR (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (I)	35.333,08	1.330.021,02	1.302.022,48	0,00	63.331,62	120.457,59	1.534.858,14	992.257,01	958.830,99	13.228,02	683.256,72	746.588,34
EXECUTIVO												
02 - GOVERNO MUNICIPAL	0,00	21.022,40	20.078,99	0,00	943,41	668,01	17.123,57	4.274,67	4.274,67	2.487,96	11.028,95	11.972,36
03 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	2.270,27	263.177,06	253.408,73	0,00	12.038,60	2.351,80	149.639,13	125.915,38	120.720,33	0,00	31.270,60	43.309,20
04 - SECRETARIA DE FINANÇAS	4.736,74	55.621,26	52.771,26	0,00	7.586,74	0,00	9.946,56	9.489,42	9.489,42	0,00	457,14	8.043,88
05 - SECRETARIA DE VIAÇÃO	291,67	55.462,60	54.141,20	0,00	1.613,07	0,00	27.222,50	19.898,81	15.198,81	0,00	12.023,69	13.636,76
06 - SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS	0,00	39.418,49	38.734,58	0,00	683,91	8.412,22	23.409,77	5.693,44	5.693,44	0,00	26.128,55	26.812,46
07 - SECRETARIA DE SERVIÇOS URBANOS	320,60	0,00	0,00	0,00	320,60	2.020,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.020,00	2.340,60
08 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA	6.001,85	303.428,46	294.303,49	0,00	15.126,82	3.785,46	261.589,18	230.410,43	229.310,43	0,00	36.064,21	51.191,03
09 - SECRETARIA DE ESPORTES	0,00	32.672,67	31.172,67	0,00	1.500,00	0,00	997,90	801,20	801,20	0,00	196,70	1.696,70
10 - SECRETARIA DE SAUDE	21.206,99	469.808,11	473.830,93	0,00	17.184,17	103.220,10	970.393,68	525.578,25	519.268,68	10.740,06	543.605,04	560.789,21
11 - SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL	504,96	65.135,31	60.839,73	0,00	4.800,54	0,00	24.071,10	20.242,26	20.242,26	0,00	3.828,84	8.629,38
12 - SECRETARIA DE AGROPECUÁRIA	0,00	857,11	857,11	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
14 - SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE	0,00	21.500,13	20.621,87	0,00	878,26	0,00	48.278,00	48.000,00	32.000,00	0,00	16.278,00	17.156,26
15 - SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO	0,00	1.917,42	1.261,92	0,00	655,50	0,00	2.186,75	1.953,15	1.831,75	0,00	355,00	1.010,50
TOTAL (III) = (I + II)	35.333,08	1.330.021,02	1.302.022,48	0,00	63.331,62	120.457,59	1.534.858,14	992.257,01	958.830,99	13.228,02	683.256,72	746.588,34

FON TE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUAPITÃ, emitido em 28/jan/2016 as 13h e 08m.

CIRO BRASIL R. DE OLIVEIRA E SILVA
Prefeito Municipal

MARGARETE GABRIEL DE OLIVEIRA
Contadora
CRC PR 049944/O-5

EDIVALDO PEREIRA
Controle Interno

Publicado por:
Margarete Gabriel de Oliveira
Código Identificador:F1B44848

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE LOANDA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 001/2016

EXTRATO DO CONTRATO Nº 001/2016-PML
DOCUMENTO: Licitação Pregão Presencial nº 095/2015-PML.
PARTES: Município de Loanda e a empresa Mapfre Seguros Gerais S/A
OBJETO: O presente Contrato tem por objeto à contratação de cobertura de seguros de veículos da Frota do Município de Loanda, para atender as necessidades das Secretarias Municipais de Finanças e Administração, Educação e Cultura, Saúde, Serviços Urbanos e Meio Ambiente, Indústria Comércio e Agricultura e Trabalho e Serviço Social, Município de Loanda-PR, conforme descritos no ANEXO I - Termo de Referência, do Edital Pregão Presencial nº 95/2015-PML.
VALOR CONTRATUAL: Pela execução do objeto ora contratado, a CONTRATANTE pagará à CONTRATADA o valor de R$19.470,00 (dezenove mil, quatrocentos e setenta reais), coforme tabela a seguir:

Item	Descrição	Seguradora	Unidade	Quant.	Valor Unit. R$	Valor Total R$
3	VEÍCULO GM/CLASSIC LS 1.0 FLEX, ANO FABRICAÇÃO/MODELO 2014/2015, COR BRANCA, PLACA AZK-2670, CLASSE DE BÔNUS 0: CASCO (COLISÃO, INCÊNDIO E ROUBO) 110% DESCRITO NA TABELA DE PREÇOS MÉDIOS DA FUNDAÇÃO INSTITUTO DE PESQUISA ECONÔMICAS - FIPE; TIPO DE FRANQUIA REDUZIDA; DANOS MATERIAIS A TERCEIROS: R$ 100.000,00; DANOS CORPORAIS A TERCEIROS: R$ 100.000,00; DANOS MORAIS A TERCEIROS: R$ 10.000,00; MORTE POR PASSAGEIRO: R$ 20.000,00; INVALIDEZ POR PASSAGEIRO: R$ 20.000,00; DESP. MÉDIDO HOSPITALAR POR PASSAGEIRO: R$ 20.000,00; ASSISTÊNCIA 24 H GUINCHO: SEM LIMITE DE KM; OUTROS: VIDROS, LANTERNAS, RETROVISORES E FARÓIS.	MAPFRE SEGUROS	UN	1	1.280,00	1.280,00
4	VEÍCULO VAN MICROÔNIBUS CITROÊN/JUMPER JAEDI, DIESEL, ANO FABRICAÇÃO/MODELO 2014/2015, COR BRANCA, CAPACIDADE PARA 16 PASSAGEIROS, PLACA AZN-1898, CLASSE DE BÔNUS 0: CASCO (COLISÃO, INCÊNDIO E ROUBO) 110% DESCRITO NA TABELA DE PREÇOS MÉDIOS DA FUNDAÇÃO INSTITUTO DE PESQUISA ECONÔMICAS - FIPE; TIPO DE FRANQUIA REDUZIDA; DANOS MATERIAIS A TERCEIROS: R$ 100.000,00; DANOS CORPORAIS A TERCEIROS: R$ 100.000,00; DANOS MORAIS A TERCEIROS: R$ 10.000,00; MORTE POR PASSAGEIRO: R$ 20.000,00; INVALIDEZ POR PASSAGEIRO: R$ 20.000,00; DESP. MÉDIDO HOSPITALAR POR PASSAGEIRO: R$ 20.000,00; ASSISTÊNCIA 24 H GUINCHO: SEM LIMITE DE KM; OUTROS: VIDROS, LANTERNAS, RETROVISORES E FARÓIS.	MAPFRE SEGUROS	UN	1	3.500,00	3.500,00
5	VEÍCULO VAN MICROÔNIBUS FIAT/DUCATO MULTI TCA, DIESEL, ANO FABRICAÇÃO/MODELO 2015/2015, COR BRANCA, CAPACIDADE PARA 12 PASSAGEIROS, PLACA AZS-3823, CLASSE DE BÔNUS 0: CASCO (COLISÃO, INCÊNDIO E ROUBO) 110% DESCRITO NA TABELA DE PREÇOS MÉDIOS DA FUNDAÇÃO INSTITUTO DE PESQUISA ECONÔMICAS - FIPE; TIPO DE FRANQUIA REDUZIDA; DANOS MATERIAIS A TERCEIROS: R$ 100.000,00; DANOS CORPORAIS A TERCEIROS: R$ 100.000,00; DANOS MORAIS A TERCEIROS: R$ 10.000,00; MORTE POR PASSAGEIRO: R$ 20.000,00; INVALIDEZ POR PASSAGEIRO: R$ 20.000,00; DESP. MÉDIDO HOSPITALAR POR PASSAGEIRO: R$ 20.000,00; ASSISTÊNCIA 24 H GUINCHO: SEM LIMITE DE KM; OUTROS: VIDROS, LANTERNAS, RETROVISORES E FARÓIS.	MAPFRE SEGUROS	UN	1	4.000,00	4.000,00
6	VEÍCULO GM/CRUZE SEDAN LT 1.8 FLEX, ANO FABRICAÇÃO/MODELO 2013/2014, COR PRATA, PLACA AXQ-7336, CLASSE DE BÔNUS 0: CASCO (COLISÃO, INCÊNDIO E ROUBO) 110% DESCRITO NA TABELA DE PREÇOS MÉDIOS DA FUNDAÇÃO INSTITUTO DE PESQUISA ECONÔMICAS - FIPE; TIPO DE FRANQUIA REDUZIDA; DANOS MATERIAIS A TERCEIROS: R$ 100.000,00; DANOS CORPORAIS A TERCEIROS: R$ 100.000,00; DANOS MORAIS A TERCEIROS: R$ 10.000,00; MORTE POR PASSAGEIRO: R$ 20.000,00; INVALIDEZ POR PASSAGEIRO: R$ 20.000,00; DESP. MÉDIDO HOSPITALAR POR PASSAGEIRO: R$ 20.000,00; ASSISTÊNCIA 24 H GUINCHO: SEM LIMITE DE KM; OUTROS: VIDROS, LANTERNAS, RETROVISORES E FARÓIS.	MAPFRE SEGUROS	UN	1	2.100,00	2.100,00
9	VEÍCULO AMBULÂNCIA RENAULT/MASTER L2H1 2.5 DCI 16 V, DIESEL, ANO FABRICAÇÃO/MODELO 2012/2013, COR BRANCA, PLACA AWD-4638, CLASSE DE BÔNUS 1: CASCO (COLISÃO, INCÊNDIO E ROUBO) 110% DESCRITO NA TABELA DE PREÇOS MÉDIOS DA FUNDAÇÃO INSTITUTO DE PESQUISA ECONÔMICAS - FIPE; TIPO DE FRANQUIA REDUZIDA; DANOS MATERIAIS A TERCEIROS: R$ 100.000,00; DANOS CORPORAIS A TERCEIROS: R$ 100.000,00; DANOS MORAIS A TERCEIROS: R$ 10.000,00; MORTE POR PASSAGEIRO: R$ 20.000,00; INVALIDEZ POR PASSAGEIRO: R$ 20.000,00; DESP. MÉDIDO HOSPITALAR POR PASSAGEIRO: R$ 20.000,00; ASSISTÊNCIA 24 H GUINCHO: SEM LIMITE DE KM; OUTROS: VIDROS, LANTERNAS, RETROVISORES E FARÓIS.	MAPFRE SEGUROS	UN	1	2.900,00	2.900,00
11	VEÍCULO CAMINHÃO AGRALE/8700 4X2 EURO 5, CARROCERIA ABERTA, DIESEL, ANO FABRICAÇÃO/MODELO 2013/2014, PLACA AXS-2844, CLASSE DE BÔNUS 1: DANOS MATERIAIS A TERCEIROS: R$ 100.000,00; DANOS CORPORAIS A TERCEIROS: R$ 100.000,00; DANOS MORAIS A TERCEIROS: R$ 10.000,00; MORTE POR PASSAGEIRO: R$ 20.000,00; INVALIDEZ POR PASSAGEIRO: R$ 20.000,00; DESP. MÉDIDO HOSPITALAR POR PASSAGEIRO: R$ 20.000,00; ASSISTÊNCIA 24 H GUINCHO: SEM LIMITE DE KM	MAPFRE SEGUROS	UN	1	1.990,00	1.990,00
13	VEÍCULO AMBULÂNCIA FIAT/DUCATO MAXICARGO MULTIJET ECONOMY 2.3 LITROS, DIESEL, ANO FABRICAÇÃO/MODELO 2014/2015, PLACA AZA-4697, CLASSE DE BÔNUS 0: CASCO (COLISÃO, INCÊNDIO E ROUBO) 110% DESCRITO NA TABELA DE PREÇOS MÉDIOS DA FUNDAÇÃO INSTITUTO DE PESQUISA ECONÔMICAS - FIPE; TIPO DE FRANQUIA REDUZIDA; DANOS MATERIAIS A TERCEIROS: R$ 100.000,00; DANOS CORPORAIS A TERCEIROS: R$ 100.000,00; DANOS MORAIS A TERCEIROS: R$ 10.000,00; MORTE POR PASSAGEIRO: R$ 20.000,00; INVALIDEZ POR PASSAGEIRO: R$ 20.000,00; DESP. MÉDIDO HOSPITALAR POR PASSAGEIRO: R$ 20.000,00; ASSISTÊNCIA 24 H GUINCHO: SEM LIMITE DE KM; OUTROS: VIDROS, LANTERNAS, RETROVISORES E FARÓIS.	MAPFRE SEGUROS	UN	1	3.700,00	3.700,00

PRAZO DE EXECUÇÃO: A Empresa vencedora da presente licitação deverá emitir a Apólice de seguros imediatamente após a assinatura do Contrato.
PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência do Contrato será de 12 (doze) meses, contados da data da emissão da Apólice.
FORO: Comarca de Loanda-Pr.

Loanda-PR., em 12 de janeiro de 2016.

FLÁVIO ARAMIS ACCORSI
Prefeito Municipal de Loanda

PAULO ROBERTO MARTINS
Mapfre Seguros Gerais S/A

Publicado por:
Mônica de Góis Silva
Código Identificador:AD39BE5A

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAGUÁ

SECRETARIA MUNICIPAL DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 021 DE 18 DE JANEIRO DE 2016

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE RECURSOS HUMANOS, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 809 de 24 de setembro de 2013, e de acordo com o art.18 da Lei Complementar nº 53 de 06 de outubro de 2006 e tendo em vista o contido no protocolado nº: 2576/2016.

RESOLVE:

I - Conceder, afastamento por auxilio-doença com base em Perícia Médica e Alta Médica, mês de dezembro de 2015, aos servidores abaixo relacionados, conforme especifica:

MAT.	NOME	INICIO AFAST.	ALTA MÉDICA	LOTAÇÃO
7655-1	ADRIANA PATRICIA LEMES	31.12.2015	****	SEMSU
6746-1	ANA LUCIA DA SILVA QUADROS	****	21.12.2015	SEMEDI
6746-2	ANA LUCIA DA SILVA QUADROS	****	21.12.2015	SEMEDI
4884-1	ANA PAULA GOMES DE MORAIS	26.12.2015	****	SEMSA
10620-1	BARBARA CUNHA DA SILVA	****	25.10.2015	SEMEDI
11302-1	CAMILA GUADANHIN	01.12.2015	****	SEMSA
10990-1	CAROLINE LOBO SANTOS	****	02.12.2015	SEMEDI
10845-1	CLAUDIANE SUELLEN COSTA	****	21.12.2015	SEMEDI
5855-2	DENCIR MACHADO DA COSTA	****	16.12.2015	SEMEDI
9040-1	DULCINEIA FARIA CORREA	17.12.2015	****	SEMEDI
6579-1	EDEM TIBILLETTI	****	10.12.2015	SEMSEG
5729-1	ELIANE DE FREITAS TIMOTEO	11.12.2015	****	SEMEDI
5729-2	ELIANE DE FREITAS TIMOTEO	11.12.2015	****	SEMEDI
10994-4	FABIANE DO CARMO SOUZA CANHOLA	01.12.2015	****	SEMEDI
9417-1	GUILHERME NASCIMENTO DE OLIVEIRA	****	10.12.2015	SEMEDI
4362-1	IRACEMA VELOZO LACHOVZ	27.12.2015	****	SEMEDI
1943-1	JOÃO FERREIRA DA PAZ	****	21.12.2015	SEMEDI
6857-2	JOUSEANE DINÃO	21.12.2015	****	SEMSA
9919-1	LINDINALVA PEREIRA LIMA MATOZO	02.12.2015	****	SEMEDI
7878-4	MARCIO AURELIO VIEIRA DA COSTA	01.12.2015'	11.12.2015	SEMAPA
3372-1	MARGARETE ALVES FARIAS	11.12.2015	21.12.2015	SEMEDI
6736-1	MARIA MARGARIDA DE OLIVEIRA	****	01.12.2015	SEMEDI
8854-1	MARIANA LAZOROTTI CONCEIÇÃO	01.12.2015	****-	SEMEDI
6821-1	MARILENE MATOZO DA COSTA ANDRIANI	18.12.2015	****	SEMEDI
9995-2	MIDIA ALVES DE SOUZA DA SILVA	****	21.12.2015	SEMEDI
9995-3	MIDIA ALVES DE SOUZA DA SILVA	****	21.12.2015	SEMEDI
6359-1	MILTON ESQUININI	29.12.2015	****	SEMAPA
4341-1	NILTON DOS SANTOS ALVES	****	01.12.2015	SEMOP
8877-1	PATRICIA MARCONDES DE RANÇA. CORREA	****	22.12.2015	SEMEDI
8877-2	PATRICIA MARCONDES DE FRANÇA CORREA	****	22.12.2015	SEMEDI
7763-1	RENATA DIAS TAVORA	****	01.12.2015	SEMSEG
9968-3	ROSI MERY MENDES	****	16.12.2015	SEMEDI
11935-1	ROSICLEIA FRANÇA TEODORO	****	18.12.2015	SEMEDI
9148-1	SILVIA ADRIANO BARBOSA	****	01.12.2015	SEMSA
9482-1	TANIA APARECIDA SILVA CARNEIRO	13.12.2015	****	SEMEDI
5415-1	WAGNER LUIZ GONÇALVES .NUNES	****	01.12.2015	SEMSEG
5097-1	WALDEMIR PARANÁ SCHIMIDT JUNIOR	01.12.2015	****	SEGOV

II – Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Paranaguá, Palácio " São José" em 18 de janeiro de 2016.

ADRIANA MAIA ALBINI
Secretária Municipal de Recursos Humanos em Exercício

Publicado por:
Sirlei de Assis
Código Identificador:57016E8D

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUITANDINHA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATOS DE CONTRATOS - ERRATA

TABELA PUBLICAÇÃO DE CONTRATOS RETIFICAÇÃO							
Contrato 2016	Contratada (o)	Processo	Objeto	Data de Homologação	Data de assinatura	Vigência	Valor total
19	P.A.S. PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO SOCIAL IND E COM LTDA	PREGÃO N° 73/2015	PRODUTOS ALIMENTICIOS DESTINADOS A MERENDA ESCOLAR	26/01/2016	26/01/2016	31/12/2016	R$ 48.500,30
20	P2 INDUSTRIA E COMERCIO DE GENEROS ALIMENTICIOS LTDA	PREGÃO N° 73/2015	PRODUTOS ALIMENTICIOS DESTINADOS A MERENDA ESCOLAR	26/01/2016	26/01/2016	31/12/2016	R$ 53.855,00

Publicado por:
Luiz Carlos Lechinoski
Código Identificador:8B45899C

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE RANCHO ALEGRE D' OESTE

FAZENDA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES - 2º SEMESTRE

Fundo Mun. Previd. Rancho Alegre do Oeste - PR
Relatório Resumido da Execução Orçamentária
Demonstrativo das Receitas e Despesas Previdenciárias do Regime Próprio de Previdência dos Servidores
Orçamento da Seguridade Social
2º Semestre de 2015

RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre/ 2015	Até o Bimestre/ 2014
RECEITAS PREV.- RPPS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)(I)	1.169.431,70	1.169.431,70	1.922.382,24	-
RECEITAS CORRENTES	1.169.431,70	1.169.431,70	1.922.382,24	-
Receita de Contribuições dos Segurados	592.267,84	592.267,84	552.493,39	-
Pessoal Civil	592.267,84	592.267,84	552.493,39	-
Ativo	584.000,00	584.000,00	549.852,01	-
Inativo	8.267,84	8.267,84	2.641,38	-
Pensionista	-	-	-	-
Pessoal Militar				
Ativo				
Inativo				
Pensionista				
Outras Receitas de Contribuições	-	-	-	-
Receita Patrimonial	552.516,12	552.516,12	1.322.088,44	-
Receitas Imobiliárias	-	-	-	-
Receitas de Valores Mobiliários	552.516,12	552.516,12	1.322.088,44	-
Outras Receitas Patrimoniais	-	-	-	-
Receita de Serviços	-	-	-	-
Outras Receitas Correntes	24.647,74	24.647,74	47.800,41	-
Compensação Previdenciária do RGPS para o RPPS	12.834,30	12.834,30	-	-
Demais Receitas Correntes	11.813,44	11.813,44	47.800,41	-
RECEITAS DE CAPITAL	-	-	-	-
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	-	-	-	-
Amortização de Empréstimos	-	-	-	-
Outras Receitas de Capital	-	-	-	-
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	381.102,88	381.102,88	988.968,78	-
TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (III)=(I+II)	1.550.534,58	1.550.534,58	2.911.351,02	-

DESPESAS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	
			Até o Bimestre/ 2015	Até o Bimestre/ 2014	Até o Bimestre/ 2015	Até o Bimestre/ 2014	Em 2015	Em 2014
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS-RPPS(EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IV)	1.363.488,09	1.363.488,09	907.874,79	-	907.874,79	-	-	-
ADMINISTRAÇÃO	16.811,20	16.811,20	-	-	-	-	-	-
Despesas Correntes	-	-	-	-	-	-	-	-
Despesas de Capital	16.811,20	16.811,20	-	-	-	-	-	-
PREVIDÊNCIA SOCIAL	1.346.676,89	1.346.676,89	907.874,79	-	907.874,79	-	-	-
Pessoal Civil	892.092,35	892.092,35	640.868,34	-	640.868,34	-	-	-
Aposentadorias	564.986,89	564.986,89	554.304,10	-	554.304,10	-	-	-
Pensões	94.702,10	94.702,10	86.564,24	-	86.564,24	-	-	-
Outros Benefícios Previdenciários	232.403,36	232.403,36	-	-	-	-	-	-
Pessoal Militar								
Reformas								
Pensões								
Outros Benefícios Previdenciários								
Outras Despesas Previdenciárias	454.584,54	454.584,54	267.006,45	-	267.006,45	-	-	-
Compensação Previdenciária do RPPS para o RGPS	-	-	-	-	-	-	-	-
Demais Despesas Previdenciárias	454.584,54	454.584,54	267.006,45	-	267.006,45	-	-	-
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (V)	-	-	-	-	-	-	-	-
TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS-RPPS (VI)=(IV+V)	1.363.488,09	1.363.488,09	907.874,79	-	907.874,79	-	-	-
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO-RPPS (VII)=(III-VI)	187.046,49	187.046,49	-	-	2.003.476,23	-	-	-
APORTES DE RECURSOS PARA O REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DO SERVIDOR			APORTES REALIZADOS					

TOTAL DOS APORTES PARA O RPPS	-
Plano Financeiro	-
Recursos para Cobertura de Insuficiências Financeiras	-
Recursos para Formação de Reserva	-
Outros Aportes para o RPPS	-
Plano Previdenciário	-
Recursos para Cobertura de Déficit Financeiro	-
Recursos para Cobertura de Déficit Atuarial	-
Outros Aportes para o RPPS	-

RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
VALOR	-

BENS E DIREITOS DO RPPS	PERÍODO DE REFERENCIA	
	2015	2014
CAIXA	-	-
BANCOS CONTA MOVIMENTO	690.117,39	621.522,07
INVESTIMENTOS	11.646.866,66	9.711.985,75
OUTROS BENS E DIREITOS	-	-

RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS - RPPS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre/ 2015	Até o Bimestre/ 2014
RECEITAS CORRENTES (VIII)	381.102,88	381.102,88	988.968,78	-
Receita de Contribuições	381.102,88	381.102,88	988.968,78	-
Patronal	381.102,88	381.102,88	988.968,78	-
Pessoal Civil	381.102,88	381.102,88	988.968,78	-
Ativo	381.102,88	381.102,88	988.968,78	-
Inativo	-	-	-	-
Pensionista	-	-	-	-
Pessoal Militar				
Ativo				
Inativo				
Pensionista				
Para Cobertura de Déficit Atuarial	-	-	-	-
Em Regime de Débitos e Parcelamentos	-	-	-	-
Receita Patrimonial	-	-	-	-
Receita de Serviços	-	-	-	-
Outras Receitas Correntes	-	-	-	-
RECEITAS DE CAPITAL (IX)	-	-	-	-
Alienação de Bens	-	-	-	-
Amortização de Empréstimos	-	-	-	-
Outras Receitas de Capital	-	-	-	-
TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (XI)=(VIII+IX)	381.102,88	381.102,88	988.968,78	-

DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS-RPPS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	
			Até o Bimestre/ 2015	Até o Bimestre/ 2014	Até o Bimestre/ 2015	Até o Bimestre/ 2014	Em 2015	Em 2014
ADMINISTRAÇÃO (XII)	-	-	-	-	-	-	-	-
Despesas Correntes	-	-	-	-	-	-	-	-
Despesas de Capital	-	-	-	-	-	-	-	-
TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (XIII)=(XII)	-	-	-	-	-	-	-	-
FONTE: PRONIM RF - Responsabilidade Fiscal, 27/Jan/2016, 16h e 32m.								

AUGUSTO DE SOUZA CAMPOS
Presidente

REINALDO SEBASTIÃO IADICOLA
CRCPR 046805/O-8

VALDEIR BATISTA DA SILVA
Tesoureiro

Publicado por:
Rosangela da Silva Moreira Alves
Código Identificador:D973A112

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DO IGUAÇU

CÂMARA MUNICIPAL DE SAO PEDRO DO IGUAÇU
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL

PODER EXECUTIVO
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO 2015/SEMESTRE JULHO - DEZEMBRO

RGF -ANEXO VI (LRF, art. 55, inciso III, alínea "b")						R$ 1,00
DESTINAÇÃO DE RECURSOS	RESTOS A PAGAR				DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (ANTES DAINSCRIÇÃO EM RESTOSAPAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO)	EMPENHOS NÃO LIQUIDADOS CANCELADOS(NÃO INSCRITOS POR INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA)
	Liquidados e Não Pagos (Processados)		Empenhados e Não Liquidados (Não Processados)			
	De Exercícios Anteriores	Do Exercício	De Exercícios Anteriores	Do Exercício		

Recursos do Tesouro (Descentralizados)	0,00	0,00	292,99	0,00	19.372,38	0,00
TOTAL DE RECURSOS NÃO VINCULADOS(II)	0,00	0,00	292,99	0,00	19.372,38	0,00
TOTAL (III) = (I + II)	0,00	0,00	292,99	0,00	19.372,38	0,00

Publicado por:
Claudia Teixeira Toledo
Código Identificador:3F3EDC15

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNAS DO PARANÁ

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO FINANÇAS E PLANEJAMENTO
CRONOGRAMA BIMESTRAL

CAMARA MUNICIPAL DE TUNAS DO PARANA
Estado do Paraná – 02.193.463/0001-42
Exercício: 2016
COMPARATIVO DA RECEITA PROGRAMADA COM O DESEMBOLSO BIMESTRAL DA DESPESA

Detalhamento	PROGRAMAÇÃO						
	1ºBimestre	2ºBimestre	3ºBimestre	4ºBimestre	5ºBimestre	6ºBimestre	Total
RECEITA PROGRAMADA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESEMBOLSO PROGRAMADO	136.500,00	136.500,00	136.500,00	136.500,00	136.500,00	136.500,00	819.000,00
SALDO DO BIMESTRE	-136.500,00	-136.500,00	-136.500,00	-136.500,00	-136.500,00	-136.500,00	-819.000,00

JOEL DO ROCIO JOSE BOMFIM
Prefeito Municipal

JOCELIA FRANCO BOMFIM
Sec. Mun. Administração, Planejamento e Finanças

JORGE DE OLIVEIRA JUNIOR
Contador
CRC 056020/O

Publicado por:
Wilson Ricardo Cordeiro
Código Identificador:7F27759C

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO FINANÇAS E PLANEJAMENTO
CRONOGRAMA FINANCEIRO

CAMARA MUNICIPAL DE TUNAS DO PARANA
Estado do Paraná - 02.193.463/0001-42
RUA SIMÃO RIBAS CORDEIRO, 88 CENTRO - CEP 83480-000
Exercício: 2016
CRONOGRAMA FINANCEIRO POR GRUPO FONTES

	1º Bimestre	2º Bimestre	3º Bimestre	4º Bimestre	5º Bimestre	6º Bimestre	Total
Despesa Corrente	134.166,66	134.166,66	134.166,66	134.166,66	134.166,66	134.166,70	805.000,00
001.01.07.00.00 Recursos do Tesouro (Descentralizados)	134.166,66	134.166,66	134.166,66	134.166,66	134.166,66	134.166,70	805.000,00
Despesa de Capital	2.333,34	2.333,34	2.333,34	2.333,34	2.333,34	2.333,30	14.000,00
001.01.07.00.00 Recursos do Tesouro (Descentralizados)	2.333,34	2.333,34	2.333,34	2.333,34	2.333,34	2.333,30	14.000,00
TOTAL DA RECEITA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DA DESPESA	136.500,00	136.500,00	136.500,00	136.500,00	136.500,00	136.500,00	819.000,00
DIFERENÇA	-136.500,00	-136.500,00	-136.500,00	-136.500,00	-136.500,00	-136.500,00	-819.000,00

JOEL DO ROCIO JOSE BOMFIM
Prefeito Municipal

JOCELIA FRANCO BOMFIM
Sec. Mun. Administração, Planejamento e Finanças

JORGE DE OLIVEIRA JUNIOR
Contador
CRC 056020/O

Publicado por:
Wilson Ricardo Cordeiro
Código Identificador:C1ACF9AF

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO FINANÇAS E PLANEJAMENTO
CRONOGRAMA FINANCEIRO PREFEITURA

Estado do Paraná - 68.703.834/0001-05
RUA EROS RUPPEL ABDALLA, 189 CENTRO (041)3659-1463 - CEP 83840-000
Exercício: 2016

CRONOGRAMA FINANCEIRO POR GRUPO FONTES

		1º Bimestre	2º Bimestre	3º Bimestre	4º Bimestre	5º Bimestre	6º Bimestre	Total
Receita Corrente		3.104.870,38	3.104.870,38	3.104.870,38	3.104.870,38	3.104.870,38	3.104.870,10	18.629.222,00
000.01.07.00.00	Recursos Ordinários Livres	1.312.730,19	1.312.730,19	1.312.730,19	1.312.730,19	1.312.730,19	1.312.730,26	7.876.381,20
101.02.01.00.00	FUNDEB 60%	361.233,34	361.233,34	361.233,34	361.233,34	361.233,34	361.233,32	2.167.400,00
1011.09.01.06.18	Transferências de Outros Programas (Programas Federais Educação)	29.033,34	29.033,34	29.033,34	29.033,34	29.033,34	29.033,30	174.200,00
1013.09.01.05.18	Programa Estadual de Transporte Escolar - PETE	32.166,68	32.166,68	32.166,68	32.166,68	32.166,68	32.166,60	193.000,00
102.02.01.00.00	FUNDEB 40%	239.266,66	239.266,66	239.266,66	239.266,66	239.266,66	239.266,68	1.435.600,00
103.01.01.00.00	5% Sobre Transferências Constitucionais FUNDEB	124.831,02	124.831,02	124.831,02	124.831,02	124.831,02	124.830,93	748.986,00
104.01.01.00.00	Demais impostos vinculados à educação básica	42.024,60	42.024,60	42.024,60	42.024,60	42.024,60	42.024,53	252.147,50
107.99.01.00.00	Salário Educação	68.750,00	68.750,00	68.750,00	68.750,00	68.750,00	68.750,00	412.500,00
303.01.02.00.00	Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%)	580.225,22	580.225,22	580.225,22	580.225,22	580.225,22	580.225,19	3.481.351,30
495.09.02.06.20	Atenção Básica (Programas Federais)	133.916,66	133.916,66	133.916,66	133.916,66	133.916,66	133.916,70	803.500,00
496.09.02.06.20	Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar (Programa	59.500,00	59.500,00	59.500,00	59.500,00	59.500,00	59.500,00	357.000,00
497.09.02.06.20	Vigilância em Saúde (Programas Federais)	7.416,66	7.416,66	7.416,66	7.416,66	7.416,66	7.416,70	44.500,00
504.99.99.00.00	Outros Royalties e Compensações Financeiras e Patrimoniais Não Previdenc	19.556,98	19.556,98	19.556,98	19.556,98	19.556,98	19.557,10	117.342,00
507.99.99.00.00	COSIP - Contribuição de Iluminação Pública, Art. 149-A, CF	14.869,00	14.869,00	14.869,00	14.869,00	14.869,00	14.869,00	89.214,00
510.01.07.00.00	Taxas - Exercício Poder de Polícia	16.183,36	16.183,36	16.183,36	16.183,36	16.183,36	16.183,20	97.100,00
511.01.07.00.00	Taxas - Prestação de Serviços	24.900,02	24.900,02	24.900,02	24.900,02	24.900,02	24.899,90	149.400,00
512.99.99.00.00	CIDE (Lei 10866/04, art. 1ºB)	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	6.000,00
934.09.06.06.06	Bloco de financiamento da Proteção Social Básica (SUAS) (Programas Fede	14.500,00	14.500,00	14.500,00	14.500,00	14.500,00	14.500,00	87.000,00
936.09.06.05.08	Componente para Qualificação da Gestão (SUAS) (Programas Estaduais)	15.500,00	15.500,00	15.500,00	15.500,00	15.500,00	15.500,00	93.000,00
936.09.06.06.08	Componente para Qualificação da Gestão (SUAS) (Programas Federais)	7.266,66	7.266,66	7.266,66	7.266,66	7.266,66	7.266,70	43.600,00
Despesa Corrente		2.764.287,04	2.764.287,04	2.764.287,04	2.764.287,04	2.764.287,04	2.764.286,80	16.585.722,00
000.01.07.00.00	Recursos Ordinários Livres	1.083.730,16	1.083.730,16	1.083.730,16	1.083.730,16	1.083.730,16	1.083.730,40	6.502.381,20
101.02.01.00.00	FUNDEB 60%	361.233,32	361.233,32	361.233,32	361.233,32	361.233,32	361.233,40	2.167.400,00
1011.09.01.06.18	Transferências de Outros Programas (Programas Federais Educação)	29.033,34	29.033,34	29.033,34	29.033,34	29.033,34	29.033,30	174.200,00
1013.09.01.05.18	Programa Estadual de Transporte Escolar - PETE	32.166,66	32.166,66	32.166,66	32.166,66	32.166,66	32.166,70	193.000,00
102.02.01.00.00	FUNDEB 40%	238.433,34	238.433,34	238.433,34	238.433,34	238.433,34	238.433,30	1.430.600,00
103.01.01.00.00	5% Sobre Transferências Constitucionais FUNDEB	113.164,34	113.164,34	113.164,34	113.164,34	113.164,34	113.164,30	678.986,00
104.01.01.00.00	Demais impostos vinculados à educação básica	15.357,92	15.357,92	15.357,92	15.357,92	15.357,92	15.357,90	92.147,50
107.99.01.00.00	Salário Educação	15.833,34	15.833,34	15.833,34	15.833,34	15.833,34	15.833,30	95.000,00
303.01.02.00.00	Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%)	560.725,28	560.725,28	560.725,28	560.725,28	560.725,28	560.724,90	3.364.351,30
495.09.02.06.20	Atenção Básica (Programas Federais)	133.916,66	133.916,66	133.916,66	133.916,66	133.916,66	133.916,70	803.500,00
496.09.02.06.20	Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar (Programa	59.500,00	59.500,00	59.500,00	59.500,00	59.500,00	59.500,00	357.000,00
497.09.02.06.20	Vigilância em Saúde (Programas Federais)	7.416,66	7.416,66	7.416,66	7.416,66	7.416,66	7.416,70	44.500,00
504.99.99.00.00	Outros Royalties e Compensações Financeiras e Patrimoniais Não Previdenc	19.557,00	19.557,00	19.557,00	19.557,00	19.557,00	19.557,00	117.342,00
507.99.99.00.00	COSIP - Contribuição de Iluminação Pública, Art. 149-A, CF	14.869,00	14.869,00	14.869,00	14.869,00	14.869,00	14.869,00	89.214,00
510.01.07.00.00	Taxas - Exercício Poder de Polícia	16.183,34	16.183,34	16.183,34	16.183,34	16.183,34	16.183,30	97.100,00
511.01.07.00.00	Taxas - Prestação de Serviços	24.900,00	24.900,00	24.900,00	24.900,00	24.900,00	24.900,00	149.400,00
512.99.99.00.00	CIDE (Lei 10866/04, art. 1ºB)	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	6.000,00
934.09.06.06.06	Bloco de financiamento da Proteção Social Básica (SUAS) (Programas Fede	14.500,02	14.500,02	14.500,02	14.500,02	14.500,02	14.499,90	87.000,00
936.09.06.05.08	Componente para Qualificação da Gestão (SUAS) (Programas Estaduais)	15.500,00	15.500,00	15.500,00	15.500,00	15.500,00	15.500,00	93.000,00
936.09.06.06.08	Componente para Qualificação da Gestão (SUAS) (Programas Federais)	7.266,66	7.266,66	7.266,66	7.266,66	7.266,66	7.266,70	43.600,00
Despesa de Capital		179.916,70	179.916,70	179.916,70	179.916,70	179.916,70	179.916,50	1.079.500,00
000.01.07.00.00	Recursos Ordinários Livres	68.333,36	68.333,36	68.333,36	68.333,36	68.333,36	68.333,20	410.000,00
102.02.01.00.00	FUNDEB 40%	833,34	833,34	833,34	833,34	833,34	833,30	5.000,00
103.01.01.00.00	5% Sobre Transferências Constitucionais FUNDEB	11.666,66	11.666,66	11.666,66	11.666,66	11.666,66	11.666,70	70.000,00
104.01.01.00.00	Demais impostos vinculados à educação básica	26.666,66	26.666,66	26.666,66	26.666,66	26.666,66	26.666,70	160.000,00
		1º Bimestre	2º Bimestre	3º Bimestre	4º Bimestre	5º Bimestre	6º Bimestre	Total
107.99.01.00.00	Salário Educação	52.916,66	52.916,66	52.916,66	52.916,66	52.916,66	52.916,70	317.500,00
303.01.02.00.00	Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%)	19.500,02	19.500,02	19.500,02	19.500,02	19.500,02	19.499,90	117.000,00
Reserva de Contingência		8.333,34	8.333,34	8.333,34	8.333,34	8.333,34	8.333,30	50.000,00
000.01.07.00.00	Recursos Ordinários Livres	8.333,34	8.333,34	8.333,34	8.333,34	8.333,34	8.333,30	50.000,00
TOTAL DA RECEITA		3.104.870,38	3.104.870,38	3.104.870,38	3.104.870,38	3.104.870,38	3.104.870,10	18.629.222,00
TOTAL DA DESPESA		2.952.537,08	2.952.537,08	2.952.537,08	2.952.537,08	2.952.537,08	2.952.536,60	17.715.222,00
DIFERENÇA		152.333,30	152.333,30	152.333,30	152.333,30	152.333,30	152.333,50	914.000,00

JOEL DO ROCIO JOSE BOMFIM
Prefeito Municipal

JORGE DE OLIVEIRA JUNIOR
Contador
CRC 056020/O

JOCELIA FRANCO BOMFIM
Sec. Mun. Administração, Planejamento e Finanças

Publicado por:
Wilson Ricardo Cordeiro
Código Identificador:46061CFB

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO FINANÇAS E PLANEJAMENTO
CRONOGRAMA RPPS

REGIME PROPRIO DE PREVIDENCIA DE TUNAS DO PARANA
09.686.727/0001-49
Exercício: 2016
COMPARATIVO DA RECEITA PROGRAMADA COM O DESEMBOLSO BIMESTRAL DA DESPESA

Detalhamento	PROGRAMAÇÃO						
	1ºBimestre	2ºBimestre	3ºBimestre	4ºBimestre	5ºBimestre	6ºBimestre	Total
RECEITA PROGRAMADA	420.666,66	420.666,66	420.666,66	420.666,66	420.666,66	420.666,70	2.524.000,00
DESEMBOLSO PROGRAMADO	436.500,02	436.500,02	436.500,02	436.500,02	436.500,02	436.499,90	2.619.000,00
SALDO DO BIMESTRE	-15.833,36	-15.833,36	-15.833,36	-15.833,36	-15.833,36	-15.833,20	-95.000,00

JOEL DO ROCIO JOSE BOMFIM
Prefeito Municipal

JOCELIA FRANCO BOMFIM
Sec. Mun. Administração, Planejamento e Finanças

JORGE DE OLIVEIRA JUNIOR
Contador
CRC 056020/O

Publicado por:
Wilson Ricardo Cordeiro
Código Identificador:BF3FF57D

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO FINANÇAS E PLANEJAMENTO
CRONOGRAMA FINANCEIRO RPPS

REGIME PROPRIO DE PREVIDENCIA DE TUNAS DO PARANA
09.686.727/0001-49
RUA EROS RUPPEL ABDALA, S/N CENTRO - CEP 83480-000
Exercício: 2016
CRONOGRAMA FINANCEIRO POR GRUPO FONTES

		1º Bimestre	2º Bimestre	3º Bimestre	4º Bimestre	5º Bimestre	6º Bimestre	Total
7		108.833,34	108.833,34	108.833,34	108.833,34	108.833,34	108.833,30	653.000,00
040.08.03.00.00	Regime Próprio de Previdência Social	108.833,34	108.833,34	108.833,34	108.833,34	108.833,34	108.833,30	653.000,00
Receita Corrente		311.833,32	311.833,32	311.833,32	311.833,32	311.833,32	311.833,40	1.871.000,00
040.08.03.00.00	Regime Próprio de Previdência Social	311.833,32	311.833,32	311.833,32	311.833,32	311.833,32	311.833,40	1.871.000,00
Despesa Corrente		123.333,34	123.333,34	123.333,34	123.333,34	123.333,34	123.333,30	740.000,00
001.01.07.00.00	Recursos do Tesouro (Descentralizados)	15.000,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00	90.000,00
040.08.03.00.00	Regime Próprio de Previdência Social	108.333,34	108.333,34	108.333,34	108.333,34	108.333,34	108.333,30	650.000,00
Despesa de Capital		833,34	833,34	833,34	833,34	833,34	833,30	5.000,00
001.01.07.00.00	Recursos do Tesouro (Descentralizados)	833,34	833,34	833,34	833,34	833,34	833,30	5.000,00
Reserva de Contingência		312.333,34	312.333,34	312.333,34	312.333,34	312.333,34	312.333,30	1.874.000,00
999.01.99.00.00	Reservas de Contingências	312.333,34	312.333,34	312.333,34	312.333,34	312.333,34	312.333,30	1.874.000,00
TOTAL DA RECEITA		420.666,66	420.666,66	420.666,66	420.666,66	420.666,66	420.666,70	2.524.000,00
TOTAL DA DESPESA		436.500,02	436.500,02	436.500,02	436.500,02	436.500,02	436.499,90	2.619.000,00
DIFERENÇA		-15.833,36	-15.833,36	-15.833,36	-15.833,36	-15.833,36	-15.833,20	-95.000,00

JOEL DO ROCIO JOSE BOMFIM
Prefeito Municipal

JORGE DE OLIVEIRA JUNIOR
Contador
CRC 056020/O

JOCELIA FRANCO BOMFIM
Sec. Mun. Administração, Planejamento e Finanças

Publicado por:
Wilson Ricardo Cordeiro
Código Identificador:2BFA8D96



ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALMIRANTE TAMANDARÉ

SECRETARIA DA FAZENDA
DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LIQUIDA

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

JANEIRO/2015ADEZEMBRO/2015

RREO –ANEXO III (LRF,Art. 53, inciso I)													R$ 1,00
ESPECIFICAÇÃO	EVOLUÇÃO DARECEITAREALIZADANOS ÚLTIMOS 12 MESES												TOTAL (ÚLT. 12 MES.)
	Jan/2015	Fev/2015	Mar/2015	Abr/2015	Mai/2015	Jun/2015	Jul/2015	Ago/2015	Set/2015	Out/2015	Nov/2015	Dez/2015	
RECEITAS CORRENTES (I)	12.955.796,49	11.192.116,44	11.198.334,79	16.582.372,54	16.292.920,93	13.441.145,01	12.040.861,50	10.898.328,54	12.054.401,29	13.077.006,16	12.017.441,62	16.208.189,14	157.958.914,45
Receita Tributária	1.355.391,41	1.364.037,75	1.685.673,30	1.869.718,39	3.114.112,26	1.886.077,43	1.743.438,36	1.652.066,98	1.648.328,39	1.701.708,33	1.757.699,60	1.598.295,46	21.376.547,66
I.P.T.U.	104.873,21	93.306,10	90.431,33	79.766,80	1.470.872,06	421.945,17	277.442,72	226.352,96	222.767,56	206.471,17	228.001,28	263.379,87	3.685.610,23
I.S.S	387.019,29	426.392,48	580.728,11	517.667,04	423.434,11	391.138,43	487.910,66	515.563,81	542.302,66	587.429,28	734.519,83	615.903,03	6.210.008,73
I.T.B.I	140.995,67	151.464,50	204.980,14	175.209,59	325.290,79	291.534,66	209.460,67	126.139,12	143.779,52	148.037,97	159.980,11	132.471,79	2.209.344,53
I.R.R.F	147.852,67	167.465,52	192.523,37	159.098,34	190.412,58	195.017,56	195.179,85	233.573,33	190.903,00	201.186,69	48.206,47	74.082,02	1.995.501,40
Outras Receitas Tributárias	574.650,57	525.409,15	617.010,35	937.976,62	704.102,72	586.441,61	573.444,46	550.437,76	548.575,65	558.583,22	586.991,91	512.458,75	7.276.082,77
Receita de Contribuições	147.239,96	482.824,44	483.646,93	660.777,76	663.651,51	566.221,39	548.120,31	562.583,34	360.984,19	533.370,06	576.346,64	1.119.612,76	6.705.379,29
Receita Patrimonial	2.262.939,71	1.033.375,32	571.118,65	2.079.778,12	1.959.364,09	545.979,61	1.020.686,16	385.567,31	699.773,13	2.248.484,50	1.132.806,39	1.426.323,78	15.366.196,77
ReceitaAgropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita serviços	0,00	0,00	1.140,00	0,00	0,00	0,00	210,00	120,00	380.593,48	0,00	0,00	0,00	382.063,48
Transferências Correntes	9.153.841,09	8.270.535,41	8.455.853,22	11.972.066,34	10.555.761,14	10.442.834,65	8.728.374,74	8.297.990,91	8.938.309,81	8.557.829,48	8.465.103,98	11.983.644,83	113.822.145,60
Cota Parte do FPM	3.973.968,05	4.056.651,46	2.953.241,80	3.187.330,48	3.919.527,39	3.410.386,18	2.525.284,05	2.953.496,27	2.462.348,20	2.802.560,36	3.164.310,64	3.638.594,12	39.047.699,00
Cota Parte do ICMS	1.411.894,57	1.160.797,02	1.682.179,38	1.491.745,22	1.453.557,09	1.618.224,39	1.512.022,65	1.239.424,27	1.985.432,04	1.606.287,99	1.406.934,94	2.091.096,67	18.659.596,23
Cota Parte do IPVA	113.779,24	86.638,68	475.579,31	2.597.121,04	1.412.512,93	1.380.685,66	557.296,60	512.231,70	384.853,19	290.696,06	249.572,45	403.730,75	8.464.697,61
Cota-Parte do ITR	619,62	127,14	559,70	474,76	1.160,44	894,45	1.020,24	1.204,12	5.450,04	23.229,21	2.973,86	1.814,22	39.527,80
Transferências LC 87/1996	0,00	0,00	0,00	48.650,85	12.162,71	12.162,71	12.162,71	12.162,71	12.162,71	12.162,71	12.162,71	12.162,71	145.952,53
Transferências LC 61/1989	34.790,50	20.697,55	20.302,16	21.264,06	23.988,23	22.848,80	21.048,38	22.396,47	22.332,84	25.904,28	23.601,09	23.304,64	282.479,00
Transferências do FUNDEB	2.410.725,13	2.114.428,26	2.301.446,76	3.797.634,77	2.829.271,31	2.681.831,34	2.644.825,05	2.118.717,36	2.951.356,55	2.591.410,73	2.335.577,49	3.264.047,34	32.041.272,09
Outras Transferências Correntes	1.208.063,98	831.195,30	1.022.544,11	827.845,16	903.581,04	1.315.801,12	1.454.715,06	1.438.358,01	1.114.374,24	1.205.578,14	1.269.970,80	2.548.894,38	15.140.921,34
Outras Receitas Correntes	36.384,32	41.343,52	902,69	31,93	31,93	31,93	31,93	0,00	26.412,29	35.613,79	85.485,01	80.312,31	306.581,65
(-) Renuncias/Restituições/Descontos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DEDUÇÕES (II)	3.238.823,09	2.342.364,45	1.811.961,05	3.755.010,94	3.515.306,64	2.063.134,83	2.150.981,88	1.557.440,81	1.912.897,40	3.452.029,41	2.420.171,13	3.543.500,17	31.763.621,80
Contrib. do Servidor para o Plano de Previdência e Rendim. Aplic. Financeiras RPPS	2.095.440,44	1.238.744,49	785.588,65	2.285.693,67	2.150.724,92	774.094,44	1.225.215,01	609.257,73	912.139,62	2.464.607,56	1.362.798,89	2.229.071,13	18.133.376,55
Compensação Financ. entre Regimes Previdência	36.372,32	38.637,59	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	26.242,03	35.253,79	85.461,16	80.288,46	302.255,35
Dedução de Receita para Formação do FUNDEB	1.107.010,33	1.064.982,37	1.026.372,40	1.469.317,27	1.364.581,72	1.289.040,39	925.766,87	948.183,08	974.515,75	952.168,06	971.911,08	1.234.140,58	13.327.989,90
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA(III) = (I – II)	9.716.973,40	8.849.751,99	9.386.373,74	12.827.361,60	12.777.614,29	11.378.010,18	9.889.879,62	9.340.887,73	10.141.503,89	9.624.976,75	9.597.270,49	12.664.688,97	126.195.292,65

Publicado por:
Xênia Mara de Paula Sebotaio
Código Identificador:0F049D18